



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023**

**DATA: 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**OBJETIVO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município.

**MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço Por Lote**

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco **dias do mês de Janeiro de 2023**, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o **nº. 017/2023**, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de **Administração e Ordem Pública**, solicitando Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município e seus anexos (Termo de Referência e cotações), bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. **Eu, Claudiana Serra da Silva, assino:** \_\_\_\_\_.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Administração  
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município.

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias;

Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 4.521.503,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), e foi calculado através da media simples dos orçamentos cotados pelo setor de compras, conforme orçamentos e planilha referencial em anexo.

Conceição da Feira, 24 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Juliano de Araújo Guerra**  
Secretário de Administração e Ordem Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE 1 - ELETRÔNICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FACIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO- CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L. CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V). CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V). COR: BRANCO- TENSÃO: 220 V	UND	20
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS,	UNI	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS), POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W		
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30
14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40
	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40
	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25
	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>			
<b>LOTE II - MÓVEIS</b>			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULAVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ, NA COR CINZA;	UNI	50
3	ARMÁRIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSAO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA. RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50
4	ARMÁRIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA	UNI	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO, COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO		
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULAVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30
14	LONGARINA SECRETARIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60
15	LONGARINA SECRETARIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA	UNI	40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM		
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO, POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>			

### LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DE BENS	UNID.	QTD.
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	8	30
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER	UNI	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.		
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10
7	ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPTAR DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPoE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPTAR DMZ. DEVERÁ SUPTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPTO INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## VALOR TOTAL LOTE III

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECCÃO DE ALUMÍNIO	UND	2
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTATIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1
9	APARELHO ECG	UND	2
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 2LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7
15	BANDEJAS INOX	UND	5
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO;DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÓMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGENCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGENCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDANÇIA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFÍCIL.	UND	1
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG.	UND	50
31	ESFIGNAMOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50
32	ESTADIOMETRO	UND	10
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDAVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA,	UND	2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO		
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNÇÃO COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSÓRIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10
45	NEGATOSCOPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRAFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO DE SATURAÇÃO DE OXIGEHNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNCIA CARDIACA, COM RESOLUCAO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICACAO DO SENSOR,	UND	5
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) I ELETRODO	UND	2
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UND	10
54	RESPIRADORES	UND	3
55	SELADORA DE GRAUS CÍRUGICO	UND	2
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10
58	SONAR	UND	15
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNCIA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UND	2
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5
65	TENS +- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRAFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSIVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSAO (ENTRE 300 A 600KPA).	UND	2
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>			

### LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10
10	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMÁRIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UND	10
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTIERS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30
20	MESA DE MAYER: TAMPO.COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA-CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>			

LOTE VI - COLCHÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
------	---------------------	-----	-----



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>			

### JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

### ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- III. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.
- IV. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- V. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- VI. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- VII. Os materiais devem ser:
  - a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
  - b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
  - c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
  - d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

VIII. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

IX. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

### CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 3.693.916,79 (três milhões seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente.

### AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

### GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

### SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.**

### DISPOSIÇÕES GERAIS

a)- Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;

c) - A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;

d)- A licitante vencedora deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

e) - A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas para toda e qualquer comunicação entre as partes;

**Juliano de Araujo Guerra**  
**Secretário de Administração e Ordem Pública**

**DIRENSÃO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**

**CIREU - INSC. CNPJ: 25.342.147/0001-90**

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município.

**VALIDADE: 90 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS**

**DATA: 07/01/2023**

**CNPJ: 25.342.147/0001-90**

**ENDEREÇO: RUA URSICINO PINTO DE QUEIROZ, N° 115, SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UNI	30	2.100,50	63.015,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UNI	10	2.500,00	25.000,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.030,00	30.900,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO.	UNI	20	1.800,00	36.000,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS BLUETOOTH (110/220V) - BIVOLT - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÉ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	1.500,50	7.502,50
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	910,00	9.100,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	1.185,00	23.700,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA, NA COR BRANCA	UNI	10	1.100,00	11.000,00
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS.	UNI	20	840,50	16.810,00

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE NOVOS EUTRO S.M. L.T.A.**

**CIRCU - Nº 0001/23.312.1/47.0001/20**

	DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT				
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE250L - LINHA BRANCA - CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L - CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L - CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L - CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L - CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L - CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L - FREQUÊNCIA: 60HZ - CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) - CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) - COR: BRANCO - TENSÃO: 220V	UND	20	2.200,50	44.010,00
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	4.400,00	44.000,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	2.200,00	44.000,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	500,00	15.000,00
14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20	250,40	5.008,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENO SEGURA REMOV. VOLTAGEM 220V.	UND	30	452,00	13.560,00
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.900,00	76.000,00
18	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20	1.200,00	24.000,00
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.840,00	73.600,00
20	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40	2.900	160.000,00
21	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	3.800,00	95.000,00
22	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	2.700,00	67.500,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>884.705,50</b>

116.000

840.705,50

**LOTE II - MÓVEIS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD		
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	1.400,00	42.000,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ, NA COR CINZA;	UNI	50	1.490,00	74.500,00

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS**

**DIRREU - ME ORP: 25.542.147/0001-90**

3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇOLAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE : 4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	1.300,50	65.000,00	65 025
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	1.350,00	67.500,00	
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.500,00	75.000,00	
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAI, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.288,00	64.400,00	
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.100,00	55.000,00	
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	112,00	5.600	
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL,	UNI	50	275,00	13.750,00	

**DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Nº 001/2017**

	QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.				
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	310,00	31.000,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	320,00	16.000,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	306,00	18.360,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÓMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	654,00	19.620
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	1.080,40	64.824,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50	1.140,20	57.010,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30	1.140,00	34.200,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO	UNI	40	795,00	31.800,00

643

**DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES E METODOLOGIA**

**DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES E METODOLOGIA**

	25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM				
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000X 1200 X ALTURA: 740MM. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.950,00	58.500,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	495	29.700,00
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	457,00	22.850,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.230,00	96.900,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	515,20	25.760,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>969.274,00</b>

969.299

**LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU <a href="http://WWW.FORMFACTORS.ORG">WWW.FORMFACTORS.ORG</a> , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO	UNI	30	4.530,00	135.900,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

	<p>MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN, 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADACÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>				
2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNI	50	5.050,50	252.525,00
3	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL</p>	UND	20	1.943,00	39.000,00
4	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO</p>	UNI	20	2.780,00	55.600,00
5	<p>NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK</p>	UNI	50	1.222,00	61.100,00

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE MOVIS E EQUIPAMENTOS**

**CIRCUITO Nº 001 - 17/0001-90**

	COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGAE DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA- REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	4.270,00	42.700,00
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIAMÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	185,00	5.500,00
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	2.060,00	103.000,00
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS -ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARAFIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DEACABAMENTO INFERIOR	UND	10	1.115,00	11.150,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>706.475,00</b>

706.903,50

**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	185,00	1.850,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.530,00	22.950,00

**DIMENSO COMÉRCIO DE MOVIMENTO ELETRODOMÉSTICO**

**CIREVI - ME CNPJ: 05.512.147/0001-90**

3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	2.300,00	23.000,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	195,00	9.750,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	536,00	2.680,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	700,00	14.000,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.950,00	9.750,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	1.025,00	10.250,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	1.116,50	11.165,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	10	900,00	9.000,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.050,00	5.250,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TÂMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMÁRIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.416,00	17.080,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)-	UND	3	1.520,00	4.560,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	325,00	3.250,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	450,00	4.500,00
16	ESCADA EM L COM RAMPAS - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPAS E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG)	UND	10	1.449,00	14.490,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO 3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 40 X 35 3KG.	UND	50	322,00	16.100,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO,	UND	30	794,00	23.820,00

**EMPRESA DIMENSÃO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**

**CNPJ: 25.342.147/0001-90**

	FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)				
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196,0 CM X 65,0 CM X 81,5 CM (C X L X A).	UND	30	1.050,00	31.500,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	564,00	5.640,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA-CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.600,00	16.000,00
22	MOCHO: ELEVÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	570,80	5.708,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>262.993,00</b>

<b>LOTE VI - COLCHOES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHAO CASAL: ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100	800,00	80.000,00
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X 0,88 MTS	UND	200	500,00	100.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>					<b>180.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 300.344,80**

*Assinado*  
**25.342.147/0001-90**  
 DIMENSÃO COMERCIO DE MOVEIS E  
 ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME  
 Rua Ursino Pinto de Queiroz nº 115  
 CEP: 44.571-125  
 Santo Antônio de Jesus - BA

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município.

Prazo de validade: 60 dias

Entrega: 10 dias

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	Q.TDE	UNIT.	TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	2.060,00	61.800,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	2.421,00	24.210,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.127,50	33.825,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	1.173,20	23.464,00
	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO	UND	5	1.481,00	7.405,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

5	- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)				
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	910,00	9.100,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO QUEIMADOR DO FORNO 2.4. DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	1.186,20	23.724,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	1.000,50	10.005,00
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20	839,50	16.790,00
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA - CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L - CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L - CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L - CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L - CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L - CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L - FREQUÊNCIA: 60HZ - CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) - CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) - COR: BRANCO - TENSÃO: 220 V	UND	20	2.178,00	43.560,00
	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA	UNI	10	4.298,50	42.985,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

11	ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.				
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	2.061,00	41.220,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	500,0	15.000,00
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20	223,00	4.460,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	446,20	13.386,00
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.880,90	75.236,00
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20	1.230,00	24.600,00
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.835,00	73.400,00
	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40	2.884,00	115.360,00
	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	3.798,00	94.950,00
	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	2.678,00	66.700,00
VALOR TOTAL LOTE I					821.180,00

66.950

821.430

## LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTD		
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	1.374,00	41.220,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

2	<p>ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;</p>	UNI	50	1.488,25	74.412,50
3	<p>ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM</p>	UND	50	1.400,00	70.000,00
4	<p>ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS</p>	UNI	50	1.334,00	66.700,00
5	<p>ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO: DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO: DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M</p>	UND	50	1.449,00	72.450,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

6	<p>ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM</p> <p>DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA, SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO, COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO</p>	UNI	50	1.350,00	67.500,00
7	<p>ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.</p>	UNI	50	1.033,85	51.692,50
8	<p>BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS.</p>	UNI	50	111,55	5.577,50
9	<p>BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL.</p>	UNI	50	260,00	13.000,00
	<p>QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.</p>				
10	<p>CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO</p>	UNI	100	308,90	30.890,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

11.	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	319,90	15.995,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	305,00	18.300,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5. PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	655,00	19.650,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS.	UNI	60	1.075,60	64.536,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

15	<p>LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM</p> <p>ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS</p>	UNI	50	1.139,90	56.995,00
16	<p>LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA</p>	UNI	30	1.137,38	34.121,40
17	<p>MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO</p>	UNI	40	798,00	31.920,00
	<p>25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM</p>				
18	<p>MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.</p>	UNI	30	1.932,40	57.972,00
19	<p>MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.</p>	UNI	60	494,50	29.670,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA. MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	500,00	25.000,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.219,30	96.579,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	515,90	25.795,00
VALOR TOTAL LOTE II					969.975,90

## LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE		
	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO</p>	UNI	30	4.524,60	135.738,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

1					
	<p><u>MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI.</u> <u>UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11</u> <u>B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL.</u> <u>TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO</u> <u>PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO REFORMA OU</u> <u>RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</u></p>				

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNI	50	5.053,40	252.670,00
3	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL</p>	UND	20	1.940,00	38.800,00
	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL: INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N : FRENTE E VERSO</p>	UNI	20	2.747,00	54.940,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

4	AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO				
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK	UNI	50	1.250,00	62.500,00
	COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44; FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	4.255,00	42.550,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

7	<p>ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPoE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UND	30	188,00	5.640,00
8	<p>TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.</p>	UND	50	2.058,20	102.910,00
9	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL; - SUPOSTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR</p>	UND	10	1.115,55	11.155,00
VALOR TOTAL LOTE III					706.903,00

V

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	190,00	1.900,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.530,00	22.950,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175 272/0001-86

3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO. PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO: TIPO: PISO.	UND	10	2.288,00	22.880,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	195,50	9.775,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	555,62	2.778,10
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	690,00	13.800,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.945,70	9.728,50
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	1.025,00	10.250,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	1.100,00	11.000,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	10	886,00	8.860,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.010,85	5.054,25
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.415,00	17.077,50
13		UND	3	1.530,00	4.590,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -				
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	340,00	3.400,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UND	10	448,55	4.485,50
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.449,00	14.490,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO 3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 40 X 35 3KG.	UND	50	322,15	16.107,50
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO,	UND	30	793,80	23.814,00
	FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)				
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	1.032,00	30.960,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	565,00	5.650,00

# ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86

21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS: AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA-CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M. DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.598,50	15.985,00
22	MOCHO: ELEVÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	573,00	5.730,00
VALOR TOTAL LOTE V					261.265,31

LOTE VI - COLCHÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO CASAL: ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIÉSTER 138X188X14CM.	UND	100	735,00	73.500,00
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1,88 X 0,88 MTS	UND	200	550,00	110.000,00
VALOR TOTAL LOTE VI					183.500,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 2.942.824,21

10/01/2023

10.175.272/0001-86  
 ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
 R. J. ... do Estado nº 117 A  
 Centro - CEP: 14.380-000  
 Cruzes Altas - SP

# PONTO CERTO

Rua Boa Vista de Brotas nº 23 - Engº Velho de Brotas  
Cep: 20.240-340 - Salvador - BA - Tel: 71.3482-0157  
CNPJ nº 12.829.836/0001-82

## PROPOSTA DE PREÇO

Cliente: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/ BA  
Secretaria Municipal de Saúde

### DESCRIPTIVO DE MATERIAL

#### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta: 60 DIAS  
Pagamento: Conforme o edital  
Prazo de entrega: 30 DIAS

#### LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNID	RWR	10	R\$ 528,00	R\$ 5.280,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UNID	MERCUR	2	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE APARELHO PARA ADULTO	UNID	PREMIUM	20	R\$ 195,80	R\$ 3.916,00
4	APRELHOA PARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UNID	UNITEC	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UNID	UNITEC	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00

# PONTO CERTO

6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UNID	IBRAMED	1	R\$ 4.829,00	R\$ 4.829,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	DREKE	1	R\$ 23.100,00	R\$ 23.100,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UNID	ARKTUS	1	R\$ 693,00	R\$ 693,00
9	APARELHO ECG	UNID	DREKE	2	R\$ 39.600,00	R\$ 79.200,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UNID	MED CATE	20	R\$ 4.389,00	R\$ 87.780,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UNID	MEDICATE	10	R\$ 4.400,00	R\$ 44.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UNID	ALT	5	R\$ 8.690,00	R\$ 43.450,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UNID	TOLEDO	20	R\$ 2.310,00	R\$ 46.200,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	TOLEDO	7	R\$ 2.640,00	R\$ 18.480,00
15	BANDEJAS INOX	UNID	ITA	5	R\$ 352,00	R\$ 1.760,00

# PONTO CERTO

16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UNID	SANTRONIC	5	R\$ 14.080,00	R\$ 70.400,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UNID	INDREL	5	R\$ 30.690,00	R\$ 153.450,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK - LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA	UNID	EVILAB	2	R\$ 35.200,00	R\$ 70.400,00

# PONTO CERTO

19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218	UNID	PROTEC	10	R\$ 3.190,00	R\$ 31.900,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UNID	PROTEC	12	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UNID	PROTEC	6	R\$ 2.310,00	R\$ 13.860,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UNID	MARIMAR	5	R\$ 29,70	R\$ 148,50
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UNID	ZOLL	1	R\$ 15.730,00	R\$ 15.730,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	ZOLL	1	R\$ 49.170,00	R\$ 49.170,00

# PONTO CERTO

25	<p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICACAO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIACAO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTACOES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,</p>	UNID	ZOLL	1	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
26	<p>DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DEFIBRILACAO CONTA COM COMPENSAÇAO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇAO ONDE A DEFIBRILACAO E MAIS DIFICIL.</p>	UNID	ZOLL	1	R\$ 46.200,00	R\$ 46.200,00
27	<p>DESTILADORA DE ÁGUA</p>	UNID	SCHUSTER	1	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00
28	<p>DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇAO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL</p>	UNID	MEDPEJ	20	R\$ 2.101,00	R\$ 42.020,00

# PONTO CERTO

29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	BIC	50	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG	UNID	BIC	50	R\$ 297,00	R\$ 14.850,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	BIC	50	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
32	ESTADIOMETRO	UNID	WELMY	10	R\$ 407,00	R\$ 4.070,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UNID	SUPERMEDY	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UNID	SUPERMEDY	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	15	R\$ 4.510,00	R\$ 67.650,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UNID	PROTEC	10	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00

# PONTO CERTO

37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNID	PROTEC	5	R\$ 242,00	R\$ 1.210,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UNID	PROTEC	2	R\$ 2.189,00	R\$ 4.378,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UNID	PROTEC	2	R\$ 1.903,00	R\$ 3.806,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA	UNID	ZOLL	1	R\$ 36.300,00	R\$ 36.300,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO	UNID	AK	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00

# PONTO CERTO

42	MONITOR MULT PARAMETRO CONFIGURADO, PARAMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UNID	ZOLL	2	R\$ 50.600,00	R\$ 101.200,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UNID	NS	20	R\$ 357,50	R\$ 7.150,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGENEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDADOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UNID	FLEXNOX	10	R\$ 968,00	R\$ 9.680,00
45	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UNID	FLEXNOX	16	R\$ 979,00	R\$ 15.664,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALÓGENEO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UNID	PROTEC	10	R\$ 2.860,00	R\$ 28.600,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UNID	PROTEC	10	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00

# PONTO CERTO

48	<p>OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:          VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR          MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM          PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA          PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE          DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO</p>	UNID	MD	5	R\$ 3.850,00	R\$ 19.250,00
----	--	------	----	---	--------------	---------------

# PONTO CERTO

49	OXIMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGENIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNCIA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR	UNID	MD	5	R\$ 4.070,00	R\$ 20.350,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UNID	NONIN	2	R\$ 8.360,00	R\$ 16.720,00
51	PÁS PARA DEA – PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UNID	LIFEMED	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UNID	RWR	10	R\$ 539,00	R\$ 5.390,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UNID	RWR	10	R\$ 539,00	R\$ 5.390,00
54	RESPIRADORES	UNID	NCS	3	R\$ 539,00	R\$ 1.617,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRUGICO	UNID	SISPACK	2	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UNID	SISPACK	10	R\$ 3.971,00	R\$ 39.710,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UNID	AGIR	10	R\$ 3.960,00	R\$ 39.600,00
58	SONAR	UNID	SONOSOUND	10	R\$ 1.145,10	R\$ 11.451,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UNID	SONOSOUND	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNCA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UNID	MOVEIS ANDRADE	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00

# PONTO CERTO

61	SUORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M	UNID	MOVEIS ANDRADE	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UNID	CARCI	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UNID	FLEXNOX	5	R\$ 748,00	R\$ 3.740,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UNID	FLEXNOX	5	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
65	TENS + ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANALIS MÍNIMO DE 04	UNID	IBRAMED	2	R\$ 482,90	R\$ 965,80
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	G-TECH	40	R\$ 18,70	R\$ 748,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UNID	NEORODYN	1	R\$ 4.499,00	R\$ 4.499,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UNID	PROTEC	2	R\$ 82,50	R\$ 165,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UNID	ZOLL	2	R\$ 74.800,00	R\$ 149.600,00
						R\$ 1.625.495,30

# PONTO CERTO

*Para: Sr. Adriano Povoas de Carvalho  
Alameda dos Santos.*

**12.829.836/0001-82**  
ADRIANO POVOAS DE CARVALHO  
Ponto Certo  
Rua Boa Vista de Brotas, Nº 23 - Térreo  
Engenheiro Velho de Brotas - CEP. 40.245-340  
Salvador - BA.

**SALVADOR, 24 DE JANEIRO DE 2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**1 – EMPRESA:**

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES  
END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22  
SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENECENTRO  
SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP:  
44.430-198  
INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15

26.084.880/0001-15

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAIS HOSPITALARES

RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103  
CENTRO – CEP: 44.572-000  
SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

SEGUE PROPOSTA DE PREÇO

**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNID	UNITEC	10	R\$ 624,00	R\$ 6.240,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFEÇÃO DE ALUMÍNIO	UNID	ALO	2	R\$ 637,00	R\$ 1.274,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE APARELHO PARA ADULTO	UNID	BIC	20	R\$ 231,40	R\$ 4.628,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UNID	PREMIUM	20	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UNID	PREMIUM	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UNID	PREMIUM	1	R\$ 5.707,00	R\$ 5.707,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	DREKE	1	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UNID	AKRTUS	1	R\$ 819,00	R\$ 819,00
9	APARELHO ECG	UNID	LIFEMED	2	R\$ 46.800,00	R\$ 93.600,00

10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UNID	OLIDEF	20	R\$ 5.187,00	R\$ 103.740,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UNID	NS	10	R\$ 5.200,00	R\$ 52.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UNID	CRISTOFOLIS	5	R\$ 10.270,00	R\$ 51.350,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UNID	WELMY	20	R\$ 2.730,00	R\$ 54.600,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	WELMY	7	R\$ 3.120,00	R\$ 21.840,00
15	BANDEJAS INOX	UNID	GOLGRAN	5	R\$ 416,00	R\$ 2.080,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UNID	LIFEMED	5	R\$ 16.640,00	R\$ 83.200,00

17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UNID	BIOTECHNO	5	R\$ 36.270,00	R\$ 181.350,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK - LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA	UNID	QUIMIS	2	R\$ 41.600,00	R\$ 83.200,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218	UNID	WHITE MARTINS	10	R\$ 3.770,00	R\$ 37.700,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UNID	WHITE MARTINS	12	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UNID	WHITE MARTINS	6	R\$ 2.730,00	R\$ 16.380,00



**Múltiplos**

22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UNID	BOMBERIOS	5	R\$ 35,10	R\$ 175,50
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UNID	LIFEMED	1	R\$ 18.590,00	R\$ 18.590,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	LIFEMED	1	R\$ 58.110,00	R\$ 58.110,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UNID	LIFEMED	1	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UNID	LIFEMED	1	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UNID	CRISTOFOLIS	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro CEP 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba

Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 E-mail: jlmultiplos@gmail.com

28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL	UNID	MED PEJ	20	R\$ 2.483,00	R\$ 49.660,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	PROCARE	50	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG	UNID	PROCARE	50	R\$ 351,00	R\$ 17.550,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	PROCARE	50	R\$ 247,00	R\$ 12.350,00
32	ESTADIOMETRO	UNID	WELMY	10	R\$ 481,00	R\$ 4.810,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UNID	SOLIDOR	50	R\$ 62,40	R\$ 3.120,00

34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UNID	SOLIDOR	50	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	CARCI	15	R\$ 5.330,00	R\$ 79.950,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UNID	PROTEC	10	R\$ 1.820,00	R\$ 18.200,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNID	UNITEC	5	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UNID	MD	2	R\$ 2.587,00	R\$ 5.174,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UNID	MD	2	R\$ 2.249,00	R\$ 4.498,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA	UNID	LIFEMED	1	R\$ 42.900,00	R\$ 42.900,00



**Múltiplos**

41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO	UNID	SUPERMED	30	R\$ 156,00	R\$ 4.680,00
42	MONITOR MULTIPARAMETRICO CONFIGURADO, PARAMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UNID	LIFEMED	2	R\$ 59.800,00	R\$ 119.600,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UNID	NS	20	R\$ 422,50	R\$ 8.450,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UNID	KONEX	10	R\$ 1.144,00	R\$ 11.440,00
45	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UNID	KONEX	16	R\$ 1.157,00	R\$ 18.512,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UNID	MD	10	R\$ 3.380,00	R\$ 33.800,00

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro CEP 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba

Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 E-mail: jlmultiplos@gmail.com

47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA – XENON	UNID	MIKATOS	10	R\$ 1.820,00	R\$ 18.200,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UNID	MD	5	R\$ 4.550,00	R\$ 22.750,00

49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRÊS DÍGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR	UNID	MD	5	R\$ 4.810,00	R\$ 24.050,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UNID	NONIN	2	R\$ 9.880,00	R\$ 19.760,00
51	PÁS PARA DEA – PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UNID	NONIN	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UNID	DREKE	10	R\$ 637,00	R\$ 6.370,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UNID	UNITEC	10	R\$ 637,00	R\$ 6.370,00
54	RESPIRADORES	UNID	NCS	3	R\$ 637,00	R\$ 1.911,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRÚRGICO	UNID	CRISTOFOLIS	2	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UNID	CRISTOFOLIS	10	R\$ 4.693,00	R\$ 46.930,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UNID	ESSENCE	10	R\$ 4.680,00	R\$ 46.800,00
58	SONAR	UNID	MEDPEJ	10	R\$ 1.353,30	R\$ 13.533,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UNID	MEDPEJ	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UNID	PATMOS	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00



**Múltiplos**

61	SUPOORTE DE SORO: C041:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M	UNID	PATMOS	20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UNID	CARCI	1	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UNID	FAMI ITA	5	R\$ 884,00	R\$ 4.420,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UNID	FAMI ITA	5	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00
65	TENS +- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	CARCI	2	R\$ 570,70	R\$ 1.141,40
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	G-TECH	40	R\$ 22,10	R\$ 884,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UNID	CARCI	1	R\$ 5.317,00	R\$ 5.317,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UNID	PROTEC	2	R\$ 97,50	R\$ 195,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UNID	LIFEMED	2	R\$ 88.400,00	R\$ 176.800,00
						R\$ 1.921.039,90

**PREÇO TOTAL: R\$1.921.039,90 ( Um milhão e novecentos e vinte e um mil e trinta e nove reais e noventa centavos ).**



**Múltiplos**

Validade da proposta: 60 dias

Entrega: 30 dias

Pagamento: conforme o empenho

*Jailton da Silva Pereira Junior*

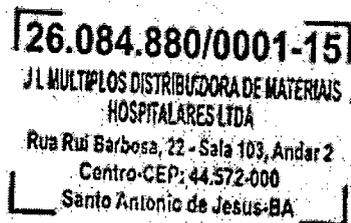
Santo Antônio de Jesus, 23 janeiro 2023

JL Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 26.084.880/0001-15

Jailton da Silva Pereira Junior

CPF: 016.396.725-32



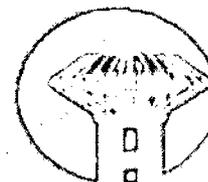


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA /BA

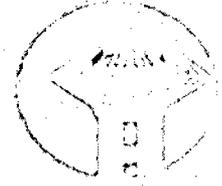
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR**

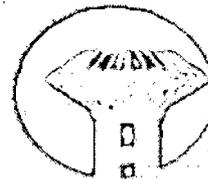
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNID	MD	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFEÇÃO DE ALUMÍNIO	UNID	SEQUENCIAL	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE APARELHO PARA ADULTO	UNID	BIC	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UNID	SOLIDOR	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UNID	P.A MED	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UNID	NEURODYM	1	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	INSTRAMED	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UNID	VAGALUMY	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
9	APARELHO ECG	UNID	ALFAMED	2	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00



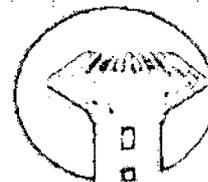
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UNID	HR HOSPITALAR	20	R\$ 3.990,00	R\$ 79.800,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEI	UNID	MEDICATE	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UNID	STERMAX	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UNID	BALMAX	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	BALMAX	7	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
15	BANDEJAS INOX	UNID	FORTINOX	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00



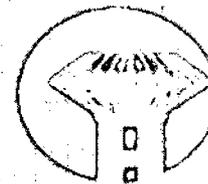
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UNID	SAMTRONIC	5	R\$ 12.800,00	R\$ 64.000,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UNID	ELBER	5	R\$ 27.900,00	R\$ 139.500,00



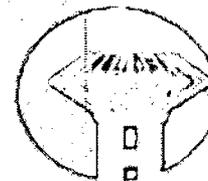
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK - LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA	UNID	EVILAB	2	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218	UNID	GAS WID	10	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UNID	GAS WID	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UNID	GAS WID	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UNID	MARIMAR	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00



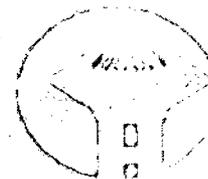
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGENCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UNID	CMOS DRAKE	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFÁSICA DE DESFIBRILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDÂNCIA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATÉ MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFÍCIL.	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UNID	SCHUSTER	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



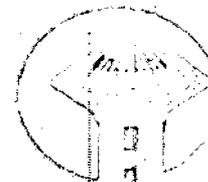
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL	UNID	MED PEJ	20	R\$ 1.910,00	R\$ 38.200,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	P. A MED	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG	UNID	P.A. MED	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	P.A MED	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
32	ESTADIOMETRO	UNID	TYLON	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00



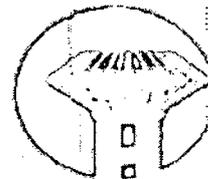
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UNID	RAPAPORT	50	R\$	48,00	R\$	2.400,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UNID	GLICOMED	50	R\$	35,00	R\$	1.750,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	15	R\$	4.100,00	R\$	61.500,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UNID	WR	10	R\$	1.400,00	R\$	14.000,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNID	WR	5	R\$	220,00	R\$	1.100,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UNID	MIKATOS	2	R\$	1.990,00	R\$	3.980,00



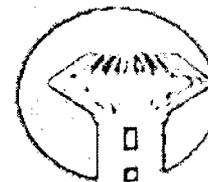
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECartilhado PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UNID	MIKATOS	2	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTEs DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO	UNID	GOWLANAS	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00



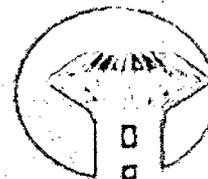
42	MONITOR MULT PARAMETROS CONFIGURADO, PARAMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UNID	INSTRA MED	2	R\$ 46.000,00	R\$ 92.000,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UNID	NEBICON	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UNID	FM	10	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
45	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UNID	AÇONOX	16	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNEO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UNID	MD	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UNID	MD	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00



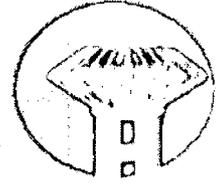
48	<p>OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO</p>	UNID	MD	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
----	--	------	----	---	--------------	---------------



49	OXIMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGENIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNCIA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR	UNID	UT 100	5	R\$ 3.700,00	R\$ 18.500,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UNID	NONIN	2	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00
51	PÁS PARA DEA – PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UNID	CMOS DRAKE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UNID	PROTEC	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UNID	PROTEC	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
54	RESPIRADORES	UNID	NCS	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRUGICO	UNID	SISPACK	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UNID	SISPACK	10	R\$ 3.610,00	R\$ 36.100,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UNID	AGIR	10	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
58	SONAR	UNID	MEDPEJ	10	R\$ 1.041,00	R\$ 10.410,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UNID	MONTERRAT	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00



60	SUORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UNID	FM	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
61	SUORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M	UNID	FM	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UNID	ARKTUS	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UNID	FORTINOX	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UNID	FORTINOX	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
65	TENS -+ ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	G-TECH	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UNID	IBRAMED	1	R\$ 4.090,00	R\$ 4.090,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UNID	RWR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00



69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UNID	T.K	2	R\$ 68.000,00	R\$ 136.000,00
						R\$ 1.477.723,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ( Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte três reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA : CONFORME EMPENHO**

**SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 23 de janeiro de 2023**

**BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 20.618.646/0001-44**

**EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante**

**CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00**

*(Handwritten Signature)*  
 20.618.646/0001-44  
 BOA VISTA COMÉRCIO E  
 SERVIÇOS LTDA  
 Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
 Sobradinha/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

**LS CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

**CNPJ: 10.175.272/0001-86**

**OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município.**

LOTE I - ELETRODOMESTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE	UNIT	TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UNI	30	2.058,50	61.755,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UNI	10	2.415,00	24.150,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.127,00	33.810,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	1.17300	23.460,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE EUSB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	1.483,50	7.417,50
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNOAUTO LIMPANTE	UNI	10	908,50	9.085,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	1.184,50	23.690,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	1.000,50	10.005,00
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO CAPACIDADE: 27 LITROS.	UNI	20	839,50	16.790,00

	DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG . BIVOLT				
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE250L – LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO · TENSÃO: 220 V	UND	20	2.173,50	43.470,00
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	4.299,85	42.998,50
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI- FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	2.058,50	41.170,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	448,50	13.455,00
14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20	225,40	4.508,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	446,20	13.386,00
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.880,00	75.200,00
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20	1.190,00	<del>23.800,00</del> 23.800
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.830,00	73.200,00
	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40	2.880,00	115.200,00
	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	3.790,00	94.750,00
	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	2.670,00	66.750,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>1.032.250,00</b>

858,030

**LOTE II - MÓVEIS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE		
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	1.368,50	41.055,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50	1.481,20	74.060,00

3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	1.299,50	64.975,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADEPOR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	1.334,00	66.700,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.449,00	72.450,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.288,00	64.400,00
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.033,85	51.692,50
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	111,55	5.577,50
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL,	UNI	50	273,70	13.685,00

5.777,50

	QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETORE VITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.				
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	305,90	30.590
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	319,70	9.591,00 15.985,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, ACENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	305,90	30.950,00 18.354,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	653,20	19.596,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	1.076,40	64.584,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50	1.136,20	56.810,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30	1.137,35	34.120,50
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO	UNI	40	793,50	31.740,00

	25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM				
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.932,00	57.960,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO, POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	494,50	29.670,00
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	455,40	22.770,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.218,85	96.565,50
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	512,20	25.760,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>964.942,00</b>

959150

LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.		
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ. POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB. MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG. ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO	UNI	30	4.522,95	135.688,50

25.610,00

	MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADACÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	5.048,50	252.425,00
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	1.943,00	38.870,00
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	2.748,50	54.970,00
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK	UNI	50	1.219,00	60.950,00

	COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGAE DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO(1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	4.256,15	42.561,50
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCPCLIENT, PPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	184,00	5.520,00
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	2.056,20	102.810,00
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS -ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	1.115,55	11.155,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>704.950,00</b>

704.950,50

LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PE	UND	10	184,00	1.840,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.529,50	22.942,50

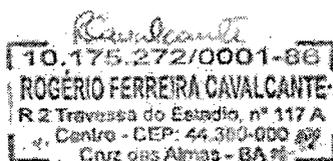
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	2.288,50	22.885,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	194,35	9.717,50
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	535,90	2.679,50
6	BIOMBO TRÍPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1.2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA E PÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	693,16	13.863,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.943,20	9.717,50
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	1.023,50	10.235,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	1.115,50	11.155,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	10	880,90	8.809,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.010,85	5.054,25
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.415,00	17.077,50
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	1.518,00	4.554,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	322,00	3.220,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	448,50	4.485,00
16	ESCADA EM L COM RAMPAS - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPAS E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTESDIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.449,00	14.490,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	322,00	16.100
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃOLED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO,	UND	30	793,50	23.805,00

	FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)				
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	1.030,40	30.912,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	563,50	5.635,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA-CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.598,50	15.985,00
22	MOCHO: ELEVÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	570,40	5.704,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>147.021,75</b>

<b>LOTE VI - COLCHÕES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO CASAL.ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100	789,00	78.900,00
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200	488,00	97.600,00
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>					<b>176.500,00</b>

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 3.025.663,75**

**VALIDADE: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS – 03/01/2023**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

**Do: GABINETE DO PREFEITO**  
**Para: SETOR DE CONTABILIDADE**  
**SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Administração, nos moldes da Lei 10.520/02 e do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

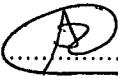
1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 25 de Janeiro de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 27/03/2023 

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 25/01/2023 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 25 de janeiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>. referente à Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município, com valor global de R\$ 4.521.503,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), informamos que por se tratar de sistema de registro de preços, onde não há a obrigatoriedade de contratar é que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/ 2013.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Abelardo Ribeiro dos Santos Neto**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, como parte do Processo Administrativo Nº. **017/2023**, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Presencial SRP sob o Tipo de Menor Preço Por Lote**, atribuindo-lhe o número **006/2023**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 25 de janeiro de 2023.

  
Naisa Cergueira Pinheiro  
PREGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 25 de janeiro de 2023.

A Procuradoria do Município  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba  
Nesta

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 017/2023, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Presencial tombada sob o Nº 006/2023, cujo objeto atine sobre Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

...../...../2023

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP			
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 006/2023 SRP		017/2023	MENOR PREÇO POR LOTE
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado	
VII. Objeto		Ver Item 14.1	
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.			
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba			
DATA: ____/____/2023		HORÁRIO LOCAL: ____h00min	
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário	
Exercício de 2023		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital			
XIII. Pregoeiro responsável			
Naisa Cerqueira Pinheiro Portaria nº. 349/2022			
CONTATOS		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba	

**XIV - OBJETO**

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023.

14.1.1–Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**14.4** - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

### **XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES**

**15.1.** Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**15.1.1** Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

**15.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

**15.3** – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

**15.3.1** – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

**15.3.2** - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

**15.3.3** - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**15.4** – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

**15.5** - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

**15.6** - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

**15.6.1** – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

### ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

#### 15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

**15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Habilitação.**

**15.7.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

**15.8.** O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**15.9.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

**15.10 -** Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

#### XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**16.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

**17.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.2. Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

17.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

17.9 A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

17.9.1 O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

17.10. A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município Conceição da Feira/Ba.

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

### **XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

#### **18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

### 18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.
- c) Alvará de Funcionamento

### 18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.5.2 – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

18.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

18.5.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**18.6** - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote**.

**19.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**19.2.1.** Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

**19.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

**19.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**19.4.1** – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexequíveis.

**19.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**19.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### **XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**20.1.** Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

**20.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

**20.2.1.** O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**20.3.1** – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

**20.3.2** – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.3.3** – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**20.3.4** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**20.3.5** - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.4.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**20.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**20.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**20.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**20.9.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

**20.10** – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

**20.11** – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**20.12** – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

### **XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**21.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**2.1.1.1** – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**21.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**21.3.1** – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**21.4**– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

**21.5** – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.5.1** – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

**21.5.2** – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.5.3** – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.5.4 – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

21.6– A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

21.7 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

21.7.1 – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

21.8 – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-simile ou qualquer outro meio presencial.

21.9. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

21.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

21.11. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

21.12. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

21.13. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

21.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### XXIII – CONTRATAÇÃO

23.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

23.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

### XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

## XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

## XIX – DA AMOSTRA

29.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

29.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

29.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

29.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

29.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4. O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

### XXXI - DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão fixos e irreeajustáveis.

### XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da **Secretarias requisitante** e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

### XXXIII - DA RESCISÃO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### XXXIV - DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

34.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**34.2.** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**34.3.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

### XXXV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**35.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

**35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**35.5.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.7–** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**35.8 –** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**35.9 –** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**35.11 –** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**35.12 –** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**35.13. –** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**35.14** – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**35.15.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.16.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.17.** A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito a contratação.

**35.18.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

**35.19.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

**35.20.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**35.21.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- III. Modelo de Declarações A, B e C
- IV. Minuta do Contrato;
- V. Minuta da Ata de Registro de Preços

Conceição da Feira/Ba, \_\_\_\_\_ de 2023.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Pregoeira Municipal –  
Portaria nº. 349/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Termo de referência

1 - DO OBJETO

1.1.Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB. - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW); 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW); 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10
9	FORNO MICROONDAS 27L – LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L. CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V). CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V). COR: BRANCO. TENSÃO: 220 V	UND	20
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLASTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40
	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40
	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25
	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25

VALOR TOTAL LOTE I

LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO/DETALHADA	UND	QTDE
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210,CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFÔRÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ, NA COR CINZA;	UNI	50
3	ARMÁRIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR BRANÇO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS: (120°). PUXADORES QUANTIDADE: 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE: 4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50
4	ARMÁRIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04; MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITAÇÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE:0,35M	UND	50
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCOPIO	UNI	50
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO	UNI	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.		
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA / E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30
14	LONGARINA SECRETARIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60
15	LONGARINA SECRETARIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NUMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM TAMPO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDF DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PÓ. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDF/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDF/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>			

**LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DÍGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN; SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOELHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 3001 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPoE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO: INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL - SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>			

**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
2	ANDADOR: TIPO ARTICULADA, POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO.	UND	2
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1
9	APARELHO ECG	UND	2
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (SL). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTÍNUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7
15	BANDEJAS INOX	UND	5
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABELS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO); - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C. - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUCAO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECCAO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA; CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY.	UND	1
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UND	1
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O.	UND	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.		
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50
32	ESTADIOMETRO	UND	10
33	ESTETOSCOPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDAVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50
34	ESTETOSCOPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MÉDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA.	UND	2
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1
41	LANTERNA CLÍNICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, PC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVES DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL, COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10
45	NEGATOSCOPIO- TIPO LAMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10
47	OTOSCOPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10
48	OXIMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FACIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE		5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

	DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRES DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2
51	PAS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10
54	RESPIRADORES	UND	3
55	SELADORA DE GRAUS CIRÚGICO	UND	2
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10
58	SONAR	UND	15
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU	UND	2
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5
65	TENS +- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO. COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA).	UND	2
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>			
<b>LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5
6	BIOMBO TRIPLÔ. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10
10	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	10
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5
12	CARRO DE EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM, E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMÁRIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30
20	MESA DE MAIO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM OS RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>			

LOTE VI - COLCHÕES			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	COLCHÃO CASAL.ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>			

## 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias; Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

## 3. DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Doutra parte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 22.762 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão presencial, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Aplica-se, no caso deste município, a inviabilidade técnica, uma vez que iniciou-se uma nova gestão, com substituição da equipe do setor de licitações, sem tempo hábil para capacitação dos membros na realização do pregão presencial. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93, já que por vezes restaram fracassadas a modalidade eletrônica para contratação de diversos objetos.

Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios, que tem como um dos principais objetivos da medida, evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e de todos presentes na sessão pública.

### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### 7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos;
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.2. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretária da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

7.3. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

### 8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.

### 9. DA VALIDADE

9.1.. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição da Feira- BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

### 10. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

10.1. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, acima descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto.

10.2. A partir da assinatura do contrato/ata, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

11.6. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

11.7. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

11.8. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

11.9. Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após a formalização da reclamação.

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.11. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

12.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

13.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

13.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### 14 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

14.2. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

### 15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

15.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

15.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

15.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

15.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

16.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

16.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

16.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

16.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

16.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

16.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

16.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

16.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AM = P \times I, \text{ onde:}$$

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + i \cdot m / 100)^{d \times 1/30} (1 + i \cdot m / 100)^{d \times 1/30} (1 + i \cdot m / 100)^{d \times 1/30} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

17.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

16.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

16.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

### 17 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis.

### 18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

18.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

18.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

19 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato

MANUATA



ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

À

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_); conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, \_\_\_\_\_

/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_ ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>LICITANTE:</b>		
<b>END. COMERCIAL:</b>		
		<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<b>FONE:</b>
<b>CONTATO:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:</b>
<b>OBJETO:</b>		

**MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
...						
					<b>VALOR TOTAL:</b>	
<b>VALOR TOTAL (POR EXTENSO):</b>						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 006/2023/SRP.

**RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE**

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ  
E CPF DO REPRESENTANTE

**Observações:** A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(MODELO A - DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO**  
**SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

(  ) **Ressalva**: contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**: - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios .....  
da empresa....., com sede  
a....., na cidade de estado de  
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos  
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2023  
CONTRATO Nº ...../2023

Termo de Contrato  
celebrado entre a  
Prefeitura do Município de  
Conceição da Feira e a  
Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, é do outro lado como **CONTRATADA** a empresa \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Centro, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Global.

**3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

**4 - DO PREÇO.**

4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2023, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

### **5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### **6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - A CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### **7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

### **8-DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

### **9 - DO REAJUSTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.1. - Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 - O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. - Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 - A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 - Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 - O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

### 11 - DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

### 12 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

### 14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### 15 - DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2023.

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, \_\_\_/\_\_\_de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP, conforme Ata publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e homologada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr<sup>(a)</sup>. \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

**CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº .....- PRP/2023.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

Parecer n. \_\_\_\_/2023

Processo Administrativo n. 017/2023

Pregão Presencial n. 006/2023

**Ementa: Pregão Presencial. Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município. Deferimento.**

## **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação expedida pela Pregoeira acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão presencial Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para uso de diversas Secretarias deste Município.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

### **É o relatório, passo a opinar.**

Antes de abordamos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carregados aos cofres públicos.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

*In casu*, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
l - condições de pagamento, prevendo:  1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;  2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;  3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;  4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

antecipações de pagamento;

5 - exigências de seguros, quando for o caso.

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n - condições de recebimento do objeto da licitação;

o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

## ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - planilhas de quantitativos e custos unitários;

b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

## CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;

f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

h - os casos de rescisão;

i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;

j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Alerta que estejam contemplados todos os bens que se pretende adquirir, sob pena de fragmentação de despesa.

Sobreleva ilustrar que despidiendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante.

Oportuno aduzir que dos documentos apresentados, não nos responsabilizamos pela compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

*Ex positis*, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, após as ponderações constantes neste parecer, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 25 de janeiro de 2023.

Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
27 DE JANEIRO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, no dia 08 de fevereiro de 2023, às 13:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) no período de 30/01 a 07/02/2023, das 08h00 às 12h00. CPL, 27 de janeiro de 2023. - Naisa Cerqueira Pinheiro - Pregoeira.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

REMUNERAÇÃO, MAIS TRANSPORTE. NECESSÁRIO SER COMUNICATIVA E DINÂMICA. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

VAGA PARA ESTAGIO (CENTRO) AUXILIA RACIONAL AMBOS OS SEXOS ESTUDANTE DO ENSINO TÉCNICO DO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO HORARIO: 09HRS AS 16HRS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) BENEFÍCIOS: VALOR DA REMUNERAÇÃO/MAIS TRANSPORTE. REQUISITOS: NECESSÁRIO TER NOÇÃO COM INFORMATICA AVANÇADA. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM CNPJ: 13.251.349/0001-11 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI CNPJ: 14.212.872/0001-20 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO CNPJ: 16.444.145/0001-22 AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Ponto Novo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA CNPJ: 14.042.850/0001-15 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

CONSORCIOS E SERVIÇOS PASSO CONSORCIO COM 65 PRESTAÇÕES DE R\$ 320,00 REAIS DO MARCHA DA NISSAN, 1213, COMPLETO, FLEX, SINAL R\$ 18.000,00. TEL: 75 98333-4956 / 96166-1734

EXTRATO DO CONTRATO CONVÊNIO Nº 3-2022-002 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA CNPJ: 13.691.811/0001-28 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.826.371/0001-46 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.826.371/0001-46 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.826.371/0001-46 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.826.371/0001-46 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.826.371/0001-46 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ: 13.826.371/0001-46 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAETZ AVISO DE LICITAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Solicitamos que o Sr. JOSE REIS DE SOUSA, portador do CPF:089226651 ser/00030-BA, funcionário da empresa SACOLAS CAMPEA DA FEIRA LTDA, CNPJ: 06.534.776/0001-02, situada na R. ALICANTARA, Nº 225, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA/BA, comparecer ao nosso departamento pessoal no prazo máximo de 72 horas, para justificar sua ausência no trabalho ocorrida desde 23/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS CNPJ: 14.840.0001-00 AVISO EDITAL DE MANUTENÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA CNPJ: 13.827.822/0001-99 AVISO DE LICITAÇÃO

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA - BAHIA - COOPAFES AVISO DE LICITAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.068.802/0001-49 AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.068.802/0001-49 AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.068.802/0001-49 AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.068.802/0001-49 AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.068.802/0001-49 AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.068.802/0001-49 AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.068.802/0001-49 AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ: 14.068.802/0001-49 AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA COMUNICADO - CORREÇÃO EDITORIAL LICITAÇÃO Nº 1-2023-101 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2-2023-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA ADITIVO Nº 20-2023-08AC CONTRATANTE: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.239/0001-83 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.239/0001-83 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.239/0001-83 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.239/0001-83 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA CNPJ: 13.247.239/0001-83 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP			
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 006/2023 SRP		017/2023	MENOR PREÇO POR LOTE
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado	
VII. Objeto		Ver Item 14.1	
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.			
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba			
DATA: 08/02/2023		HORÁRIO LOCAL: 13h00min	
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário	
Exercício de 2023		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital			
XIII. Pregoeiro responsável			
Naisa Cerqueira Pinheiro Portaria nº. 349/2022			
CONTATOS	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba		

**XIV - OBJETO**

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023.

14.1.1–Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**14.4 -** Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

### **XV. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES**

**15.1.** Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**15.1.1** Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

**15.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

**15.3 -** Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

**15.3.1 -** Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

**15.3.2 -** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

**15.3.3 -** O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**15.4 -** Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

**15.5 -** Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

**15.6 -** Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

**15.6.1 -** Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

### ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

#### 15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

**15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Habilitação.**

**15.7.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

**15.8.** O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**15.9.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

**15.10** - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

#### XVI - PROCEDIMENTO LICITATORIO

**16.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 01

**17.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**17.2.** Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.

**17.3.** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

**17.4.** Apresentar preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

**17.4.1** Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

**17.4.2** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

**17.5.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**17.6.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**17.7.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

**17.7.1** Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

**17.8.** O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

**17.9** A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

**17.9.1** O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

**17.10.A** responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município Conceição da Feira/Ba.

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

### **XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

#### **18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### **18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

#### **18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

### 18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do anexo V.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI.
- c) Alvará de Funcionamento

### 18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.5.2 – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

18.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

18.5.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**18.6** - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote**.

**19.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**19.2.1.** Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

**19.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

**19.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**19.4.1** – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexequíveis.

**19.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**19.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### **XX - ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**20.1.** Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

**20.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

**20.2.1.** O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**20.3.1** – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

**20.3.2** – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.3.3** – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**20.3.4** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**20.3.5** - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.4.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**20.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**20.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**20.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**20.9.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

**20.10** – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

**20.11** – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**20.12** – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

### **XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**21.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**2.1.1.1** – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**21.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**21.3.1** – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**21.4**– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

**21.5** – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.5.1** – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

**21.5.2** – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.5.3** – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**21.5.4** – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

**21.6**– A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

**21.7** – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**21.7.1** – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

**21.8** – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

**21.9.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**21.10.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**21.11.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**21.12.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

**21.13.** O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**21.14.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**22.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**22.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### **XXIII – CONTRATAÇÃO**

**23.1** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

**23.2** A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

**23.3** Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

**23.4.** A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta Licitação, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

### XXIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### XXV - GARANTIA DOS PRODUTOS

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



**XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art.16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

**XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA**

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

**XIX – DA AMOSTRA**

29.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

29.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

29.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

29.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

29.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4. O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

### XXXI - DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão fixos e irredutíveis.

### XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da Secretarias requisitante e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas).

### XXXIII - DA RESCISÃO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### XXXIV - DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

34.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**34.2.** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**34.3.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

### **XXXV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**35.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**35.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

**35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**35.5.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.7-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**35.8 -** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**35.9 -** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**35.11 -** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**35.12 -** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**35.13. -** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**35.14** – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**35.15.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.16.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.17.** A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

**35.18.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

**35.19.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

**35.20.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**35.21.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. **Termo de Referencia**
- II. **Discriminação do objeto – Proposta de Preço**
- III. **Modelo de Declarações A, B e C**
- IV. **Minuta do Contrato;**
- V. **Minuta da Ata de Registro de Preços**

Conceição da Feira/Ba, 25 de janeiro de 2023.

  
**Naisa Cergueira Pinheiro**  
**Pregoeira Municipal –**  
Portaria nº. 349/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## Termo de referência

### 1 - DO OBJETO

1.1.Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE.
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10
9	FORNO MICROONDAS 27L – LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCO TENSÃO: 220 V	UND	20
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLASTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40
	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40
	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25
	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25

## VALOR TOTAL LOTE I

## LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE:0,35M	UND	50
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO	UNI	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.		
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRATICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRATICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS.EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PÓ. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO , POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL “U” ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>			

### LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPoE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>			

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE.
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1
9	APARELHO ECG	UND	2
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7
15	BANDEJAS INOX	UND	5
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABELS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHCNIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UND	1
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O,	UND	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.		
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50
32	ESTADIOMETRO	UND	10
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1
41	LANTERNA CLÍNICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10
45	NEGATOSCOPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNEO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE		5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTÁTIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRES DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UND	10
54	RESPIRADORES	UND	3
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10
58	SONAR	UND	15
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5
65	TENS +- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA).	UND	2
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>			
<b>LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO</b>			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CMDE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>			

LOTE VI - COLCHÕES			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>			

## 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias ; Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

## 3. DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços,^ verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.

4). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Doutra norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 22.762 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão presencial, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Aplica-se, no caso deste município, a inviabilidade técnica, uma vez que iniciou-se uma nova gestão, com substituição da equipe do setor de licitações, sem tempo hábil para capacitação dos membros na realização do pregão presencial. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93, já que por vezes restaram fracassadas a modalidade eletrônica para contratação de diversos objetos.

Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios, que tem como um dos principais objetivos da medida, evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e de todos presentes na sessão pública.

#### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

#### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### 7 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.2. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

7.3. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

### 8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.

### 9. DA VALIDADE

9.1.. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição da Feira- BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

### 10. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

10.1. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, acima descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto.

10.2. A partir da assinatura do contrato/ata, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

11.6. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

11.7. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

11.8. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

11.9. Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após a formalização da reclamação.

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.11. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

12.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II. Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

13.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

13.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### 14 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

14.2. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

### 15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

15.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

15.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

15.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

15.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

16.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

16.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

16.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

16.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

16.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

16.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

16.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

16.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

:  $AM = P \times I$ , onde:

$AM$  = Atualização Monetária

$P$  = Valor da Parcela a ser paga; e

$I$  = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30} (1 + IM2/100)^{dx2/30} (1 + imn/100)^{dx1/30} - 1, \text{ onde:}$$

$i$  = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês "m";

$d$  = Número de dias em atraso no mês "m";

$m$  = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

17.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

16.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

16.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

### 17 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis.

### 18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

18.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

18.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

19 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato

**ANEXO II TERMO DE PROPOSTA**

**DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**FONE/FAX:**

**À**

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.**

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, \_\_\_\_\_

/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ  
\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:			AGÊNCIA:		C/C:	
OBJETO:						

MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
...						
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 006/2023/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ  
E CPF DO REPRESENTANTE

**Observações:** A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO  
SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**Cidade, data**

---

Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios .....  
da empresa....., com sede  
a....., na cidade de estado de  
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos  
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2023  
CONTRATO Nº ...../2023

Termo de Contrato  
celebrado entre a  
Prefeitura do Município de  
Conceição da Feira e a  
Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Centro, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_ 006/2023 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Global.

**3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

**4 – DO PREÇO.**

4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2023, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

### **5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### **6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### **7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expreso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

### **8-DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

### **9 - DO REAJUSTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.1. – Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2. – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

## 10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

### **11 – DA RESCISÃO**

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

### **12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

### **14 - DA TOLERÂNCIA**

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### **15 – DO FORO**

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2023.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, \_\_\_/\_\_\_ de 2023.

---

CONTRATANTE

---

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP, conforme Ata publicada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e homologada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº .....- PRP/2023.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata



Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023 SRP

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023

# CREDENCIAMENTO

09.597.779/0001-49  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
R 5, Nº 35 Anexo B  
Coplan Cruz das Almas - Ba, 08 de fevereiro de 2023.  
Cruz das Almas - BA

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal  
END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023

**DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO  
SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA: CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva**: contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz.  
(em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**: - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - §. 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

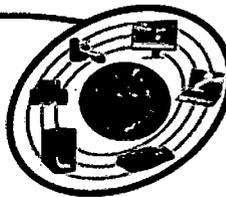
Cruz das Almas - BA  
Coplan - CEP: 44.380-000  
R 5, Nº 35 Anexo B  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS  
09.597.779/0001-49  
Cruz das Almas - Ba, 08 de fevereiro de 2023.

**C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº. **09.597.779/0001-49**

Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755

**pcline**  
Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O Irlandy Mota de Oliveira, da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – Ba, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

09.597.779/0001-49  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
R 5, Nº 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

Cruz das Almas –Ba, 08 de fevereiro de 2023.

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal  
END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protesto

Ivana Assis Cruz dos Santos - Tabeliã  
Estado da Bahia - Comarca de São Felipe - BA



28.948.020/0001-82

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RUA. DOM MACEDO COSTA, Nº 160

CENTRO - CEP. 44.550-000

SÃO FELIPE - BA

**TRASLADO**

Livro: 61

Nº Termo: 102

Fl. 168/169 e verso

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: C. Mota Oliveira Serviço e Vendas, Informatica e Papelaria Ltda, na forma abaixo:**

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (08/04/2021) localizado na Rua Dom Macedo Costa, 160, Centro, cidade de SÃO FELIPE, Comarca de igual nome do Estado da Bahia, neste Serviço Notarial, compareceu, como **OUTORGANTE: C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, nome Fantasia Pcline Informatica, CNPJ 09.597.779/0001-49 com sede na Rua 5, nº 35, Anexo B, Coplan, Cruz das Almas/BA, nesse ato representada por **CECILIA MOTA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, pensionista, RG 02.628.231-36, SSP/BA, CPF 247.169.285-00, declara não possuir endereço eletrônico, domiciliada na Rua 05, Coplan,, Cruz das Almas/BA, reconhecida pela própria de mim Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé e, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **IRLANDY MOTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, CNH 02654818604, RG 648250270, SSP/BA, CPF 913.817.705-68, domiciliado no Acesso São José do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba/BA, a quem confere poderes para resolver qualquer tipo de assunto em nome da Outorgante, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, seus departamentos e secretarias, pessoas jurídicas, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, empresas estatais ou paraestatais, Secretarias e Delegacias da Receita Federal, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Prefeitura Municipal,

*Cecilia Mota Oliveira*

Nº Termo: 102

Livro: 61

Folha 168/169

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO FELIPE

RUA DOM MACEDO COSTA, 160, Centro, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, FONE: (75) 98810-3428, email: tnp.saofelipe@gmail.com

Tabeliã(o): Ivana Assis Cruz dos Santos

empresas comerciais e indústrias, junto as instituições Bancárias, especialmente junto ao **BANCO BRADESCO, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG 0948- CONTA 498-6 OPARAÇÃO 003, BANCO DO NORDESTE AG 244 - CONTA JURIDICA 295-9**, com a finalidade de abrir e movimentar contas em nome da outorgante, fazer retiradas mediante recibos ou qualquer outro meio, requisitar saldos, extratos, receber cartão cidadão, cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, talonários, receber valores, receber ordem de pagamento, indenizações, assinar documentos, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, transferir, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operação, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar contrato de abertura de crédito, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, retirar e assinar cheques avulsos, sustar/contra - ordenar cheques, emitir, cancelar e/ou dar baixa em cheques, requisitar e receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente, encerrar contas, solicitar cartão magnético, receber, assinar e apresentar documentos, receber, passar e assinar recibos dar e aceitar quitação, junto ao **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, resolver qualquer assunto de interesse da outorgante, requerer benefícios, correção de benefícios, interpor recursos às instâncias superiores, receber e sacar mensalidades, firmar os respectivos recibos, dar e receber carnês e quantias atrasadas, receber cartão, alterar, desbloquear e atualizar senhas, efetuar recadastramentos; constituir advogados, com a cláusula "Ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usar de todos os atos e recursos legais e acompanhá-los, conferindo-lhe ainda poderes especiais para fazer acordos, desistir, transigir, substabelecer, receber intimações, confessar, renunciar, firmar compromissos, renunciar o direito sobre que se funda a ação, requerer inquéritos e falências, impugnar concordatas, juntar e desentranhar documentos, requerer e receber alvarás e praticar, Receita Federal, Receita Estadual, assinar contratos de

*Cecília Mota Dias*

Nº Termo: 102

Livro: 61 / Folha 168/169

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO FELIPE

RUA DOM MACEDO COSTA, 160, Centro, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, FONE: (75) 98810-3428, email: tnp.saofelipe@gmail.com

Tabeliã(o): Ivana Assis Cruz dos Santos

qualquer natureza, retificar, e ratificar documentos, declarações, requerimentos, contratos, propostas de preços, acordar, discordar, requerer documentos, formular oferta e lances verbais, retificar proposta, participar de carta convites, tomada de preços, concorrências, pregões presenciais e eletrônicos, receber valores, podendo ser de órgãos públicos ou particulares, interpor ou renunciar interposição de recursos, estipulando e aceitando condições; tudo requerendo, alegando, promovendo e assinando documentos e papéis precisos, inclusive contratar e dispensar funcionários e tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. A presente tem validade de 05 (cinco) anos a contar desta data, se antes alguns ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pela outorgante, mediante comunicação por escrito. Os dados e o nome da Outorgada, para elaboração deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que se responsabilizará pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara está ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que é permitido delegar. E de como assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, e assina comigo *Thaila Ramos da Costa Pinto* (Thaila Ramos da Costa Pinto), Tabeliã Substituta, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Testemunhas dispensandas de acordo com o § 5º do art. 215 do Código Civil. Custas: R\$ 88,20 (Emo. R\$ 42,60; T. Fiscal R\$ 30,25; FECOM R\$ 11,64; DPE R\$ 1,14; PGE R\$ 1,69; FMMPBA R\$ 0,888). DAJE 1941 002 008209.

Em Testemunho *Thaila Ramos da Costa Pinto* da Verdade.

SÃO FELIPE, 08 de Abril de 2021.

*Thaila Ramos da Costa Pinto*  
THAILA RAMOS DA COSTA PINTO - Tabeliã Substituta

*Cecilia Mota Oliveira*  
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA -  
Outorgante

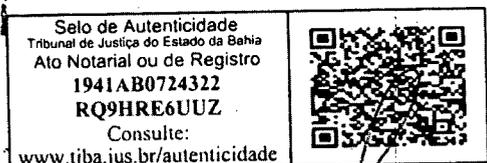
26.948.020/0001-82

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RUA DOM MACEDO COSTA, Nº 160

CENTRO - CEP 44.550-000

SÃO FELIPE - BA



Nº Termo: 102

Livro: 61

Folha 169/169

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO FELIPE

RUA DOM MACEDO COSTA, 160, Centro, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, FONE: (75) 98810-3428, email: [tnp.saofelipe@gmail.com](mailto:tnp.saofelipe@gmail.com)

Tabeliã(o): Ivana Assis Cruz dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*facilita M.ª de Oliveira Souza*

ABSENÇA DE TITULO

247.169.285-00

SEDE LV 815 FL 25V RT 1705

C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS

POC ORIGEM

NATURAS DADO

CRUZ DAS ALMAS BA

AMALIA BATISTA

DATA DE NASCIMENTO

22-11-1946

DATA DE EXPIRACAO

09-07-2014

RO

02.628.231-36

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Leiceia Mota Oliveira*




ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DATA DE EXPIRACAO

09-07-2014

RO

02.628.231-36

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204903763	09.597.779/0001-49	27/05/2008	27/05/2008
Endereço: RUA 5, 35 ANEXO:B, COPLAN, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			

**OBJETO SOCIAL**

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;  
ATIVIDADES DE LIMPEZA;  
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;  
DESIGN DE INTERIORES;  
LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;  
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS;  
RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
RESTAURANTES;  
SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA;  
SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO;  
SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;  
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;  
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR;  
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUDATA;  
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;  
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS;  
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

233815660

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8073432777014 CPF SOLICITANTE: 049.867.245-09 NIRE: 29204903763 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 233815660



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

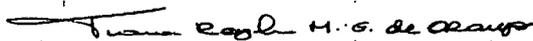


**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204903763	09.597.779/0001-49	27/05/2008	27/05/2008
Endereço: RUA 5, 35 ANEXO:B, COPLAN, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CECILIA MOTA OLIVEIRA 247.169.285-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CECILIA MOTA OLIVEIRA 247.169.285-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/03/2021	29204903763		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901181760	CNPJ: 09.597.779/0002-20		
Endereço: RUA DURVAL DE MORAIS, S/N, CENTRO, MARAGOGIPE, BA - CEP: 44420000			
Observação			

SALVADOR - BA, 7 de Fevereiro de 2023

  
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

233815660

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8073432777014 CPF SOLICITANTE: 049.867.245-09 NIRE: 29204903763 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 233815660



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CECILIA MOTA OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Cruz das Almas-Ba, viúva, nascida em 22/11/1946, empresaria, inscrito no CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36 – SSP Ba, Cruz das Almas, domiciliado na RUA 5, nº 35, coplan, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000. Empresária, com sede na **Rua 5, nº 35, anexo - B**, inscrito no CNPJ sob nº 09.597.779/0001-49 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio.

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 100.000 ( CEM MIL ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( UM ) real cada uma, fica atribuído ao sócio CECILIA MOTA OLIVEIRA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª A empresa passar a exercer suas atividades no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

CLÁUSULA 4ª A empresa tem sua razão social alterada para **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**CECILIA MOTA OLIVEIRA** Brasileira, natural de Cruz das Almas-ba, viúva, nascida em 22/11/1946, inscrita sob nº do CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36, SSP BA, Cruz das Almas-Ba residente e domiciliado na Rua 5, anexo B, nº 35, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000 resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 009.597.779/0001-49, com sede no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

30/03/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA  
COMUNICAÇÃO  
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
HIGIENE PESSOAL  
4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA  
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS  
COM MOTORISTA  
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES  
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ  
6110801 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC  
6120501 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR  
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES  
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E  
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
7410202 - DESIGN DE INTERIORES  
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E  
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021



**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, e terá sede no endereço RUA 5, nº 35, anex B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) Reais dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1.00 ( UM ), Totalmente integralizado pelo sócio:

CECILIA MOTA OLIVEIRA : 100.000 quotas no valor de R\$ 1.00

**CLÁUSULA 3ª** A Sociedade tem por objetos sociais:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; DESIGN DE INTERIORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUDATA; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

#### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4729699S - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

30/03/2021

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES  
FESTAS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá a CECILIA MOTA OLIVEIRA com os poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 9ª** Fica eleito o foro de CRUZ DAS ALMS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Local e Data: Cruz das Almas- Ba 24 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
CECILIA MOTA OLIEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



30/03/2021





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	219346488 - 29/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

#### MATRIZ

NIRE 29204903763  
CNPJ 09.597.779/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204903763 DE 30/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/03/2021



Cpf: 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

*Tiana Regila M.G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME  
IRLANDY MOTA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
648250270 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
913.817.705-68 21/09/1978

FILIAÇÃO  
JOSE DE JESUS OLIVEIRA  
CECILIA MOTA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02654818604 05/10/2025 19/01/1998

OBSERVAÇÕES

*Irlandy Mota Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CRUZ DAS ALMAS, BA 16/10/2020

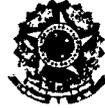
*Rodrigo*  
Rodrigo Pimental de Souza Lima  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR 50661889829  
BA710545225

BAHIA

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1852203751

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1852203751

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA



1º TRASLADO

LIVRO Nº45

Nº de ordem: 12646

FOLHA Nº129/129vº/130

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos, este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, situado à Rua Dr. Antonio Muniz, n. 55, Centro, nesta cidade, compareceu perante mim, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada**, como outorgante: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29204085149, com sede no Núcleo Rural, Povoado Boa Vista, s/n, Sobradinho, na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.618.646/0001-44, neste ato representada por **Rose Rodrigues Nunes Moreira**, brasileira, casada, médica veterinária, nascida aos 23/12/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03542820108, expedida pelo Detran/BA, onde consta ser portadora da cédula de identidade sob o n.º 11.182.987-99 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 828.732.675-34, telefone (71)99969-1393, natural de Serrinha/BA, filiação: Eliene Rodrigues Nunes e Roque Santana Nunes, residente e domiciliada no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, endereço eletrônico: [rosemev@gmail.com](mailto:rosemev@gmail.com). Foi apresentada certidão simplificada digital emitida em 31/10/2022, código de controle: 7272056908455, cuja autenticidade pode ser verificada no endereço <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>; a presente reconhecida por mim Escrevente Autorizada, como a própria consoante os documentos pessoais a mim exibidos, cuja capacidade jurídica foi verificada, e por ela outorgante foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, representante comercial, casado, nascido aos 29/07/1962, portador da cédula de identidade sob o n.º 02.172.136-00 - SSP/BA, expedida em 21/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.282.425-34, telefone (71)99908-0650 natural de Santo Antônio de Jesus/BA,

Av. Dr. Antonio Muniz, n. 55, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP 44330-000  
Telefone: (75) 3246-2378 E-mail: [tabelionatoaogoncalo@hotmail.com](mailto:tabelionatoaogoncalo@hotmail.com)

*Renata Souza de Lima*  
Escrevente Autorizada

PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

AA - 131079

1000010001000100010001000100010001



ESTADO DA BAHIA  
SERVIDOR JURÍDICO





# 1º TRASLADO



filiação: José do Nascimento Moreira e Maria Antônia Souza, residente e domiciliado no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural, na cidade de São Gonçalo dos Campos Bahia, endereço eletrônico: declarou que não possui e-mail; **a QUEM CONFERE AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para administrar sociedade, comprar, vender e trocar, participar de licitações eletrônicas e presenciais, formular lances, assinar propostas, atas e declarações em órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, abrir contas em bancos, fechar, fazer transferências e saques, retirar talão de cheque, retirar cartões, contratar e demitir funcionários, fazer rescisões, retirar e embarcar mercadorias em transportadoras, resolver pendências na Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Prefeituras, Autarquias, vigilância sanitária, bem como, poderes para movimentar conta do Banco do Brasil, **agência 2085-0, Conta Corrente 25538-6**, a saber: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, conceder abatimentos, caucionar títulos, estipular cláusulas e condições, receber citação/intimação em procedimento judicial, aceitar avaliações, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuada, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, assinar contratos de cambio e seus respectivos aditivos, assinar proposta de abertura de carta de crédito, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar instrumentos de créditos, amplos poderes, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente Pessoa Jurídica com cartão eletrônico, assinar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimos/financiamentos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, onerar bens, alienar bens, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques-BB Rural Rápido, efetuar saques na poupança, efetuar pagamentos via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, efetuar transferências via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, emitir comprovantes, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato o que a outorgante dará tudo por bom firme e valioso. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo



FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Renata Souza de Lima*  
Escritor Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA



130

1º TRaslado

exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Esta procuração tem prazo indeterminado e não poderá ser substabelecida. Os dados e nome do outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que se responsabiliza pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara, ainda, o outorgante estar ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe é permitido delegar. Os poderes outorgados no presente mandato cessam pela morte ou interdição de uma das partes, conforme art. 682, inc. II, do CC. E, a seu pedido, eu, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada**, digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, fica com a assinatura da outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 1º, do Código Civil. Pago o DAJE n.º 0128-002.017076, no valor de R\$ 97,66, em 06/12/2022, sendo correspondente a Emolumentos: R\$ 47,17, Taxa de Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública do Estado da Bahia: R\$ 1,25, Procuradoria-Geral do Estado da Bahia: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98.

*[Assinatura]*

**BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**  
Representada por Rose Rodrigues Nunes Moreira

Em test.º *[Assinatura]* da verdade.

**Renata Souza de Lima**  
**Escrevente Autorizada**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**0128.AB112390-0**  
**SQIEAOGPM**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP 44330-000  
Telefone: (75) 3246-2378 E-mail: [tabelionatosagoncalo@hotmail.com](mailto:tabelionatosagoncalo@hotmail.com)

PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

AA - 131078

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/12/2022 08:27:03 que o documento de hash (SHA-256) ebf6a2f6753b4813fcacb168be1e900fa97fd336b709c0cdc55a852b7bfd0fc3 foi validado em 15/12/2022 08:25:32 através da transação blockchain 0xe63a29578ff330f2921b8937ec288e4fe1242a0e5134f3cd97286f8ec60d89f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 100738)





IMPRESSO EM PAPEL DE QUALIDADE SUPERIOR, EM TINTA PRETA, EM UM ÚNICO LADO, COM O ANverso DA FOLHA DESENVOLVIDA PARA O AVANTO.



União Interacional  
do Notariado Latino  
Fundada em 1958



FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/12/2022 08:27:03 que o documento de hash (SHA-256)  
ebf6ea2f6753b4813fcacb168be1e900fa97fd336b709c0cdc55a852b7bfd0fc3 foi validado em 15/12/2022 08:25:32 através da transação blockchain  
0xe63a29578ff330f2921b8937ec288e4fe1242a0e5134f3cd97286f8ec60d89f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 100738)



*[Handwritten signatures and marks]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ebfea2f6753b4813fcacb168be1e900fa97fd336b709c0cdc55a852b7bfd0fc3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100738** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO EDSON MOREIRA 2022**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO EDSON MOREIRA 2022**", faz prova de que em **15/12/2022 08:25:31**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2022 08:26:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe63a29578ff330f2921b8937ec288e4fe1242a0e5134f3cd9f7286f8ec60d89f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B

3

J

l

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HRAX49drecO2F4t9g&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA ,APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, resolve de pleno e comum acordo consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social é **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome de fantasia de **BOA VISTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho, artigos de escritório e papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, ferragens e ferramentas, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene pessoal, de tecidos. Comércio varejista de material elétrico e construção, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários, produtos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, tecidos, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81100001201090

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hRAX49dreCO2F4Jg&chave2=Bf-06aCCpMpe1H2mncERg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAx49drecO2F4Jrg&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Req: 81100001201090

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hRkx49dReCO2F4Jg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de 200.000 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil cotas) representados por R\$ 1,00(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

Req: 81100001201090

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hRkx49drec02F4Jg4chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CLÁUSULA OITAVA.** Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XRA30hHRAx49direCO2F4Jg&chave2=BT-06aCCpWpeIH2MncIFg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**São Gonçalo dos Campos, 27 de agosto de 2021.**

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Req: 81100001201090

Página 6



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

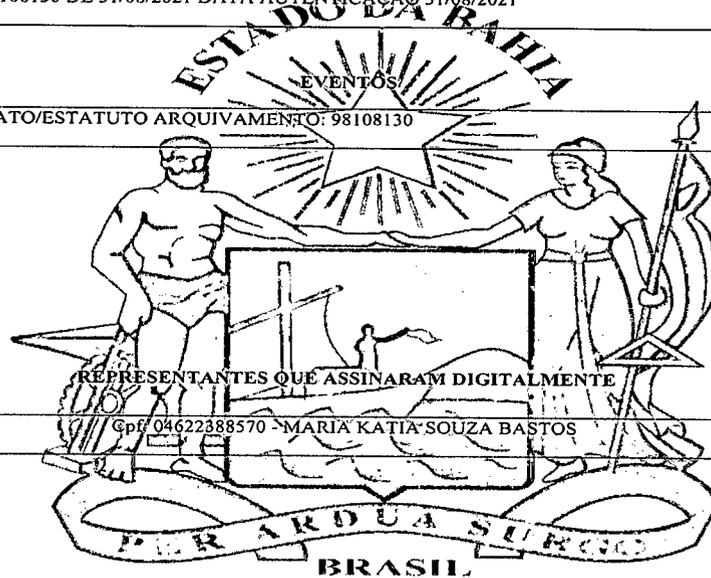
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218058055 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29204085149  
CNPJ 20.618.646/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108130 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108130



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2470955567

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

1ª HABILITAÇÃO  
 17/03/2005

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 23/12/1981, SERRINHA, BA

4a DATA EMISSÃO  
 19/09/2022

4b VALIDADEZ  
 14/09/2032

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / DTG / MISSOR / UF  
 1118298799 SSP BA

4d CPF  
 828.732.675-34

5 Nº REGISTRO  
 03542820108

6 CAT HAB  
**B**

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ROQUE SANTANA NUNES  
 ELIENE RODRIGUES NUNES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	09	10	11	12		09	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BK				
B			14/09/2032		CE				
B1					CIE				
C					FE				
C1					DIE				

12 OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
 6355210765  
 BAST1850229

LOCAL  
 FEIRA DE SANTANA, BA

BAHIA

2470955567

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 1 Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validadez / Expiration Date / DDMMYYYY / Fecha de Validación - ACC - ac. Documento Identidade - Original emissão / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Emisora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir / Nationalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035428201<085<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<  
 8112233F3209147BRA<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<  
 ROSE<<RODRIGUES<NUNES<MOREIRA<



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca4799f9e7885356fdcc6c65d26e01e059dab3bc5cfb071df60ccbc60e3aa014** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ROSE**", cujo assunto é descrito como "**CNH ROSE**", faz prova de que em **22/09/2022 15:56:53**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 15:58:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39b776f2d8a7af758ef17db7d0a054cd36f73401bf5b70ac4994259a62fc15c2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



\$

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.172.136-00 21-05-2019

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

JOSÉ DO NASCIMENTO MOREIRA

MARIA ANTONIA SOUZA

STO. ANTONIO DE JESUS BA 29-07-1962

C.CAS. CM SALVADOR BA DS  
STO ANTONIO LV BAUX22 FL 040 RT 011217.  
284.282.425-34

*Formosa dos Campos - BA*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NO PLASTIFICO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Signature]*

*[Fingerprint]*

Tabelionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos - BA  
Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75)3246 - 2378

*Renata Souza de Lima*  
Escritura Autorizada

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do  
documentocopia simples apresentado.  
Empl: R\$2,51 Fic: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Det: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20  
Selo(s): 0128.AB086847 - 2

ERYCKA DOMINIKÉ BARBOSA DE SOUSA - Estagiária  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA 19/11/2020  
VALIDO SOMENTE PARA UTA DOCUMENTO E COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

*Renata Souza de Lima*  
Escritura Autorizada



EM BRANCO

EM BRANCO

\$

*[Handwritten signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256) a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8 foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain 0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 27807 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", cujo assunto é descrito como "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", faz prova de que em **08/08/2021 19:52:03**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 19:53:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B

S

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA:, SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO-ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS, PARTE E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO ,COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS , ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS , ARTIGOS ESPORTIVOS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS MÉDICO E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233888276

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6317100196252 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 233888276



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA:, SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/08/2021	98108130		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

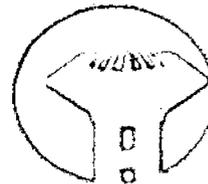
SALVADOR - BA, 31 de Janeiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233888276

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6317100196252 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 233888276



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**Pregão Presencial 006/2023**

**DATA: 08/02/2023**

**HORÁRIO LOCAL: 09h00min**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado (**Licitante**) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, **Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023** foi elaborada de maneira independente empresa **Boa Vista Comércio e Serviço Ltda**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **licitação de nº 006/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº **006/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **006/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

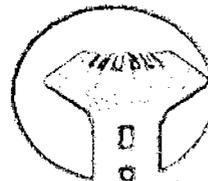
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **Pregão Presencial de nº 006/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Presencial de nº 006/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **Pregão presencial de nº 006/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

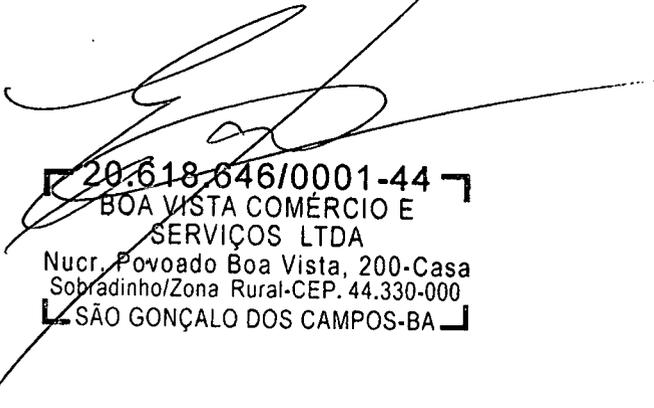
**BOAVISTA**  
Comércio e Serviços Ltda.



SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

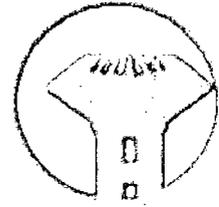
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

  
[ 20.618.646/0001-44 ]  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
[ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ]

Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000

Tel: (71) 9 9908 0650 / (75) 9 9878 4345  
E-mail: boavistavd@gmail.com • CNPJ: 20.618.646/0001-44  
(E: 172276784-ME) (M: 3181600668) • Alvará nº: 492/2020



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Pregão Presencial 006/2023

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO LOCAL: 09h00min

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado (Licitante) em cumprimento do art.49da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art.96 e no art.87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

OU

(exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06)

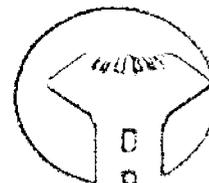
( X ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na formado §1º do art.43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

São Gonçalo dos Campos (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**Pregão Presencial 006/2023**

**DATA: 08/02/2023**

**HORÁRIO LOCAL: 09h00min**

**ANEXO III**

**( DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 9.1.1.)**

A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COM CNPJ 20.618.646/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL 172.276.784-ME, COM SEDE NA BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, 44330-000; SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

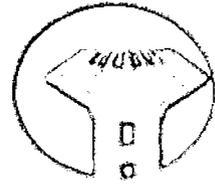
- 1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;  
( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);
- 2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93); - que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;  
- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).
- 3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
Pregão Presencial 006/2023

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO LOCAL: 09h00min

**( DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

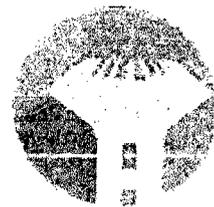
SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, **vem declarar que:** O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34, RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
Pregão Presencial 006/2023

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO**

Dados da empresa Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.618.646/0001-44

Endereço: SEDIADA NA BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA)

Telefone: (71) 9 9908-0650 (75) 9 9878-4545

E-mail: boavistavd@gmail.com

BANCO : SANTANDER

AG: 4525 C/C : 13005986-8

**Dados do representante para assinatura do contrato**

Nome: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

Qualificação: REPRESENTANTE / GERENTE

CPF: 284.282.425-34

RG: 02.172.136-00

Endereço: RESIDENTE BA 502, Nº 210, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA)

E-mail: boavistavd@gmail.com

Telefone: (71) 9 9908-0650 (75) 9 9878-4545

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante

CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: [ispassos@hotmail.com](mailto:ispassos@hotmail.com)  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

## **PREFEIRA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE FEIRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**DATA: 08/02/2023 AS 09:00HS**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, CONFORME EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023.

## **CREDENCIAMENTO**

**FERREIRA MOVEIS PARA  
ESCRITORIO EIRELI**

**CNPJ: 12.200.612/0001-07**

*D.*

*[Handwritten signature]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**TANIA DE JESUS SILVA PASSOS**, nacionalidade brasileira, natural de Cruz das Almas-Bahia, casada, nascida em 05/08/1973, empresária, documento de identidade nº. 0802355579 - SSP-BA, CPF nº. 858.222.725-68, domicílio e residência no Loteamento Garcia, nº. 96335, Casa, Bairro Cajá, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, Empresária, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2610, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29104393763 e no CNPJ sob nº. 12.200.612/0001-07, se retira e admite **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR** como titular da EIRELI, brasileiro, solteiro, nascido em 17/07/1998, empresário, carteira de identidade nº. 16.009.873-46 - SSP-BA, CPF nº. 862.915.095-55, residente e domiciliado na Travessa 2 do Estádio, nº. 117, Casa, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na cláusula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital deste Empresário Individual, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA

*Rogério Ferreira Cavalcante Junior*



Certifico o Registro sob o nº 29600636911 em 23/08/2021  
Protocolo 218607121 de 20/08/2021

Nome da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 29600636911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 155982031973881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa caberá a **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR**, acima qualificada, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR** como titular da EIRELI, brasileiro, solteiro, nascido em 17/07/1998, empresário, carteira de identidade nº. 16.009.873-46 – SSP-BA, CPF nº. 862.915.095-55, residente e domiciliado na Travessa 2 do Estádio, nº. 117, Casa, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2610, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, inscrito no CNPJ sob nº. 12.200.612/0001-07, resolve na forma abaixo, trazer seu ATO CONSTITUTIVO na íntegra:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, e terá por título de estabelecimento **MÓVEIS PASSOS**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2610, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000.

*Rogério Ferreira Cavalcante Junior*

*[Assinatura]*

Certifico o Registro sob o nº 29600636911 em 23/08/2021  
Protocolo 218607121 de 20/08/2021

Nome da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 29600636911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 155982031973881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O objeto da empresa é COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa iniciou suas atividades em 05 de julho de 2010, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*Rogério Ferreira Claudcont Junior*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 29600636911 em 23/08/2021  
Protocolo 218607121 de 20/08/2021

Nome da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 29600636911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155982031973881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa cabe a **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR**, com poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos ao objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

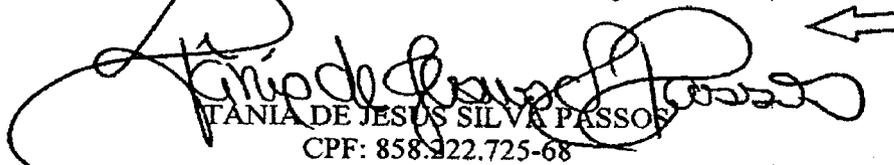
**CLÁUSULA NONA** – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Observadas as disposições da Legislação aplicável, a empresa Poderá abrir e fechar filiais, agencias e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de CRUZ DAS ALMAS/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA, 18 de junho de 2021.

  
TANIA DE JESUS SILVA PASSOS  
CPF: 858.922.725-68

  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
CPF: 862.915.095-55

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
CRUZ DAS ALMAS - BA

Reconheço por Semelhança CDD2 firma(s) de:  
TANIA DE JESUS SILVA PASSOS, ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
Emol: R\$6,22 Fie: R\$3,70 FEC: R\$1,43 Del: R\$0,14 PGE: R\$0,11  
MP: R\$0,11 Total: R\$10,80  
Selo(s): 1804.AB329331-4 1804.AB329332-2  
Em Testemunha ( ) de validade  
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCRIVENTE  
CRUZ DAS ALMAS - BA 20/08/2021



Certifico o Registro sob o nº 29600636911 em 23/08/2021  
Protocolo 218607121 de 20/08/2021

Nome da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 29600636911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 155982031973881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.200.612/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOVEIS PASSOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>2610</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LSPASSOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 3621-2543</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **21:37:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.200.612/0001-07</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.29-1-02 - Chaveiros</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>2610</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LSPASSOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 3621-2543</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2010</b>
------------------------------------	---

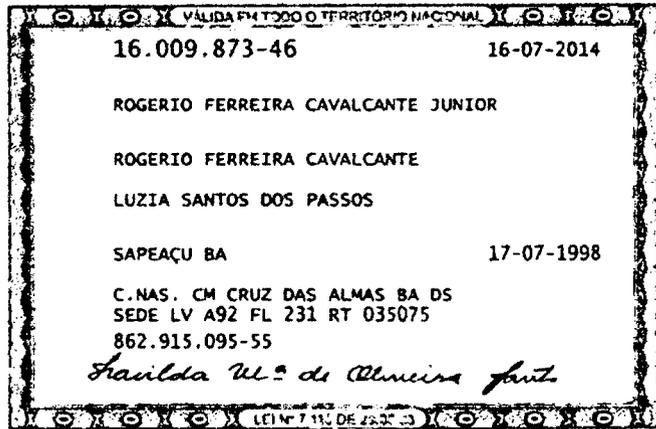
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **21:37:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a6c72971ae64e224ef8f37875c6fd6ad3782b04b819797ec3b2144bd79d2ceb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 75690** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF SOCIO**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF SOCIO**", faz prova de que em **30/07/2022 00:15:45**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/07/2022 00:30:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf22c57d346a5f85b8d03727e1fe4a73f6a614075804aabde1a5426b5918fa6bb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
 E-mail: [ispassos@hotmail.com](mailto:ispassos@hotmail.com)  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 FONE: (75) 3621-2543

**PROCURAÇÃO**

**Outorgante:** Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.200.621/0001-07, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas - BA, CEP: 44.380-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a)ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR, inscrito no CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46.

**Outorgado:** LUZIA SANTOS DOS PASSOS, brasileira, maior, casada, autônoma, portador do RG: 04621431-39 e inscrito no CPF nº 489.155.645-53, residente e domiciliado na Rua Crisogno Fernandes nº1080 - Assembleia, Cruz das Almas-Ba.

**Poderes Conferidos:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório municipal, extrajudicial e judicial, podendo ainda, fazer visita técnica, assinar, participar de licitação, ofertar lances, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar, firmar compromisso, levantar alvará, dar quitação, produzir provas ou justificações, requerer, ratificar desistências e praticar, representar em audiência, recorrer, enfim, todos os atos necessários que visem à boa e fiel incumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante.

Cruz das Almas- Ba, 02 de janeiro de 2023



*Rogério Ferreira Cavalcante Junior*  
 FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
 CPF 862.915.095-55

Reconhecido por SEM-BA/BA/001 (funcionário de)  
 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
 EM: 01/01/2023 às 14:22:18. REC: 750.04.031.F50.L00.P08.R00.12  
 MP: 033.06 Total: 186.35  
 Selos: 1894 AP392399 - 4  
 Em Testemunho ( ) do: *Luiza Santos dos Passos*  
 ANA CELIA MAMA FRANCA - ESARVENTE  
 CRUZ DAS ALMAS - BA 0720230203  
 C.A. Série 03) 040101 AP  
 www.tda.ba.br/registro/assessor

12.200.612/0001-07  
 FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Av. Getulio Vargas, nº 2610  
 Centro - CEP 44380-000  
 Cruz das Almas - BA

*Luiza Santos dos Passos*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65b5b7caf8877c03a07044a9aebfc4a3d38fcf4fbfed6fb2c6e46dcb68911386** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **113080** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO LUZIA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO LUZIA**", faz prova de que em **07/02/2023 17:58:33**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 18:01:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd22232bda7428c1727d33e9ffdfbf31df832fdfdb043fd7412f4e9b619fdb5c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2023 17:57:41 que o documento de hash (SHA-256) 95bc810a8c4209f11d205bd4710ac2537ab8f76069a473oded9c09c75a979d39 foi validado em 07/02/2023 17:04:27 através da transação blockchain 0x1a4e09436fa08fb386e83244ab122613d4132404b261fe109f6dc1588fedf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113050)



04.621.431-39 09-12-2013

LUZIA SANTOS DOS PASSOS

JULIO POSSIDÔNIO DOS PASSOS

ALBERTINA CAROSO DOS SANTOS PASSOS

STO. ANTÔNIO DE JESUS BA 12-09-1970

C.CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS  
SEDE LV 14 FL 92 RT 4930  
489.155.645-53

*Flavilda M.ª de Almeida Faust*

04.621.431-39 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




*Luzia Santos dos Passos*

CARTILHEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95bc810e8cf209f11d205bdd710ac2537ab8f76069a473eded9c09c75a979d39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113050** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG LUZIA**", cujo assunto é descrito como "**RG LUZIA**", faz prova de que em **07/02/2023 17:04:27**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 17:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1a4e409436fa08fb386e83244ab122613d4f32404b261fe109fc6dc1588f6d1f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Data da consulta: 06/02/2023 21:50:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.200.612/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

\$ P S



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 22:13:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**  
CNPJ: **12.200.612/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

§

3

8



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR**

CPF/CNPJ: **862.915.095-55**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:18:52 do dia 06/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XK9M060223221852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/02/2023 às 22:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 862.915.095-55.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.A73F.3665.C799 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO  
SUBITEM 9.1.1.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46 - **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;  
( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);  
- que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

12.200.612/0001-07  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Rozia Santos dos Passos*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

## ANEXO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46 doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea “c”, do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

12.200.612/0001-07  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP - 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Rogério Ferreira Cavalcante Junior*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR

*D*



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

**12.200.612/0001-07**  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR









Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46, doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. ou (exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiáriasda Lei Complementar nº 123/06)

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação,ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

**12.200.612/0001-07**  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP- 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Rogério Cavalcante do Passos*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Facilita M.ª de Oliveira Cruz*

247.169.285-00

SEDE LV B15 FL 25V RT 1705

C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS

CRUZ DAS ALMAS BA

AMALIA BATISTA

CECILIA MOTA OLIVEIRA

02.628.231-36

09-07-2014

22-11-1946

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Leiceia Mota Oliveira*



ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
IRLANDY MOTA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
648250270 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
913.817.705-68 21/09/1978

FILIAÇÃO  
JOSE DE JESUS OLIVEIRA  
CECILIA MOTA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02654818604 05/10/2025 19/01/1998

OBSERVAÇÕES

*Irlandy Mota Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CRUZ DAS ALMAS, BA 16/10/2020

*Rodrigo*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

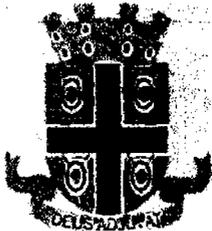
50661889829  
BA710545225

BAHIA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1852203751

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1852203751

SS



**BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 27482

**— 2023 —**



Autenticidade

Abrir Alvará

**NOME:**

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA

CGA: 000.004.066/001-83

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 09.597.779/0001-49

FANTASIA: PC LINE INFORMÁTICA

ENDEREÇO: RUA 5,35 B - COPLAN

ANEXO B - PC LINE INFORMÁTICA

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**DEMAIS CNAEs:**

4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 18/06/2008

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações:

Emissão: 08/02/2023

*[Handwritten signature and stamp]*  
M. 7. 2023

**VALIDADE:**

**31/12/2023**

\* Manter em lugar visível.



**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 08/02/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000395/2023

Emissão: 08/02/2023

Validade: 09/05/2023

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA**

**CGA: 000.004.066/001-83**

**CNPJ: 09.597.779/0001-49**

**CNAE: 9511-8/00**

**RUA 5,35 B**

**ANEXO B - PC LINE INFORMÁTICA**

**COPLAN**

**44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Carlos Henrique Pereira  
Aguardando o Documento  
08/02/2023

Validação Web:



00220230000039500002836052

Emissor: henrique

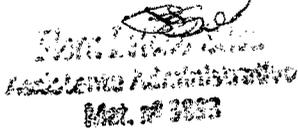


**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.004.066/001-83	INÍCIO ATIVIDADE:	27/05/2008
NOME DO CONTRIBUINTE	C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA	CNPJ / CPF	09.597.779/0001-49
NOME DE FANTASIA	PC LINE INFORMÁTICA		
ENDEREÇO	RUA 5 , 35 B COPLAN		
CNAE-FISCAL	9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	

**DEMAIS CNAES**

	4221-9/05	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS E M PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
	4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
	4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
	4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
	6110-8/01	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMULTADA - STFC
	6120-5/01	TELEFONIA MÓVEL CELULAR
	6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
	6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
	6619-3/02	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	7410-2/02	DECORAÇÃO DE INTERIORES
	7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES
	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
	9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 08/02/2023  <b>VALIDADE:</b> 31/12/2023	Autenticidade	 Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )  Abrir Cartão

Autenticação:





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rua General Pedra, 12, Porto Grande, Maragogipe – Bahia – CEP – 44420-000  
Tel. – (75) 3526 2966\1103 – sedespm@gmail.com

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

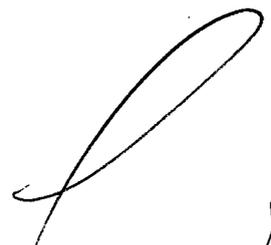
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Cecilia Mota Oliveira - ME**, situada na Rua Drº Ribeiro dos Santos – Centro – Cruz das Almas Bahia- BA CEP 44.380-000 inscrita no **CNPJ 09.597.779/0001-49**, nos forneceu os materiais de informática: Material de rede; HDs; CPUs, Impressoras, Nobreaks e Suprimentos em geral.

Outrossim, informa não existir nos registros nada que desabone a conduta da empresa supracitada até a presente data.

Maragogipe, 17 de Março de 2015

  
Rozameire Santana de Jesus  
**Secretária de Desenvolvimento Social**  
**SEDES - MARAGOJIPE**

ROZAMEIRE SANTANA DE JESUS  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Cartaria nº 031/2013





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.460.266/0001-69, com sede administrativa no Paço Municipal, Gabinete do Prefeito. Praça 08 de Dezembro, 94, Centro, Varzedo-Ba, CEP 44.565-000, **ATESTA**, para efeito de participação em licitação, conforme o §4º. do Artigo 30, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e para qualquer outro fim em direito admitido, que a Empresa **CECILIA MOTA OLIVEIRA ME**, CNPJ: 09.597.779/0001-49, com endereço na Rua Manoel Vilaboim, 310, Centro, Cruz das Almas-Ba, CEP 44380-000, prestou serviços contratado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº027-PRP/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**, **PERÍODO: período de 22.02.2018 a 22.02.2019. CONTRATO Nº022/2019**, vigente desde de 25/02/2019, cujo objeto corresponde a aquisição de equipamentos de informática para atender a diversas Secretarias do Município de Varzedo. Órgãos solicitantes Secretarias da Saúde. Administração, Educação e Desenvolvimento Social do Município de Varzedo - BA, conforme quantitativos a seguir:

**Lote 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	V. UNIT R\$	V.TOTAL R\$
1	<b>Smart TV LED 32"</b> Tecnologia da Tela LED; Polegadas 32"; Resolução HD; Taxa de Atualização mínima 60Hz; Taxa de atualização com Tecnologia mínima 120Hz; Recursos de Áudio DTS Studio Sound; Surround; Dolby Digital; Som Estéreo; Potência do Áudio mínima (RMS) 10 W (5 W + 5 W); Quantidade de entradas USB mínima de 1; Quantidade de entradas HDMI mínima de 2; Outras Conexões Wireless; 1 Entrada de Componente (Y/Pb/Pr); 1 Ethernet (LAN); 1 Entrada de Composto (AV) (uso comum para Componente Y); 1 Saída de áudio digital (óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); Wi-Fi Wi-Fi integrado; Conversor Digital Integrado Sim; PIP (Picture in Picture) Sim; Timer On/Off Sim; Sleep timer Sim; Closed Caption Sim Consumo mínimo (Kw/h) 39W; Garantia do fornecedor 12 meses; Peso Liq. Aproximado do Produto (Kg) 3,7kg <b>SAMSUNG</b>	UND	10	R\$1.572,00	R\$15.720,00
2	<b>Rádio Portátil</b> Potência 6 W rms (mínima); Entrada USB, Entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD.; Rádio AM/FM; Modos de equalização; Jazz/ Rock/ Classic/ Pop/ Bass.; Peso aproximado mínima: 1,4 kg; Garantia: 01 ano; Quantidade de alto falantes: 02 / Estéreo; Consumo aprox. de energia em Ativo: 0,006Kw/h. <b>MUNDIAL</b>	UND	10	R\$197,00	R\$ 1.970,00
3	<b>Cabo de Áudio</b> Tipo: 1 p2 stereo + 2 rca macho 1; Comprimento: mínimo 2mt; Condutor de puro cobre nobre; Blindagem dupla para máxima isolação a interferências externas. Conectores banhados a Ouro mínima 24K; Reprodução sem perda de sinal <b>TARAMPS</b>	UND	10	R\$48,24	R\$ 482,40
4	<b>Cabo de Áudio</b> Tipo: 1 p2 stereo + 1 p10 stereo; Comprimento: mínimo 2mt; Condutor de puro cobre nobre; Blindagem dupla para máxima isolação a interferências externas; Conectores banhados a Ouro mínima 24K; Reprodução sem perda de sinal <b>TARAMPS</b>	UND	10	R\$48,24	R\$ 482,40
5	<b>Microfone C/ Fio De Mão</b> Especificações Técnicas: Cabo: Cabo mínima de 5 metros; Chave ON/OFF: Sim; Cor: Cor: Preto; Impedância: Impedância: Baixa mínima 300 Ohms; Resposta frequência: mínima 50Hz à 13KHz; Sensibilidade: Sensibilidade mínima a 1KHz; Baixa -56dB (0dB = 1V/Pa); Tipo: Tipo: Diagrama Polar Supercardióide; Corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Cápsula dinâmica; Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON-OFF no corpo; Conector XLR 3 pinos; Peso mínima 260g. <b>TSI</b>	UND	10	R\$47,26	R\$ 472,60
6	<b>Microfone S/ Fio De Mão</b> Chave ON/OFF: Sim; Cor: Preto; Frequência: UHF mínima 720 a 865 MHz; Modulação: FM Relação S/N: 85dB; Resposta frequência: mínima 50Hz a 15 KHz +/- 3 dB; Voltagem: Fonte chaveada 100~240 VAC; Alimentação do transmissor: 1 Bateria 9V; Informações sobre o receptor: Rejeição de limiar de canal: mínima 70dB; Rejeição de espúrias e imagem: mínima 70dB; Nível de saída de áudio: mínima 0 a +/- 300 mV; Sensibilidade de Recepção -105dBm; Dimensões mínima: 206 x 149 x 44 mm (H x L x P); Informações microfone: Funciona com bateria de 9 Volts (recomendável alcalina); Dreno nominal de corrente: 40 mA; Tipo de modulação: FM; Saída RF: 13 dBm; Derivação máxima: +/- 30 kHz; Emissão de espúrias mínima: 55dBm; Dimensões: mínima 235 x 50 x 50 mm (H x L x P); Alcance efetivo (com pilhas alcalinas novas) mínima 50 Metros sob condições normais de operação. <b>TSI</b>	UND	4	R\$660,00	R\$2.640,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

7	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI USO</b> Características: Falante mínima de 12"; Tweeter; Entrada para mínima 4 microfones com 2 controles de volume independentes; Entrada para teclado, CD player, PC e Videokê; Pré Amplificador com mínima 3 equalizações; Saída para gravação de Videokê; Tweeter com chave on/off ; Dimensões mínima: Altura: 630mm; Largura: 475mm; Profundidade: 395mm; Peso mínima: 22 Kg; Especificações Técnicas: Impedância Nominal mínima: 4 Ohms; Potência Musical mínima: 160 Watts; Potência RMS mínima : 80 Watts; Garantia de 1 ano em todo o território nacional; <b>DATREL</b>	UND	5	R\$ 905,74	R\$ 4.528,70
8	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI USO</b> Características: Falante mínima 15"; Tweeter; Peso mínima: 24kg; Especificações Técnicas; Impedância Nominal mínima: 4 Ohms; Potência Musical mínima: 300 Watts; Potência RMS mínima: 150 Watts; PRINCIPAIS RECURSOS: Entrada USB para arquivos de Áudio em mp3 e WMA; Leitor de cartão SD/MMC; FM com sintonia automática; Controle de volume, avanço, retrocesso, play e pause; Seleção de faixas de áudio não sequencial via controle remoto ou módulo; Tipos de equalização pré- determinadas: Normal/Pop/Rock/Jazz/ Clássico/ Country; Sistema liga/desliga via controle remoto (apenas para o módulo USB); Seleção das funções USB/FM/CARD via teclado ou controle remoto; Seletor automático de tensão (110/220) com mais praticidade e segurança; Entrada RCA Stereo para PC/Teclado/Cd Player/Áudio line/Karaoke com controle de volume individual; Alças laterais; Saída de linha; Entrada para guitarra Ativa/passiva ou violão; Entrada para quatro microfones com 2 controles de volume independentes; Chave liga/desliga para o tweeter; Equalização em 3 bandas; Garantia de 1 ano em todo o território nacional <b>DATREL</b>	UND	5	R\$2.707,40	R\$13.537,00
9	<b>CAIXA DE SOM FRONTAL ATIVA</b> Características: Falante mínima de 15"; Peso mínima: 38kg; Especificações Técnicas; Potência Musical mínima: 1000 Watts; Potência mínima RMS em 4 Ohms : 500 Watts; Resposta de Frequência mínima: 50 Hz a 20 Khz; Processamento: 1- Active Speaker feed back; 2- HI-pass filter 24dB / 8º; Entrada balanceada; Proteção DC/Curto/Térmica; Imitador de Potência; Input Link; Transformador Toroidal; Ventilação Inteligente mínima de 2 velocidades; Garantia de 1 ano em todo território nacional <b>SONY</b>	UND	3	R\$2.953,50	R\$8.860,50
10	<b>PEDESTAL PARA CAIXA (TRIPÉ)</b> DESCRIÇÃO: Ajuste de altura mínima: 1100-1870mm; Capacidade de carga mínima: 60 Kgs; Peso mínima: 3,450 Kgs; Diâmetro mínima: 35mm; Cor: Preta; Material: Aço <b>HAYONIK</b>	UND	3	R\$247,00	R\$741,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>R\$49.434,60</b>

**Lote 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PLACA-MÃE ASUS P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP/USB3, 2 HEADER COM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DE PROCESSADORES: CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / PENTIUM / CELERON, SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM * SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2133 MHZ NON-ECC, UN- BUFFERED SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTE RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, SUPORTE HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ REALTEK ALC887, COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO * 1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16 mode) 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode); 1 x PCIe 3.0/2.0 x1 1 x PCI ; ARMAZENAMENTO 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); PAINEL TRASEIRO : 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde), 1 saída(s) DVI-D 1 saída(s) D-Sub 1 x DisplayPort, 1 x HDMI 1 porta(s) LAN (RJ45) 2 porta(s) USB 2.0 3 entrada(s) de áudio 4 x USB 3.0 (azul) <b>GIGABYTE</b> .	UND	15	R\$475,22	R\$7.128,30
2	PLACA MAE SOQUETE INTEL® SOCKET 1150 PARA 4ª GERAÇÃO PARA A NOVA 4ª GERAÇÃO PROCESSADORES CORE™ I7 EXTREME EDITION/CORE™ I7/CORE™ I5/CELERON; MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DOIS CANAIS; PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL® HD GRAPHICS - SUPORTE RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB; COM SLOT DE EXPANSÃO 1 X PCIE X1 1 X PCIE X16; ARMAZENAMENTO 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S, AMARELA, 2 X PORTA(S) SATA 3GB/S, MARRON ESCURO, SUPORTA AS TECNOLOGIAS INTEL® RAPID START, INTEL® SMART CONNECT; PORTAS INTEL® H81 CHIPSET: 2 PORTA(S) USB 3.0 INTEL® H81 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0 ; PORTAS PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 X USB 3.0 2 X USB 2.0 REVERSÍVEL 3 X 8-CHANNEL AUDIO I/O. <b>ASUS</b>	UND	15	434,46	R\$6.516,90
3	MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE:	UND	15	220,71	R\$3.310,65



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	4GB (1X4GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3.KINGSTON				
4	MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(1DD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) . KINGSTON	UND	15	263,46	R\$3.951,90
5	MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 8GB (1X8GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3 KINGSTON	UND	15	427,51	R\$6.412,65
6	FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE WISE	UND	20	57,66	R\$1.153,20
7	HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000 SEAGATE	UND	15	264,45	R\$3.996,75
8	HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM - CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000 SEAGATE	UND	15	289,31	R\$ 4.339,65
9	PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:- LGA 1150 OU SUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- THREADS: 2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5 GT/S- LITOGRAFIA: 22NM- TDP MÁXIMO: 53W INTEL	UND	15	185,91	R\$2.788,65
10	PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES: SOQUETE- LGA 1151 OU SUPERIOR -BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 6 MB SMARTCACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: TDP MÁXIMO: 77W BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ INTEL	UND	15	1.043,91	R\$15.658,65
11	PROCESSADOR ,2 NÚCLEOS - 4 THREADS - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ - CACHE 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 - TDP 54 W - SOQUETE LGA 1150 - QUARTA GERAÇÃO INTEL	UND	10	685,00	R\$6.850,00
12	GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW,DVD±R( CAMADA DUPLA ) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R( CAMADA DUPLA )2.4X - VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R( CAMADA DUPLA )2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB- ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.SANSUNG	UND	10	81,40	RS814,00
13	HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB SEAGATE	UND	15	393,70	R\$ 5.905,50
14	PEN DRIVER DE NO MÍNIMO 8 GB KINGSTON	UND	50	27,84	R\$1.392,00
15	PEN DRIVER DE NO MÍNIMO 16 GB KINGSTON	UND	50	34,80	R\$1.740,00
16	TECLADO OPTICO USB LITE	UND	80	22,87	R\$1.829,60
17	MOUSE OPTICO USB LITE	UND	80	9,94	R\$795,20
18	BATERIA 12 VOLTS 7 A SELADA PARA NOBREACK - Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts,Capacidade Nominal: 7ah/Hora. - Dimensões(Cm): 15,1 X 6,5 X 9,4 (Comp. X Larg. X Alt.)- Peso (Kg): 2,1. MOURA	UND	30	92,46	R\$ 2.773,80
19	COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 - 10% RPM - FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL - RUÍDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO AEROCOOL	UND	20	43,74	R\$ 874,80
20	CAIXAS DE SOM ESPECIFICAÇÕES: CAIXAS DE SOM 2.0 , MÍNIMO 3W RMS , CONEXÃO USB , COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK , POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA: 1.5 W X 2 RMS ,FREQUÊNCIA DE RESPOSTA MÍNIMA: 200 HZ- 20000 KHZ, SUBWOOFER LITE	UND	20	19,88	R\$ 397,60
21	MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO - BASE DE BORRACHA - REVESTIDO DE TECIDO MAXIPRINT	UND	50	4,47	R\$ 223,50
22	FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V).LITE	UND	50	17,89	R\$ 894,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

23	EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES: - EXTENSÃO - TRIPOLAR - CH 3 VIAS - COMPRIMENTO MÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V DANS	UND	20	17,89	R\$ 357,80
24	CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC - CERTIFICAÇÃO: INMETRO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA MULTILASER	UND	20	0,99	R\$ 19,80
25	CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE - BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE - CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD HARDLINE	UND	20	9,94	R\$ 198,80
26	COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE AR MÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.MASTER	UND	50	37,78	R\$ 1.889,00
27	PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES:- PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS ENCORE	UND	30	54,68	R\$ 1.640,40
28	CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) -TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 LITE	UND	30	2,98	R\$ 89,40
29	CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305 M)COM FIO DE COBRE - ESPECIFICAÇÕES: - PAR TRANÇADO CAT 5.- CONEXÕES: RJ45 - COR AZUL.CONDUTTI LANCABLE	UND	10	238,60	R\$ 2.386,00
30	HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA- CAPACIDADE: 500GB - TAMANHO DO BUFFER: 8MB- VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM SEAGATE	UND	15	264,45	R\$ 3.966,75
31	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - CL(DD): 11 - TAMANHO: 4GB 1RX8 - TIPO: DDR3 - VELOCIDADE: 1600 MHZ - PC3L-12800 KINGSTON	UND	15	209,77	R\$ 3.146,55
32	ROTEADOR ESPECIFICAÇÕES: HARDWARE:- INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100- 1 PORTA WAN 10/100- MÍNIMO DE 300 MBPS/ 2 ANTENAS MOVEIS TP LINK	UND	20	94,45	R\$ 1.889,00
33	SWITCH 8 PORTAS ESPECIFICAÇÕES:- PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X   CSMA / CD - INTERFACE: 8 10/100 PORTAS. AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX. - TAMANHO DO BUFFER: 2MB - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100- 240 V CA, 50 / 60HZ - INDICADOR LED: POWER SYSTEM   LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ATIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA RJ-45 - CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V / 50HZ) TP LINK	UND	20	59,65	R\$ 1.193,00
34	CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACE USB 2.0 AO COMPUTADOR - CONECTE O USB A MACHO NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M MULTILASER	UND	25	6,96	R\$ 174,00
35	BATERIA CR (CARTELA C/5) - MODELO: CR2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - MATERIAL: LITHIUM - BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL. ELGIN	UND	20	12,43	R\$ 248,60
36	CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10 KINGSTON	UND	15	88,48	R\$ 1.327,20
37	MÍDIA ESPECIFICAÇÕES: CD-R MULTILASER	UND	300	1,19	R\$357,00
38	MÍDIA ESPECIFICAÇÕES: DVD-R MULTILASER	UND	300	1,29	R\$387,00
39	ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 19DBM; SEGURANÇA DO WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK PT LINK	UND	50	39,77	R\$ 1.988,50
40	ROTEADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS PARA UM TOTAL DE 1.75GBPS DE LARGURA DE BANDA DISPONÍVEL, INTERFACE :4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS- 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS 2 PORTAS USB 2.0. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:12VDC / 2A , TIPO DE ANTENA:TRÊS ANTENAS DESTACÁVEIS (RP-SMA), PADRÕES WIRELESS : IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ, FREQUÊNCIA :2.4GHZ É 5GHZ, TAXA DE SINAL :5GHZ: ATÉ 1300MBPS 2.4GHZ: ATÉ 450MBPS, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO:5GHZ : 11A 6MBPS-96DBM 11A 54MBPS: -79DBM 11AC HT20: -71DBM 11AC HT40: -66DBM 11AC HT80: -63DBM 2.4GHZ 11G 54M: -77DBM 11N HT20: -74DBM 11N HT40: -72DBM, FUNÇÕES WIRELESS: HABILITAR/DESABILITAR RÁDIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO :CE: INTELBRAS	UND	5	170,00	R\$ 850,00
41	CARTUCHO PARA COPIADORA RICOH AFICIO 1500 PARA 6.000 COPIAS 888215 ORIGINAL RICON	UND	20	141,67	R\$ 2.833,40
42	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3332 3K ORIGINAL BROTHER	UND	15	347,97	R\$ 5.219,55

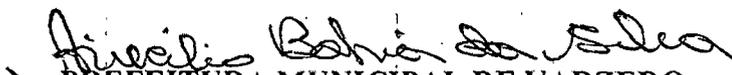


**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

43	REFIL EPSON L210,L220 T 664120 PRETO ORIGINAL EPSON	UND	15	59,65	R\$ 894,75
44	REFIL EPSON L210,L220 T664420 AMARELO ORIGINAL EPSON	UND	15	65,62	R\$984,30
45	REFIL EPSON L210,L220 T664320 MARGENTA ORIGINAL EPSON	UND	15	65,62	R\$ 984,30
46	REFIL EPSON L210,L220 T664220 CIANO ORIGINAL EPSON	UND	15	65,62	R\$ 984,30
VALOR GLOBAL					R\$113.757,20

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Varzedo-Ba, 23 de abril de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
CNPJ: 13.460.266/0001-69  
ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
Prefeito.

# TERMO DE ABERTURA



## DIARIO DETALHADO

N° de Ordem 4

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO DETALHADO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
 Endereço: RUA 5, 35 - ANEXO:B  
 Bairro: COPLAN  
 C.E.P.: 44380000  
 Cidade.: CRUZ DAS ALMAS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204903763 e arquivado em 27/05/2008.  
 Inscrição Estadual n° 77372594 e C.N.P.J. n° 09597779000149

CRUZ DAS ALMAS/BA, 1 de Janeiro de 2021

---

WILLIAN BORGES GOMES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:62795422549  
 R.G.:640311792 SSP BAHIA  
 C.R.C.:022096

---

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:24716928500  
 R.G.:02.628.231-36 SSP

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	366,00	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		366,00
			TOTAL DO DIA	366,00	366,00
01/2021	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	VL TRANSFERIDO P/ AJUSTE DE CONTAS EXERCICIOS ANTERIORES	37.208,43	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VL TRANSFERIDO P/ AJUSTE DE CONTAS EXERCICIOS ANTERIORES		37.208,43
			TOTAL DO DIA	37.208,43	37.208,43
01/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	566,26	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		566,26
01/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	442,48	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		442,48
01/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	514,44	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		514,44
			TOTAL DO DIA	1.523,18	1.523,18
01/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	378,12	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		378,12
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.517,73	
01/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.517,73
			TOTAL DO DIA	4.895,85	4.895,85
01/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	13,93	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		13,93
			TOTAL DO DIA	13,93	13,93
01/2021	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	314,69	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		314,69
01/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	4.517,73	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.517,73
			TOTAL DO DIA	4.832,42	4.832,42
01/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	514,43	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		514,43
			TOTAL DO DIA	514,43	514,43
01/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	378,13	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		378,13
			TOTAL DO DIA	378,13	378,13
01/2021	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	314,67	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		314,67
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.505,91	
01/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.505,91
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	402,95	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		402,95
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
01/2021	2.1.30.100.1	COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
			TOTAL DO DIA	2.391,53	2.391,53
01/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	764,68	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		764,68
01/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	514,43	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		514,43
01/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	1.505,91	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.505,91
			TOTAL DO DIA	2.785,02	2.785,02
01/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	378,13	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		378,13
			TOTAL DO DIA	378,13	378,13
01/2021	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	10,95	
			TRANSPORTE	10,95	

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE REFERENTE A MULTA	10,95	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			10,95
01/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	3.316,92	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.316,92
			TOTAL DO DIA	3.327,87	3.327,87
01/2021	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	314,67	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		314,67
			TOTAL DO DIA	314,67	314,67
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.242,45	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.242,45
			TOTAL DO DIA	4.242,45	4.242,45
01/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	514,43	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		514,43
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,56	
01/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		313,56
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	338,03	
01/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		338,03
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	984,00	
01/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		984,00
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	530,00	
01/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		530,00
			TOTAL DO DIA	2.680,02	2.680,02
01/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	378,13	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		378,13
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.064,96	
01/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.064,96
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	421,00	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		421,00
			TOTAL DO DIA	10.864,09	10.864,09
01/2021	2.1.30.100.1	CENTAP CENTRAL ATACADISTA DE PARABOLICAS E ELETROELETRONICOS	PAGAMENTO	2.596,00	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.596,00
01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 01/2021 TATIANA DE SOUZA CAVALCANTE	359,02	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 01/2021 TATIANA DE SOUZA CAVALCANTE		359,02
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.183,80	
01/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.183,80
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.115,78	
01/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.115,78
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
01/2021	2.1.30.100.1	CENTAP CENTRAL ATACADISTA DE PARABOLICAS E ELETROELETRONICOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,00	
01/2021	2.1.30.100.1	CENTAP CENTRAL ATACADISTA DE PARABOLICAS E ELETROELETRONICOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,00
01/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021	2.640,00	
01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021		2.640,00
01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	27,50	
01/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		27,50
01/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	1.272,68	
01/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		1.272,68
01/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2021	64,94	
01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2021		64,94
01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2021	4.005,09	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2021		4.005,09
01/2021	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2021	183,34	
01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2021		183,34
01/2021	3.2.20.100.5	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2021	1.466,67	
01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2021		1.466,67
			TRANSPORTE	18.510,82	18.510,82

8

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2021	3.2.20.100.5	FÉRIAS	TRANSPORTE	18.510,82	18.510,82
			REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 01/2021	36,66	
01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 01/2021		36,66
			TOTAL DO DIA	18.547,48	18.547,48
01/2021	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	314,67	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		314,67
01/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	10.064,96	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		10.064,96
01/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.328,41	
01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.328,41
01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	890,61	
01/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		890,61
			TOTAL DO DIA	12.598,65	12.598,65
01/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	55,73	
01/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		55,73
			TOTAL DO DIA	55,73	55,73
01/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	208,40	
01/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		208,40
			TOTAL DO DIA	208,40	208,40
			TOTAL DO MÊS	108.126,41	108.126,41
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.011,82	
02/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.011,82
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,70	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,70
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.260,00	
02/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.260,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	
02/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		220,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	520,00	
02/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		520,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
02/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	420,00	
02/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		420,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	
02/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
			TOTAL DO DIA	8.056,52	8.056,52
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.498,00	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.498,00
			TOTAL DO DIA	3.498,00	3.498,00
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.169,00	
02/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.169,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.622,00	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.622,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.112,00	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.112,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.178,25	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.178,25
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.060,00	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.060,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,00	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.342,00	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.342,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.334,00	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.334,00
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.078,00	
02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.078,00
			TOTAL DO DIA	25.425,25	25.425,25

TRANSPORTE

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	3.011,82	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.011,82
			TOTAL DO DIA	3.011,82	3.011,82
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.125,56	
02/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.125,56
			TOTAL DO DIA	1.125,56	1.125,56
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
			TOTAL DO DIA	68,00	68,00
02/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	2.169,00	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.169,00
			TOTAL DO DIA	2.169,00	2.169,00
02/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	222,66	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		222,66
			TOTAL DO DIA	222,66	222,66
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.529,55	
02/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.529,55
			TOTAL DO DIA	7.529,55	7.529,55
02/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	727,86	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		727,86
02/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	371,89	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		371,89
02/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	7.529,55	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.529,55
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,00	
02/2021	2.1.30.100.1	KEENTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,00
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.185,45	
02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.185,45
			TOTAL DO DIA	10.544,75	10.544,75
02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.595,01	
02/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.595,01
			TOTAL DO DIA	4.595,01	4.595,01
02/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	2.427,13	
02/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.427,13
			TOTAL DO DIA	2.427,13	2.427,13
			TOTAL DO MÊS	68.673,25	68.673,25
03/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	222,65	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		222,65
			TOTAL DO DIA	222,65	222,65
03/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	727,86	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		727,86
03/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	371,89	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		371,89
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.940,00	
03/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.940,00
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
03/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	420,00	
03/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		420,00
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	680,00	
03/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		680,00
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
03/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
			TRANSPORTE	6.143,75	6.143,75

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.143,75	6.143,75
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
03/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
			TOTAL DO DIA	6.203,75	6.203,75
03/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	222,65	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		222,65
03/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	562,78	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		562,78
			TOTAL DO DIA	785,43	785,43
03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	735,78	
03/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		735,78
			TOTAL DO DIA	735,78	735,78
03/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	728,08	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		728,08
03/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	372,00	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		372,00
			TOTAL DO DIA	1.100,08	1.100,08
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.825,00	
03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.825,00
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.825,00	
03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.825,00
			TOTAL DO DIA	7.650,00	7.650,00
03/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	222,65	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		222,65
03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.829,71	
03/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.829,71
03/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.825,00	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.825,00
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.835,02	
03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.835,02
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.330,00	
03/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.330,00
			TOTAL DO DIA	13.042,38	13.042,38
03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.002,00	
03/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.002,00
			TOTAL DO DIA	1.002,00	1.002,00
03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	914,85	
03/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		914,85
03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.109,29	
03/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.109,29
03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,66	
03/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,66
03/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	1.829,71	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.829,71
			TOTAL DO DIA	4.025,51	4.025,51
03/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	1.109,29	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.109,29
			TOTAL DO DIA	1.109,29	1.109,29
03/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	562,78	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		562,78
03/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,50	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,50
03/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	914,85	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		914,85
03/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	171,66	
03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		171,66
			TRANSPORTE	1.804,79	1.804,79

*S*

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
3/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	TRANSPORTE PAGAMENTO	1.804,79 1.002,00	1.804,79
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.002,00
3/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	2.427,13	
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.427,13
			TOTAL DO DIA	5.233,92	5.233,92
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
3/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	545,00	
3/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		545,00
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	754,00	
3/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		754,00
			TOTAL DO DIA	1.739,00	1.739,00
3/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	262,32	
3/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		262,32
3/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	992,30	
3/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		992,30
			TOTAL DO DIA	1.254,62	1.254,62
3/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.465,57	
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.465,57
3/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.417,00	
3/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.417,00
3/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.483,09	
3/2021	2.1.30.100.1	J CLEITON SILVA ANDRADE PAPELARIA E ARMARINHO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.483,09
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.442,00	
3/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.442,00
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.169,00	
3/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.169,00
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.901,00	
3/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.901,00
			TOTAL DO DIA	80.877,66	80.877,66
3/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.531,67	
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.531,67
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.701,34	
3/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.701,34
3/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	21.417,00	
3/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		21.417,00
			TOTAL DO DIA	37.650,01	37.650,01
3/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.047,27	
3/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.047,27
3/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	5.762,41	
3/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.762,41
			TOTAL DO DIA	17.809,68	17.809,68
			TOTAL DO MÊS	180.441,76	180.441,76
4/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.047,27	
4/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.047,27
			TOTAL DO DIA	12.047,27	12.047,27
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	805,00	
4/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		805,00
4/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	735,78	
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		735,78
			TOTAL DO DIA	1.540,78	1.540,78
4/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	789,30	
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		789,30
			TOTAL DO DIA	789,30	789,30
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,64	
			TRANSPORTE	502,64	

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	502,64	
4/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,64
			TOTAL DO DIA	502,64	502,64
4/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	417,00	
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		417,00
			TOTAL DO DIA	417,00	417,00
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.990,00	
4/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.990,00
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.985,00	
4/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.985,00
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.975,00	
4/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.975,00
			TOTAL DO DIA	9.950,00	9.950,00
4/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.531,67	
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.531,67
			TOTAL DO DIA	1.531,67	1.531,67
4/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	4.015,75	
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.015,75
4/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	4.015,75	
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.015,75
4/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	821,07	
4/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		821,07
4/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA	5.000,00	
4/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	13.852,57	13.852,57
			TOTAL DO MÊS	40.631,23	40.631,23
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.189,00	
5/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.189,00
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.990,00	
5/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.990,00
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.990,00	
5/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.990,00
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	995,00	
5/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		995,00
			TOTAL DO DIA	7.164,00	7.164,00
5/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.717,09	
5/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.717,09
			TOTAL DO DIA	3.717,09	3.717,09
5/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	580,73	
5/2021	2.1.30.100.1	ZENILDA REBOUÇAS DE ALMEIDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		580,73
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
5/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	1.080,73	1.080,73
5/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.813,58	
5/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.813,58
5/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	542,68	
5/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		542,68
			TOTAL DO DIA	2.356,26	2.356,26
5/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.300,67	
5/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.300,67
			TOTAL DO DIA	2.300,67	2.300,67
5/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	790,75	
5/2021	2.1.30.100.1	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		790,75
5/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,00	
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,00
			TRANSPORTE	869,75	869,75

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
5/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	869,75 23.169,00	869,75
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.169,00
5/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.901,00	
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.901,00
5/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.442,00	
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.442,00
			TOTAL DO DIA	43.381,75	43.381,75
5/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	547,83	
5/2021	2.1.30.100.1	ZENILDA REBOUÇAS DE ALMEIDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		547,83
			TOTAL DO DIA	547,83	547,83
5/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.531,67	
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.531,67
			TOTAL DO DIA	1.531,67	1.531,67
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	804,84	
5/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		804,84
			TOTAL DO DIA	804,84	804,84
5/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	4.015,76	
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.015,76
5/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	4.015,76	
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.015,76
			TOTAL DO DIA	8.031,52	8.031,52
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.649,52	
5/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.649,52
5/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LÚCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA	5.000,00	
5/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LÚCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	7.649,52	7.649,52
			TOTAL DO MÊS	78.565,88	78.565,88
6/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	604,47	
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		604,47
6/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	180,88	
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		180,88
			TOTAL DO DIA	785,35	785,35
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.610,00	
6/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.610,00
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.758,00	
6/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.758,00
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.398,00	
6/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.398,00
6/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	604,47	
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		604,47
6/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	180,88	
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		180,88
			TOTAL DO DIA	27.551,35	27.551,35
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	709,00	
6/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		709,00
			TOTAL DO DIA	709,00	709,00
6/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	604,64	
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		604,64
6/2021	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	180,92	
6/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		180,92
6/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	575,15	
			TRANSPORTE	1.360,71	785,56

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.360,71	785,56
			PAGAMENTO		575,15
			TOTAL DO DIA	1.360,71	1.360,71
16/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	575,15	
16/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		575,15
			TOTAL DO DIA	575,15	575,15
16/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	4.015,76	
16/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.015,76
16/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	4.015,76	
16/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.015,76
			TOTAL DO DIA	8.031,52	8.031,52
16/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS	5.000,00	
			ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		
16/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS		5.000,00
			ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	44.013,08	44.013,08
17/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	575,15	
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		575,15
			TOTAL DO DIA	575,15	575,15
17/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.330,00	
17/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.330,00
		INFORMATICA ME			
			TOTAL DO DIA	4.330,00	4.330,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.466,00	
17/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.466,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.859,00	
17/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.859,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.738,00	
17/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.738,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
17/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	22.243,00	22.243,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	480,00	
17/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		480,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.760,00	
17/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.760,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
17/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
17/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
17/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
17/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	575,15	
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		575,15
			TOTAL DO DIA	5.569,15	5.569,15
17/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.755,65	
17/2021	2.1.30.100.1	IOTEC-INFORMATICA COM E	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.755,65
		SERVICOS LT			
			TOTAL DO DIA	1.755,65	1.755,65
17/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.064,07	
17/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.064,07
		INFORMATICA LTDA			
17/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.594,66	
17/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.594,66
		LTDA			
17/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO	94,70	
		LTDA			
17/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		94,70
			TOTAL DO DIA	5.753,43	5.753,43
17/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ	PAGAMENTO	4.330,00	
		INFORMATICA ME			
			TRANSPORTE	4.330,00	

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO	4.330,00	
			TOTAL DO DIA	4.330,00	4.330,00
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.435,48	
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.435,48
			TOTAL DO DIA	1.435,48	1.435,48
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	233,00	
7/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		233,00
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	651,00	
7/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		651,00
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	349,00	
7/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		349,00
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130,00	
7/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130,00
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.664,00	
7/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.664,00
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
7/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
			TOTAL DO DIA	4.117,00	4.117,00
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.393,43	
7/2021	2.1.30.100.1	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.393,43
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	753,59	
7/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		753,59
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,27	
7/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,27
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	241,09	
7/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		241,09
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,82	
7/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,82
7/2021	2.1.30.100.1	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO	2.204,00	
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.204,00
7/2021	2.1.30.100.1	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO	2.189,43	
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.189,43
			TOTAL DO DIA	10.038,63	10.038,63
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	347,89	
7/2021	2.1.30.100.1	MARCIO JOSE BALDO 0345554148	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		347,89
			TOTAL DO DIA	347,89	347,89
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	551,93	
7/2021	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		551,93
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,62	
7/2021	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,62
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	997,35	
7/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		997,35
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	241,87	
7/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		241,87
			TOTAL DO DIA	1.921,77	1.921,77
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,30	
7/2021	2.1.30.100.1	SANTOS SILVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,30
7/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.971,17	
7/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.971,17
7/2021	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	PAGAMENTO	682,55	
7/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		682,55
7/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021	1.250,00	
7/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021		1.250,00
7/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	96,00	
7/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		96,00
7/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	100,00	
			TRANSPORTE	6.105,02	6.005,02

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.105,02	6.005,02
07/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		100,00
07/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2021	51,27	
07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2021		51,27
07/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2021	96,00	
07/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2021		96,00
07/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA	5.000,00	
07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	11.252,29	11.252,29
07/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	2.230,25	
07/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.230,25
			TOTAL DO DIA	2.230,25	2.230,25
			TOTAL DO MÊS	75.899,69	75.899,69
08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 07/2021	1.205,27	
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/2021		1.205,27
08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.747,91	
08/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.747,91
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.560,00	
08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.560,00
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210,00	
08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		210,00
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.610,00	
08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.610,00
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
08/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	28,81	
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		28,81
08/2021	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	152,13	
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		152,13
08/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	2.881,22	
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.881,22
			TOTAL DO DIA	11.099,34	11.099,34
08/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	100,00	
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		100,00
08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,00	
08/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,00
08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.280,00	
08/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.280,00
08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	459,50	
08/2021	2.1.30.100.1	J CLEITON SILVA ANDRADE PAPELARIA E ARMARINHO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		459,50
			TOTAL DO DIA	5.239,50	5.239,50
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.146,00	
08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.146,00
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		270,00
08/2021	2.1.30.100.1	IOTEC-INFORMATICA COM E SERVICOS LT	PAGAMENTO	585,21	
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		585,21
			TOTAL DO DIA	3.121,21	3.121,21
08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,86	
08/2021	2.1.30.100.1	J CLEITON SILVA ANDRADE PAPELARIA E ARMARINHO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,86
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.009,55	
08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.009,55
08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	536,25	
			TRANSPORTE	3.647,66	3.111,41

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
8/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	3.647,66	3.111,41
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		536,25
			TOTAL DO DIA	3.647,66	3.647,66
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	853,50	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		853,50
			TOTAL DO DIA	853,50	853,50
8/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	688,02	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		688,02
8/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	874,99	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		874,99
			TOTAL DO DIA	1.563,01	1.563,01
8/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	400,00	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		400,00
8/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	4.280,00	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.280,00
			TOTAL DO DIA	4.680,00	4.680,00
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.307,67	
8/2021	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.307,67
			TOTAL DO DIA	2.307,67	2.307,67
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	549,80	
8/2021	2.1.30.100.1	Brasiltech Comercio de Informa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		549,80
			TOTAL DO DIA	549,80	549,80
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.967,69	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.967,69
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,95	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,95
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.114,72	
8/2021	2.1.30.100.1	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.114,72
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,39	
8/2021	2.1.30.100.1	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,39
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.397,61	
8/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.397,61
			TOTAL DO DIA	4.509,36	4.509,36
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.829,99	
8/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.829,99
			TOTAL DO DIA	4.829,99	4.829,99
8/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	2.230,25	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.230,25
8/2021	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	14,72	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		14,72
			TOTAL DO DIA	2.244,97	2.244,97
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.446,60	
8/2021	2.1.30.100.1	FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.446,60
8/2021	2.1.30.100.1	FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO	1.446,60	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.446,60
			TOTAL DO DIA	2.893,20	2.893,20
8/2021	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	5.399,00	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		5.399,00
8/2021	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	7.849,00	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		7.849,00
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	571,90	
8/2021	2.1.30.100.1	D ARGENT COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		571,90
8/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	874,99	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		874,99
8/2021	2.1.30.100.1	D ARGENT COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO	571,90	
			TRANSPORTE	15.266,79	14.694,89

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.266,79	14.694,89
			PAGAMENTO		571,90
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			
			TOTAL DO DIA	15.266,79	15.266,79
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	564,00	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		564,00
			TOTAL DO DIA	564,00	564,00
8/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.323,72	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.323,72
			TOTAL DO DIA	1.323,72	1.323,72
8/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,60	
8/2021	2.1.30.100.1	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,60
8/2021	2.1.30.100.1	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	PAGAMENTO	141,60	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		141,60
			TOTAL DO DIA	283,20	283,20
8/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2021	1.250,00	
8/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2021		1.250,00
8/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	96,00	
8/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		96,00
8/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	100,00	
8/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		100,00
8/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2021	51,27	
8/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2021		51,27
8/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2021	96,00	
8/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2021		96,00
8/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	905,88	
8/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		905,88
8/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA	5.000,00	
8/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	7.499,15	7.499,15
			TOTAL DO MÊS	72.476,07	72.476,07
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.253,09	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.253,09
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.074,50	
9/2021	2.1.30.100.1	FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.074,50
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.356,00	
9/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.356,00
9/2021	2.1.30.100.1	FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO	1.074,50	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.074,50
			TOTAL DO DIA	20.758,09	20.758,09
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.160,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.160,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		230,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	680,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		680,00
			TOTAL DO DIA	6.594,00	6.594,00
9/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	100,00	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		100,00
9/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 08/2021	1.205,27	
			TRANSPORTE	1.305,27	100,00

8

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.305,27	100,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2021		1.205,27
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.495,04	
9/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.495,04
9/2021	2.1.30.100.1	IOTEC-INFORMATICA COM E SERVICOS LT	PAGAMENTO	585,22	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		585,22
9/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	582,63	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		582,63
			TOTAL DO DIA	4.968,16	4.968,16
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	481,91	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		481,91
			TOTAL DO DIA	481,91	481,91
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.039,00	
9/2021	2.1.30.100.1	F M Dara Comercio de Material de Escritorio Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.039,00
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,80	
9/2021	2.1.30.100.1	MEIQIN SHI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,80
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
9/2021	2.1.30.100.1	NARFY COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	1.460,80	1.460,80
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	579,20	
9/2021	2.1.30.100.1	SM CUNHA & CIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		579,20
9/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	874,99	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		874,99
			TOTAL DO DIA	1.454,19	1.454,19
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,99	
9/2021	2.1.30.100.1	RICHARD ROBERTO CAIRES 27784644841	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,99
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	317,63	
9/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		317,63
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.035,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.035,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
9/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		470,00
9/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.323,73	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.323,73
9/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	688,02	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		688,02
			TOTAL DO DIA	6.311,37	6.311,37
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.867,90	
9/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.867,90
			TOTAL DO DIA	24.867,90	24.867,90
9/2021	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	769,23	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		769,23
			TOTAL DO DIA	769,23	769,23
9/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.397,61	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.397,61
9/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	821,07	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		821,07
			TOTAL DO DIA	2.218,68	2.218,68
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.869,90	
9/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.869,90
			TOTAL DO DIA	24.869,90	24.869,90
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	770,31	
			TRANSPORTE	770,31	

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR : 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	770,31	
9/2021	2.1.30.100.1	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		770,31
9/2021	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	4.829,99	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.829,99
9/2021	2.1.30.100.1	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	PAGAMENTO	770,31	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		770,31
			TOTAL DO DIA	6.370,61	6.370,61
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	649,00	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		649,00
			TOTAL DO DIA	649,00	649,00
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.979,01	
9/2021	2.1.30.100.1	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.979,01
9/2021	2.1.30.100.1	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	PAGAMENTO	27.979,01	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		27.979,01
			TOTAL DO DIA	55.958,02	55.958,02
9/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	874,99	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		874,99
			TOTAL DO DIA	874,99	874,99
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.855,00	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.855,00
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,00	
9/2021	2.1.30.100.1	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,00
			TOTAL DO DIA	3.145,00	3.145,00
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	775,00	
9/2021	2.1.30.100.1	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		775,00
9/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.323,73	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.323,73
9/2021	2.1.30.100.1	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO	775,00	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		775,00
			TOTAL DO DIA	2.873,73	2.873,73
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221,75	
9/2021	2.1.30.100.1	FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221,75
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40.587,43	
9/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40.587,43
9/2021	2.1.30.100.1	FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA	PAGAMENTO	221,75	
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		221,75
			TOTAL DO DIA	41.030,93	41.030,93
9/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	665,40	
9/2021	2.1.30.100.1	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		665,40
9/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021	1.250,00	
9/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021		1.250,00
9/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	96,00	
9/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		96,00
9/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	100,00	
9/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		100,00
9/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2021	51,27	
9/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2021		51,27
9/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2021	96,00	
9/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2021		96,00
9/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	4.859,26	
9/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.859,26
9/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA	5.000,00	
			TRANSPORTE	12.117,93	7.117,93

8

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.117,93	7.117,93
9/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	12.117,93	12.117,93
			TOTAL DO MÊS	217.774,44	217.774,44
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,31	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,31
0/2021	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	769,22	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		769,22
			TOTAL DO DIA	874,53	874,53
0/2021	2.1.30.100.1	IOTEC-INFORMATICA COM E SERVICOS LT	PAGAMENTO	585,22	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		585,22
0/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	582,63	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		582,63
			TOTAL DO DIA	1.167,85	1.167,85
0/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 09/2021	1.205,27	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2021		1.205,27
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242.581,82	
0/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242.581,82
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	990,00	
0/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		990,00
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	510,00	
0/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		510,00
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	420,00	
0/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		420,00
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.320,00	
0/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.320,00
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
0/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
			TOTAL DO DIA	249.431,09	249.431,09
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.248,40	
0/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.248,40
			TOTAL DO DIA	53.248,40	53.248,40
0/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	100,00	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,33	
0/2021	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,33
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.571,65	
0/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.571,65
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	709,86	
0/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		709,86
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.665,00	
0/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.665,00
			TOTAL DO DIA	23.313,84	23.313,84
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.748,02	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.748,02
0/2021	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	PAGAMENTO	67,33	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		67,33
			TOTAL DO DIA	1.815,35	1.815,35
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.482,00	
0/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.482,00
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.650,00	
0/2021	2.1.30.100.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.650,00
			TRANSPORTE	13.132,00	13.132,00

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.132,00	13.132,00
0/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	688,03	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		688,03
			TOTAL DO DIA	13.820,03	13.820,03
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	332,67	
0/2021	2.1.30.100.1	E ALVES ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		332,67
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.122,07	
0/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.122,07
			TOTAL DO DIA	3.454,74	3.454,74
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	471,02	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		471,02
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,92	
0/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,92
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,59	
0/2021	2.1.30.100.1	FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,59
0/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	9,06	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		9,06
0/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	905,88	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		905,88
0/2021	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	74,74	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		74,74
			TOTAL DO DIA	1.761,21	1.761,21
0/2021	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	769,22	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		769,22
			TOTAL DO DIA	769,22	769,22
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	511,00	
0/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		511,00
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
0/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
			TOTAL DO DIA	601,00	601,00
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.140,00	
0/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.140,00
			TOTAL DO DIA	2.140,00	2.140,00
0/2021	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	32,07	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		32,07
0/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	4.859,26	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.859,26
			TOTAL DO DIA	4.891,33	4.891,33
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.124,67	
0/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.124,67
			TOTAL DO DIA	1.124,67	1.124,67
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.237,05	
0/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.237,05
			TOTAL DO DIA	6.237,05	6.237,05
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.281,42	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.281,42
			TOTAL DO DIA	1.281,42	1.281,42
0/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,80	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,80
0/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	PAGAMENTO	40.587,43	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		40.587,43
0/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA	5.000,00	
0/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	45.928,23	45.928,23
0/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021	1.250,00	
			TRANSPORTE	1.250,00	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.250,00	
0/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021		1.250,00
0/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	96,00	
0/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		96,00
0/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	100,00	
0/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		100,00
0/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2021	51,27	
0/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2021		51,27
			TOTAL DO DIA	1.497,27	1.497,27
0/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	16.989,71	
0/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		16.989,71
			TOTAL DO DIA	16.989,71	16.989,71
			TOTAL DO MÊS	430.446,94	430.446,94
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.881,93	
1/2021	2.1.30.100.1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.881,93
			TOTAL DO DIA	4.881,93	4.881,93
1/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	582,65	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		582,65
			TOTAL DO DIA	582,65	582,65
1/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	100,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		100,00
1/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 10/2021	1.205,27	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2021		1.205,27
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,00
			TOTAL DO DIA	1.544,27	1.544,27
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,90	
1/2021	2.1.30.100.1	TERRA GAMES E INFORMATICA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,90
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.600,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.600,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.130,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.130,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		870,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	480,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		480,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
			TOTAL DO DIA	6.503,90	6.503,90
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,75	
1/2021	2.1.30.100.1	VERILU CONFECOES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,75
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.984,00	
1/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.984,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	866,80	
1/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		866,80
1/2021	2.1.30.100.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PAGAMENTO	2.550,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.550,00
			TOTAL DO DIA	15.447,55	15.447,55
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.300,00	
1/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.300,00
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.700,00	
1/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.700,00
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.094,00	
1/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.094,00
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
			TRANSPORTE	16.294,00	16.194,00

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	16.294,00	16.194,00
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	16.294,00	16.294,00
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	980,80	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		980,80
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.568,62	
1/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.568,62
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48.638,88	
1/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48.638,88
1/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.040,69	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.040,69
			TOTAL DO DIA	66.228,99	66.228,99
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	693,81	
1/2021	2.1.30.100.1	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		693,81
			TOTAL DO DIA	693,81	693,81
1/2021	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171.025,00	
1/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171.025,00
			TOTAL DO DIA	171.025,00	171.025,00
1/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	1.300,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.300,00
1/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	12.700,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		12.700,00
1/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	2.094,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.094,00
1/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	16.989,71	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		16.989,71
			TOTAL DO DIA	33.083,71	33.083,71
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.029,40	
1/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.029,40
			TOTAL DO DIA	1.029,40	1.029,40
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.627,00	
1/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.627,00
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.885,08	
1/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.885,08
1/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	562,33	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		562,33
			TOTAL DO DIA	11.074,41	11.074,41
1/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	2.079,02	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.079,02
			TOTAL DO DIA	2.079,02	2.079,02
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.367,94	
1/2021	2.1.30.100.1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.367,94
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.205,91	
1/2021	2.1.30.100.1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.205,91
			TOTAL DO DIA	9.573,85	9.573,85
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.771,38	
1/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.771,38
1/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.040,69	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.040,69
			TOTAL DO DIA	5.812,07	5.812,07
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.200,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.200,00
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.769,00	
1/2021	2.1.30.100.1	Fabiano Rodrigues Santana Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.769,00
			TOTAL DO DIA	7.969,00	7.969,00

TRANSPORTE

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-MILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 11/2021	1.174,97	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2021		1.174,97
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
1/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.720,00	
1/2021	2.1.30.100.1	ELAINE CRISTINA COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.720,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.933,00	
1/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.933,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.170,00	
1/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.170,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	590,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		590,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.867,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.867,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		220,00
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	338,00	
1/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		338,00
1/2021	2.1.30.100.1	ELAINE CRISTINA COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	3.720,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.720,00
1/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	20,83	
1/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		20,83
1/2021	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021	260,42	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021		260,42
1/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021	1.250,00	
1/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021		1.250,00
1/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	96,00	
1/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		96,00
1/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	100,00	
1/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		100,00
1/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2021	30,30	
1/2021	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2021		30,30
1/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2021	51,27	
1/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2021		51,27
1/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2021	51,27	
1/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2021		51,27
1/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	14.690,61	
1/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		14.690,61
1/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA	5.000,00	
1/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	50.383,67	50.383,67
			TOTAL DO MÊS	404.207,23	404.207,23
2/2021	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	4.627,00	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.627,00
			TOTAL DO DIA	4.627,00	4.627,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.660,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.660,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	3.410,00	3.410,00
2/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	120,83	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		120,83
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	259,00	
2/2021	2.1.30.100.1	M. G. CAPER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		259,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.660,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.660,00
			TRANSPORTE	2.039,83	2.039,83

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.039,83	2.039,83
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.260,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.260,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
			TOTAL DO DIA	4.703,83	4.703,83
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.404,50	
2/2021	2.1.30.100.1	José Mariano de Faria - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.404,50
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.849,85	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.849,85
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.790,00	
2/2021	2.1.30.100.1	Art Music Comercio de Instrumentos Musicais LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.790,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.530,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.530,00
			TOTAL DO DIA	17.254,23	17.254,23
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.382,85	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.382,85
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,97	
2/2021	2.1.30.100.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.928,18	
2/2021	2.1.30.100.1	WEB MUSIC SHOP COMERCIO DE INSTRUMENTOS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.928,18
			TOTAL DO DIA	8.990,91	8.990,91
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62.120,40	
2/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62.120,40
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.106,02	
2/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.106,02
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.206,55	
2/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.206,55
2/2021	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.445,35	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.445,35
2/2021	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129.500,00	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129.500,00
2/2021	2.1.30.100.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PAGAMENTO	2.550,00	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.550,00
			TOTAL DO DIA	237.928,32	237.928,32
2/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.040,69	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.040,69
2/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	5.189,53	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.189,53
2/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	PAGAMENTO	48.638,88	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		48.638,88
			TOTAL DO DIA	54.869,10	54.869,10
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.714,25	
			TRANSPORTE	2.714,25	

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549--WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500--CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.714,25	
2/2021	2.1.30.100.1	José Mariano de Faria - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.714,25
			TOTAL DO DIA	2.714,25	2.714,25
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.310,37	
2/2021	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.310,37
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.163,94	
2/2021	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.163,94
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.113,42	
2/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.113,42
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	243,93	
2/2021	2.1.30.100.1	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		243,93
2/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	5.992,00	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.992,00
2/2021	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	PAGAMENTO	4.474,31	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.474,31
			TOTAL DO DIA	16.297,97	16.297,97
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.925,00	
2/2021	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.925,00
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48.955,00	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48.955,00
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,00	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.880,00	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.880,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.710,00	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.710,00
			TOTAL DO DIA	96.760,00	96.760,00
2/2021	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66.605,75	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66.605,75
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.455,22	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.455,22
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.910,25	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.910,25
			TOTAL DO DIA	76.971,22	76.971,22
2/2021	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO	30,30	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		30,30
2/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	44,73	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		44,73
2/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 12/2021	317,71	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2021		317,71
2/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	46,87	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		46,87
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.120,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.120,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	980,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		980,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.080,00	
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.080,00
2/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	46,87	
2/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		46,87
2/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	29,16	
2/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		29,16
2/2021	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	625,00	
2/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021		625,00
2/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	260,42	
			TRANSPORTE	10.035,06	9.774,64

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-MILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
2/2021	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	TRANSPORTE REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	10.035,06	9.774,64
2/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	14.690,61	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		14.690,61
			TOTAL DO DIA	24.725,67	24.725,67
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,93	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,93
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.988,25	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.988,25
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.829,80	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.829,80
2/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	343,14	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		343,14
			TOTAL DO DIA	12.514,12	12.514,12
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.390,00	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.390,00
			TOTAL DO DIA	4.390,00	4.390,00
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	930,93	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		930,93
			TOTAL DO DIA	1.030,93	1.030,93
2/2021	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	562,34	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		562,34
2/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	PAGAMENTO	5.885,08	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.885,08
			TOTAL DO DIA	6.447,42	6.447,42
2/2021	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	2.079,02	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.079,02
2/2021	2.1.30.100.1	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	PAGAMENTO	4.771,38	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.771,38
			TOTAL DO DIA	6.850,40	6.850,40
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.073,10	
2/2021	2.1.30.100.1	TECIDOS A CARVALHO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.073,10
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.183,96	
2/2021	2.1.30.100.1	BETEC BRASIL IND. E COM. DE ELETR. E INFO. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.183,96
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.320,00	
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.320,00
2/2021	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	343,13	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		343,13
2/2021	2.1.30.100.1	TECIDOS A CARVALHO LTDA	PAGAMENTO	8.073,10	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.073,10
			TOTAL DO DIA	21.993,29	21.993,29
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.775,55	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.775,55
2/2021	2.1.30.100.1	Fabiano Rodrigues Santana Ltda	PAGAMENTO	2.769,00	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.769,00
			TOTAL DO DIA	5.544,55	5.544,55
2/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA	5.000,00	
2/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DIST DE LUCROS ACUMULADOS PARA CECILIA MOTA OLIVEIRA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
2/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021	2.583,33	
2/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021		2.583,33
2/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	199,49	
2/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		199,49
2/2021	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	206,66	
2/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		206,66
			TRANSPORTE	2.989,48	2.989,48

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.989,48	2.989,48
2/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2021	51,27	
2/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2021		51,27
2/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2021	51,27	
2/2021	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2021		51,27
2/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	25.918,45	
2/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		25.918,45
2/2021	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR TRANSFERIDO P/ CONTA CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	470.307,80	
2/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR TRANSFERIDO P/ CONTA CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		470.307,80
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	11.473,33	
2/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		11.473,33
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	808,34	
2/2021	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		808,34
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	1.503,33	
2/2021	3.2.20.100.5	FÉRIAS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		1.503,33
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	2.085,06	
2/2021	3.2.20.100.7	FGTS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		2.085,06
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	284,61	
2/2021	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		284,61
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	37,87	
2/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		37,87
2/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	1.002.787,30	
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		1.002.787,30
2/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	79.383,00	
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		79.383,00
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	46.492,50	
2/2021	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		46.492,50
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	470.307,80	
2/2021	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		470.307,80
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	74.813,17	
2/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		74.813,17
2/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	474.364,29	
2/2021	2.4.30.100.4	LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		474.364,29
2/2021	2.4.30.100.4	LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	474.364,29	
2/2021	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		474.364,29
			TOTAL DO DIA	3.138.023,16	3.138.023,16
			TOTAL DO MÊS	3.751.046,37	3.751.046,37

CILIA MOTA OLIVEIRA  
PRESARIA  
247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
CPF: 627.954.225-49  
CONTADOR

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.072.463,04D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.059.215,04D</b>
DISPONIVEL	369.655,49D
CAIXA	369.655,49D
CLIENTES	406.576,10D
DUPLICATAS A RECEBER	406.576,10D
OUTROS CRÉDITOS	196,28D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	196,28D
ESTOQUE	282.787,17D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	282.787,17D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>13.248,00D</b>
IMOBILIZADO	13.248,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.248,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.072.463,04C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>292.931,41C</b>
FORNECEDORES	251.195,67C
FORNECEDORES	251.195,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.096,42C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	38.096,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.639,32C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.079,53C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	559,79C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>779.531,63C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	679.531,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	679.531,63C



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

ILIA MOTA OLIVEIRA  
PRESARIA  
: 247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
CPF: 627.954.225-49  
CONTADOR

\$

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DE MERCADORIAS	1.002.787,30	
SERVIÇOS PRESTADOS	79.383,00	<u>1.082.170,30</u>
<b>DEBITOS</b>		
-) DEVOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(46.492,50)	
-) SIMPLES	(74.813,17)	<u>(121.305,67)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>960.864,63</u>
<b>DEBITOS</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(470.307,80)	<u>(470.307,80)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>490.556,83</u>
<b>PESAS OPERACIONAIS</b>		<u>0,00</u>
<b>PESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.473,33)	
3º SALÁRIO	(808,34)	
DIÁRIAS	(1.503,33)	
IMPOSTOS	(2.085,06)	
MULTAS DE MORA	(284,61)	
JROS DE MORA	(37,87)	<u>(16.192,54)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>474.364,29</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>474.364,29</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>474.364,29</u>

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
 PRESARIA  
 CPF: 247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
 CPF: 627.954.225-49  
 CONTADOR

BALANCETE

Ítem	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	427.565,04D	1.742.341,65	1.097.443,65	1.072.463,04D
2	ATIVO CIRCULANTE	427.565,04D	1.729.093,65	1.097.443,65	1.059.215,04D
3	DISPONIVEL	320.546,18D	675.594,20	626.484,89	369.655,49D
4	CAIXA	320.546,18D	675.594,20	626.484,89	369.655,49D
5	CAIXA GERAL	320.546,18D	675.594,20	626.484,89	369.655,49D
12	CLIENTES	0,00	406.576,10	0,00	406.576,10D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	406.576,10	0,00	406.576,10D
14	CLIENTE DIVERSOS	0,00	406.576,10	0,00	406.576,10D
18	OUTROS CRÉDITOS	214,26D	632,98	650,96	196,28D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	260,42	260,42	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	260,42	260,42	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	214,26D	372,56	390,54	196,28D
38	INSS A COMPENSAR	214,26D	372,56	390,54	196,28D
53	ESTOQUE	106.804,60D	646.290,37	470.307,80	282.787,17D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	106.804,60D	646.290,37	470.307,80	282.787,17D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	106.804,60D	646.290,37	470.307,80	282.787,17D
87	ATIVO PERMANENTE	0,00	13.248,00	0,00	13.248,00D
111	IMOBILIZADO	0,00	13.248,00	0,00	13.248,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	13.248,00	0,00	13.248,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	13.248,00	0,00	13.248,00D
149	PASSIVO	427.565,04C	957.814,09	1.602.712,09	1.072.463,04C
150	PASSIVO CIRCULANTE	77.397,70C	438.449,80	653.983,51	292.931,41C
164	FORNECEDORES	64.281,80C	375.229,69	562.143,56	251.195,67C
165	FORNCEDORES	64.281,80C	375.229,69	562.143,56	251.195,67C
856	ALDO GALLOTTI PRAZERES EIRELI	26,24C	0,00	0,00	26,24C
910	Art Music Comercio de Instrumentos Musicais LTDA.	0,00	0,00	2.790,00	2.790,00C
823	ATACADAO DO PAPEL LTDA	19.917,82C	13.060,97	15.556,01	22.412,86C
840	ATACADAO DO PAPEL LTDA	0,00	46.519,04	46.519,04	0,00
887	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	0,00	775,00	775,00	0,00
851	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	0,00	5.224,19	5.224,19	0,00
888	BÊL MICRO TECNOLOGIA S/A	0,00	27.979,01	27.979,01	0,00
905	BÊTEC BRASIL IND. E COM. DE ELETR. E INFO. LTDA	0,00	0,00	2.183,96	2.183,96C
882	Brasiltech Comercio de Informa	0,00	0,00	549,80	549,80C
867	CENTAP CENTRAL ATACADISTA DE PARABOLICAS E ELETROELETRONICOS	0,00	2.596,00	2.596,00	0,00
844	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.258,71C	3.566,37	2.307,67	0,01C
809	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	3.570,28C	18.839,89	25.991,93	10.722,32C
868	COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	0,00	0,00	130,00	130,00C
884	D'ARGENT COMERCIAL LTDA	0,00	571,90	571,90	0,00
847	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	14.455,78	14.455,78C
817	É ALVES ME	0,00	0,00	332,67	332,67C
900	ELAINE CRISTINA COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	0,00	3.720,00	3.720,00	0,00
811	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	37.208,43C	37.208,43	0,00	0,00
889	F M'Dara Comercio de Material de Escritorio Ltda	0,00	0,00	1.039,00	1.039,00C
901	Fabiano Rodrigues Santana Ltda	0,00	2.769,00	2.769,00	0,00
880	FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA	0,00	2.742,85	2.957,44	214,59C
842	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0,00	5.100,00	7.650,00	2.550,00C
821	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	526,90C	7.248,61	15.799,61	9.077,90C
810	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	1.008,74C	6.664,58	5.655,84	0,00
845	IÓTEC-INFORMATICA COM E SERVICOS LT	0,00	1.755,65	1.755,65	0,00
871	J CLEITON SILVA ANDRADE PAPELARIA E ARMARINHO	0,00	0,00	16.044,45	16.044,45C
903	José Mariano de Faria - ME	0,00	0,00	5.118,75	5.118,75C
869	KEENTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	730,00	730,00C
891	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	0,00	99.882,77	165.109,19	65.226,42C
820	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	0,00	54.319,00	116.766,49	62.447,49C
906	M. G. CAPER	0,00	0,00	259,00	259,00C
896	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	0,00	693,81	693,81C
878	MÁRCIO JOSE BALDO 03455554148	0,00	0,00	347,89	347,89C
824	MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA	0,00	0,00	7.218,62	7.218,62C
839	MÓJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	5.844,89	5.844,89	0,00
893	MÉIQIN SHI	0,00	0,00	171,80	171,80C
894	NARFY COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	250,00	250,00C
827	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	764,68C	15.463,10	17.983,98	3.285,56C
876	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	0,00	4.393,43	4.393,43	0,00
892	RICHARD ROBERTO CAIRES 27784644841	0,00	0,00	116,99	116,99C
875	SANTOS SILVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	0,00	0,00	5,30	5,30C
885	SM CUNHA & CIA LTDA	0,00	0,00	579,20	579,20C
837	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	0,00	0,00	1.746,15	1.746,15C
902	TECIDOS A CARVALHO LTDA	0,00	8.073,10	8.073,10	0,00
898	TERRA GAMES E INFORMATICA	0,00	0,00	19,90	19,90C
879	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	0,00	911,91	2.048,02	1.136,11C
895	VERILU CONFECCOES LTDA	0,00	0,00	46,75	46,75C
904	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	0,00	0,00	15.209,61	15.209,61C
907	WEB MUSIC SHOP COMERCIO DE INSTRUMENTOS EIRELI	0,00	0,00	2.928,18	2.928,18C
599	ZENILDA REBOUÇAS DE ALMEIDA	0,00	0,00	1.128,56	1.128,56C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.405,30C	49.152,35	74.843,47	38.096,42C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.405,30C	49.152,35	74.843,47	38.096,42C
178	IRR F A RECOLHER	0,00	30,30	30,30	0,00
479	SIMPLES A RECOLHER	12.405,30C	49.122,05	74.813,17	38.096,42C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	710,60C	14.067,76	16.996,48	3.639,32C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	644,42C	11.722,45	14.157,56	3.079,58C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	644,42C	11.722,45	14.157,56	3.079,58C
190	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	66,18C	2.345,31	2.838,92	558,79C
191	INSS A RECOLHER	52,25C	482,14	753,86	323,97C
192	FGTS A RECOLHER	13,93C	1.863,17	2.085,06	235,82C



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

BALANCETE

Ítem	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.167,34C	519.364,29	948.728,58	779.531,63C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.167,34C	519.364,29	948.728,58	679.531,63C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.167,34C	519.364,29	948.728,58	679.531,63C
266	LUCROS ACUMULADOS	92.391,71C	45.000,00	474.364,29	521.756,00C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	696,67D	0,00	0,00	696,67D
640	LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE	158.472,30C	474.364,29	474.364,29	158.472,30C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	16.192,54	16.192,54	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	16.192,54	16.192,54	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	16.192,54	16.192,54	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.870,06	15.870,06	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	11.473,33	11.473,33	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	808,34	808,34	0,00
335	FÉRIAS	0,00	1.503,33	1.503,33	0,00
337	FGTS	0,00	2.085,06	2.085,06	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	284,61	284,61	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	284,61	284,61	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	37,87	37,87	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	37,87	37,87	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.203.475,97	1.203.475,97	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.203.475,97	1.203.475,97	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.082.170,30	1.082.170,30	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.002.787,30	1.002.787,30	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.002.787,30	1.002.787,30	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	79.383,00	79.383,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	79.383,00	79.383,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	121.305,67	121.305,67	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	46.492,50	46.492,50	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	46.492,50	46.492,50	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	74.813,17	74.813,17	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	74.813,17	74.813,17	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.552.478,10	1.552.478,10	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.552.478,10	1.552.478,10	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	470.307,80	470.307,80	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	470.307,80	470.307,80	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	470.307,80	470.307,80	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.082.170,30	1.082.170,30	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.082.170,30	1.082.170,30	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.082.170,30	1.082.170,30	0,00

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
 EMPRESARIA  
 CPF: 247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
 CPF: 627.954.225-49  
 CONTADOR



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.059.215,04 + 0,00	3,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.931,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.059.215,04	3,62
	Passivo Circulante	292.931,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.059.215,04 - 282.787,17	2,65
	Passivo Circulante	292.931,41	
Índice de Endividamento atual	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.931,41 + 0,00	0,27
	Passivo Total	1.072.463,04	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.931,41 + 0,00	0,27
	Ativo	1.072.463,04	

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
CPF: 627.954.225-49  
CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA



031

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00008055  
Nome: WILLIAN BORGES GOMES CPF: 627.954.225-49  
CRC/UF n.º BA-022096/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31.08.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIARIO  
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF: 627.954.225-49 Controle: 1394.1649.2276.2590

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO DETALHADO

N° de Ordem 4

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de DIARIO DETALHADO n° 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
Endereço: RUA 5, 35 - ANEXO:B  
Bairro: COPLAN  
C.E.P.: 44380000  
Cidade.: CRUZ DAS ALMAS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204903763 e arquivado em 27/05/2008.  
Inscrição Estadual n° 77372594 e C.N.P.J. n° 09597779000149

CRUZ DAS ALMAS/BA, 31 de Dezembro de 2021

---

WILLIAN BORGES GOMES  
CONTADOR  
C.P.F.:62795422549  
R.G.:640311792 SSP BAHIA  
C.R.C.:022096

---

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:24716928500  
R.G.:02.628.231-36 SSP



**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 23/11/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 0002451/2022

Emissão: 23/11/2022

Validade: 21/02/2023

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA**

**CGA: 000.004.066/001-83**

**CNPJ: 09.597.779/0001-49**

**CNAE: 9511-8/00**

**RUA 5 , 35 B**

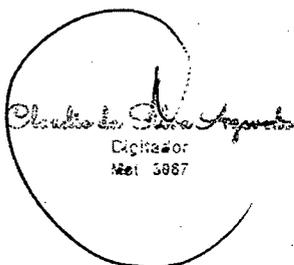
**ANEXO B - PC LINE INFORMÁTICA**

**COPLAN**

**44380-000 - CRUZ DAS ALMAS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

  
Digitador:  
Mat 3887

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação. CLAUDIO



LOCAL:00220220000245100002836052



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.597.779/0001-49/  
Certidão n°: 32404730/2022  
Expedição: 28/09/2022, às 10:58:17  
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.597.779/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.597.779/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PCLINE INFORMATICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 5</b>	NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO B</b>
--------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COPLAN</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PCLINE_CRUZ@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 3621-5755</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2022 às 22:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.597.779/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 5	NÚMERO 35	COMPLEMENTO ANEXO B
-------------------	--------------	------------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO COPLAN	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PCLINE_CRUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3621-5755
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2022 às 22:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CECILIA MOTA OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Cruz das Almas-Ba, viúva, nascida em 22/11/1946, empresaria, inscrito no CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36 – SSP Ba, Cruz das Almas, domiciliado na RUA 5, nº 35, coplan, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000. Empresária, com sede na **Rua 5, nº 35, anexo - B**, inscrito no CNPJ sob nº 09.597.779/0001-49 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio.

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 100.000 ( CEM MIL ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( UM ) real cada uma, fica atribuído ao sócio CECILIA MOTA OLIVEIRA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** A empresa passar a exercer suas atividades no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

**CLÁUSULA 4ª** A empresa tem sua razão social alterada para **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**CECILIA MOTA OLIVEIRA** Brasileira, natural de Cruz das Almas-ba, viuva, nascida em 22/11/1946, inscrita sob nº do CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36, SSP BA, Cruz das Almas-Ba residente e domiciliado na Rua 5, anexo B, nº 35, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000 resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 009.597.779/0001-49, com sede no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

30/03/2021



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, e terá sede no endereço RUA 5, nº 35, anex B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) Reais dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1.00 ( UM ), Totalmente integralizado pelo sócio:

CECILIA MOTA OLIVEIRA : 100.000 quotas no valor de R\$ 1.00

**CLÁUSULA 3ª** A Sociedade tem por objetos sociais:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; DESIGN DE INTERIORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUDATA; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

#### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

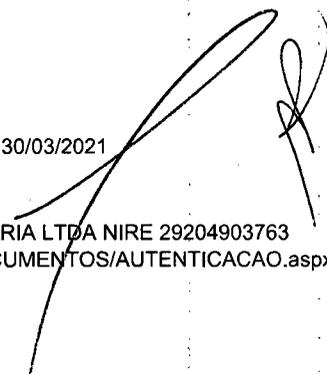
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4729699S - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

30/03/2021

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA  
COMUNICAÇÃO

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
HIGIENE PESSOAL

4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS  
COM MOTORISTA

5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ

6110801 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC

6120501 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E  
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

7410202 - DESIGN DE INTERIORES

7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E  
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

30/03/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES  
FESTAS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá a CECILIA MOTA OLIVEIRA com os poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Fica eleito o foro de CRUZ DAS ALMS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Local e Data: Cruz das Almas- Ba 24 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
CECILIA MOTA OLIEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/03/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	219346488 - 29/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204903763  
CNPJ 09.597.779/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204903763 DE 30/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/03/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230790297

RAZÃO SOCIAL	
C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.372.594	09.597.779/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



07/02/2023

006156274

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 006156274****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, portador do CNPJ: 09.597.779/0001-49, estabelecida na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:****006156274**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 09.597.779/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:49 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **42FC.6D79.80FA.053F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.597.779/0001-49  
**Razão Social:** C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS INFORMATICA E PAPELARI  
**Endereço:** RUA 5 35 ANEXO B / COPLAN / CRUZ DAS ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012301392416207977

Informação obtida em 07/02/2023 14:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C MOTA OLIVEIRA SERVICO;E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204903763	09.597.779/0001-49	27/05/2008	27/05/2008
Endereço: RUA 5, 35 ANEXO:B, COPLAN, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			

OBJETO SOCIAL
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; DESIGN DE INTERIORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUDATA; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

233815660

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204903763	09.597.779/0001-49	27/05/2008	27/05/2008
Endereço: RUA 5, 35 ANEXO:B, COPLAN, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00		

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CECILIA MOTA OLIVEIRA 247.169.285-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CECILIA MOTA OLIVEIRA 247.169.285-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/03/2021	29204903763		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

NIRE: 29901181760 CNPJ: 09.597.779/0002-20  
Endereço: RUA DURVAL DE MORAIS, S/N, CENTRO, MARAGOGIPE, BA - CEP: 44420000

Observação

SALVADOR - BA, 7 de Fevereiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233815660

página: 2/2

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023

**DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz.  
(em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

09.597.779/0001-49

C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS

INFORMATICA E PAPELARIA

R 5, Nº 35 Anexo B

Coplan - CEP: 44.380-000

Cruz das Almas - BA

Cruz das Almas –Ba, 08 de fevereiro de 2023.

C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº. 09.597.779/0001-49

Irlandy Mota de Oliveira

CPF 913.817.705-68 RG 648250270

Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.

CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



**Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O Irlandy Mota de Oliveira, da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – Ba, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Cruz das Almas –Ba, 08 de fevereiro de 2023.

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal  
END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1,  
alínea "c")**

Sr Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000 como representante devidamente constituído da (empresa) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

09.597.779/0001-49  
Cruz das Almas - Ba, 08 de fevereiro de 2023.

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS

INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

R 5, Nº 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº. 09.597.779/0001-49

Irlandy Mota de Oliveira

CPF 913.817.705-68 RG 648250270

Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.

CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023

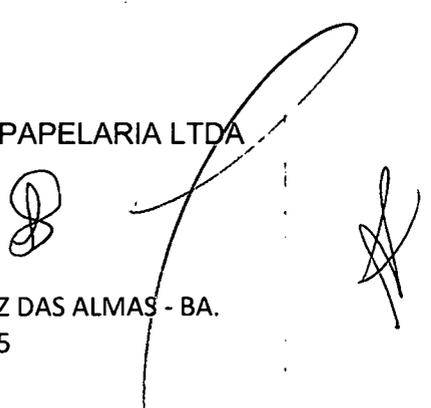
**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A Empresária sócios CECILIA MOTA OLIVEIRA, da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS; INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº: 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

09.597.779/0001-49  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS  
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
R 5, Nº 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Ba

Cruz das Almas –Ba, 08 de fevereiro de 2023.

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal  
END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755





**Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SRP

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 017/2023

**DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: n° 09.597.779/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA**

**TELEFONE: 75 3621-5755**

**DADOS BANCÁRIOS: Banco – Caixa Econômica Federal, Agencia: 0948, C/C: 498-6, OP. 003**

**e-mail: [pcline\\_cruz@hotmail.com](mailto:pcline_cruz@hotmail.com)**

**REPRESENTANTE: IRLANDY MOTA OLIVEIRA**

**CPF sob n° 913.817.705-68**

**RG: 648250270 SSP/BA**

**ENDEREÇO: São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000**

**EMAILS: [irlandymota@gmail.com](mailto:irlandymota@gmail.com)**

**TELEFONES: 75 98823-1997**

09.597.779/0001-49  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS  
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
R 5, Nº 35 Anexo B  
Cruz das Almas - BA, CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA, 08 de fevereiro de 2023.

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ nº. 09.597.779/0001-49**

**Irlandy Mota de Oliveira**

**CPF 913.817.705-68 RG 648250270**

**Representante Legal**

**END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.**

**CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hhRax49dreCO2F4Jg6chave2=BT-06aCQpMpeIH2nMncIFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA ,APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMNA3oHhRAX49dreCO2F4Jg&chave2=BT-06aCCmpeIH2aMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, resolve de pleno e comum acordo consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social é **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome de fantasia de **BOA VISTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho, artigos de escritório e papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, ferragens e ferramentas, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene pessoal, de tecidos. Comércio varejista de material elétrico e construção, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, tecidos, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81100001201090

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAx49drec02F4Jg6chavez2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Req: 81100001201090

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xMA3oHhRkx49drecO2F4Jg&chave2=Br-06aCCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de 200.000 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil cotas) representados por R\$ 1,00(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

Req: 81100001201090

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hRax49drec02F4Jg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622288370-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CLÁUSULA OITAVA.** Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX49drec02F4t9f&chave2=BT-06aCcpMpeIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**São Gonçalo dos Campos, 27 de agosto de 2021.**

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Req: 81100001201090

Página 6



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

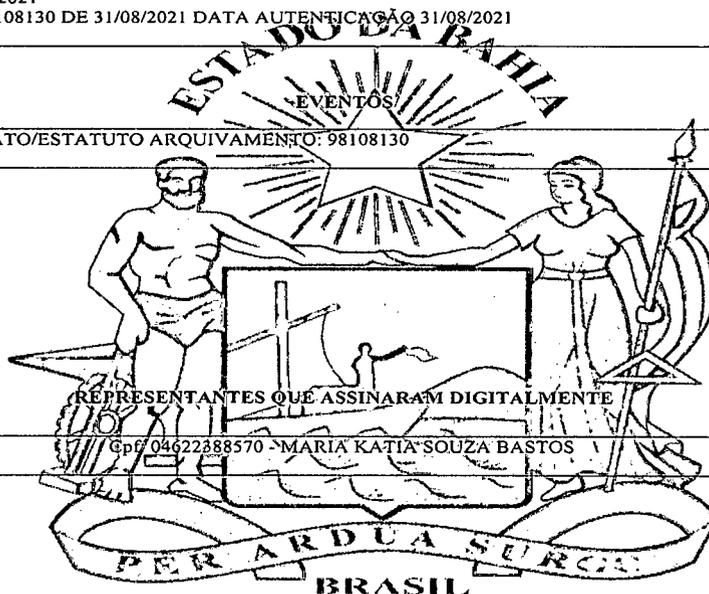
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218058055 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29204085149  
CNPJ 20.618.646/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108130 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108130



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.618.646/0001-44  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/07/2014

NOME EMPRESARIAL

BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BOA VISTA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

NUCR POVOADO BOA VISTA,

NÚMERO

200

COMPLEMENTO

CASA

CEP

44.330-000

BAIRRO/DISTRITO

SOBRADINHO/ ZONA RURAL

MUNICÍPIO

SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ROSEMEV@GMAIL.COM

TELEFONE

(71) 9969-1393/ (71) 9908-0650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:57:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014	
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:57:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Certidão n°: 3505369/2023  
Expedição: 25/01/2023, às 08:08:29  
Validade: 24/07/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.618.646/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

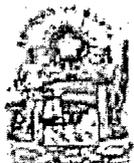
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'S' visível.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227071503

RAZÃO SOCIAL	
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
172.276.784	20.618.646/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

Avenida Hanibal Predreira  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 1177/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		C.G.A <b>3181600668</b>	C.N.P.J. <b>20.618.646/0001-44</b>
Endereço: POV BOA VISTA, 200 CASA			
Bairro: SOBRADINHO/ZONA RURAL	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
09/12/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 09/03/2023

28999.1177.20221209.N.40.3245581



*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 20.618.646/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:43:05 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **D54C.B6BC.BE95.BB3E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.618.646/0001-44  
**Razão Social:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** NUCR POVOADO BOA VISTA 200 CASA / SOBRADINHO  
ZN RURAL / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503562688792183

Informação obtida em 24/01/2023 08:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

Avenida Haníbal Pradreira, N.º 001 SEDE CENTRO - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

**ALVARA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO: 3181600668**

**Nº ALVARA: 1/2023**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: BOA VISTA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 14/10/2020

C.N.P.J./C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.618.646/0001-44

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: POV BOA VISTA, 200

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: SOBRADINHO/ZONA RURAL

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CEP: 44330-000

ATIVIDADES

comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios

4645101

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada \*)

4645101

ATIVIDADES SECUNDARIAS

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3319800

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMES

4618401

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4641902

COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649404

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES



DATA DE EMISSÃO: 05/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

[www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br](http://www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br)

Emissão via WEB:



27664.2023.1.14.05012023.31122023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2023 13:42:41 que o documento de hash (SHA-256) e464dafa60168d8f3af2317e46031b03aaccd5f43a94f3219c8401feccdd476ba foi validado em 05/01/2023 12:26:08 através da transação blockchain 0x469377c7bdd2d51db46b6047b5964929b81bdc8a8cf82875600a30b0412db25d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104602)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e464dafa60168d8f3af2317e46031b03aaccd5f43a94f3219c8401feccd476ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **104602** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**1 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 31-12-2023**", cujo assunto é descrito como "**1 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 31-12-2023**", faz prova de que em **05/01/2023 09:47:01**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2023 13:10:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x469377c7bdd2d51db46b6047b5964929b81bdc8a8cf82875600a30b0412db25d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



\$

5

Handwritten signature or mark.

Large handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
Rua Antonio Henrique Dalto, nº 25, Centro - CNPJ: 14.060.602/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# Alvará Sanitário

Nº 0016

ANO: 2022

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A (O) BOA VISTA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELA MARIA BORJA RODRIGUES MACEDO CRF-BA Nº1870 DE PROPRIEDADE DA FIRMA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.618.646/0001-44, SITO NÚCLEO POVOADO BOA VISTA, Nº 200 – ZONA RURAL EM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA.

CONFORME PROCESSO Nº 0105/2022

VÁLIDO ATÉ 10 DE MARÇO DE 2023.

São Gonçalo dos Campos, 01 de abril de 2022.

Robert Pinheiro de Jesus

Coordenador VISA

Coordenador da VISA e/ou Secretário (a) Municipal de Saúde

**NOTA:**

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização pela Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.
- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
- O alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado bem visível ao público.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/04/2022 19:07:27 que o documento de hash (SHA-256) ec811ad3442fbeb1c680e655361921032da6155451efe620ecde27f38132518 foi validado em 03/04/2022 19:06:43 através da transação blockchain 0xe333cf74d1709973518f6e54b3865e3a90db446e77b9d70655c01e7243762021 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58125)



FOI PAGA A IMPORTÂNCIA - RS R\$ 377, 91 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavo).

CONFORME PROCESSO Nº 0043/2022

DE 03 de fevereiro de 2022.

  
Inspetora Sanitária - VISA  
Matrícula 3519

Assinatura do Funcionário

**CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ec811ad3442fbeb1c680e655361921032da6155451efe620ecde27ff38132518** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58125** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Funcionamento 2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Funcionamento 2022**", faz prova de que em **03/04/2022 19:05:52**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/04/2022 19:07:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe333cf74d1709973518f6e54b3865e3a90db446e77b9d70655c01e7243762021**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B

J

R

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ**

20.618.646/0001-44

**Nome Fantasia**

BOA VISTA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**NUCR POVOADO BOA VISTA, 200 CASA RODOVIA BA 502 -  
SOBRADINHO/ ZONA RURAL CEP: 44.330-000**Cidade/UF**

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA

**Responsável Técnico**

ISABELA MARIA BORJA RODRIGUES

**Responsável Legal**ROSE RODRIGUES NUNES  
MOREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22063-1 (0L21217X0121)

**Data do Cadastro**

08/04/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.259054/2021-63**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar

3102767 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164124218 ----- G M C DA COSTA E CIA  
 LTDA / 37.806.946/0001-50 25351.243514/2021-31 / 7795065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165046210 ----- VANESSA DE LIMA RODRIGUES / 37.975.352/0001-72 25351.24272/2020-32 / 7794852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3586694202 ----- ELITEMED DIST.LTD / 29.081.842/0001-05 25351.237845/2021-32 / 4031727 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148878211 ----- COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA / 88.587.357/0082-24 25351.243306/2021-32 / 7796151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164251213 ----- COMERCIAL DIAMOND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.661.587/0001-15 25351.259148/2021-32 / 8220599 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1213841216 ----- FARMACIA BONINI LTDA / 30.581.437/0001-27 25351.259571/2021-32 / 7795415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215006211 ----- GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI / 26.515.687/0003-53 25351.243497/2021-32 / 7795139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164998214 ----- FARMACIA HERCOFARMA LTDA / 14.387.692/0002-68 25351.626392/2020-34 / 7795220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354944206 ----- ROC MEDICAL BRASIL PRODUTOS OPTICOS LTDA / 32.618.917/0001-40 25351.225250/2021-34 / 8220390 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1115628216 ----- H. HAERDRICH / 39.672.503/0001-49 25351.259589/2021-34 / 7795631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215083215 ----- LEITÃO E BARBOSA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 38.030.859/0001-16 25351.264906/2021-34 / 7795662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230468219 ----- LG CLEAN FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.216.380/0001-88 25351.253989/2021-36 / 3102904 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1198690216 ----- MARTINS LOPES REPRESENTAÇÕES LTDA / 38.091.360/0001-19 25351.254012/2021-36 / 4031957 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198717211 ----- SANDRA HITOMI ABE ME / 18.353.494/0001-53 25351.232639/2021-36 / 7796610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134670211 ----- alessandro ramalho flausino me / 38.158.011/0001-77 25351.238165/2021-36 / 7796395 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149865210 ----- C & P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.470.048/0001-00 25351.243169/2021-36 / 3102771 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164062212 ----- ZAT FARMACIAS LTDA / 39.855.049/0001-61 25351.264913/2021-36 / 7795722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230489211 ----- Novotex Sul Americana Ltda / 04.703.232/0001-67 25351.808233/2021-37 / 4031974 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0063063212 ----- GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.243031/2021-37 / 3102844 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163908215 ----- I.M.S FARMÁCIA LTDA / 39.266.461/0001-46 25351.238172/2021-38 / 7796273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149884216 ----- BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.243257/2021-38 / 4031849 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164168215 ----- EMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0396-00 25351.264920/2021-38 / 7795831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230510213 ----- CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.211053/2021-38 / 8220295 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1068182211 ----- EXELITIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0001-52 25351.254083/2021-39 / 4031943 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198794216 ----- DEBORA GODINHO TRANSPORTES LTDA / 35.549.630/0001-02 25351.243049/2021-39 / 8220510 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1163929212 ----- r g m da silva comercio de medicamnetos / 11.887.997/0006-74 25351.254326/2021-39 / 7794909 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199651210 ----- BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.243209/2021-40 / 1252911 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164112210 ----- GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 30.354.209/0001-14 25351.259202/2021-40 / 3102861 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213903211 ----- DEBORA GODINHO TRANSPORTES LTDA / 35.549.630/0001-02 25351.243135/2021-41 / 3102784 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164042413 ----- KINUKO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.573.201/0001-00 25351.242967/2021-41 / 7796165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1163749218 ----- trapp e cia ltda / 38.662.089/0001-24 25351.225604/2021-41 / 7794804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116850211 ----- DROGARIA ULTRA ROMERO LTDA / 41.198.352/0001-80 25351.254331/2021-41 / 7795355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199667216 ----- DROGARIA E PERFUMARIA PIRAJUSSARA LTDA / 41.085.142/0001-86 25351.243488/2021-41 / 7795904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164971212 ----- faralides barros de oliveira soterio / 35.819.302/0001-70 25351.243505/2021-41 / 7795048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165019212 ----- Pharmacológica Drugstore LTDA - ME / 11.265.395/0001-70 25351.971976/2021-42 / 7795307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381372210 ----- ROSA LIMA DA CUNHA DROGARIA ME / 04.529.281/0001-25 25351.243512/2021-42 / 7794988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165040211 ----- JR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.354.776/0001-45 25351.238149/2021-43 / 7796378 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149821218 ----- R. INÍCIO DOS SANTOS / 39.762.142/0001-21 25351.243495/2021-43 / 7795156 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164992215 ----- D & R Ventura Medicamentos LTDA / 40.511.865/0001-37 25351.241233/2021-44 / 7796182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1160881211 ----- APOTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.243287/2021-44 / 3102705 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164203215 ----- FARMACIA PESSOA LTDA / 40.978.060/0001-06 25351.238156/2021-45 / 7796438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149840214 ----- CAMPEAO FARMA VERA CRUZ LTDA ME / 35.963.439/0001-02 25351.310911/2020-45 / 7795753 7056 - AFE/AE - RECURSO Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4356273206 ----- DDLOG EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 23.063.874/0001-93 25351.243294/2021-46 / 4031758 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164212214 ----- MARTINS LOPES REPRESENTAÇÕES LTDA / 38.091.360/0001-19 25351.253987/2021-47 / 8220676 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198688211 ----- M. J. L. PONTES EIRELI / 36.887.937/0001-78 25351.232637/2021-47 / 7796623 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134656216 ----- MACIEL ALCANTARA DROGARIA LTDA / 05.753.463/0001-48 25351.238163/2021-47 / 7796407 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149859215 ----- A FERREIRA FARMA EIRELI / 35.832.111/0001-49 25351.264911/2021-47 / 7795693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230483212 -----

Yeshua Odontologia Ltda / 19.888.096/0001-02 25351.815874/2021-48 / 3102918 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076922219 ----- FARMACIA MELO FREIRE LTDA / 39.575.003/0001-99 25351.253930/2021-48 / 7794943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1198629218 ----- alpra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.243093/2021-49 / 8220477 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1163978213 ----- INS FARMA POPULAR LTDA / 40.768.508/0001-59 25351.238170/2021-49 / 7796302 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149878211 ----- C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI / 30.557.974/0001-31 25351.259178/2021-49 / 8220585 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1213877211 ----- DROGARIA DUARTE & MARTINS LTDA / 39.657.670/0001-10 25351.237441/2021-49 / 7796529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1148041216 ----- THE PHARMACY FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. / 37.585.539/0001-60 25351.028875/2021-50 / 7795281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529007214 ----- ROGER AUGUSTO SCHWALD TRANSPORTES / 23.338.864/0001-13 25351.253801/2021-50 / 3102827 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198397217 ----- IDEAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.747.333/0001-14 25351.264927/2021-50 / 7795767 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230531216 ----- DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0019-55 25351.242877/2021-50 / 7796179 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1163375211 ----- JV TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 37.935.208/0001-02 25351.243207/2021-51 / 1252972 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164110217 ----- C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI / 30.557.974/0001-31 25351.259200/2021-51 / 3102875 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213899214 ----- Farmacia e Drogaria American Farma LTDA / 28.789.911/0001-69 25351.253657/2021-51 / 7794961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1197831217 ----- FARMACIA E DROGARIA DROGALIS LTDA / 40.721.975/0001-23 25351.243503/2021-51 / 7795082 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165013213 ----- TEIXO TRANSPORTES EIRELI / 33.682.143/0001-80 25351.237915/2021-52 / 4031713 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148961216 ----- DROGARIA LIDER DE BRAZ DE PINA LTDA / 40.631.742/0001-30 25351.243486/2021-52 / 7796061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164965218 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2628-65 25351.243510/2021-53 / 7795003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165034216 ----- ELITEMED DIST.LTDA / 29.081.842/0001-05 25351.237760/2021-54 / 3102631 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148776214 ----- IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0002-41 25351.243140/2021-54 / 8220450 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1164029215 ----- A N GOMES DROGARIA EIRELI / 00.360.266/0002-26 25351.259578/2021-54 / 7795481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215029211 ----- T DE F SOARES SANTOS / 19.275.637/0002-08 25351.243493/2021-54 / 7795173 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164986211 ----- CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 33.457.356/0001-08 25351.225112/2021-55 / 1252760 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115462211 ----- L PEREIRA LTDA / 38.471.373/0001-13 25351.841425/2021-55 / 7795736 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0449943213 ----- PARRA & COSTA LTDA / 32.083.261/0002-90 25351.232628/2021-56 / 7796515 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134599213 ----- farmácia principio ativo ltda / 15.916.419/0002-46 25351.238154/2021-56 / 7796455 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149834210 ----- LGN LOGISTICA EIRELI / 08.097.384/0001-14 25351.243077/2021-56 / 8220494 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1163961213 ----- DROGARIA MEGA ELORADO LTDA / 40.999.988/0001-69 25351.259585/2021-56 / 7795601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215050219 ----- G G DE MIRANDA / 40.453.737/0001-84 25351.264902/2021-56 / 7795571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230456215 ----- BATALHA E MONTEIRO LTDA / 39.420.551/0001-40 25351.867822/2021-57 / 7795740 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0476880219 ----- E & D FARMACIA LTDA / 40.419.043/0001-20 25351.045878/2021-58 / 7795295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577355215 ----- XMEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE LTDA / 39.938.224/0001-84 25351.224969/2021-58 / 8220311 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1115311212 ----- REGINA CRISTOSTOMO CORREA DROGARIA / 07.509.309/0002-31 25351.232635/2021-58 / 7796637 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134642216 ----- DROGARIA BV LTDA / 39.325.850/0001-03 25351.238161/2021-58 / 7796333 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149855212 ----- LUMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 63.282.537/0001-01 25351.211042/2021-58 / 8220278 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VARELISTA / 1068170212 ----- SALOMAO FARMA 2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 39.270.917/0001-41 25351.076242/2021-58 / 7796685 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1136660215 ----- TEIXO TRANSPORTES EIRELI / 33.682.143/0001-80 25351.237737/2021-60 / 1252833 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148748211 ----- NATALÍCIO DE A OLIVEIRA / 38.439.973/0001-02 25351.270270/2021-60 / 7795771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1251093219 ----- ESX MEDICAL INNOVATION - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 39.977.466/0001-87 25351.225054/2021-60 / 8220324 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1115402218 ----- V J PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 39.653.550/0001-45 25351.165051/2021-60 / 7795921 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1115746211 ----- SETNET INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI / 10.691.481/0001-82 25351.045675/2021-61 / 8220693 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0576616214 ----- J. M. SANTOS SILVA / 27.968.524/0002-08 25351.238177/2021-61 / 7796242 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149899214 ----- DROGARIA ALMEIDA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 39.441.057/0001-61 25351.324819/2020-62 / 7795251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3751952208 ----- MONTERRAT RODOVIARIO - EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.211065/2021-62 / 4031698 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068196211 ----- jf e wc farmacia ltda / 26.105.280/0002-77 25351.243501/2021-62 / 7795125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165010219 ----- CKM BRUNICZKI LTDA / 38.526.961/0001-07 25351.532556/2020-63 / 7795247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4175256202 ----- BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 320.618.646/0001-44 25351.259054/2021-63 / 8220663 1856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1121373219 ----- DROGARIA EUODDO LTDA / 40.692.666/0001-16 25351.259569/2021-63 / 7795390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215000212 ----- FARMAPAR FARMÁCIAS E DROGARIAS LTDA / 40.076.216/0001-55 25351.254338/2021-63 / 7796208 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199689217 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2640-51 25351.243484/2021-63 / 7796088 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164939219 ----- FARMACIA FARMALUCAS LTDA 40.305.772/0001-56 25351.253662/2021-64 / 7794957 733 - AFE - CONCESSÃO -



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O município de São Gonçalo dos Campos – BA, através do seu Prefeito Municipal, atesta, para os efeitos do art. 26, parágrafo único, II, e o art. 30, II, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que a empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **20.618.646/0001-44**, prestou os serviços de **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA**, a este ente federativo, até a presente data, tudo em consonância com as expectativas da administração municipal, razão pela qual vai a certificação desses serviços mediante o presente atestado.

Conforme descrito abaixo:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTDE.
1	ASPIRADOR SECREÇÕES, tipo portátil elétrico, capacidade frasco coletor para bolsa 1 l, características adicionais à vácuo, com vacuômetro, esterilidade sistema de segurança, acessórios com válvula anti refluxo, desmontável	UND	2
2	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, estrutura chapas de aço inoxidável, suporte para monitor, base giratória, rodízios com rodízios, características adicionais suporte para perfuro cortante, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de O2, acessórios tábua de massagem cardíaca, acessórios 02 trava de gavetas com lacre	UND	1
3	FOCO CIRÚRGICO, tipo de teto, componentes 2 cúpulas geração luz diodo (led), características adicionais iluminação isenta de infravermelho e ultravioleta, outros componentes cada cúpula com iluminação efetiva e independente, acessórios câmera de vídeo no centro da cúpula	UND	2
4	MONITOR MULTIPARÂMETROS SEM CAPNOGRAFIA: Monitor Multiparamétrico com capacidade para monitorização de: ECG, RESP, SpO2, PNI, TEMP. Estrutura pré configurada; Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de no mínimo 10,4 polegadas; Possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de tela sensível ao toque (touchscreen), Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 96 (noventa e seis) horas, com alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto) e alarmes funcionais relacionados ao monitor tiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.); Deve permitir conexão à Central de Monitoração. Alimentação elétrica 110 / 220 V, 60 Hz. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 07 (sete) derivações; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC) de no mínimo: 15 a 300 BPM; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações; Deve possuir análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular/Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, entre outras); RESPIRAÇÃO	UND	3

Avenida Anibal, 01 – Centro – CNPJ - 14.060.602/0001-49  
CEP – 44330-000 Telefax: (75) 98331-8846  
e-mail: [prefeitura@saogoncalodoscampos.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saogoncalodoscampos.ba.gov.br)





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**

5	NEGATOSCÓPIO SIMPLES. Estrutura em chapa de aço tratada e acabamento em pintura eletrostática texturizada, Apresentação: área luminosa regulável, permitindo leitura localizada em qualquer parte da radiografia, luz fria polarizada e sem oscilações, prendedor de radiografias por gravidade, interruptor liga-desliga, Dimensões: painel frontal em chapa de acrílico medindo proximadamente 48 x 38 x 10 cm, Alimentação: 220V, Características Adicionas: modelo para parede, de um corpo.	UND	2
6	Cardioversor CardioMax : Monitor Desfibrilador Bifásico e nessa versão, possui Modo DEA e acompanhamento de ECG, mas ainda permite outros opcionais como Marcapasso, RCP Maestro, Oximetria, Capnografia, PANI e Impressora. Todas as operações estão concentradas em apenas 02 botões, um display de LCD colorido de 8,4" e interface em português. conta ainda com Função de Auto Sequência de Carga, carregando energias pré-configuradas para até 03 cargas sequenciais com indicação visual de cada carga no display, Tecnologia de Prevenção de Morte Súbita (PMS) com monitoramento contínuo do paciente para identificação de episódios de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida e alarmes inteligentes de monitoração. om a Tecnologia CTR - Checagem em Tempo Real, que realiza o auto-diagnóstico e informa antecipadamente qualquer necessidade de manutenção, garante que o equipamento estará sempre pronto para uso.	UND	1
7	Bomba de infusão volumétrica, fácil de operar, que garante alta precisão e segurança na infusão de soluções em vias enterais e parenterais, através de seu mecanismo peristáltico linear e completo sistema de alarmes visual e sonoro. CONFIABILIDADE Preciso controle sobre a taxa de infusão associado a um completo sistema de alarmes visual e sonoro. PRATICIDADE Possui sistema interativo que orienta o usuário passo a passo na programação. VERSATILIDADE Possui programações distintas para uso em paciente Adulto e Pediátrico. SEGURANÇA Possui sistema de alarmes visual e sonoro que mantém o usuário informado sobre o status da infusão e orienta a medida corretiva para cada situação de alarme diferente. CAPACIDADE DE OPERAR EM MICROFLUXO Possibilita a operação do equipamento em vazões com incrementos de 0,1 ml/h	UND	5

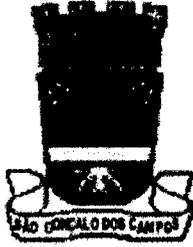
São Gonçalo dos Campos, 03 de agosto de 2022.

**Tarcísio Torres Pedreira**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Anibal, 01 – Centro – CNPJ -14.060.602/0001-49  
CEP – 44330-000 Telefax: (75) 98331-8846  
e-mail: [prefeitura@saogoncalodoscampos.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saogoncalodoscampos.ba.gov.br)

2





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 30 DE MAIO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156L/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022:**  
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2022.05.30 10:22:59 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/09/2022 17:13:02 que o documento de hash (SHA-256)  
06ec5faceebdd25cc7a8bb8d76a6fae6675d5ee397a514e298df758503993d5 foi validado em 12/09/2022 17:04:38 através da transação blockchain  
0x66a924c2c60c26aab588fadec1dcc0a63b266e8f9bb059b2b8d14629554afd2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82777)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
30 DE MAIO DE 2022  
ANO VI - EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156L/2022

**Espécie:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156L/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

**Contratado:** BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.618.646/0001-44

**Objeto:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**Valor Global:** R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022

**Pregão Presencial nº 017/2022, fundamentado na Lei 10.520**

### Dotação Orçamentaria:

UNIDADE	07.01
PROJETO ATIVIDADE	2052
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.52.00.0000
FONTE DE RECURSO	02

**Data e Assinatura:** 18 de março de 2022 –Tarcísio Torres Pedreira – Prefeito Municipal de São Gonçalo do Campos-BA CPF nº 016.869.675-43 CONTRATANTE; BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.618.646/0001-44 CONTRATADO

São Gonçalo dos Campos-BA, 18 de março de 2022.

**Tarcísio Torres Pedreira**  
Prefeito Municipal

[www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br](http://www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br)

AV. Hanibal Pedreira, 01 São Gonçalo dos Campos – Ba | Tel: 75 3246-3184 | • Gestor(a): Tarcísio Torres Pedreira



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/09/2022 17:13:02 que o documento de hash (SHA-256) 06ec5faceebdd25cc7a8bb8d76a6bfae6675d5e397a514e298df758503993d5 foi validado em 12/09/2022 17:04:38 através da transação blockchain 0x66a924c2c60c26aab58fadec1dcca63b266e8f9bb059b2b8d14629554affd2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82777)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06ec5faceebdd25cc7a8bb8d76a6bfae6675d5ee397a514e298df758503993d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82777** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**", faz prova de que em **12/09/2022 17:04:55**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/09/2022 17:06:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x66a924c2c60c26aab588fadec1dcc0a63b266e8f9bb059b2b8d14629554affd2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials: 'B', 'A', and a large signature 'JF'.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 91051 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CONCEIÇÃO DA FEIRA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CONCEIÇÃO DA FEIRA**", faz prova de que em **25/10/2022 16:15:19**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2022 16:16:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



\$

5

Handwritten signature or mark.

Large handwritten signature or mark.



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA  
FEIRA  
CNPJ: 12.022.576/0001-39

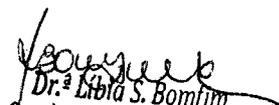


PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO  
DA FEIRA**  
O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Boa Vista Comercio e serviços ltda , inscrita no CNPJ sob o n.20.618.646/0001-44, com sede no povoado Boa Vista no 200, Ba 502 – São Gonçalo dos Campos –Bahia ,CEP 44.330-000, vem fornecendo com eficiência e pontualidade os seguintes materiais e equipamentos médicos, fisioterapêuticos, radiológicos, odontológicos e instrumentais.

Conceição da Feira, Ba, 03 de Março de 2022

  
Dra. Líbia S. Bomfim  
Coordenadora de Saúde Bucal  
Decreto: 049/2021

Dra Líbia S. Bomfim  
Coordenadora de Saúde Bucal  
Decreto 049/2021



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000139 SÉRIE 001
EMISSION: 01/03/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 44.700,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2922 0320 6186 4600 0144 5500 1000 0001 3914 1306 4294	
NÚCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		Nº 00000139 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220629967323 01/03/2022 08:32:58			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39		01/03/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
PC MARECHAL DEODORO, 26		CENTRO		44320-000		01/03/2022	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CONCEICAO DA FEIRA				BA		HORA DA SAÍDA 08:30:01	

DUPLICATAS							
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
001	04/03/2022	44.700,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.410,63	44.700,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
667	DEFIBRILADOR COM DERIVACOES	90189096	0103	5102	UN	1,00	44.700,00	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>REFERENTE A FMS 025555/2022, PREGAO PRESENCIAL 021/2021. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER - AG 4525 / CC 13005986-8 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 2811,63 Est.: 7599,00 Mun.: 0,00</p>	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



SGBr Sistemas

RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000137 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/03/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 13.520,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000137 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA USUARIO FINAL		12922062996627 01/03/2022 08:18:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
172276784		20.618.646/0001-44	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39	01/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC MARECHAL DEODORO, 26	CENTRO	44320-000	01/03/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DA FEIRA	BA		08:05:37

**DUPLICATAS**

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/03/2022	13.520,00									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	567,84	13.520,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DISP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.520,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
665	TENS - + ESTIMULADOR TRANSCUTANEO- NUMERO DE CANAIS MINIMO DE 04	90189099	4101	5102	UN	2,00	4.690,00	9.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
666	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUENCIA 1 E 3 MHZ/TELA LCD POSSUI/SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA NAO POSSUI/MODO DE EMISS	90189099	4101	5102	UN	1,00	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REFERENTE A FMS N 025635/2022, PREGAO PRESENCIAL 021/2022. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER- AG:4525/ CC:13005986-8Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 567,84 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO  
--	---

SGBr Sistemas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935f18e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/02/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 4.097,61		NF-e Nº 00000135 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>  NÚCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000135 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0220 6186 4600 0144 5500 1000 0001 3519 4034 2352  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA USUARIO FINAL</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221631914170 17/02/2022 18:22:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44

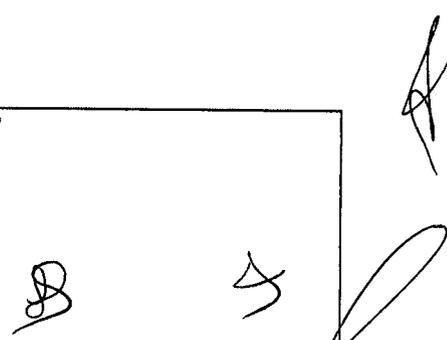
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA</b>		12.022.576/0001-39	17/02/2022
ENDEREÇO <b>PC MARECHAL DEODORO, 26</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 44320-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/02/2022
MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DA FEIRA</b>	FONE / FAX	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:50:51

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/02/2022	4.097,61									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	227,01	4.097,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.097,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
576	DIVIDOR DE CHASSI-RVD30L TAM 30X40- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	0101	5102	PC	1,00	854,37	854,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
577	DIVIDOR DE CHASSI-RVD30L TAM 24X30- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	0101	5102	PC	2,00	785,07	1.570,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
578	DIVIDOR DE CHASSI-RVD30L TAM 18X24- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	0101	5102	PC	1,00	504,90	504,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575	DIVIDOR DE CHASSI-RVD30L TAM 35X35- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	0101	5102	PC	1,00	1.168,20	1.168,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. A CARTA CONVITE N 002/2022, CONTRATO 022/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2022. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: SANTANDER (33) AG 4525 / CC 13005986-8. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 227,01 Est.: 696,58 Mun.: 0,00	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000134 SÉRIE 001
EMISSION: 17/02/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 6.593,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		 CHAVE DE ACESSO 2922 0220 6186 4600 0144 5500 1000 0001 3418 4852 5902
NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		
<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000134 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221631914121 17/02/2022 18:22:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		CNPJ / CPF 12.022.576/0001-39	DATA DE EMISSÃO 17/02/2022
ENDEREÇO PC MARECHAL DEODORO, 26		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44320-000
MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA	FONE / FAX	UF BA	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/02/2022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:37:44

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/02/2022	6.593,40									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.208,53	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.593,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.593,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
263	FILME RADIOGRAFICO 15X40 CX/100UND- IBF	37021010	0103	5102	UN	1,00	326,70	326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	NUMERO DE CHUMBO- MARCA KONEX	90229090	0102	5102	CX	2,00	325,71	651,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
653	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL REFORCADA N 5.0- MARCA MD	90200010	0103	5102	UN	5,00	387,09	1.935,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
654	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL REFORCADA N 2.5- MARCA MD	90200010	0103	5102	UN	5,00	387,09	1.935,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
655	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL REFORCADA N 1.0- MARCA MD	90200010	0103	5102	UN	2,00	387,09	774,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL- MARCA MD	90192030	1101	5102	UN	2,00	485,10	970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. A CARTA CONVITE N 002/2022, CONTRATO 022/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2022. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: SANTANDER (33) AG 4525 / CC 13005986-8. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 363,32 Est.: 1120,88 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 00000133 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 17/02/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 39.614,85		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 00000133 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2922.0220.6186.4600.0144.5500.1000.0001.3316.0015.8607
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221631914065 17/02/2022 18:21:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRJIB.		CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39	17/02/2022
ENDEREÇO PC MARECHAL DEODORO, 26		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44320-000
MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA		UF BA	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/02/2022
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:18:17

DUPLICATAS											
N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/02/2022	39.614,85									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.477,36	39.614,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.614,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
652	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM ACO INOX 430. TAM. 100X90X70CM	73239300	0101	5102	UN	1,00	3.207,60	3.207,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN TAM. 30X40- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	1101	5102	UN	1,00	4.925,25	4.925,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN TAM. 35X35- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	1101	5102	UN	2,00	5.167,80	10.335,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN TAM. 35X43- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	1101	5102	UN	1,00	5.702,40	5.702,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
637	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN TAM. 18X24- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	1101	5102	PC	2,00	2.663,10	5.326,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
639	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN TAM. 24X30- MARCA KIRAN LUMAX	90229090	1101	5102	PC	1,00	2.702,70	2.702,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	PROTETOR DE TIREOIDE- MARCA ODONTOLOGIC	40159000	0101	5102	UN	1,00	154,44	154,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
648	ESPESOMETRO DIVIDOR - MARCA KONEX	90229090	0102	5102	PC	1,00	782,10	782,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGENIO (O2) BILHA MEDIA-FX310- MARCA UNITEC	90192030	0101	5102	UN	15,00	137,61	2.064,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. A CARTA CONVITE N 002/2022, CONTRATO 022/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2022. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: SANTANDER (33) AG 4525 / CC 13005986-8. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 2581,16 Est.: 6734,52 Mun.: 0,00	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000000133 fl. 2 /2</b> <b>SÉRIE 001</b>		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2922 0220 6186 4600 0144 5500 1000 0001 3316 0015 8607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> <b>VENDA USUARIO FINAL</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 129221631914065 17/02/2022 18:21:44			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 172276784		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 20.618.646/0001-44	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
649	EXAUSTOR PARA CAMARA ESCURA, 1470 RPM, 30X30X45, 110V OU 220V- MARCA KONEX	90229090	0102	5102	PC	1,00	2.474,01	2.474,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
647	AVENTAIS PANOR C/PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	40159000	0101	5102	UN	1,00	1.940,40	1.940,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000129 SÉRIE 001
EMISSÃO: 07/02/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 14.433,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 00000129 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2922 0220 6186 4600 0144 5500 1000 0001 2917 5266 2380 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA USUARIO FINAL</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221631073342 07/02/2022 11:09:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39	07/02/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PC MARECHAL DEODORO, 26		CENTRO	44320-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONCEICAO DA FEIRA		BA	HORA DA SAÍDA
			11:03:09

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/09/2022	14.433,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,36	14.433,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.433,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
569	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO- MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL- MARCA BALMAK	84231000	5101	5102	UN	6,00	1.807,00	10.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
635	ESTADIOMETRO- MARCA BALMAK	90178090	1101	5102	UN	9,00	399,00	3.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. FMS025553/2022. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG 2085-0 / CC 25538-6 MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 2680,36 Est.: 2453,61 Mun.: 0,00	 



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



SGBr Sistema

RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 24/01/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 1.041,00		NF-e Nº 000000126 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000126 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0120 6186 4600 0144 5500 1000 0001 2613 4274 5850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221328422159 24/01/2022 13:25:23
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39	24/01/2022
ENDEREÇO PC MARECHAL DEODORO, 26	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44320-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/01/2022
MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:24:37

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/01/2022	1.041,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49,45	1.041,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DISP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
504	SONAR. MARCA MEDPEJ	90181210	6101	5102	UN	1,00	1.041,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI NF. REF. FMS025578/2022, PE 021.2021. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER- AG 4525 / CC 00013005986-8Valor aproximado dos impostos por esfca: FED.: 49,45 Est.: 176,97 Mun.: 0,00	

SGBr Sistemas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935f8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680a74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/01/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 1.317,00		NF-e Nº 000000125 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavtd@gmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000125 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2922 0120 6186 4600 0144 5500 1000 0001 2516 9292 5400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221328402425 24/01/2022 10:39:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		CNPJ / CPF 12.022.576/0001-39	DATA DA EMISSÃO 24/01/2022
ENDEREÇO PC MARECHAL DEODORO, 26	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44320-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/01/2022
MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:52:09

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/02/2022	1.317,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	398,92	1.317,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
634	PURIFICADOR AGUA SPECIALE BRANCO IBBL-N SERIE 043P1740284	84186931	0103	5102	UN	1,00	1.317,00	1.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Dados bancários para pagamento: Banco do Brasil - AG 2085-0 / CC 25538-6 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 175,03 Est.: 223,89 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935f8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000123 SÉRIE 001
EMISSÃO: 19/01/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000000123 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2922 0120 6186 4600 0144 5500 1000 0001 2315 1816 9625 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA USUARIO FINAL		129221629423411 19/01/2022 15:57:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
172276784		20.618.646/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39	19/01/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PC MARECHAL DEODORO, 26		CENTRO	44320-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONCEICAO DA FEIRA		BA	15:52:52

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/01/2022	1.540,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	358,67	1.540,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
			9 - SEM FRETE			CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS <sub>2</sub>	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
333	FORCEPS INFANTIL N 1, USO ODONTOLOGICO	90189029	0103	5102	UN	20,00	77,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. FMS 025246/2021. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANDO SANTANDER (33): AG 4525 / CC 00013005986-8Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 96,87 Est.: 261,80 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO  

SGBr-Sistemas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680a7f4d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 000000116</b> <b>SÉRIE 001</b>
EMISSION: 10/01/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 18.020,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000000116 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA USUARIO FINAL		129220626167010 10/01/2022 09:40:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
172276784		20.618.646/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39	10/01/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PC MARECHAL DEODORO, 26		CENTRO	44320-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONCEICAO DA FEIRA		BA	
			HORA DA SAÍDA
			09:30:22

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/01/2022	18.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,46	18.020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
570	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOCÁVEVEL COM MÁSCARA DE RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	90192030	1101	5102	UN	3,00	490,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572	FLUXOMETRO + MANOMETRO	90262090	0101	5102	UN	10,00	1.540,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574	FLUXOMETRO COM MANOMETRO PARA OXIGENIO	90192030	0101	5102	UN	5,00	230,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MDS : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. FMS025488/2021. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER (033) - AG4525 / CC 13005986-8. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 884,96 Est.: 3063,40 Mun.: 0,00	 

SGBr Sistemas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000113 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000113 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2921 1220 6186 4600 0144 5500 1000 0001 1315 2444 8539
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA USUARIO FINAL		129211326943433 27/12/2021 08:37:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
172276784		20.618.646/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.022.576/0001-39	27/12/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC MARECHAL DEODORO, 26	CENTRO	44320-000	27/12/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
CONCEICAO DA FEIRA		BA	08:34:10

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/12/2021	4.769,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	928,97	4.769,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.769,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.F.L.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
568	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO. MARCA BALMAK	84231000	5101	5102	UN	1,00	2.539,00	2.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
569	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO- MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. MARCA BALMAK	84231000	5101	5102	UN	1,00	1.807,00	1.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	ESTETOSCOPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR. MARCA SUPERMEDY	90189099	0102	5102	UN	2,00	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	NEBULIZADOR PORTATIL. MARCA DORJA	90192020	1101	5102	UN	1,00	325,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. FMS025445/2021. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG 2085-0 / CC 25538-6/Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 928,97 Est.: 794,07 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO  

SGBr Sistemas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda690af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000106 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000000106 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2921 1220 6186 4600 0144 5500 1000 0001 0618 5625 9015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA USUARIO FINAL		129210324725771 15/12/2021 17:46:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
172276784		20.618.646/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39	15/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PC MARECHAL DEODORO, 26		CENTRO	44320-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONCEICAO DA FEIRA		BA	14:41:14

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/12/2021	6.418,17									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	850,09	6.418,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.418,17	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
150	ALAVANCA APICAL RETA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA CASSIFLEX	90184995	0101	5102	UN	24,00	28,05	673,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQ. E DIR. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA CASSIFLEX	90189025	0101	5102	UN	26,00	28,05	729,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	ALAVANCA RETA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA CASSIFLEX	90189025	0101	5102	UN	16,00	29,47	471,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	CABO PARA ESPELHO CONFECCIONADA EM ACO INOX. MARCA CASSIFLEX	90189025	0101	5102	PC	10,00	2,55	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	CURETA ALVEOLAR CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA ABC	90189025	0103	5102	UN	15,00	10,20	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
557	DESCOLADOR DE MOLT CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA ABC	90184995	0101	5102	PC	20,00	14,45	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
548	ESPATULA PARA INSERCAO DE RESINA N 2. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA ABC	90184995	0101	5102	PC	50,00	9,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	FOICES 0-00 CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA ABC	90189025	0101	5102	UN	30,00	12,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	PINCA GOIVA MATERIAL INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLOGICO. MARCA ABC	90189095	0101	5102	PC	5,00	68,85	344,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. FMS 025246/2021. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG 2085-0 / CC 25538-6. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 423,50 Est.: 1032,57 Mun. : 0,00	

SGBr Sistema



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99a7e633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 00000106 fl. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2921 1220 6186 4600 0144 5500 1000 0001 0618 5625 9015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> <b>VENDA USUARIO FINAL</b>		<b>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 129210324725771 15/12/2021 17:46:50			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 172276784		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 20.618.646/0001-44	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
507	PINÇA PARA ALGOIDAO (CLÍNICA) COM 15CM. MATERIAL INOXIDAVEL P/ USO ODONTOLÓGICO, N 317. MARCA CASSIFLEX	90184999	0101	5102	UN	16,00	7,65	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	SERINGA CARPULE, INOX E DOBRAVEL, PARA TUBETES DE LIDOCAJINA, SEM PONTEIRAS, COM REFLUXO E CAPACIDADE DE 1,8ML. MARCA CA	90189029	0101	5102	PC	50,00	38,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
551	TESOURA IRES 15 CM PONTA RETA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA CASSIFLEX	90189029	0101	5102	PC	50,00	18,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000097 SÉRIE 001
EMISSÃO: 07/12/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 1.043,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000000097 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2921 1220 6186 4600 0144 5500 1000 0000 9712 0411 3905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
172276784		20.618.646/0001-44	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		12.022.576/0001-39	07/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC MARECHAL DEODORO, 26	CENTRO	44320-000	07/12/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONCEICAO DA FEIRA		BA	HORA DA SAÍDA
			10:29:58

**DUPLICATAS**

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/12/2021	1.043,00									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43,81	1.043,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPÍ
513	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS PAREDE LED BIVOLT S-1060-1	90105090	0101	5102	UN	1,00	1.043,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI **REF. PE 021.2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG 2085-0 / CC 25538-6**Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 43,81 Est.: 177,31 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO  
--	---

SGBr Sistemas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/12/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00		NF-e Nº 000000096 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000096 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA USUARIO FINAL</b>		CHAVE DE ACESSO 2921 1220 6186 4600 0144 5500 1000 0000 9618 3869 4084		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211325186332 07/12/2021 09:31:31	
CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA</b>		CNPJ / CPF 12.022.576/0001-39	DATA DA EMISSÃO 07/12/2021
ENDEREÇO <b>PC MARECHAL DEODORO, 26</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 44320-000
MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DA FEIRA</b>	FONE / FAX	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:29:40

DUPLICATAS	
Nº DUPLICATA	VENC. VALOR
001	08/12/2021 1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
512	AVENTAL PLUBLIFERO PARA PROTECAO RADIOLOGICA	40159000	0101	5102	UN	2,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF PE 019/2021** Dados para pagamento: Banco do Brasil: AG 2085-0 / CC 25538-6 **Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 42,00 Est.: 170,00 Mun.: 0,00		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de 12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2baf6da2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000093 SÉRIE 001
EMISSION: 23/11/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 16.619,60	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000000093 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA USUARIO FINAL</b>		CHAVE DE ACESSO 2921 1120 6186 4600 0144 5500 1000 0000 9314 8130 1045		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210624173879 24/11/2021 18:32:57	
CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA</b>		CNPJ / CPF 12.022.576/0001-39	DATA DA EMISSÃO 23/11/2021
ENDEREÇO <b>PC MARECHAL DEODORO, 26</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 44320-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/11/2021
MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DA FEIRA</b>		UF <b>BA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:02:42

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/11/2021	16.619,60									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,81	16.619,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.619,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.L.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
406	ALAVANCA APICAL RETA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA CASSIFLEX	90184995	0101	5102	UN	50,00	28,05	1.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQ. E DIR. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA CASSIFLEX	90189025	0101	5102	UN	50,00	28,05	1.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	ALAVANCA RETA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA CASSIFLEX	90189025	0101	5102	UN	50,00	29,47	1.473,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	BANDEJAS PARA INOX PARA INSTRUMENTAL, 13X23CM. MARCA ACONOX	72223000	0101	5102	UN	35,00	17,85	624,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	CABO APRA ESPELHO CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA CASSIFLEX	90184915	0101	5102	UN	20,00	20,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	DESCOLADOR DE MOLT CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. MARCA ABC	90189095	0101	5102	UNID	5,00	14,45	72,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	AFASTADOR MINNESSOTA	90189095	0103	5102	UN	25,00	25,08	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480	FORCEPS ADULTO N 150, USO ODONTOLOGICO. MARCA BSZ	90189095	1101	5102	UN	25,00	70,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	FORCEPS ADULTO N 151, USO ODONTOLOGICO. MARCA BSZ	90189095	1101	5102	UN	25,00	70,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
488	FORCEPS ADULTO N 16, USO ODONTOLOGICO. MARCA BSZ	90189095	1101	5102	UN	16,00	70,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. PE 019/20221. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANDO DO BRASIL-AG2085-0 / CC 25538-6/Valor aproximado dos impostos por csfscra: FED.: 926,29 Est.: 1170,19 Mun.: 0,00			

SGBr Sistemas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935f8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7e633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>  NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00000072 fl. 3 / 3</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 2921 1020 6186 4600 0144 5500 1000 0000 7218 2320 1967  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA USUARIO FINAL</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211021850896 14/10/2021 11:02:23		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / TARIF.	GRUPO	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE - CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
366	SUGADOR DESCARTAVEL EM PVC ATOXICO COLORIDO PACOTE 40UN	90183929	0300	5102	PCT	50,00	6,84	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	TIRA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, APRED: EMBAL. 150 TIRAR	90184998	2101	5102	ENV	10,00	9,04	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	TIRA DE POLIESTER ENVELOPE COM 50UN 10 X 120 X 0,05MM	39206900	2101	5102	ENV	10,00	2,20	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	VASELINA SOLIDA	30049099	0201	5405	UNID	5,00	8,36	41,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	VERNIZ COM FLUOR 6% COM 10ML E SOLVENTE 10ML	33069000	0101	5102	KIT	10,00	32,20	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ESPONJA DE COLAGENO LIOFILIZADA	30061090	0300	5102	CX	5,00	45,57	227,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	HIDROXIDO DE CALCIO PA (PO) APRES: FRASC 10 GRS	30064012	0103	5102	UN	7,00	6,84	47,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	BROCA CILINDRICA A/R N 356	90184911	0103	5102	UN	20,00	5,31	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	BROCA CLINDRICA N 56	90184911	0103	5102	UN	20,00	5,31	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO. USO ODONTOLOGICO- DIMENCOES 25X110 MM. BLOCO COM CH10 FOLHAS	30064012	0103	5102	UN	10,00	1,71	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM CERDAS MACIAS	96032100	0103	5102	UN	2.000,00	0,75	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS MACIAS	96032100	0103	5102	UN	2.000,00	0,75	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	BROCA CIRURGICA DIAMANTADA N 2 A/R	90184919	0103	5102	UN	30,00	12,16	364,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	BROCA CIRURGICA DIAMANTADA N 4 A/R	90184919	0103	5102	UN	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	SPRAY LUBRIFICANTE COMPOSTO DE OLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA/BAIXA ROTACAO.EMB: 100ML	27101991	0103	5102	UN	10,00	18,24	182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680a74d82e6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>  NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000000072</b> fl. 2 / 3 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO: <b>VENDA USUARIO FINAL</b>		CHAVE DE ACESSO: 2921 1020 6186 4600 0144 5500 1000 0000 7218 2320 1967		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 172276784		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129211021850896 14/10/2021 11:02:23	
CNPJ / CPF: 20.618.646/0001-44					

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ARI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS - ICMS - IPI
341	BROCA CARBIDE FG 329	90184911	5101	5102	UNID	20,00	5,31	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
339	PONTA DIAMANTADA 1094	90184919	0101	5102	UNID	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
375	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA N 1032 A/R	90184919	0103	5102	UN	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
286	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA N 1034 A/R	90184919	0101	5102	UNID	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
348	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA N 1045 A/R	90184919	0101	5102	UNID	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
376	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1011 A/R	90184919	0103	5102	UN	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
377	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1014 A/R	90184919	0103	5102	UN	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
294	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1015 A/R	90184919	0101	5102	UNID	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
378	BROCA ESFERICA CARBIDE CIRURGICA N 04 A/R	90184919	0103	5102	UN	30,00	13,68	410,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
379	BROCA ESFERICA CARBIDE N 02 A/R	90184919	0103	5102	UN	30,00	9,12	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
380	BROCA ESFERICA CARBIDE N 04 A/R	90184919	0103	5102	UN	30,00	9,12	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
352	ENXAGUATORIO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL 500ML	33069000	0101	5102	UNID	20,00	27,36	547,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
350	COLGADURA PARA RAI0 X INOX INDIVIDUAL	90189099	0101	5102	UNID	20,00	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
340	DISCO DE LIXA RESINA 19MM SORTIDO COM 50 UN REF. 3028	30064012	0101	5102	PCT	5,00	38,76	193,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
22	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA, APRES: UNID	96032900	0101	5102	UNID	50,00	1,52	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
27	ESPELHO BUCAL	70099100	0103	5102	UNID	50,00	3,04	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
349	HEMOSTÁTICO SOLUCAO 10ML	30064012	5101	5102	UNID	7,00	16,72	117,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
368	EVIDENCIADOR DE PLACA SOLUCAO 10ML	32041300	0101	5102	UN	5,00	10,64	53,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5	FIXADOR PARA RAI0 X ODONTOLÓGICO, C/ 500 ML	48169010	0101	5102	UN	20,00	18,24	364,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
358	FORMOCRESOL 10ML	30064012	0101	5102	UNID	5,00	6,15	30,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
370	FLUOR GEL NEUTRO 2% 200 ML	28261990	0101	5102	UNID	10,00	3,80	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
381	FLUOR GEL NEUTRO 1,23% 200 ML	28261990	0103	5102	UN	10,00	3,80	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
357	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO COR A2 KIT PO 10G + LIQUIDO 8ML	30064011	0101	5102	KIT	10,00	19,66	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
353	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	29081913	5101	5102	UNID	7,00	7,60	53,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
384	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, APRES: TUBO 50 GRS	30064012	0103	5102	UN	20,00	3,99	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
360	PELICULA RADIOGRAFICA PARA RAI0 X ODONTOLÓGICO, TAMANHO ADULTO COM 100 UNIDADES.	37011021	0101	5102	CX	2,00	123,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
343	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL KIT	90184999	0101	5102	KIT	4,00	52,40	209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
346	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 SERINGA COM 4G	30064012	5101	5102	UNID	7,00	12,16	85,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
337	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B2 ESMALTE SERINGA COM 4G	30064012	8101	5102	UN	7,00	12,16	85,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
338	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR C3 ESMALTE SERINGA COM 4G	30064012	0101	5102	UNID	7,00	12,16	85,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
221	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPOCA, INDICADA PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES COR A2	30064012	0101	5102	UNID	7,00	12,16	85,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4	REVELADOR PARA RAI0 X ODONTOLÓGICO - C/475ML	37079010	0101	5102	UN	20,00	18,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
369	SOLUCAO DE FLUORETO DE SODIO SEMANAL 0,2% 1000ML MORANGOPROMOCAO ZERA ESTOQUE	28261990	0101	5102	UNID	20,00	12,16	243,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000092 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/11/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 2.082,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>  NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00000092 fl. 1 / 1</b> SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2921 1120 6186 4600 0144 5500 1000 0000 9218 0950 3478  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA USUARIO FINAL</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211624352692 24/11/2021 16:06:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA</b>	CNPJ / CPF 12.022.576/0001-39	DATA DA EMISSÃO 23/11/2021
ENDEREÇO <b>PC MARECHAL DEODORO, 26</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 44320-000
MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DA FEIRA</b>	UF <b>BA</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/11/2021
FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:34:56

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/11/2021	2.082,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	98,90	2.082,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	RATE CÂLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS I II
504	SONAR- MARCA: MEDPEJ	80181210	6101	5102	LUN	2,00	1.041,00	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF. FMS025347/2021. Dados bancarios para pagamento: BANCO DO BRASIL: AG 2085-0 / 25538-6. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 98,90 Est.: 353,94 Mun.: 0,00	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000093 fl. 2 / 2 SÉRIE 001			
				CHAVE DE ACESSO 2921 1120 6186 4600 0144 5500 1000 0000 9314 8130 1045	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210624173879 24/11/2021 18:32:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44		

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESECONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
489	FORCEPS ADULTO N 17, USO ODONTOLÓGICO. MARCA BSZ	90189099	1101	5102	UN	25,00	70,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	FORCEPS ADULTO N 18L, USO ODONTOLÓGICO. MARCA BSZ	90189099	1101	5102	UN	10,00	70,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	FORCEPS ADULTO N 18R, USO ODONTOLÓGICO. MARCA BSZ	90189099	1101	5102	UN	10,00	70,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
492	FORCEPS ADULTO N 69, USO ODONTOLÓGICO. MARCA BSZ	90189099	1101	5102	UN	10,00	70,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	PINÇA PARA ALGOIDAO (CLÍNICA) COM 15CM. MATERIAL INOXIDÁVEL P/ USO ODONTOLÓGICO, N 317. MARCA ABC	90184999	0101	5102	UN	14,00	7,65	107,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	CURETA ALVEOLAR CONFECCIONADA EM ACO INOXIDÁVEL. MARCA ABC	90189029	0103	5102	UN	50,00	10,20	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPL. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDÁVEL.	90189099	0101	5102	TB	50,00	7,65	382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	BRUNIDOR DUPL. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDÁVEL.	84604011	0101	5102	UN	50,00	7,65	382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	CURETA PERIODONTAL DE GRAYCE 1-2 CONFECCIONADA EM ACO INOXIDÁVEL.	90189029	0104	5102	UN	50,00	10,20	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	CURETA PERIODONTAL DE GRAYCE 5-6	90189029	0101	5102	UN	25,00	10,20	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680af74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 00000091</b> <b>SÉRIE 001</b>
EMISSÃO: 23/11/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 11.838,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NÚCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00000091</b> fl. 1 / 1 <b>SÉRIE 001</b>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA USUÁRIO FINAL</b>		CHAVE DE ACESSO 292111206186460014455001000000911381247451 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12921162435231024/11/2021 16:04:42			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA</b>				CNPJ / CPF 12.022.576/0001-39	DATA DA EMISSÃO 23/11/2021
ENDEREÇO <b>PC MARECHAL DEODORO, 26</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 44320-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/11/2021
MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DA FEIRA</b>	FONE / FAX	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:18:02	

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/11/2021	11.838,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.046,43	11.838,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.838,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSUSN	CFOP	UMID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	TIPO
496	CABO PARA BISTURI N 3 - MARCA ABC	90189025	5101	5102	PC	12,00	16,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	GANCHI GILLES DELICADO. MARCA ABC	90189025	5101	5102	PC	12,00	52,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12 CM. MARCA ABC	90189025	5101	5102	PC	24,00	22,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	PINCA ADSON SERRILHADA 12 CM. MARCA ABC	90189025	5101	5102	PC	24,00	22,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	PINCA MOSQUITO CURVA 12 CM. MARCA ABC	90189025	5101	5102	PC	24,00	38,00	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	PINCA PEAN 14 CM. MARCA BSZ	90189095	1101	5102	UN	12,00	58,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
495	PORTA AGILHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14 CM. MARCA: ABC	90189025	5101	5102	PC	12,00	324,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	TESOURA IRIS CURVA PONTA FINA 11 CM. MARCA BSZ	90189095	1101	5102	UN	12,00	34,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	TESOURA MAYO CURVA 15 CM. MARCA ABC	90189025	5101	5102	PC	12,00	52,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503	ESTOJO DE INOX PERFURADO 20X10X05 CM. MARCA FORTNOX	73269080	1101	5102	UN	12,00	149,00	1.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	BACIAS COM CAPACIDADE DE 6. 300ML DIMENSOES DE 41 CM. MARCA FORTNOX	73269090	0101	5102	UN	5,00	330,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Dados bancarios para pagamento: BANCO DO BRASIL: AG 2085-0 / 25538-6. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 1046,43 Est.: 1652,88 Mun.: 0,00		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935f8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99aa7a633dea18da1186dd58c0da2d2dba6fda2eda680a74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



RECEBEMOS DE BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000072 SÉRIE 001
EMISSION: 08/10/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 13.550,80		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200 BA 502 FEIRA SAO GONCALO - ZONA RURAL - CEP:44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA TEL: (75)9878-4545 boavistavd@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000072 fl. 1 / 3 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2921 1020 6186 4600 0144 5500 1000 0000 7218 2320 1967 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211021850896 14/10/2021 11:02:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172276784	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.618.646/0001-44	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA FEIRA		CNPJ / CPF 12.022.576/0001-39	DATA DA EMISSÃO 08/10/2021
ENDEREÇO PC MARECHAL DEODORO, 26		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44320-000
MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14:18:54

DUPLICATAS							
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
001	15/10/2021	13.550,80					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	2.542,30	0,00	2.373,73	13.550,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.550,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSUSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	RATE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
354	AGENTE DE UNIAO- ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO 4 ML	30064012	5101	5102	UNID	15,00	18,24	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
362	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 25MM CX COM 100UN	9018321	2201	5405	CX	15,00	38,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
210	ALGODAO EM ROLOS PARA USO ODONTOLÓGICO SEM CLORO, APRES: PACOTE 100 UNIDADES	30059090	0201	5405	UN	50,00	2,13	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
359	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - C.P. ANVISA 1017700160027 - PMC: R\$91,20 - - LOTE: 2106D1060 - QTD: 20,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30049043	5201	5405	CX	20,00	91,20	1.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
372	ANESTESICO TOPICO 20% SABOR TUTTI-FRUTTI. APRES. POTE 12 GRS	30049099	0103	5102	UN	20,00	9,12	182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
363	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR COR VERDE COM 100 UN	90184899	0101	5102	TB	20,00	15,80	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
365	BABADOR DESCARTAVEL 2 CAMADAS BRANCO (30 X 40CM) COM 100 UN	48030090	0101	5102	PCT	20,00	12,16	243,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
355	PONTA DIAMANTADA 1112F	90184919	0101	5102	UNID	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
345	PONTA DIAMANTADA 1112FF	90184919	0101	5102	UNID	30,00	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PE 19/2021 - FMS025203/2021. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 2085-0 / 25538-6Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 1310,38 Est.: 1692,68 Mun.: 0,00		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2022 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256) de12c4859d1935ff8e4dc3c0a1578679f38f310056c8fd436c50344a336f0a71 foi validado em 25/10/2022 16:15:19 através da transação blockchain 0x18e99a7a633dea18da1186dd58c0da2d2ba6fda2eda680a74d82a6358a9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91051)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 NIRE 29204085149  
 CNPJ 20.618.646/0001-44  
 Número de Ordem 2  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/07/2014  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 2  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2335  
 Data de inicio 01/01/2021  
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.49.1B.EE.B4.B8.E2.08.94.D2.1D.F9.0B.6F.B2.51.B1.3B.08.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 19:51:27 que o documento de hash (SHA-256) 1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebffce4b foi validado em 22/05/2022 19:50:04 através da transação blockchain 0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65202)



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 20.618.646/0001-44 Nire: 29204085149 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 90.49.1B.EE.B4.B8.E2.08.94.D2.1D.F9.08 6F.B2.51.B1.3B.08.3A-

Consulta Realizada em: 03/05/2022 05:54:06

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 19:51:27 que o documento de hash (SHA-256) 1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebf4b foi validado em 22/05/2022 19:50:04 através da transação blockchain 0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65202)



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 2

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ 035.157.125-69  
Nº de Série do Certificado 3247560924063486756  
Nome do Signatário WIKI CONTABILIDADE LTDA:28702788000105  
Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5  
Validade 08/03/2022 a 08/03/2023

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 035.157.125-69  
Nº de Série do Certificado 8115103146700043453  
Nome do Signatário MAILSON ALMEIDA CARNEIRO:03515712569  
Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5  
Validade 14/05/2020 a 15/05/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

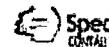


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 19:51:27 que o documento de hash (SHA-256)  
1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebffce4b foi validado em 22/05/2022 19:50:04 através da transação blockchain  
0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65202)



8

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 62.619,63	R\$ 514.385,02
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 42.619,63	R\$ 296.385,02
DISPONÍVEL		R\$ 4.563,36	R\$ 5.323,40
CAIXA		R\$ 4.563,36	R\$ 5.323,40
CAIXA GERAL		R\$ 4.563,36	R\$ 5.323,40
CLIENTES		R\$ 35.138,05	R\$ 251.063,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 35.138,05	R\$ 251.063,09
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 35.138,05	R\$ 251.063,09
ESTOQUE		R\$ 2.918,22	R\$ 39.998,53
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.918,22	R\$ 39.998,53
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.918,22	R\$ 39.998,53
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 20.000,00	R\$ 218.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 218.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 20.000,00	R\$ 218.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 20.000,00	R\$ 218.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 62.619,63	R\$ 514.385,02
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.528,48	R\$ 74.802,75
FORNECEDORES		R\$ 3.531,82	R\$ 59.532,54
FORNECEDORES		R\$ 3.531,82	R\$ 59.532,54
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
ODM COM E SERV DE EQUIP E MAT ODONT LTDA		R\$ 55,70	R\$ 0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 3.028,58	R\$ 554,24
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 297,54	R\$ 0,00
CASSIFLEX LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.627,97
NORLIMP DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 879,02
BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA		R\$ 0,00	R\$ 1.045,39
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.619,25
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.675,70
SUPERMEDY IMP EXP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 678,80
PROGRAD		R\$ 0,00	R\$ 162,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.49.1B.EE.B4.B8.E2.08.94.D2.1D.F9.0B.6F.B2.51.B1.3B.08.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 19:51:27 que o documento de hash (SHA-256) 1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebffce4b foi validado em 22/05/2022 19:50:04 através da transação blockchain 0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65202)



§

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CALU IND, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS SAME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 928,29
SHINBRO INTERNACIONAL COM IMP E EXP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.527,40
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 371,70
B T U CONNECT AR COND. E DIRECAO HIDRAULICA AUTOM. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
O VAREJAO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 828,31
TELMA RITA SANTANA SAMPAIO		R\$ 0,00	R\$ 284,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 755,60
CHAPARRAL LUBRIFICANTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 508,00
JUNCKER COMER. E SERV. DE EQUIP. MEDICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.399,00
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.468,13
KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.513,00
LGA INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 365,69
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.010,20
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.353,00
CONTROLLER COMERCIO E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 5.805,38
RODRAM COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 142,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 951,66	R\$ 5.300,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 951,66	R\$ 5.300,83
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 927,64	R\$ 5.300,83
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 24,02	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.045,00	R\$ 9.969,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.045,00	R\$ 1.000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.045,00	R\$ 1.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.969,38
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2021		R\$ 0,00	R\$ 8.969,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.49.1B.EE.B4.B8.E2.08.94.D2.1D.F9.0B.6F.B2.51.B1.3B.08.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 19:51:27 que o documento de hash (SHA-256) 1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebffce4b foi validado em 22/05/2022 19:50:04 através da transação blockchain 0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65202)



§

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 57.091,15	R\$ 439.582,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 17.091,15	R\$ 239.582,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 17.091,15	R\$ 239.582,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 17.091,15	R\$ 239.582,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.49.1B.EE.B4.B8.E2.08.94.D2.1D.F9.0B.6F.B2.51.B1.3B.08.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 19:51:27 que o documento de hash (SHA-256) 1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebf4b foi validado em 22/05/2022 19:50:04 através da transação blockchain 0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65202)



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	296.385,02 + 0,00	3,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.802,75 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	296.385,02	3,96
	Passivo Circulante	74.802,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo	514.385,02	6,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.802,75 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.802,75 + 0,00	0,15
	Ativo	514.385,02	

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 828.732.675-34

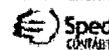
MAILSON ALMEIDA  
CARNEIRO:03515712569  
Assinado de forma digital por MAILSON ALMEIDA CARNEIRO:03515712569  
Dados: 2022.05.03 08:57:15 -03'00'

MAILSON ALMEIDA CARNEIRO  
Reg. no CRC - BA sob o No. 042372/O  
CPF: 035.157.125-69



Handwritten signatures and initials.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 35.138,05	R\$ 430.609,06
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 81.200,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 35.138,05	R\$ 349.409,06
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (21.069,36)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.069,36)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (927,64)	R\$ (16.349,66)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (927,64)	R\$ (16.349,66)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 34.210,41	R\$ 393.190,04
(-) (-) CUSTOS MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (14.635,90)	R\$ (150.712,91)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (14.635,90)	R\$ (150.712,91)
= LUCRO BRUTO		R\$ 19.574,51	R\$ 242.477,13
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.882,50)	R\$ (13.319,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (2.090,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.792,50)	R\$ (13.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (319,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R\$ (1.736,02)	R\$ (3.312,79)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.736,02)	R\$ (3.312,79)
(-) UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ (301,43)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (191,45)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (109,98)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.040,91)	R\$ (3.063,41)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (24,02)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (566,89)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (450,00)	R\$ (102,00)
(-) ICMS AT/ST		R\$ (0,00)	R\$ (2.961,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (290,81)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (290,81)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 7.613,65	R\$ 222.491,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.613,65	R\$ 222.491,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.613,65	R\$ 222.491,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.49.1B.EE.B4.B8.E2.08.94.D2.1D.F9.0B.6F.B2.51.B1.3B.08.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 19:51:27 que o documento de hash (SHA-256) 1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebffce4b foi validado em 22/05/2022 19:50:04 através da transação blockchain 0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65202)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 29204085149	CNPJ 20.618.646/0001-44
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.49.1B.EE.B4.B8.E2.08.94.D2.1D.F9.0B.6F.B2.51.B1.3B.08.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28702788000105	WIKI CONTABILIDADE LTDA:28702788000105	324756092406348675 6	08/03/2022 a 08/03/2023	Sim
Contador	03515712569	MAILSON ALMEIDA CARNEIRO:03515712569	811510314670004345 3	14/05/2020 a 15/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.49.1B.EE.B4.B8.E2.08.94.D2.1D.F9.  
0B.6F.B2.51.B1.3B.08.3A-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2022 às 08:46:03

34.28.80.D4.C1.B3.C4.F8  
29.B6.A1.D0.65.8A.EA.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 19:51:27 que o documento de hash (SHA-256) 1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebffce4b foi validado em 22/05/2022 19:50:04 através da transação blockchain 0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65202)



8

3

Handwritten signature

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1128a685b8ab089ae16200c53e18ee7309fbc51e6adaa2ebbb579163ebffce4b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65202** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO 2021**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 2021**", faz prova de que em **22/05/2022 19:49:44**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 19:51:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x68cd338b65e934c8121937f830970d67e836a703eb89c51134939c297c2bde49**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MAILSON ALMEIDA CARNEIRO
REGISTRO.....	: BA-042372/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.157.125-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/01/2023 as 15:40:09.

Válido até: 11/04/2023.

Código de Controle: 706701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*[Handwritten signatures and initials]*



03/02/2023

006152494

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 006152494****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 20.618.646/0001-44, estabelecida na Povoado Boa Vista, BA502, nº200, 200, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

006152494



*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA:, SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			

OBJETO SOCIAL
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO-ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS, PARTE E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS MÉDICO E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233888276

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6317100196252 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 233888276



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA,, SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/08/2021	98108130		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 31 de Janeiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

233888276

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6317100196252 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 233888276



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.618.646/0001-44**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:02 do dia 03/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EKRH030223093602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

#### Identificação

**CNPJ:** 20.618.646/0001-44

**Inscrição Estadual:** 172.276.784 ME

**Razão Social:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Nome Fantasia:** BOA VISTA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE

#### Endereço

**Logradouro:** NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,

**Número:** 200

**Bairro/Distrito:** SOBRADINHO/ ZONA RURAL

**Município:** SAO GONCALO DOS CAMPOS

**Telefone:** (71) 99691393

**Referência:** PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DE OLI

**Complemento:** CASA:

**CEP:** 44330-000

**UF:** BA

**E-mail:** rosemev@gmail.com

**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 14/10/2020

#### Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

#### Atividade Econômica Secundária

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; p

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755501 - Comércio varejista de tecidos  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
7729203 - Aluguel de material médico e paramédico .  
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Endereço de Correspondência**

**Endereço:** NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,  
**Referência:**  
**Bairro:** SOBRADINHO/ ZONA RURAL  
**Município:** SAO GONCALO DOS CAMPOS

**Complemento:** CASA:  
**Número:** 200  
**CEP:** 44330000  
**UF:** BA

**Informações do Contador**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 12245 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** ROBERT CASSIEL DOS SANTOS

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 102

**Número:** 159

**Bairro:** CENTRO

**Município:** FEIRA DE SANTANA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 44001525

**Telefone:** (75) 32217557

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:** rcassiel@uol.com.br

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a pelo Fisco

**Data da Consulta:** 03/08/2022



# Conselho Federal de Farmácia

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 021480	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2023	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Ter: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Qua: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Qui: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Sex: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ /	
NOME FANTASIA BOA VISTA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE CORRELATO E PRODUTO PARA A SAÚDE		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO	
ENDERECO NUCR POVOADO BOA VISTA Nº 200, CASA		CNPJ 20618646000144	
LOCALIDADE SOBRADINHO		CIDADE São Gonçalo dos Campos	
<b>FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):</b>			
ISABELA MARIA BORJA RODRIGUES		001870	Seg: 12:30 as 13:30 e das ___ as ___ / Ter: 12:30 as 13:30 e das ___ as ___ / Qua: 12:30 as 13:30 e das ___ as ___ / Qui: 12:30 as 13:30 e das ___ as ___ / Sex: 12:30 as 13:30 e das ___ as ___ /

Dra. Ângela Maria de C. Pontes  
Presidente | CRF-BA



Chave de Segurança : 02558BAE52E7440E7A1CDCAE05175770

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



Conselho  
Federal de  
Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e

*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF**

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **ISABELA MARIA BORJA RODRIGUES**, é Farmacêutico e cadastrado sob o CRF Nº **001870**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 3 de Maio de 2022.

Dr. Alan Oliveira da Brito  
Diretor Tesoureiro

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina  
CEP 40.170-120 - [www.crfba.org.br](http://www.crfba.org.br) - Salvador - Bahia



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/09/2022 07:51:01 que o documento de hash (SHA-256)  
d4a42e84da015eda21e3e19aab213bb9eb4e55c22217bc9329e60e90615c0050 foi validado em 12/09/2022 07:49:06 através da transação blockchain  
0xe47bc059cf6c58ebd4d8c245cb5556502a09cf0ab4856b09d96a4cf3903639a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82581)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF**

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **ISABELA MARIA BORJA RODRIGUES**, é Farmacêutico e cadastrado sob o CRF Nº **001870**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 3 de Maio de 2022.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/09/2022 07:51:01 que o documento de hash (SHA-256) d4a42e84da015eda21e3e19aab213bb9eb4e55c22217bc9329e60e90615c0050 foi validado em 12/09/2022 07:49:06 através da transação blockchain 0xe47bc059cf6c58ebd4d8c245cb5556502a09cf0ab4856b09d96a4cf3903639a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82581)



8

3

4

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d4a42e84da015eda21e3e19aab213bb9eb4e55c22217bc9329e60e90615c0050** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82581** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF FARMACEUTICA**", cujo assunto é descrito como "**CRF FARMACEUTICA**", faz prova de que em **12/09/2022 07:49:18**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/09/2022 07:50:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe47bc059cf6c58ebd4d8c245cb5556502a09cf0ab4856b09d96a4cf3903639a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

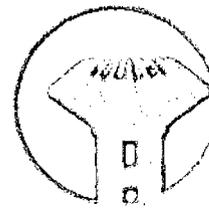


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*S*

*[Handwritten signature]*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Pregão Presencial 006/2023

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO LOCAL: 09h00min

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado (Licitante) em cumprimento do art.49da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art.96 e no art.87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

OU

(exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06)

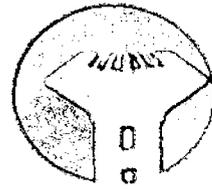
( X ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na formado §1º do art.43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

São Gonçalo dos Campos (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Núcleo Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**Pregão Presencial 006/2023**

**DATA: 08/02/2023**

**HORÁRIO LOCAL: 09h00min**

**ANEXO III**

**( DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 9.1.1.)**

A BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM CNPJ 20.618.646/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL 172.276.784-ME, COM SEDE NA BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

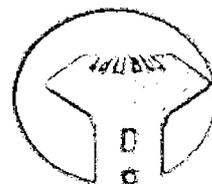
- 1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;  
( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);
- 2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93); - que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;  
  
- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).
- 3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282-425-34, RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
Pregão Presencial 006/2023

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO LOCAL: 09h00min

**( DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

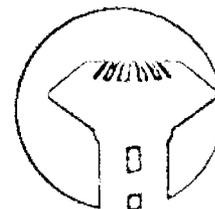
SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho ,São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado **(Licitante)** para fins de participação no certame licitatório acima identificado, **vem declarar que:** O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34, RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



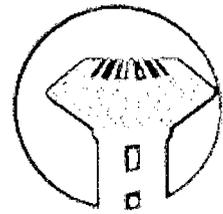
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**Pregão Presencial 006/2023**

**DECLARAÇÕES**

A BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM CNPJ 20.618.646/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL 172.276.784-ME, COM SEDE NA BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, CPF 284.282.425-34, RG 02.172.136-00, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À BA 502, Nº 210, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; que se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade e, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame
- Declaro que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital Objeto e Especificações solicitadas sob as penas da lei. E terão garantias e serão entregues no prazo conforme solicitadas do no edital.
- Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;
- Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não está sob o regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão, instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro dessa Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- Declara que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- Declara, que os documentos apresentados no portal de licitações são autênticos aos originais.

Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.



SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

~~20.618.646/0001-44~~  
~~BOA VISTA COMÉRCIO E~~  
~~SERVIÇOS LTDA~~  
~~Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa~~  
~~Sobr. Zinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000~~  
~~SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA~~

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

TANIA DE JESUS SILVA PASSOS, nacionalidade brasileira, natural de Cruz das Almas-Bahia, casada, nascida em 05/08/1973, empresária, documento de identidade nº. 0802355579 - SSP-BA, CPF nº. 858.222.725-68, domicílio e residência no Loteamento Garcia, nº. 96335, Casa, Bairro Cajá, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, Empresária, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2610, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29104393763 e no CNPJ sob nº. 12.200.612/0001-07, se retira e admite **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR** como titular da EIRELI, brasileiro, solteiro, nascido em 17/07/1998, empresário, carteira de identidade nº. 16.009.873-46 - SSP-BA, CPF nº. 862.915.095-55, residente e domiciliado na Travessa 2 do Estádio, nº. 117, Casa, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na cláusula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital deste Empresário Individual, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA

*Rogério Ferreira Cavalcante Junior*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 29600636911 em 23/08/2021  
Protocolo 218607121 de 20/08/2021

Nome da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 29600636911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155982031973881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Assinatura]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa caberá a **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR**, acima qualificada, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR** como titular da EIRELI, brasileiro, solteiro, nascido em 17/07/1998, empresário, carteira de identidade nº. 16.009.873-46 - SSP-BA, CPF nº. 862.915.095-55, residente e domiciliado na Travessa 2 do Estádio, nº. 117, Casa, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2610, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000, inscrito no CNPJ sob nº. 12.200.612/0001-07, resolve na forma abaixo, trazer seu ATO CONSTITUTIVO na íntegra:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, e terá por título de estabelecimento **MÓVEIS PASSOS**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2610, Centro, Cruz das Almas-Bahia, CEP: 44.380-000.

*Rogério Ferreira Cavalcante Junior*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Certifico o Registro sob o nº 29600636911 em 23/08/2021  
Protocolo 218607121 de 20/08/2021

Nome da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 29600636911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 155982031973881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signature]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O objeto da empresa é COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa iniciou suas atividades em 05 de julho de 2010, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*Rogério Ferreira Claudionir Junia*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]* 3

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 29600636911 em 23/08/2021  
Protocolo 218607121 de 20/08/2021

Nome da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 29600636911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155982031973881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Assinatura]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa cabe a **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR**, com poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos ao objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

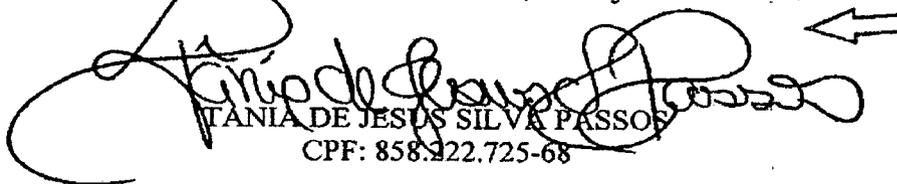
**CLÁUSULA NONA** – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Observadas as disposições da Legislação aplicável, a empresa Poderá abrir e fechar filiais, agencias e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de **CRUZ DAS ALMAS/BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA, 18 de junho de 2021.

  
TANIA DE JESUS SILVA PASSOS  
CPF: 858.222.725-68

  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
CPF: 862.915.095-55

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
CRUZ DAS ALMAS - BA

Reconheço por Semelhança 002 Rem(s) de:  
TANIA DE JESUS SILVA PASSOS, ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
Emol: R\$5,22 Fie: R\$3,70 FEC: R\$1,43 Del: R\$0,14 PG: R\$0,00  
MP: R\$0,11 Tot: R\$10,80  
Sel(a): 1804 AB829381 - 4 1804 AB829332 - 2  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCRIVENTE  
CRUZ DAS ALMAS - BA 20/08/2021



Certifico o Registro sob o nº 29600636911 em 23/08/2021  
Protocolo 218607121 de 20/08/2021

Nome da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI NIRE 29600636911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 155982031973881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.200.612/0001-07</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOVEIS PASSOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>2610</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LSPASSOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 3621-2543</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **21:37:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.200.612/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.29-1-02 - Chaveiros</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 2610	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LSPASSOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3621-2543
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 21:37:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rogério Ferreira Cavalcante Junior

CARTEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.009.873-46 16-07-2014

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

LUZIA SANTOS DOS PASSOS

SAPEAÇU BA 17-07-1998

C. NAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS  
SEDE LV A92 FL 231 RT 035075  
862.915.095-55

*Faúlda M. de Almeida fante*

LEI Nº 7.112 DE 1983



*Handwritten signature*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a6c72971ae64e224ef8f37875c6fd6ad3782b04b819797ec3b2144bd79d2ceb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **75690** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF SOCIO**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF SOCIO**", faz prova de que em **30/07/2022 00:15:45**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/07/2022 00:30:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf22c57d346a5f85b8d03727e1fe4a73f6a614075804aabde1a5426b5918fa6bb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
 E-mail: [ispassos@hotmail.com](mailto:ispassos@hotmail.com)  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 FONE: (75) 3621-2543

**PROCURAÇÃO**

**Outorgante:** Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.200.621/0001-07, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas - BA, CEP: 44.380-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a)ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR, inscrito no CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46.

**Outorgado:** LUZIA SANTOS DOS PASSOS, brasileira, maior, casada, autônoma, portador do RG: 04621431-39 e inscrito no CPF nº 489.155.645-53, residente e domiciliado na Rua Crisogno Fernandes nº1080 - Assembleia, Cruz das Almas-Ba.

**Poderes Conferidos:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório municipal, extrajudicial e judicial, podendo ainda, fazer visita técnica, assinar, participar de licitação, ofertar lances, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar, firmar compromisso, levantar alvará, dar quitação, produzir provas ou justificações, requerer, ratificar desistências e praticar, representar em audiência, recorrer, enfim, todos os atos necessários que visem à boa e fiel incumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante.

Cruz das Almas- Ba, 02 de janeiro de 2023



*Rogerio Ferreira Cavalcante Junior*  
 FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
 CPF 862.915.095-55

Escritório em: Serrolândia - 001 (Imóvel) de:  
 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
 Em: 07/02/2023 às 18:02:28 (FEC: 820.84.0417050.00 PGE.130.12  
 CP.130.00 Total: 136.36  
 Serrolândia - 001 (Imóvel) de:  
 Em: 07/02/2023 às 17:59:46 (FEC: 820.84.0417050.00 PGE.130.12  
 CP.130.00 Total: 136.36  
 ANA CELMA LIMA FRANCA - ESCRIVENTE  
 CRUZ DAS ALMAS - BA - 47020200

12.200.612/0001-07  
 FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Av. Getulio Vargas, nº 2610  
 Centro - CEP 44380-000  
 Cruz das Almas - BA



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2023 18:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 65b5b7caf8877c03a07044a9aebfc4a3d38fc4fbfed6fb2c6e46dcb68911386 foi validado em 07/02/2023 17:59:46 através da transação blockchain 0xd22232bda7428c1727d33a9ffdfb31df832dfbd043fd7412f4e9b619fdb5c0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113080)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65b5b7caf8877c03a07044a9aebfc4a3d38fcf4fbfed6fb2c6e46dcb68911386** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 113080** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO LUZIA"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO LUZIA"**, faz prova de que em **07/02/2023 17:58:33**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 18:01:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd22232bda7428c1727d33e9ffdfbf31df832fd043fd7412f4e9b619fdb5c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2023 17:57:41 que o documento de hash (SHA-256) 95bc810ebc209f11d205bdd710ac2537ab8f76069a473eded9c09c75a979d39 foi validado em 07/02/2023 17:04:27 através da transação blockchain 0x1a4e409436fa08fb386e83244ab122613d44f32404b261fe109f6dc1588fd1f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113050)



04.621.431-39 09-12-2013

LUZIA SANTOS DOS PASSOS

JULIO POSSIDÔNIO DOS PASSOS

ALBERTINA CARDOSO DOS SANTOS PASSOS

STO. ANTÔNIO DE JESUS BA 12-09-1970

C.CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS  
SEDE LV 14 FL 92 RT 4930  
489.155.645-53

*Haroldo M.º de Almeida Junior*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NAO PLASTIFICAR



LUZIA SANTOS DOS PASSOS



CARTILHA DE IDENTIDADE

*LN*

*SD*

*CS*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95bc810e8cf209f11d205bdd710ac2537ab8f76069a473eded9c09c75a979d39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113050** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG LUZIA**", cujo assunto é descrito como "**RG LUZIA**", faz prova de que em **07/02/2023 17:04:27**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 17:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1a4e409436fa08fb386e83244ab122613d4f32404b261fe109fc6dc1588f6d1f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**  
**CNPJ: 12.200.612/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:33:05 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **2861.92A0.0C30.AD22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002690/2022

Emissão: 27/12/2022

Validade: 27/03/2023

**FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**

CGA: 000.004.746/001-88

CNPJ: 12.200.612/0001-07

CNAE: 4754-7/01

AV. GETÚLIO VARGAS, 2610

CENTRO

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

  
Roberta Moreira  
Fiscal de Tributos e Proposta  
Matrícula 2331

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: ROBERTA



Digitizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 23:34:19 que o documento de hash (SHA-256) 07b14232afe85c69576045486070ab8b94dd9a3050b603b2a6c743b0b06c3898 foi validado em 06/02/2023 23:22:26 através da transação blockchain 0x12e4b9ba608f3963aa4b56c5d63b41ac34a34a81613d076854a050269b0eb3f5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112774)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07b14232afe85c69576045486070ab8b94dd9a3050b603b2a6c743b0b06c3898** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112774** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO MUNICIPAL**", faz prova de que em **06/02/2023 23:23:02**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo, com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 23:24:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x12e4b9ba608f3963aa4b56c5d63b41ac34a34a81613d076854a050269b0eb3f5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230775965

RAZÃO SOCIAL	
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
088.832.254	12.200.612/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.200.612/0001-07  
**Razão Social:** FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 2610 / CENTRO / CRUZ DAS ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023

**Certificação Número:** 2023012401133700438436

Informação obtida em 06/02/2023 21:37:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
Certidão n°: 5388106/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 21:39:07  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.200.612/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



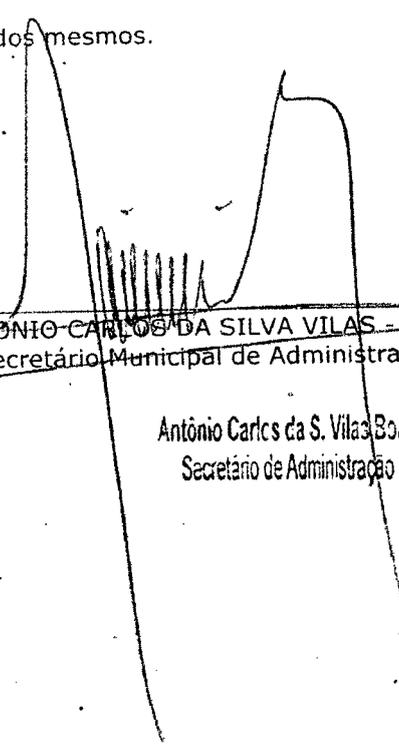
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.200.612/0001-07, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2610, centro, Cruz das Almas - BA, forneceu a Prefeitura Municipal de São Félix - Bahia, CNPJ 13.828.389/0001-00, material de expediente contrato nº 21/2022, atendendo integralmente as cláusulas contratadas: quanto ao prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos, que comprometam o fornecimento dos mesmos.

São Félix, 20 de junho de 2022.

  
~~ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VILAS - BOAS~~  
~~Secretário Municipal de Administração~~

Antônio Carlos da S. Vilas Boas  
Secretário de Administração





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2022

Contrato de FORNECIMENTO que celebram  
entre si o MUNICÍPIO DE SÃO FELIX e a  
sociedade empresarial FERREIRA MOVEIS  
PARA ESCRITORIO EIRELI

O Município de São Felix, inscrito no CNPJ nº 13.828.389/0001-00 com sede na Praça da Bandeira, S/N - Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2610, centro, Cruz das Almas - BA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 12.200.612/0001-07 representada neste ato por ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR, empresário, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 16009873-46, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 862.915.095-55, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas adiante firmadas, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 348/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, Tipo Menor Preço, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento material de expediente para as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Félix - Ba, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do presente contrato é R\$488.001,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e um real);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de São Félix, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atuada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44360-000  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**2.4.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

**2.5.** A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

**2.6.** Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

**2.7.** Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

**2.8.** O Município de São Félix reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

**2.9** No ato da entrega da fatura/nota fiscal, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

- prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

**2.10.** O valor do Contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses a partir da data em que foi firmado, tomando-se por base a variação do Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, ou se houver ajuste autorizado pelo Governo Federal/ANP - Agência Nacional de Petróleo e/ou pela variação de preços da sua distribuidora, contanto que seja anexada documentação comprobatória. Este reajuste deve ser primeiramente, oficializado e acordado com a CONTRATANTE, previamente à emissão da fatura apresentando o novo valor sob pena de não pagamento, através de Termo de Apostilamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 O prazo para entrega do material será de no máximo 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44360-000.  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmsfco.mprps2017@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



3.2 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material;

3.3 A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.

3.4 Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**4.1. O prazo de vigência será contado a partir da data da assinatura do contrato até, 31/12/2022.**

**4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo de aditamento.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**5.1.** Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão/Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Administração; 020501 - Secretaria Municipal de Administração; Atividade: 2004 – Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 33903000 –Material de Consumo; Fonte: 1500000; Órgão/Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte; Unidades: 020701– Unidade da Educação; Atividade: 2004 – Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos; 2011 – Funcionamento da Rede de Educação Básica Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo; Fonte: 15001001/15410000/155000; Órgão: 0208 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 020801 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade:2004 – Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos; Atividade: 2023 – Atendimento dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; 2026 – Atenção dos Serviços de Urgência e Emergência Móvel – Samu; Elemento de Despesa: 33903000 –Material de Consumo; Fonte: 15001002/1600000; Órgão: 0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 021001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Atividade:2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; 2038 – Serviço de Proteção Social Básica; 2054 – Manutenção mdas Ações do Programa Criança feliz; Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo; Fonte – 15000000/16600000; Órgão/Unidade:0209 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 020901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Elementos de Despesas. 33903000 – Material de Consumo; Fonte: 1500000/17050000

Podendo sobre alteração do exercício de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44660-000.  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



- 6.1.** A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 6.2.** fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às **Ordens de Fornecimento** emitidas;
- 6.3.** Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 6.4.** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 6.5.** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7.** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8.** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9.** Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10.** Promover por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11.** Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12.** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14.** Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.18** Nos preços registrados estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes. No ato da assinatura do Contrato, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44.260-000.  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

**6.19.** Entregar os materiais no Endereço constante na Ordem de Fornecimento;

**6.20.** Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

**7.1.** Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 8.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidor especialmente designados;
- 8.2 Efetuar o pagamento devido à contratada;
- 8.3 Rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com o objeto deste termo de referência;
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

**CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

**9.1.** Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1.** O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**10.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44360-000  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmisfcompres2017@g.na.br





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;

- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**10.2** O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**10.2.1 Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**10.2.2 Multa** por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

**10.2.2.1** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**10.2.3 Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**10.2.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44360-000.  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20% ;  
b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**10.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.2.3 e 10.2.4.

**10.3** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**10.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**10.5** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico da Município.

**10.6** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

**10.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

**10.8** As sanções previstas no item 10 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**10.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44360-000  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

**11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de São Félix/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

**12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

**12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA, E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 036/2021**, constante do **Processo Administrativo nº 348/2021**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;

**13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

**14.1.** O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;

**14.2.** O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44360-000.  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmsicompras2017@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA, E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 033/2021**, constante do **Processo Administrativo nº 345/2021**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;

**13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

**14.1.** O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;

**14.2.** O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Félix - BA, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA VILAS BOAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INTERVENIENTE

LAISA LORENA CALDAS DA SILVA SANTOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: [assinatura] RG: [assinatura]  
Nome: 0601532632 RG: 4696910-18

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, SN | São Félix / BA | 44360-000.  
☎ 75 3438-4216 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com.



RECEBEMOS DE FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/07/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX - VALOR TOTAL: R\$ 15.333,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 00001669</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b>  AVENIDA GETULIO VARGAS, 2610 - CENTRO - CEP:44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA TEL: (75)3621-2543	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00001669 FL. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0712 2006 1200 0107 5500 1000 0016 6910 4318 0418  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PROD. ADQ DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221644154722 25/07/2022 17:03:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 088832254	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.200.612/0001-07

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX</b>		08.924.528/0001-69	25/07/2022
ENDEREÇO <b>PC DA BANDEIRA, 000</b>	Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>	CEP 44360-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO <b>SAO FELIX</b>	FONE / FAX	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.054,37	15.333,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.333,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.J.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
865	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELAO ACP	39241000	0102	5102	UN	50,000	20,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
832	ENVELOPE GRANDE SEM TIMBRE EM PAPEL KRAFT OURO	48191000	0102	5102	UN	100,000	0,85	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1094	ENVELOPE OFICIO BRANCO, SEM TIMBRE, GRAMATURA 90 GR, DIMENSO	48171000	0102	5102	UN	500,000	0,85	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	CLASSIFICADOR EM PVC TRANSPARENTE COM ELASTICO 40 MM ACP	48203000	0102	5102	UN	100,000	5,30	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1057	COLA EM BASTAO TUBO PLASTICO NAO TOXICA	48191000	0102	5102	UN	30,000	6,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA GROSSA BIC	96081000	0102	5102	CX	5,000	60,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA GROSSA	96081000	0102	5102	CX	6,000	50,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1071	PAPEL OFICIO A4 TAMANHO 210X297 MM	48025610	0102	5102	CX	10,000	285,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	PASTA SUSPENSIVA TAMANHO OFICIO EM CARTAO MARMORIZADO	48209000	0102	5102	UN	200,000	4,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTAO 480G	48203000	0102	5102	UN	50,000	4,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	PASTA DOCUMENTO EM PAPEL CARTAO 480GR C/ ABA PLASTIFICADO	48203000	0102	5102	UN	300,000	4,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR ATOXICA	40169200	0102	5102	CX	15,000	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	CLASSIFICADOR EM PVC TRANSPARENTE COM ELASTICO 30MM	48203000	0102	5102	UN	200,000	3,60	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	CLASSIFICADOR EM PVC TRANSPARENTE COM ELASTICO 40 MM ACP	48203000	0102	5102	UN	100,000	5,30	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	CLASSIFICADOR EM PVC TRANSPARENTE SEM ELASTICO A4	48203000	0102	5102	UN	300,000	3,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TOTAL DO VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 5.054,37 (32,96%) Fonte: IBPT	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/07/2022 12:13:55 que o documento de hash (SHA-256) d0116ea9d227237a1c4452b315a25290ab8872582c3cf493ca3af45fe90842 foi validado em 31/07/2022 12:11:41 através da transação blockchain 0x70444bae2f0d2f0def97cc48a0c9b8de7b62e221e64c448168e6b004cd359825 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75707)



RECEBEMOS DE FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 25/07/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX - VALOR TOTAL: R\$ 15.333,00		NF-e Nº 000001669 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b> AVENIDA GETULIO VARGAS, 2610 - CENTRO - CEP:44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA TEL: (75)3621-2543		 CHAVE DE ACESSO 2922 0712 2006 1200 0107 5500 1000 0016 6910 4318 0418 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000001669 FL. 2 / 2</b> SÉRIE 001		
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PROD. ADQ DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221644154722 25/07/2022 17:03:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 088832254	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.200.612/0001-07

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IBY
285	CALCULADORA DIGITAL PORTATIL CAP 12 DIGITOS	84701000	0102	5102	UN	15,000	20,40	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS EM PLASTICO POLIONDAS	48191000	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	GRAMPEADOR METALICO SEMI-INDUSTRIAL 240 FOLHAS	84729040	0102	5102	UN	10,000	36,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
878	GRAMPEADOR DE MESA 207 26/6 CAPACIDADE 12 FOLHAS	90189090	0102	5102	UN	10,000	28,80	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	PAPEL COUCHE SEM BRILHO FORMATO A4	48219000	0102	5102	PC	20,000	27,60	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
829	PERFURADOR METALICO COM CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS DE PAPEL	96091000	0102	5102	UN	10,000	52,80	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
797	CLIPES N 6/0 EM METAL RESISTENTE	82141000	0102	5102	CX	30,000	6,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061	FITA ADESIVA DUPLA FACE DIMENSAO 12MMX30M	39191090	0102	5102	RL	20,000	14,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	FITA CREPE ADESIVA DIMENSOES 18MMX50M	39191090	0102	5102	UN	20,000	14,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	ESTILETE LARGO CORPO PLASTICO, LAMINA 18MM	96089990	0102	5102	UN	30,000	3,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO EM ACRILICO FUME 29X33X12CM	48191000	0102	5102	UN	10,000	54,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1076	TESOURA EM ACO POLIDO 9 1/2 POLEGADA PROPRIA PARA COSTURA	82130000	0102	5102	UN	10,000	14,40	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/07/2022 12:13:55 que o documento de hash (SHA-256) d0116ea9d227237a1c4452b315a25290ab8872582c3cf493ca3af4f5fef90842 foi validado em 31/07/2022 12:11:41 através da transação blockchain 0x70444bae2f0d2f0def97cc48a0c9b8de7b62e221e64c448168e6b004cd359825 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75707)



RECEBEMOS DE FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001670 SÉRIE 001
EMISSÃO: 25/07/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX - VALOR TOTAL: R\$ 20.761,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001670 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2922 0712 2006 1200 0107 5500 1000 0016 7011 4412 2880 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b> AVENIDA GETULIO VARGAS, 2610 - CENTRO - CEP: 44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA TEL: (75)3621-2543			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE PROD. ADQ DE TERCEIROS		129221644154870 25/07/2022 17:04:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
088832254		12.200.612/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX		08.924.528/0001-69	25/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 000	CENTRO	44360-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO FELIX		BA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.908,32	20.761,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.761,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
865	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPEL ACP	39241000	0102	5102	UN	50,000	20,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA GROSSA BIC	96081000	0102	5102	CX	6,000	60,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA GROSSA	96081000	0102	5102	CX	6,000	50,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	CLIPES N 4/0 EM METAL RESISTENTE IARA	82141000	0102	5102	CX	30,000	5,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	CLIPES N 5/0 EM METAL RESISTENTE	82141000	0102	5102	CX	30,000	6,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO NAO TOXICO.	35061090	0102	5102	CX	4,000	40,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1066	BLOCO DE LEMBETE EM PEQUENO PAPEL DE COR VIBRANTE	48191000	0102	5102	EM	25,000	21,60	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	CADERNO COM ESPIRAL DE 1/4 CAPA DURA COM 96 FLS	48191000	0102	5102	UN	100,000	9,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
899	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS EM PAPEL AONDULADO	48191000	0102	5102	UN	50,000	12,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1094	ENVELOPE OFICIO BRANCO, SEM TIMBRE, GRAMATURA 90 GR, DIMENSO	48171000	0102	5102	UN	1.000,000	0,85	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA PIMACO BIC	48211000	0102	5102	PC	20,000	54,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FLS	48201000	0102	5102	UN	30,000	24,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	PASTA DOCUMENTO EM PAPEL CARTAO 480GR C/ABA PLASTIFICADO	48203000	0102	5102	UN	600,000	4,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	ALMOFADA PARA CARIMBO	94049000	0102	5102	UN	4,000	16,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	CLASSIFICADOR EM PVC TRANSPARENTE COM ELASTICO 55MM	39241000	0102	5102	UN	300,000	3,60	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	90189090	0102	5102	UN	20,000	3,60	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TOTAL DO VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 6.908,32 (33,28%) Fonte: IBPT	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/07/2022 12:13:55 que o documento de hash (SHA-256) d0116ea9d227237a1c4452b315a25290ab8872582c3cf493ca3af4f5ef90842 foi validado em 31/07/2022 12:11:41 através da transação blockchain 0x70444bae2f0d2f0def97cc48a0c9b8de7b62e221e64c448168e6b004cd359825 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75707)



RECEBEMOS DE FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00001670 SÉRIE 001
EMISSÃO: 25/07/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX - VALOR TOTAL: R\$ 20.761,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 CHAVE DE ACESSO 2922 0712 2006 1200 0107 5500 1000 0016 7011 4412 2880 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Setax Autorizadora
<b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b>  AVENIDA GETULIO VARGAS, 2610 - CENTRO - CEP:44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA TEL: (75)3621-2543		
<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 00001670 FL. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221644154870 25/07/2022 17:04:39
NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA DE PROD. ADQ DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
088832254		12.200.612/0001-07

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	TIPI
56	GRAMPEADOR ALICATE METALICO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25	84729040	0102	5102	UN	10,000	48,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	PAPEL COUCHE SEM BRILHO FORMATO A4	48219000	0102	5102	PC	15,000	27,60	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	PERFURADOR DE PAPEL COM CAP 50 FLS.	96091000	0102	5102	UN	10,000	43,20	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	TESOURA MODELO MULTIUSO EM ACO INOX 8 POLEGADAS	82130000	0102	5102	UN	20,000	7,20	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040	LAPIS GRAFITE EM MADEIRA GRADUACAO GREENCASTLE	48191000	0102	5102	CX	4,000	54,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
737	PINCEL ATOMICO ESPESSURA DA ESCRITA 4,5MM COR AZUL	96082000	0102	5102	CX	10,000	48,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM	69120000	0102	5102	UN	30,000	1,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879	PAPEL VERGE COR BRANCA EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	48191000	0102	5102	CX	30,000	26,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	PAPEL METRO BRANCO, BOBINA COM 25 KG	48191000	0102	5102	BO	3,000	250,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	PASTA DOCUMENTO EM PAPEL CARTAO 480G COM ILHOS PLASTIFICADO	48203000	0102	5102	UN	300,000	4,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1071	PAPEL OFICIO A4 TAMANHO 210X297 MM	48025610	0102	5102	CX	15,000	285,00	0,00	4.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR ATOXICA	40169200	0102	5102	CX	5,000	50,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	BORRACHA BRANCA 40X60 C/ 40UND	40169200	0102	5102	CX	10,000	40,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	ESTILETE CORPO PLASTICO ESTREITO MEDINDO 8 CM	96089990	0102	5102	UN	20,000	2,30	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	CALCULADORA DIGITAL PORTATIL CAP 12 DIGITOS	84701000	0102	5102	UN	20,000	20,40	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/07/2022 12:13:55 que o documento de hash (SHA-256) d0116ea9d227237a1c4452b315a25290ab8872582c3cf493ca3af4f5fe90842 foi validado em 31/07/2022 12:11:41 através da transação blockchain 0x70444bae2f0d2f0def97cc48a0c9b8de7b62e221e64c448168e6b004cd359825 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75707)



RECEBEMOS DE FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001668 SÉRIE 001
EMISSÃO: 25/07/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX - VALOR TOTAL: R\$ 17.429,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000001668 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2922 0712 2006 1200 0107 5500 1000 0016 6816 1036 9574 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b> AVENIDA GETULIO VARGAS, 2610 - CENTRO - CEP:44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA TEL: (75)3621-2543			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE PROD. ADQ DE TERCEIROS		129221644154633 25/07/2022 17:02:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
088832254		12.200.612/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX		08.924.528/0001-69	25/07/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PC DA BANDEIRA, 000		CENTRO	44360-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO FELIX		BA	
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.966,86	17.429,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.429,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
QUANTIDADE	ESPECIE
QUANTIDADE	ESPECIE

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
688	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA GROSSA	96081000	0102	5102	CX	10,000	60,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA GROSSA	96081000	0102	5102	CX	10,000	50,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1095	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, ROSA, AZUL, ABOBORA OU VER	96082000	0102	5102	CX	2,000	60,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	CLIPES N 4/0 EM METAL RESISTENTE IARA	82141000	0102	5102	CX	10,000	5,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	CLIPES N 8/0 EM METAL RESISTENTE	82141000	0102	5102	CX	15,000	6,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	COLA LÍQUIDA A BASE DE PVA BRANCA 1000GR	35061090	0102	5102	UN	10,000	25,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1044	FITA ADESIVA (GRANDE) FABRICADA DE ACETATO	39191090	0102	5102	RL	30,000	4,80	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	FITA CREPE ADESIVA DIMENSOES 18MMX50M	39191090	0102	5102	UN	10,000	14,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 5000 UN	73170020	0102	5102	CX	20,000	10,80	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040	LAPIS GRAFITE EM MADEIRA GRADUAÇÃO GREENCASTLE	48191000	0102	5102	CX	3,000	54,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
737	PINCEL ATÔMICO ESPESSURA DA ESCRITA 4,5MM COR AZUL	96082000	0102	5102	CX	5,000	48,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
904	PISTOLA ELÉTRICA BIVOLT DE COLA QUENTE FINA	35052000	0102	5102	UN	10,000	37,20	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
905	PISTOLA ELÉTRICA BIVOLT DE COLA QUENTE GROSSA	35052000	0102	5102	UN	10,000	27,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	REGUA PLÁSTICA ESCOLAR 30CM	68120000	0102	5102	UN	100,000	1,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1066	BLOCO DE LEMBETE EM PEQUENO PAPEL DE COR VIBRANTE	48191000	0102	5102	EM	50,000	21,60	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	CADERNO COM ESPIRAL DE 1/4 CAPA DURA COM 96 FOLHAS	48191000	0102	5102	UN	100,000	9,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TOTAL DO VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 5.966,86 (34,24%) Fonte: IBPT	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/07/2022 12:13:55 que o documento de hash (SHA-256) d0116ea9d227237a1c4452b315a25290ab8872582c3cf493ca3af4f5ef90842 foi validado em 31/07/2022 12:11:41 através da transação blockchain 0x70444bae2f0d2f0def97cc48a0c9b8de7b62e221e64c448168e6b004cd359825 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75707)



RECEBEMOS DE FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/07/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX - VALOR TOTAL: R\$ 17.429,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000001668</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b>  AVENIDA GETULIO VARGAS, 2610 - CENTRO - CEP:44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA TEL: (75)3621-2543		 CHAVE DE ACESSO 2922 0712 2006 1200 0107 5500 1000 0016 6816 1036 9574  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000001668 FL. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>		
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE PROD. ADQ DE TERCEIROS</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 129221644154633 25/07/2022 17:02:55
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 088832254	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CNPJ / CPF</b> 12.200.612/0001-07

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
899	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS EM PAPELÃO ONDULADO	48191000	0102	5102	UN	100,000	12,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
832	ENVELOPE GRANDE SEM TIMBRE EM PAPEL KRAFT OURO	48191000	0102	5102	UN	1.000,000	0,85	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1094	ENVELOPE OFICIO BRANCO, SEM TIMBRE, GRAMATURA 90 GR, DIMENSO	48171000	0102	5102	UN	1.000,000	0,85	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA PIMACO BIC	48211000	0102	5102	PC	10,000	54,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FLS	48201000	0102	5102	UN	20,000	24,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	PAPEL METRO BRANCO, BOBINA COM 25 KG	48191000	0102	5102	BO	4,000	250,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	PAPEL METRO KRAFT PARDO BOBINA COM 25 KG	48191000	0102	5102	BB	4,000	300,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1071	PAPEL OFICIO A4 TAMANHO 210X297 MM	48025610	0102	5102	CX	15,000	285,00	0,00	4.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	PASTA SUSPENSIVA TAMANHO OFICIO EM CARTÃO MARMORIZADO	48209000	0102	5102	UN	150,000	4,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
864	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO COM ILHOS	39241000	0102	5102	UN	300,000	4,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/07/2022 12:13:55 que o documento de hash (SHA-256) d0116ea9d227237a1c4452b315a25290ab8872582c3cf493ca3af4f5fe90842 foi validado em 31/07/2022 12:11:41 através da transação blockchain 0x70444bae2f0d2f0def97cc48a0c9b8de7b62e221e64c448168e6b004cd359825 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75707)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d0116ea9d227237a1c4452b315a25290ab8872582c3cf493ca3af4f5fef90842** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **75707** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CONTRATO 212022 - MAT EXPEDIENTE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CONTRATO 212022 - MAT EXPEDIENTE**", faz prova de que em **31/07/2022 12:11:15**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/07/2022 12:12:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x70444bae2f0d2f0def97cc48a0c9b8de7b62e221e64c448168e6b004cd359825**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



8

J

Handwritten signature



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica – SUPROT  
Núcleo Territorial de Educação – 21 Santo Antônio de Jesus – Bahia  
Centro Estadual de Educação Profissional em Turismo do Leste Baiano

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da interessada e para os devidos fins, a aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ 12.200.612/0001-07, com endereço avenida Getúlio Vargas, 2610, Centro - Cruz das Almas – BA, CEP: 44.380-000, é fornecedora de móveis e eletros do Colégio Polivalente de Santo Amaro, CNPJ 01.948.289/0001-38 e até a presente data, não existem fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da fornecedora junto a esta instituição.

Itens fornecidos:

QUANTIDADE FORNECIDA	PRODUTO
1	PROJETOR DE LED FULL HD, HDMI, VGA, AV, SD E USB
1	CONJUNTO DE SOFA 2 E 3 LUGARES
1	MESA DE REUNIÃO REDONDA D120 TAMPO MADEIRA PES PAINEL
1	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 COM TRIPE
1	ARQUIVO P/ PASTA SUSPensa, EM AÇO, NA COR CINZA CLARO
1	CONJUNTO PARA COZINHA 4 PEÇAS EM AÇO
1	ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 PORTAS
1	ARMÁRIO COMPLETO GRANDE COM 8 PORTAS
1	BEBEDOURO DE COLUNA PARA AGUA
1	MESA EM L MEDINDIO: 1,20M COM 2 GAVETAS

  
Lucimery dos Santos Carvalho  
Diretora - NE  
Cert. Est. Educ. Prof. em Turismo Leste Baiano  
Aut. 051 01/2020 NTE 21  
Port. 02255387 DO E 29/12/2020



RECEBEMOS DE FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 28/06/2022 - DEST. / REM.: CAIXA ESCOLAR POLIVALENTE DE SANTO AMARO - VALOR TOTAL: R\$ 17.598,00		NF-e Nº 000001627 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

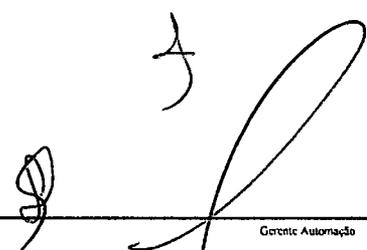
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b>  AVENIDA GETULIO VARGAS, 2610 - CENTRO - CEP:44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA TEL: (75)3621-2543		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000001627 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PROD. ADQ DE TERCEIROS</b>		CHAVE DE ACESSO 2922 0612 2006 1200 0107 5500 1000 0016 2717 6784 1120		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 088832254		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221041592723 28/06/2022 09:52:14	
CNPJ / CPF		CNPJ / CPF		CNPJ / CPF	
				12.200.612/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CAIXA ESCOLAR POLIVALENTE DE SANTO AMARO</b>		CNPJ / CPF 01.948.289/0001-38		DATA DA EMISSÃO 28/06/2022	
ENDEREÇO <b>AV PAULINO A DE ANDRADE, 000</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 44200-000	
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>		UF <b>BA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		UF		HORA DA SAÍDA	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.660,13	17.598,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.598,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
883	PROJETOR LED FULL HD, HDMI, VGA, AV, SD E USB	90079200	0102	5102	UN	1,000	5.480,00	0,00	5.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1174	CONJUNTO DE SOFA 2 E 3 LUGARES	94016100	0102	5102	UN	1,000	2.380,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	MESA DE REUNIAO REDONDA D120 TAMPO MADEIRA PES PAINEL MADEIR	95030080	0102	5102	UN	1,000	790,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1175	TELA DE PROJECAO 1,80X1,80 C/TRIPE	90106000	0102	5102	UN	1,000	1.108,00	0,00	1.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943	ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSA, EM ACO, NA COR CINZA CLARO, 470X7	48191000	0102	5102	UN	1,000	1.390,00	0,00	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	CONJUNTO COZINHA 4 PECAS EM ACO	94034000	0102	5102	UN	1,000	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
962	ARMARIO PARA COZINHA COM 3 PORTAS	94034000	0102	5102	UN	1,000	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
944	ARMARIO COMPLETO GRANDE COM 08 PORTAS	94034000	0102	5102	UN	1,000	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA, AGUA NATURAL E GELADA	84186931	0102	5102	UN	1,000	890,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
774	MESA EM L COM 1,20 E 0,90 COM CONECCAO E DUAS GAVETAS	95030080	0102	5102	UN	1,000	1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TOTAL DO VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.660,13 (15,12%) Fonte: IBPT	RESERVAÇÃO AO FISCO 



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 23:36:09 que o documento de hash (SHA-256) 3b3a5afe3b647f993c695805c4df941e7a56f20957e4e776b008d42e09439d9b foi validado em 06/02/2023 23:14:57 através da transação blockchain 0x1460aa8d1d53bf82ab721addf50994ec1394a9d2aefb9677ffdc58373a0e10e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112773)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b3a5afe3b647f993c695805c4df941e7a56f20957e4e776b008d42e09439d9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112773** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SANTO AMARO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SANTO AMARO**", faz prova de que em **06/02/2023 23:15:21**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 23:16:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1460aa8d1d53bf82ab721addf50994ec1394a9d2aeffb9677ffdc58373a0e10e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

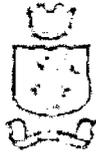
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.



## Prefeitura Municipal de Muritiba

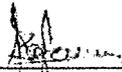
Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.828.504/0001-46  
Rua Pedro Cortês, 26 - Centro, CEP 44340-000  
Muritiba - Bahia

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.612/0001-07, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, Nº 2.610, Bairro: Centro, na Cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Muritiba, CNPJ nº 13.828.504/0001-46, de Aquisição de Mesa de Refeitório em atendimento à demanda das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Muritiba - BA, Dispensa Nº 019/2022.

Registramos que não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Muritiba, 01 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Rosa Aglaene Barbosa da Silva  
Setor de Compras de Muritiba  
Matricula: 11726



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a838da52dd9bc917e28dc1d7bcc1f7ffc60ba29337a4ea72171d04e41229e2a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO MURITIBA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO MURITIBA**", faz prova de que em **06/02/2023 23:14:18**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 23:36:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf24cd4d006c86e692e940a8a1238e14e37031afdc51e479a5905d6824374e3a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Data da consulta: 06/02/2023 21:50:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.200.612/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00080530**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
**CNPJ:** 12.200.612/0001-07  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS, 2610 - GALPAO, CENTRO - CRUZ DAS ALMAS -BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023



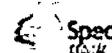
**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

*[Handwritten signature]*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
NIRE 29104393763  
CNPJ 12.200.612/0001-07  
Número de Ordem 5  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município CRUZ DAS ALMAS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/07/2010  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 984

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 5  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 984  
Data de inicio 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.08.71.BC.B9.08.99.E6.24.D6.8C.2A.D2.E8.53.FA.C8.56.C5.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 02:12:32 que o documento de hash (SHA-256) ffae5c350fdee829af202def4065234c6de0f60e249ff7001621400cc0b7fd9e foi validado em 01/08/2022 02:11:21 através da transação blockchain 0x7844f51bfd333058c7f2eab25cf26d026af75fb7ba9ec3426378b0ee8b77dd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75709)



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 29104393763	<b>CNPJ</b> 12.200.612/0001-07
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 71.08.71.BC.B9.08.99.E6.24.D6.8C.2A.D2.E8.53.FA.C8.56.C5.E3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	34341854534	EVANILDO ARAUJO SILVA:34341854534	411717084165339994 6	18/11/2021 a 18/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12200612000107	FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI:12200612000107	702920620948000247 9	03/11/2021 a 03/11/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

71.08.71.BC.B9.08.99.E6.24.D6.8C.2A.  
D2.E8.53.FA.C8.56.C5.E3-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2022 às 16:00:12

32.C4.94.FD.5E.26.52.94  
3A.3A.65.29.9A.A8.81.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

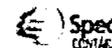
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 02:12:32 que o documento de hash (SHA-256) ffa6c350feee829af202def4065234c6de0f60e249f7001621400cc0b7fd9e foi validado em 01/08/2022 02:11:21 através da transação blockchain 0x7844f51bfdb333058c7f2eab25cf26d026af75fb7ba9ec3426378b0ee8b77dd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75709)



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 5

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	343.418.545-34
Nº de Série do Certificado	4117170841653399946
Nome do Signatário	EVANILDO ARAUJO SILVA:34341854534
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	18/11/2021 a 18/11/2022
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	862.915.095-55
Nº de Série do Certificado	7029206209480002479
Nome do Signatário	FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI:12200612000107
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	03/11/2021 a 03/11/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 02:12:32 que o documento de hash (SHA-256) ffae6c350feee829af202def4065234c6de0f60e249f7001621400cc0b7fd9e foi validado em 01/08/2022 02:11:21 através da transação blockchain 0x7844f51bfdb333058c7f2eab25cf26d026af75fb7ba9ec3426378b0ee8b77dd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75709)



LIVRO DIÁRIO



Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	831	R\$ 3.000,00	C
05/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	831	R\$ 3.000,00	D
05/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS DEZEMBRO 2020	958	R\$ 500,00	C
05/01/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS DEZEMBRO 2020	958	R\$ 500,00	D
06/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	832	R\$ 2.250,00	C
06/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	832	R\$ 2.250,00	D
06/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	833	R\$ 655,00	C
06/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	833	R\$ 655,00	D
07/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	834	R\$ 850,00	C
07/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	834	R\$ 850,00	D
11/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	835	R\$ 730,00	C
11/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	835	R\$ 730,00	D
11/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	836	R\$ 625,00	C
11/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	836	R\$ 625,00	D
11/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	837	R\$ 690,00	C
11/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	837	R\$ 690,00	D
12/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	838	R\$ 6.260,00	C
12/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	838	R\$ 6.260,00	D
19/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	839	R\$ 360,00	C
19/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	839	R\$ 360,00	D
20/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840	R\$ 378,00	C
20/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840	R\$ 378,00	D
21/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	841	R\$ 550,00	C
21/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	841	R\$ 550,00	D

*[Handwritten signature]*



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	842	R\$ 2.100,00	C
22/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	842	R\$ 2.100,00	D
22/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	843	R\$ 290,00	C
22/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	843	R\$ 290,00	D
23/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	844	R\$ 740,00	C
23/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	844	R\$ 740,00	D
26/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	845	R\$ 2.280,00	C
26/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	845	R\$ 2.280,00	D
26/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846	R\$ 1.750,00	C
26/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846	R\$ 1.750,00	D
29/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	847	R\$ 1.966,50	C
29/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	847	R\$ 1.966,50	D
29/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	848	R\$ 680,00	C
29/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	848	R\$ 680,00	D
29/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	849	R\$ 520,00	C
29/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	849	R\$ 520,00	D
30/01/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850	R\$ 445,00	C
30/01/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850	R\$ 445,00	D
30/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	972	R\$ 4.400,00	C
30/01/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	972	R\$ 4.400,00	D
31/01/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	984	R\$ 2.399,64	C
31/01/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	984	R\$ 2.399,64	D
31/01/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1236	R\$ 36.636,36	C
31/01/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1236	R\$ 36.636,36	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1254	R\$ 378,40	C
31/01/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1254	R\$ 378,40	D
01/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	851	R\$ 655,00	C
01/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	851	R\$ 655,00	D
03/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	852	R\$ 2.360,00	C
03/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	852	R\$ 2.360,00	D
04/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	853	R\$ 1.840,00	C
04/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	853	R\$ 1.840,00	D
05/02/2021	5	CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	935	R\$ 378,40	C
05/02/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	935	R\$ 378,40	D
08/02/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS JANEIRO DE 2021	959	R\$ 750,00	C
08/02/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS JANEIRO DE 2021	959	R\$ 750,00	D
09/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	854	R\$ 625,00	C
09/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	854	R\$ 625,00	D
09/02/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 12/2020	894	R\$ 4.964,87	C
09/02/2021	478	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 12/2020	894	R\$ 4.572,13	D
09/02/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	894	R\$ 392,74	D
12/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	855	R\$ 1.428,00	C
12/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	855	R\$ 1.428,00	D
12/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	856	R\$ 2.360,00	C
12/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	856	R\$ 2.360,00	D
12/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	857	R\$ 4.760,00	C
12/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	857	R\$ 4.760,00	D
13/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	858	R\$ 800,00	C
13/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	858	R\$ 800,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/02/2021	408	PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	859	R\$ 900,00	C
13/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	859	R\$ 900,00	D
13/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	860	R\$ 3.330,00	C
13/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	860	R\$ 3.330,00	D
13/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	861	R\$ 1.960,00	C
13/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	861	R\$ 1.960,00	D
13/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	862	R\$ 690,00	C
13/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	862	R\$ 690,00	D
13/02/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	863	R\$ 1.550,00	C
13/02/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	863	R\$ 1.550,00	D
20/02/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	925	R\$ 359,70	C
20/02/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	925	R\$ 359,70	D
20/02/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1266	R\$ 359,70	C
20/02/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1266	R\$ 359,70	D
27/02/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	973	R\$ 4.400,00	C
27/02/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	973	R\$ 4.400,00	D
28/02/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	985	R\$ 1.299,54	C
28/02/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	985	R\$ 1.299,54	D
28/02/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1237	R\$ 34.656,99	C
28/02/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1237	R\$ 34.656,99	D
28/02/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1255	R\$ 378,40	C
28/02/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1255	R\$ 378,40	D
05/03/2021	5	CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	936	R\$ 378,40	C
05/03/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	936	R\$ 378,40	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.200.612/0001-07 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/03/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS FEVEREIRO DE 2021	960	R\$ 750,00	C
08/03/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS FEVEREIRO DE 2021	960	R\$ 750,00	D
17/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	864	R\$ 3.542,35	C
17/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	864	R\$ 3.542,35	D
17/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	865	R\$ 2.994,90	C
17/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	865	R\$ 2.994,90	D
17/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	866	R\$ 7.140,00	C
17/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	866	R\$ 7.140,00	D
17/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	867	R\$ 4.760,00	C
17/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	867	R\$ 4.760,00	D
20/03/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	926	R\$ 359,70	C
20/03/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	926	R\$ 359,70	D
20/03/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1267	R\$ 359,70	C
20/03/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1267	R\$ 359,70	D
24/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	868	R\$ 20,00	C
24/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	868	R\$ 20,00	D
24/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	869	R\$ 6.458,30	C
24/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	869	R\$ 6.458,30	D
24/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	870	R\$ 5.041,00	C
24/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	870	R\$ 5.041,00	D
24/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	871	R\$ 4.946,60	C
24/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	871	R\$ 4.946,60	D
26/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	872	R\$ 10.054,00	C
26/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	872	R\$ 10.054,00	D
30/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	873	R\$ 2.261,48	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	873	R\$ 2.261,48	D
30/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	874	R\$ 2.969,88	C
30/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	874	R\$ 2.969,88	D
30/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	875	R\$ 4.761,76	C
30/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	875	R\$ 4.761,76	D
30/03/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	876	R\$ 7.144,98	C
30/03/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	876	R\$ 7.144,98	D
31/03/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	974	R\$ 4.400,00	C
31/03/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	974	R\$ 4.400,00	D
31/03/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	986	R\$ 1.639,31	C
31/03/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	986	R\$ 1.639,31	D
31/03/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1238	R\$ 7.280,00	C
31/03/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1238	R\$ 7.280,00	D
31/03/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1256	R\$ 378,40	C
31/03/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1256	R\$ 378,40	D
02/04/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	982	R\$ 1.100,00	C
02/04/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	982	R\$ 1.100,00	D
07/04/2021	5	CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	937	R\$ 378,40	C
07/04/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	937	R\$ 378,40	D
08/04/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MARÇO DE 2021	961	R\$ 750,00	C
08/04/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MARÇO DE 2021	961	R\$ 750,00	D
19/04/2021	5	CAIXA GERAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1248	R\$ 182,50	C
19/04/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1248	R\$ 101,27	D
19/04/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO MULTAS/JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL DO MES	1248	R\$ 81,23	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.200.612/0001-07 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/04/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	927	R\$ 259,70	C
20/04/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	927	R\$ 259,70	D
20/04/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1268	R\$ 259,70	C
20/04/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1268	R\$ 259,70	D
30/04/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	975	R\$ 2.383,33	C
30/04/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	975	R\$ 2.383,33	D
30/04/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1239	R\$ 2.500,48	C
30/04/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1239	R\$ 2.500,48	D
30/04/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1257	R\$ 1.350,58	C
30/04/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1257	R\$ 1.350,58	D
07/05/2021	5	CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	938	R\$ 322,10	C
07/05/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	938	R\$ 322,10	D
08/05/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS ABRIL DE 2021	962	R\$ 750,00	C
08/05/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS ABRIL DE 2021	962	R\$ 750,00	D
20/05/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	928	R\$ 400,94	C
20/05/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	928	R\$ 400,94	D
20/05/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1269	R\$ 400,94	C
20/05/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1269	R\$ 400,94	D
27/05/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 05/2021	895	R\$ 311,42	C
27/05/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 05/2021	895	R\$ 169,36	D
27/05/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	895	R\$ 142,06	D
31/05/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	976	R\$ 990,00	C
31/05/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	976	R\$ 990,00	D
31/05/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1240	R\$ 5.936,19	C
31/05/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1240	R\$ 5.936,19	D
31/05/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1258	R\$ 105,49	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1258	R\$ 105,49	D
07/06/2021	5	CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	939	R\$ 105,40	C
07/06/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	939	R\$ 105,40	D
08/06/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MAIO DE 2021	963	R\$ 750,00	C
08/06/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS MAIO DE 2021	963	R\$ 750,00	D
10/06/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 06/2021	896	R\$ 300,98	C
10/06/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 06/2021	896	R\$ 246,47	D
10/06/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	896	R\$ 54,51	D
14/06/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	877	R\$ 3.400,00	C
14/06/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	877	R\$ 3.400,00	D
14/06/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	878	R\$ 3.400,00	C
14/06/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	878	R\$ 3.400,00	D
21/06/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	929	R\$ 98,89	C
21/06/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	929	R\$ 98,89	D
21/06/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1270	R\$ 98,89	C
21/06/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1270	R\$ 98,89	D
30/06/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	987	R\$ 274,26	C
30/06/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	987	R\$ 274,26	D
30/06/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1241	R\$ 1.019,78	C
30/06/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1241	R\$ 1.019,78	D
08/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS JUNHO DE 2021	964	R\$ 750,00	C
08/07/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS JUNHO DE 2021	964	R\$ 750,00	D
15/07/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	879	R\$ 2.000,00	C
15/07/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	879	R\$ 2.000,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 03/2021	897	R\$ 3.247,70	C
19/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 03/2021	897	R\$ 3.247,70	D
22/07/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	880	R\$ 2.799,00	C
22/07/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	880	R\$ 2.799,00	D
22/07/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	881	R\$ 260,00	C
22/07/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	881	R\$ 260,00	D
22/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 06/2021	898	R\$ 313,21	C
22/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 06/2021	898	R\$ 170,33	D
22/07/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	898	R\$ 142,88	D
22/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 07/2021	899	R\$ 313,21	C
22/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 07/2021	899	R\$ 170,33	D
22/07/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	899	R\$ 142,88	D
22/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 07/2021	900	R\$ 303,98	C
22/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 07/2021	900	R\$ 248,29	D
22/07/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	900	R\$ 55,69	D
23/07/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	882	R\$ 840,00	C
23/07/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	882	R\$ 840,00	D
31/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	988	R\$ 462,33	C
31/07/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	988	R\$ 462,33	D
31/07/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1242	R\$ 3.387,28	C
31/07/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1242	R\$ 3.387,28	D
02/08/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	883	R\$ 2.300,00	C
02/08/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	883	R\$ 2.300,00	D
07/08/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	884	R\$ 1.200,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	884	R\$ 1.200,00	D
09/08/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS JULHO DE 2021	965	R\$ 750,00	C
09/08/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS JULHO DE 2021	965	R\$ 750,00	D
10/08/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	885	R\$ 496,00	C
10/08/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	885	R\$ 496,00	D
10/08/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	886	R\$ 3.338,00	C
10/08/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	886	R\$ 3.338,00	D
11/08/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	887	R\$ 786,00	C
11/08/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	887	R\$ 786,00	D
18/08/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	888	R\$ 8.500,00	C
18/08/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	888	R\$ 8.500,00	D
21/08/2021	245	CAPITAL SOCIAL		VALOR AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME REGISTRO NA JUCEB EM 21/08/2021	1265	R\$ 60.000,00	C
21/08/2021	5	CAIXA GERAL		VALOR AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME REGISTRO NA JUCEB EM 21/08/2021	1265	R\$ 60.000,00	D
31/08/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	977	R\$ 549,99	C
31/08/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	977	R\$ 549,99	D
31/08/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	989	R\$ 1.284,48	C
31/08/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	989	R\$ 1.284,48	D
31/08/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1243	R\$ 129,00	C
31/08/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1243	R\$ 129,00	D
31/08/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1259	R\$ 48,38	C
31/08/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1259	R\$ 48,38	D
02/09/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	889	R\$ 4.000,00	C
02/09/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	889	R\$ 4.000,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2021	5	PESQUISA AGROPECUA CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	940	R\$ 48,30	C
06/09/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	940	R\$ 48,30	D
09/09/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 08/2021	901	R\$ 306,36	C
09/09/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 08/2021	901	R\$ 248,63	D
09/09/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	901	R\$ 57,73	D
09/09/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS AGOSTO DE 2021	966	R\$ 750,00	C
09/09/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS AGOSTO DE 2021	966	R\$ 750,00	D
10/09/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	890	R\$ 960,00	C
10/09/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	890	R\$ 960,00	D
10/09/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	891	R\$ 1.990,00	C
10/09/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	891	R\$ 1.990,00	D
16/09/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	892	R\$ 1.800,00	C
16/09/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	892	R\$ 1.800,00	D
20/09/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	930	R\$ 45,35	C
20/09/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	930	R\$ 45,35	D
20/09/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1271	R\$ 45,35	C
20/09/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1271	R\$ 45,35	D
30/09/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	978	R\$ 3.300,00	C
30/09/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	978	R\$ 3.300,00	D
30/09/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	990	R\$ 642,24	C
30/09/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	990	R\$ 642,24	D
30/09/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1244	R\$ 125.103,00	C
30/09/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1244	R\$ 125.103,00	D
30/09/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1260	R\$ 290,40	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1260	R\$ 290,40	D
01/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	983	R\$ 2.200,00	C
01/10/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	983	R\$ 2.200,00	D
07/10/2021	5	CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	941	R\$ 290,40	C
07/10/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	941	R\$ 290,40	D
09/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS SETEMBRO DE 2021	967	R\$ 750,00	C
09/10/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS SETEMBRO DE 2021	967	R\$ 750,00	D
19/10/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	893	R\$ 650,00	C
19/10/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	893	R\$ 650,00	D
20/10/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	931	R\$ 277,20	C
20/10/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	931	R\$ 277,20	D
20/10/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1272	R\$ 277,20	C
20/10/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1272	R\$ 277,20	D
30/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	979	R\$ 1.341,99	C
30/10/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	979	R\$ 1.341,99	D
31/10/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	991	R\$ 17,16	C
31/10/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	991	R\$ 17,16	D
31/10/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1261	R\$ 360,97	C
31/10/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1261	R\$ 360,97	D
05/11/2021	5	CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	942	R\$ 360,97	C
05/11/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	942	R\$ 360,97	D
09/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 08/2021	902	R\$ 318,51	C
09/11/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 08/2021	902	R\$ 173,22	D
09/11/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	902	R\$ 145,29	D
09/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 09/2021	903	R\$ 318,51	C
09/11/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 09/2021	903	R\$ 173,22	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/11/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	903	R\$ 145,29	D
09/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 10/2021	904	R\$ 318,51	C
09/11/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 10/2021	904	R\$ 173,22	D
09/11/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	904	R\$ 145,29	D
09/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 11/2021	905	R\$ 318,51	C
09/11/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 11/2021	905	R\$ 173,22	D
09/11/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	905	R\$ 145,29	D
09/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS OUTUBRO DE 2021	968	R\$ 750,00	C
09/11/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS OUTUBRO DE 2021	968	R\$ 750,00	D
11/11/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	908	R\$ 355,17	C
11/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	908	R\$ 355,17	D
11/11/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1249	R\$ 355,17	C
11/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1249	R\$ 355,17	D
11/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1273	R\$ 355,17	C
11/11/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1273	R\$ 355,17	D
11/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1274	R\$ 355,17	C
11/11/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1274	R\$ 355,17	D
20/11/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	932	R\$ 355,17	C
20/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	932	R\$ 355,17	D
20/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1275	R\$ 355,17	C
20/11/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1275	R\$ 355,17	D
30/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	980	R\$ 4.583,34	C
30/11/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	980	R\$ 4.583,34	D
30/11/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1245	R\$ 23.792,93	C
30/11/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1245	R\$ 23.792,93	D
30/11/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1262	R\$ 409,29	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1262	R\$ 409,29	D
07/12/2021	5	CAIXA GERAL		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	943	R\$ 409,29	C
07/12/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	943	R\$ 409,29	D
09/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	969	R\$ 750,00	C
09/12/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	969	R\$ 750,00	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		NOVEMBRO DE 2021	909	R\$ 394,46	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	909	R\$ 394,46	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	910	R\$ 206,22	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	910	R\$ 206,22	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	911	R\$ 389,40	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	911	R\$ 389,40	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	933	R\$ 394,46	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	933	R\$ 394,46	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	971	R\$ 2.529,99	C
20/12/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	971	R\$ 2.529,99	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1250	R\$ 394,46	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1250	R\$ 394,46	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1251	R\$ 206,22	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1251	R\$ 206,22	D
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1276	R\$ 394,46	C
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1276	R\$ 394,46	D
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1277	R\$ 206,22	C
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1277	R\$ 206,22	D
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1278	R\$ 389,40	C
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1278	R\$ 389,40	D
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1279	R\$ 394,46	C
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1279	R\$ 394,46	D
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1280	R\$ 394,46	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1280	R\$ 394,46	D
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1281	R\$ 206,22	C
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1281	R\$ 206,22	D
29/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 12/2021	906	R\$ 320,33	C
29/12/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 12/2021	906	R\$ 174,21	D
29/12/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	906	R\$ 146,12	D
28/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 12/2021	907	R\$ 1.290,81	C
29/12/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL MES 12/2021	907	R\$ 1.034,81	D
29/12/2021	368	JUROS PASSIVOS		PAGO JUROS/MULTA SIMPLES NACIONAL	907	R\$ 256,00	D
29/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1252	R\$ 389,40	C
29/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1252	R\$ 389,40	D
29/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	1282	R\$ 389,40	C
29/12/2021	5	CAIXA GERAL		INSS A RECOLHER DO MÊS	1282	R\$ 389,40	D
31/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	981	R\$ 4.730,00	C
31/12/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	981	R\$ 4.730,00	D
31/12/2021	5	CAIXA GERAL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1246	R\$ 4.155,21	C
31/12/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1246	R\$ 4.155,21	D
31/12/2021	519	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		VALOR TRANSFERIDO REFERENTE LANÇAMENTO INDEVIDO.	1247	R\$ 151.213,75	C
31/12/2021	5	CAIXA GERAL		VALOR TRANSFERIDO REFERENTE LANÇAMENTO INDEVIDO.	1247	R\$ 151.213,75	D
31/12/2021	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VALOR BAIXA DE MERCADORIAS PARA APROPRIAÇÃO DO CUSTO.	1253	R\$ 73.379,17	C
31/12/2021	743	C.M.V.		VALOR BAIXA DE MERCADORIAS PARA APROPRIAÇÃO DO CUSTO.	1253	R\$ 73.379,17	D
31/12/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1263	R\$ 404,80	C
31/12/2021	337	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS	1263	R\$ 404,80	D
31/12/2021	266	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		VALOR TRANSFERIDO PARA A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS.	1264	R\$ 616.462,53	C
31/12/2021	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		VALOR TRANSFERIDO PARA A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS.	1264	R\$ 616.462,53	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NO EXERCÍCIO A ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	1284	R\$ 8.400,00	C
31/12/2021	728	LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO EM CURSO		PAGAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NO EXERCÍCIO A ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1284	R\$ 8.400,00	D
31/12/2021	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1293	R\$ 36.908,64	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1293	R\$ 36.908,64	D
31/12/2021	337	FGTS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1294	R\$ 4.105,11	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1294	R\$ 4.105,11	D
31/12/2021	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1295	R\$ 8.750,00	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1295	R\$ 8.750,00	D
31/12/2021	368	JUROS PASSIVOS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1296	R\$ 2.053,00	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1296	R\$ 2.053,00	D
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1297	R\$ 151.213,75	C
31/12/2021	408	VENDA DE MERCADORIAS		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1297	R\$ 151.213,75	D
31/12/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1298	R\$ 8.018,96	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1298	R\$ 8.018,96	D
31/12/2021	743	C.M.V.		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1299	R\$ 73.379,17	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.200.612/0001-07

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

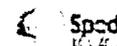
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		31/12/2021. REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1299	R\$ 73.379,17	D
31/12/2021	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1300	R\$ 17.998,87	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.	1300	R\$ 17.998,87	D
31/12/2021	728	LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO EM CURSO		VALOR TRANSFERIDO PARA A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS.	1301	R\$ 36.496,24	C
31/12/2021	266	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		VALOR TRANSFERIDO PARA A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS.	1301	R\$ 36.496,24	D

*JS*

*[Handwritten Signature]*



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.573.737,51	R\$ 1.641.712,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.573.737,51	R\$ 1.641.712,38
DISPONÍVEL		R\$ 1.573.737,51	R\$ 1.470.494,33
CAIXA		R\$ 1.573.737,51	R\$ 1.470.494,33
CAIXA GERAL		R\$ 1.573.737,51	R\$ 1.470.494,33
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 171.218,05
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 171.218,05
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 171.218,05
PASSIVO		R\$ 1.573.737,51	R\$ 1.641.712,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 105.874,93	R\$ 104.250,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 103.427,83	R\$ 100.370,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 103.427,83	R\$ 100.370,38
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 103.427,83	R\$ 100.370,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.047,10	R\$ 3.480,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.047,10	R\$ 3.480,55
INSS A RECOLHER		R\$ 944,73	R\$ 944,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.102,37	R\$ 2.535,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 400,00	R\$ 400,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 400,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.467.862,58	R\$ 1.537.461,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.417.862,58	R\$ 1.427.461,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.417.862,58	R\$ 1.427.461,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 837.896,29	R\$ 1.417.862,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 616.462,53	R\$ 17.998,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.08.71.BC.B9.08.99.E6.24.D6.8C.2A.D2.E8.53.FA.C8.56.C5.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 02:12:32 que o documento de hash (SHA-256) ffaa6c350f8ee829af202def4065234c6de0f60e249f7001621400cc0b7fd9e foi validado em 01/08/2022 02:11:21 através da transação blockchain 0x7844f51bfd333058c7f2eab25cf26d026af75fb7ba9ec3426378b0ee8b77dd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75709)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (36.496,24)	R\$ (8.400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.08.71.BC.B9.08.99.E6.24.D6.8C.2A.D2.E8.53.FA.C8.56.C5.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 02:12:32 que o documento de hash (SHA-256) ffa6c350f8ee829ef202def4065234c6de0f60e249ff7001621400cc0b7fd9e foi validado em 01/08/2022 02:11:21 através da transação blockchain 0x7844f51bfdb333058c7f2eab25cf26d026af75fb7ba9ec3426378b0ee8b77dd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75709)



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.215.164,60	R\$ 151.213,75
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.215.164,60	R\$ 151.213,75
(-) DEDUÇÕES		R\$ (105.609,05)	R\$ (8.018,96)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (105.609,05)	R\$ (8.018,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.109.555,55	R\$ 143.194,79
(-) CMV		R\$ (441.861,52)	R\$ (73.379,17)
(-) C.M.V.		R\$ (441.861,52)	R\$ (73.379,17)
LUCRO BRUTO		R\$ 667.694,03	R\$ 69.815,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.789,68)	R\$ (49.763,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.789,68)	R\$ (49.763,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (28.631,81)	R\$ (36.908,64)
(-) FGTS		R\$ (2.357,87)	R\$ (4.105,11)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (7.800,00)	R\$ (8.750,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.441,82)	R\$ (2.053,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (12.441,82)	R\$ (2.053,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 616.462,53	R\$ 17.998,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 616.462,53	R\$ 17.998,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 616.462,53	R\$ 17.998,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.08.71.BC.B9.08.99.E6.24.D6.8C.2A.D2.E8.53.FA.C8.56.C5.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 02:12:32 que o documento de hash (SHA-256) ffa6c350f8ee829af202def4065234c6de0f60e249ff7001621400cc0b7fd9e foi validado em 01/08/2022 02:11:21 através da transação blockchain 0x7844f51bfdb333058c72eab25cf26d026af75fb7ba9ec3426378b0ee8b77dd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75709)



COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.641.712,38 + 0,00	=	15,75
	-----		
	104.250,93 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.641.712,38	=	15,75
	-----		
	104.250,93		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.S. =	1.641.712,38 - 171.218,05	=	14,11
	-----		
	104.250,93		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	1.641.712,38	=	1,00
	-----		
	1.641.712,38 + 0,00		

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Passivo		
I.E.G. =	104.250,93 + 0,00	=	0,06
	-----		
	1.641.712,38		



C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S  
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	104.250,93	=	0,07
	-----		
	1.537.461,45 + 0,00		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Ativo		
G.E. =	104.250,93 + 0,00	=	0,06
	-----		
	1.641.712,38		

Nome: Rogério Ferreira Cavalcante Junior  
Cargo: Titular Pessoa Física  
CPF: 862.915.095-55

Nome: Evanildo Araújo Silva  
Reg. no CRCBA sob o No. 023091-0/4  
CPF: 343.418..545-34



NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – EM REAIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, é uma empresa especializada em comércio varejista de moveis, com sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, 2610, CENTRO, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-Bahia.

A empresa presta serviços na área de Comércio varejista de móveis, dentre outras.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a 2016/NBCTG1000(R1). A empresa adotou as Normas Internacionais de Contabilidade através das regras previstas na NBC TG 1000, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando necessário para entendimento dos itens previstos na NBC TG 1000.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC TC 1000 (R1), a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITC 2000 - Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam os CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.

A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil e anualmente é realizado o teste de recuperabilidade para testar possíveis desvalorizações acima da depreciação.

(a) Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(b) Ativo Não Circulante – Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens.

(c) Passivo Circulante e Não Circulante

São Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

(d) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência.

NOTA 3 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3.1 – CAIXA

Caixas consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos. A seguir é apresentada a composição dos valores.

Descrição	2021
Caixa	1.470.494,33

3.2 – ESTOQUES

Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	171.218,05

3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações Tributárias são compostas pelos tributos correntes.

Tributos Correntes – Curto Prazo	2021
SIMPLES NACIONAL	100.370,38
Total	100.370,38

3.3 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tributos Correntes – Curto Prazo	2021
INSS	944,73
FGTS	2.535,82
Totais	1.114,37



### 3.4 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	2021
Aluguel a Pagar	400,00

### 3.5 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e onze mil reais).

Empresário	%
Rogério Ferreira Cavalcante Junior	100%

### 3.6 – LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

A conta Lucros e Prejuízos Acumulados possui seu saldo aumentado ou diminuído de acordo com o resultado do período. A estas contas são agregados os ajustes de exercícios anteriores, que quando ocorrem geram demonstrações retrospectivas conforme abaixo.

Contas	2021
Lucros Acumulados	1.417.862,58
Lucros Distribuídos no Exercício	(8.400,00)
Lucros ou Prejuízos do Exercício	17.998,87
<b>Total</b>	<b>1.427.461,45</b>

### NOTA 4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

#### NOTA 4.1 – RECONHECIMENTO DE RECEITAS

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita de vendas de serviços é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- a empresa, através da medição, prestou efetivamente o serviço;
- o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- é provável quem os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a empresa; e
- os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida está demonstrada no quadro abaixo.

VENDAS DE SERVIÇOS	2021
Vendas de mercadorias	151.213,75

#### 4.2 – CUSTO DOS SERVIÇOS/DEDUÇÕES DA RECEITA

Descrição	2021
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.018,96)

Descrição	2021
C.M.V.	(73.379,17)

#### 4.3 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são compostas da seguinte forma.

DESCRIÇÃO	2021
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(49.763,75)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.053,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(51.816,75)</b>

#### 4.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício é composto da seguinte forma:

Descrição	2021
Resultado Antes do IRPJ e CSSL	17.998,87
<b>Lucro ou Prejuízo do Exercício</b>	<b>17.998,87</b>

CRUZ DAS ALMAS-BAHIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EVANILDO ARAUJO SILVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 34341854534  
R.G.: 0305206656 SSPBA  
C.R.C.: 023091-0

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
C.P.F.: 862.915.095-55



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00010971  
Nome: EVANILDO ARAUJO SILVA CPF: 343.418.545-34  
CRC/UF n.º BA-023091/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 24.10.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 5 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.418.545-34 Controle : 2957.3898.4526.5153

[https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL\\_dhvp03BA.dll/login](https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhvp03BA.dll/login)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/08/2022 02:12:32 que o documento de hash (SHA-256) ffaa6c350feaa829af202def4065234c6de0f60e249ff7001621400cc0b7fd9e foi validado em 01/08/2022 02:11:21 através da transação blockchain 0x7844f51bfdb333058c7f2eab25cf26d026af75fb7ba9ec3426378b0ee8b77dd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75709)



**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

## Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 12.200.612/0001-07**Inscrição Estadual:** 088.832.254 ME**Razão Social:** FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**Nome Fantasia:** MOVEIS PASSOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO**Endereço****Logradouro:** AVENIDA GETULIO VARGAS**Número:** 2610**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** CRUZ DAS ALMAS**Telefone:** (75) 36212543**Referência:****Complemento:****CEP:** 44380-000**UF:** BA**E-mail:** LSPASSOS@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 09/07/2010**Atividade Econômica Principal:**

4754701 - Comércio varejista de móveis

**Atividade Econômica Secundária**

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314720 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9529102 - Chaveiros

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 11/11/2016

## Endereço de Correspondência

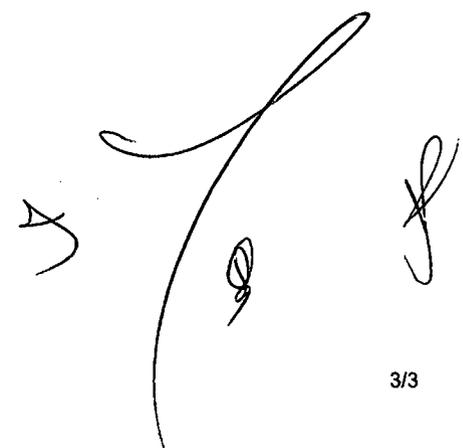
**Endereço:** LOTEAMENTO GARCIA**Referência:****Bairro:** CAJA**Município:** CRUZ DAS ALMAS**Complemento:** CASA**Número:** SN**CEP:** 44380000**UF:** BA

## Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 23091 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** EVANILDO ARAUJO SILVA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA CICERO NAZARENO GAL SILVA SL 02**Número:** 105**Bairro:** CENTRO**Município:** CRUZ DAS ALMAS**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44380000**Telefone:** (75) 36214123**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** CONSERGE.CPSG@GMAIL.COM

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 06/02/2023

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
<b>Data da Consulta:</b> 06/02/1923		<b>Número da Consulta:</b>

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b> 12.200.612/0001-07	<b>Inscrição Estadual:</b> 088.832.254	<b>UF:</b> BA
<b>Razão Social:</b> FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b> AVENIDA GETULIO VARGAS		
<b>Número:</b> 2610	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>UF:</b> BA	<b>Município:</b> CRUZ DAS ALMAS	<b>CEP:</b> 44380000
<b>Endereço Eletrônico:</b> LSPASSOS@HOTMAIL.COM	<b>Telefone:</b> (75 ) 36212543	

**FORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de móveis	
<b>Data da Inscrição Estadual:</b> 09/07/2010	<b>Usuário SEPD :</b> -----
<b>Situação Cadastral Atual:</b> Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 11/11/2016
<b>Condição:</b> MICROEMPRESA	
<b>Observações:</b>	
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b> SIMPLES NACIONAL	

**Observações:**

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR**

CPF/CNPJ: **862.915.095-55**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:18:52 do dia 06/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XK9M060223221852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

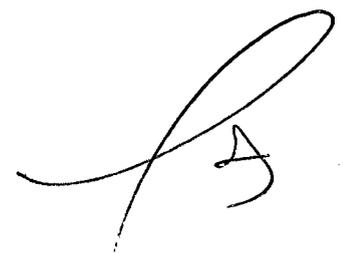
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/02/2023 às 22:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 862.915.095-55.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.A73F.3665.C799 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/02/2023 22:13:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**  
CNPJ: **12.200.612/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 22:13:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**  
CNPJ: **12.200.612/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



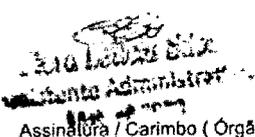
**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.004.746/001-88	INÍCIO ATIVIDADE:	05/07/2010
NOME DO CONTRIBUINTE	FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	CNPJ / CPF	12.200.612/0001-07
NOME DE FANTASIA	MOVEIS PASSOS		
ENDEREÇO	AV. GETÚLIO VARGAS , 2610 CENTO		
CNAE-FISCAL	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	

**DEMAIS CNAES**

1413-4/02	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3314-7/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZÉNS
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO



	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO
	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 16/01/2023  <b>VALIDADE:</b> 31/12/2023	Autenticidade	 Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )



Abrir Cartão

Autenticação:



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2023 17:56:45 que o documento de hash (SHA-256) 3fc931f7be72b2170fd30e0609ba3f77415ac26bea34a0aa89e008c311ae853 foi validado em 07/02/2023 17:04:27 através da transação blockchain 0x70eac8dde2222dbf7d29aab32a6dd5e843b923bbd64cf9c9732d1b8aae1122c1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113051)



*[Handwritten signature and initials]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3fc931f7be72b2170ffd30e0609ba3f77415ac26bea34a0aa89e008c311ae853** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113051** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023"**, faz prova de que em **07/02/2023 17:04:56**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 17:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x70eac8dde222dbf7d29aab32a6dd5e843b923bbd64cf9c9732d1b8aae1122c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

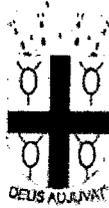
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefeia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 27362

**— 2023 —**



Abrir Alvará

**NOME:**

FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CGA: 000.004.746/001-88

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 12.200.612/0001-07

FANTASIA: MOVEIS PASSOS

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 2610 - CENTO

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**DEMAIS CNAES:**

1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

3314-7/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

4635-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 20/07/2010

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

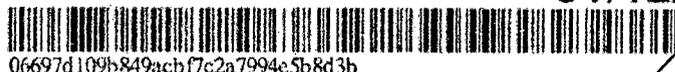
Observações:

Emissão: 16/01/2023

**VALIDADE:**

**31/12/2023**

\* Manter em lugar visível.



06697d109b849acb17c2a7994e5b8d3b



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2023 18:00:09 que o documento de hash (SHA-256) e1e8bddc2162f9c0dda82a9b0273163c36e0724c8d4fe84fbd24f325b180557f foi validado em 07/02/2023 17:03:39 através da transação blockchain 0x6a852af5b8899ee594613a2c8b557c232fac4234cd8e037e52f28122ca1d0b26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113049)



*[Handwritten signature]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e1e8bdc2162f9c0dda82a9b0273163c36e0724c8d4fe84fbd24f325b180557f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 113049** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ 2023**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ 2023**", faz prova de que em **07/02/2023 17:03:14**, o responsável **Ferreira Móveis Para Escritório Eireli (12.200.612/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ferreira Móveis Para Escritório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 17:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6a852af5b8899ee594613a2c8b557c232fac4234cd8e037e52f28122ca1d0b26**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO  
SUBITEM 9.1.1.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46 - **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;  
( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual , Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

**12.200.612/0001-07**  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP - 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Laurice Souza da Passos*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

12.200.612/0001-07  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46 doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

*Louisa Souza do Passos*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP**

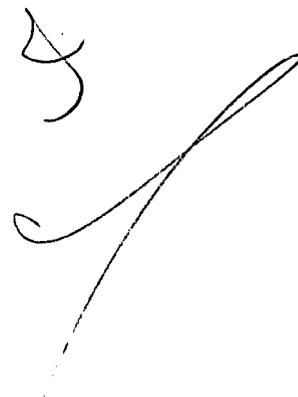
**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

**12.200.612/0001-07**  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR





Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

#### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46, doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

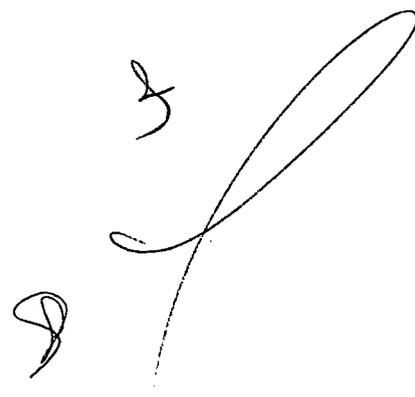
(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. ou (exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06)

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

**12.200.612/0001-07**  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR





Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: [lspassos@hotmail.com](mailto:lspassos@hotmail.com)  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

## TERMO DE PROPOSTA

**DADOS DO PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2610, CENTRO  
FONE/FAX: 75 3621-2543

À

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.  
Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ 2.476.380,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais.) conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja,

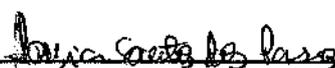
08/02/2023, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) Rogério Ferreira Cavalcante Júnior, carteira de Identidade n.º 16.009.873.46, Órgão Expedidor SSP, CPF n.º 862.915.095-55, residente e domiciliado(a) na rua Crisógno Fernandes, n.º1000, bairro Santa Cruz, na cidade de Cruz das Almas, Estado de Bahia, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

Cruz das Almas – Ba, 08 de Fevereiro 2023

**12.200.612/0001-07**  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

  
\_\_\_\_\_  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JÚNIOR





Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
 E-mail: lspassos@hotmail.com  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 FONE: (75) 3621-2543

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2023

12.200.612/0001-07  
 Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
 Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
 CEP: 44.380-000  
 Cruz das Almas-Bahia

LICITANTE: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		
END. COMERCIAL: AV GETULIO VARGAS, 2610, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS		UF: BA
CEP: 44.380-000	FONE/FAX: 75 3621-2543	CONTATO: ROGÉRIO
INSC. ESTADUAL: 088.832.254	CNPJ: 12.200.612/0001-07	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS		
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3025	CONTA CORRENTE: 13498-8
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA.		

LOTE I - ELETRÔNICOS						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	ELGIN	R\$ 2.388,00	R\$ 71.640,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	ELGIN	R\$ 2.690,00	R\$ 26.900,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	ESMALTEC	R\$ 1.460,00	R\$ 43.800,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	IBBL	R\$ 1.496,00	R\$ 29.920,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÉ	UND	5	SUMAY	R\$ 2.796,00	R\$ 13.980,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**12.200.612/0001-07**  
 Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
 Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
 CEP: 44.380-000  
 Cruz das Almas-Bahia

	- CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)					
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	ESMALTEC	R\$ 1.266,00	R\$ 12.660,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	ESMALTEC	R\$ 1.560,00	R\$ 31.200,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	MIDEA	R\$ 1.033,00	R\$ 10.330,00
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20	MIDEA	R\$ 966,00	R\$ 19.320,00
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L. CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V). CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V). COR: BRANCO. TENSÃO: 220 V	UND	20	ELETROLUX	R\$ 3.680,00	R\$ 73.600,00
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	ELETROLUX	R\$ 2.790,00	R\$ 27.900,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	AOC	R\$ 2.360,00	R\$ 47.200,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENTISOL	R\$ 538,00	R\$ 16.140,00
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20	VENTISOL	R\$ 488,00	R\$ 9.760,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENTISOL	R\$ 468,00	R\$ 14.040,00
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	JCOLOMBO	R\$ 1.890,00	R\$ 75.600,00
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20	JCOLOMBO	R\$ 1.460,00	R\$ 29.200,00

18	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	JCOLOMBO	R\$ 1.630,00	R\$ 65.200,00
19	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40	CRISTAL AÇO	R\$ 2.880,00	R\$ 115.200,00
20	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	CRISTAL AÇO	R\$ 3.788,00	R\$ 94.700,00
21	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	CRISTAL AÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 52.500,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I - OITOCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS</b>						<b>R\$ 880.790,00</b>

**LOTE II - MÓVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UND	30	PANDIN	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.790,00	R\$ 89.500,00
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120º). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	ITATIAIA	R\$ 1.760,00	R\$ 88.000,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UND	50	PANDIN	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	POLYMED	R\$ 2.160,00	R\$ 108.000,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O	UND	50	PANDIN	R\$ 1.466,00	R\$ 73.300,00

*[Handwritten signatures and marks]*

	PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO					
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UND	50	PANDIN	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UND	100	CAVALETTI	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	CAVALETTI	R\$ 296,00	R\$ 14.800,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	60	FRISOKAR	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	CAVALETTI	R\$ 1.390,00	R\$ 41.700,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRATICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE	UND	60	FRISOKAR	R\$ 1.160,00	R\$ 69.600,00

**12.200.612/0001-07**  
 Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
 Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
 CEP: 44.380-000  
 Cruz das Almas-Bahia

	PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS					
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50	FRISOKAR	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UND	30	FRISOKAR	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UND	40	PANDIN	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS.EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UND	30	PANDIN	R\$ 1.660,00	R\$ 49.800,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UND	60	PANDIN	R\$ 688,00	R\$ 41.280,00
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UND	50	PANDIN	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	FRISOKAR	R\$ 3.880,00	R\$ 116.400,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFORADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UND	50	PANDIN	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00

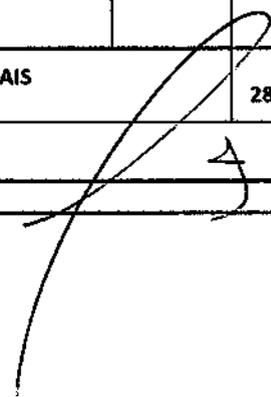
8

VALOR TOTAL LOTE II - UM MILÃO CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS	R\$ 1.148.410,00
---	---------------------

LOTE III - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	BALMAK	R\$ 2.660,00	R\$ 26.600,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	BALMAK	R\$ 1.460,00	R\$ 21.900,00
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	BALMAK	R\$ 1.760,00	R\$ 17.600,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	POLYMED	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	POLYMED	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	POLYMED	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	CDS	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	CDS	R\$ 1.460,00	R\$ 14.600,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	CDS	R\$ 1.496,00	R\$ 14.960,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	POLYMED	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	POLYMED	R\$ 3.790,00	R\$ 18.950,00

*[Handwritten signatures and marks]*

13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	PARAMOUNT	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	POLYMED	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	POLYMED	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	CRISTAL	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	POLYMED	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	POLYMED	R\$ 1.360,00	R\$ 40.800,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	POLYMED	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CMDE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	POLYMED	R\$ 1.880,00	R\$ 18.800,00
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOHMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	POLYMED	R\$ 566,00	R\$ 5.660,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V – DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS</b>						<b>R\$ 289.980,00</b>



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: [spassos@hotmail.com](mailto:spassos@hotmail.com)  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

LOTE VI - COLCHÕES

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100	ALLFLEX	R\$ 796,00	R\$ 79.600,00
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200	ALLFLEX	R\$ 388,00	R\$ 77.600,00
VALOR TOTAL LOTE VI - CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS						R\$ 157.200,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.476.380,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS.)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 006/2023/SRP.

Cruz das Almas-Ba 08 de Fevereiro de 2023.

12.200.612/0001-07  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Rouza Santos da Passa*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO  
SUBITEM 9.1.1.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46 - **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;  
( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

12.200.612/0001-07  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Louisa Spitzer da Paiva*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

## ANEXO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46 doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

12.200.612/0001-07  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Lourivaldo de Paiva*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

**12.200.612/0001-07**  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Louiz souza da Passa*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
E-mail: ferreiramoveis22@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ 12.200.612/0001-07, localizada a Avenida Getulio Vargas, 2610- centro, Cruz das Almas Ba, por meio do seu responsável legal Rogerio Ferreira Cavalcante Junior, CPF 862.915.095-55 e RG 16009873-46, doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. ou (exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06)

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Conceição da Feira - Ba, 08 de Fevereiro de 2023

12.200.612/0001-07  
Ferreira Móveis para Escritório Eireli  
Av. Getúlio Vargas, 2610 - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas-Bahia

*Louiza souza da Passa*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR

*J J*



## TERMO DE PROPOSTA

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: nº 09.597.779/0001-49

ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA

TELEFONE: 75 3621-5755

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

**A**

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia / Setor de Licitações.**  
Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

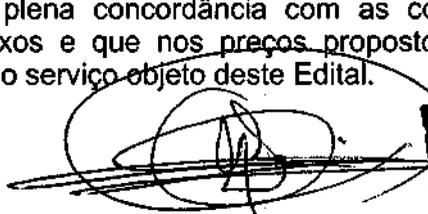
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ 668.900,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, 07/02/2023, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr. Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente e domiciliado(a) na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

  
09.597.779/0001-49  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS  
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
R 5, Nº 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS, BA  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



Atenciosamente,

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

CNPJ nº. 09.597.779/0001-49

Irlandy Mota de Oliveira

CPF 913.817.705-68 RG 648250270

Representante Legal

**09.597.779/0001-49**  
**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS**  
**INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**  
R 5 , N° 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755

**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: nº 09.597.779/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA**

**TELEFONE: 75 3621-5755 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077.372.594**

**DADOS BANCÁRIOS: Banco - Caixa Econômica Federal, Agencia: 0948, C/C: 498-6, OP. 003**

**e-mail: [pcline\\_cruz@hotmail.com](mailto:pcline_cruz@hotmail.com)**

**REPRESENTANTE: Irlandy Mota de Oliveira**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**

**PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

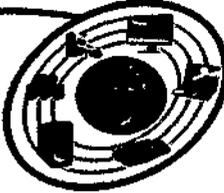
**LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107-TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ÍTEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30	R\$ 4.750,00	R\$ 142.500,00	EASYPG GO + MONITOR PCTOP

2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 4.500,00	R\$ 225.000,00	LENOVO
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	R\$ 1.530,00	R\$ 30.600,00	EPSON
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	R\$ 3.750,00	R\$ 75.000,00	BROTHER
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00	TS SHARA
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) - LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44. FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00	TOMATE
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00	TPLINK

# pCline

Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.



8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	R\$ 1.790,00	R\$ 89.500,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					R\$ 668.900,00	

Valor total do lote III: R\$ 668.900,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais (ICMS e outros), parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**.

Declaramos, que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.



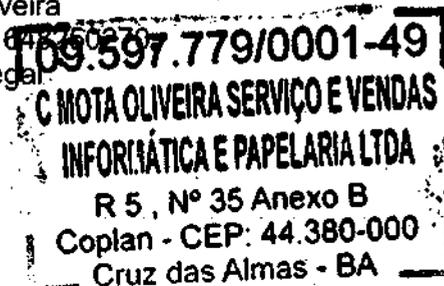
**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

CNPJ nº. 09.597.779/0001-49

Irlandy Mota de Oliveira

CPF 913.817.705-68 RG 642.502

Representante Legal.



END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1,  
alínea "c")**

Sr Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000 como representante devidamente constituído da (empresa) doravante denominado (Licitante), ), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

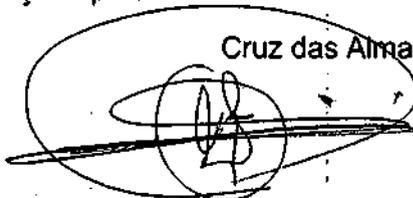
(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.



C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº. 09.597.779/0001-49

Irlandy Mota de Oliveira

CPF 913.817.705-68 RG 648250270

Representante Legal

09.597.779/0001-49

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

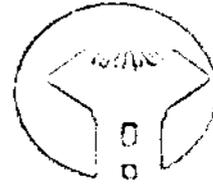
R 5, N° 35 Anexo B

Coplan - CEP: 44.380-000

Cruz das Almas - BA

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.

CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**Pregão Presencial 006/2023**

**DATA: 08/02/2023**

**HORÁRIO LOCAL: 09h00min**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, **Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023** foi elaborada de maneira independente empresa **Boa Vista Comércio e Serviço Ltda**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **006/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº **006/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **006/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **Pregão Presencial de nº 006/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Presencial de nº 006/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

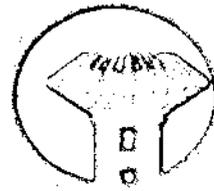
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **Pregão presencial de nº 006/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

Boa vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200. Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000

Telefone (71) 9 9908 0650 / (75) 9 9878 2545  
E-mail: boavistavd@gmail.com e CNPJ: 20.618.646/0001-44  
(E: 172.276.782- ME e IM: 3181500666) e Alvará nº: 492/2020

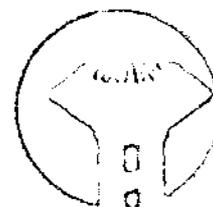


SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

**20.618.646/0001-44**  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Núcr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sotradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Pregão Presencial 006/2023

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO LOCAL: 09h00min

PROPOSTA DE PREÇO

┌ 20.618.646/0001-44 ┐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

BA 502, nº 200, Povoado Boa Vista, 44330 000, São Gonçalo dos Campos (BA).

BOAVISTAVD@GMAIL.COM, 75 9 9878 4545 / 71 9 9908 0650

CONTATO: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

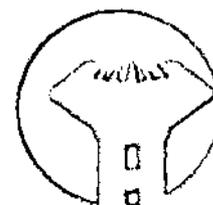
CNPJ: 20.618.646.0001-44 INSC. ESTADUAL: 172.276.784-ME. INSCR.MUN: 3181600668

BANCO: SANTANDER, AGÊNCIA 4525, C/C 13005986-8

LOTE IV

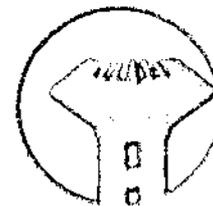
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNID	MD	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UNID	SEQUENCIAL	2	R\$ 487,00	R\$ 974,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE APARELHO PARA ADULTO	UNID	BIC	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UNID	SOLIDOR	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UNID	P.A MED	20	R\$ 198,50	R\$ 3.970,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UNID	NEURODYM	1	R\$ 4.385,00	R\$ 4.385,00

┌ 20.618.646/0001-44 ┐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDANucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000E-mail: boavista@gmail.com, CNPJ: 20.618.646/0001-44  
(71) 9 9878 4545 / (71) 9 9908 0650Boa vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado do Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000



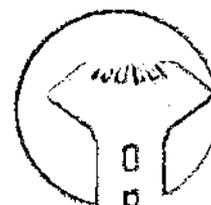
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UNID	VAGALUMY	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
9	APARELHO ECG	UNID	ALFAMED	2	R\$ 35.150,00	R\$ 70.300,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UNID	HR HOSPITALAR	20	R\$ 3.980,00	R\$ 79.600,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UNID	MEDICATE	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UNID	STERMAX	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UNID	BALMAK	20	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	BALMAK	7	R\$ 2.380,00	R\$ 16.660,00
15	BANDEJAS INOX	UNID	FORTINOX	5	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00

☐ 20.618.646/0001-44 ☐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
☐ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ☐



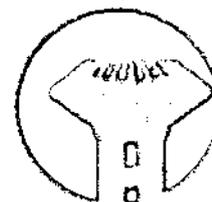
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UNID	SAMTRONIC	5	R\$ 12.780,00	R\$ 63.900,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UNID	ELBER	5	R\$ 27.800,00	R\$ 139.000,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK - LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA	UNID	EVILAB	2	R\$ 31.800,00	R\$ 63.600,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



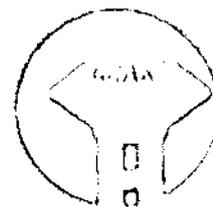
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218	UNID	GAS WID	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UNID	GAS WID	12	R\$ 3.570,00	R\$ 42.840,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UNID	GAS WID	6	R\$ 2.095,00	R\$ 12.570,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UNID	MARIMAR	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UNID	INSTRAMED	1	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	INSTRAMED	1	R\$ 44.650,00	R\$ 44.650,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHCNIAS CARDIACAS COM APLICACAO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIACAO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTACOES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UNID	CMOS DRAKE	1	R\$ 15.950,00	R\$ 15.950,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILACAO CONTA COM COMPENSAACAO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAACAO ONDE A DESFIBRILACAO E MAIS DIFICIL.	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 41.800,00	R\$ 41.800,00
27	DESTILADORA DE AGUA	UNID	SCHUSTER	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTACAO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL	UNID	MED PEJ	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BAL

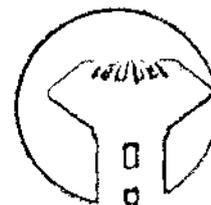


29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	P. A MED	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG	UNID	P.A. MED	50	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	P.A MED	50	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00
32	ESTADIOMETRO	UNID	TYLON	10	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UNID	RAPAPORT	50	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UNID	GLICOMED	50	R\$ 34,95	R\$ 1.747,50

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

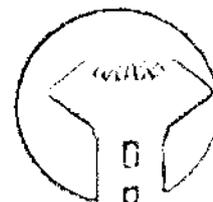
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Do CEP: 44330-000

Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobra. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 20.618.646/0001-44  
CNPJ: 20.618.646/0001-44



35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	15	R\$ 4.050,00	R\$ 60.750,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UNID	RWR	10	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNID	RWR	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UNID	MIKATOS	2	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UNID	MIKATOS	2	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 32.800,00	R\$ 32.800,00

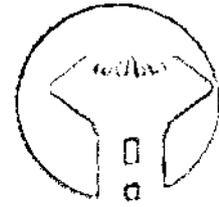
☐ 20.618.646/0001-44 ☐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
☐ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ☐



41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO	UNID	A.K	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
42	MONITOR MULT PARAMETROS CONFIGURADO, PARAMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UNID	INSTRAMED	2	R\$ 45.800,00	R\$ 91.600,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UNID	NEBICON	20	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UNID	FM	10	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00
45	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UNID	AÇONOX	16	R\$ 885,00	R\$ 14.160,00

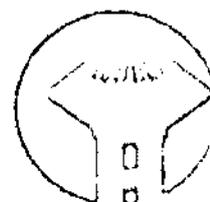
20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Subadminh. Zona Rural-CEP. 44.330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
Tel: (71) 9 9908 0650 / (75) 9 9678 4345  
E-mail: boavista@boavista.com.br CNPJ: 20.618.646/0001-44  
IB: (72) 276782-ME e (14) 5181600663 e (Arari) nre 452/2020



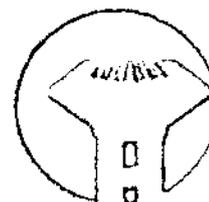
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UNID	MD	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UNID	MD	10	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2%	UNID	MD	5	R\$ 3.480,00	R\$ 17.400,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



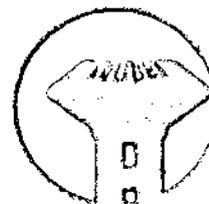
	DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO						
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUENCIA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TRES DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR	UNID	UT 100	5	R\$ 3.680,00	R\$ 18.400,00	
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UNID	NONIN	2	R\$ 7.580,00	R\$ 15.160,00	
51	PÁS PARA DEA – PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UNID	CMOS DRAKE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UNID	PROTEC	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00	
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UNID	PROTEC	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00	
54	RESPIRADORES	UNID	NCS	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00	
55	SELADORA DE GRAUS CIRUGICO	UNID	SISPACK	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UNID	SISPACK	10	R\$ 3.595,00	R\$ 35.950,00	
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UNID	AGIR	10	R\$ 3.580,00	R\$ 35.800,00	
58	SONAR	UNID	MEDPEJ	10	R\$ 1.035,00	R\$ 10.350,00	
59	SONAR CARDIOFETAL	UNID	MONTERRAT	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA



60	SUPORE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNIA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UNID	FM	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
61	SUPORE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M	UNID	FM	20	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UNID	ARKTUS	1	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UNID	FORTINOX	5	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UNID	FORTINOX	5	R\$ 685,00	R\$ 3.425,00
65	TENS + ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	G-TECH	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UNID	IBRAMED	1	R\$ 4.085,00	R\$ 4.085,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UNID	RWR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00

☐ 20.618.646/0001-44 ☐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
☐ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ☐



69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UNID	T.K	2	R\$ 67.900,00	R\$ 135.800,00
						R\$ 1.467.847,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 1.467.847,00 ( Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil, e oitocentos e quarenta e sete reais. )

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

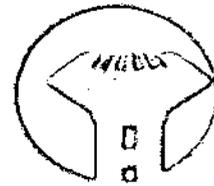
PAGAMENTO : CONFORME O EDITAL

São Gonçalo dos Campos (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34, RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA /BA  
Pregão Presencial 006/2023  
DATA: 08/02/2023

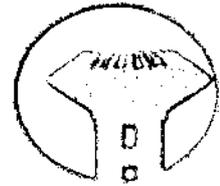
HORÁRIO LOCAL: 09h00min

**PROPOSTA DE PREÇO**

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA BA 502, nº 200, Povoado Boa Vista, 44330 000, São Gonçalo dos Campos (BA).  
BOAVISTA@GMAIL.COM, 75 9 9878 4545 / 71 9 9908 0650  
CONTATO: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA  
CNPJ: 20.618.646.0001-44 INSC. ESTADUAL: 172.276.784-ME. INSCR.MUN: 3181600668  
BANCO: SANTANDER, AGÊNCIA 4525, C/C 13005986-8

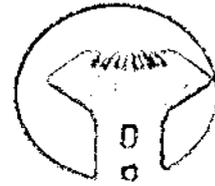
**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UNID	WELMY	10	R\$ 2.690,00	R\$ 26.900,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UNID	BALMAK	15	R\$ 1.490,00	R\$ 22.350,00
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO	UNID	MICHELLETI	10	R\$ 1.740,00	R\$ 17.400,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UNID	FORÇA MECICA	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UNID	FORÇA MECICA	5	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00



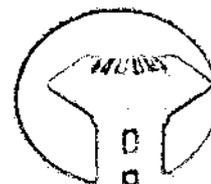
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1.2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA	UNID	FORÇA MECICA	20	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UNID	FORÇA MECICA	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UNID	CDS	10	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UNID	DUNE	10	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UNID	DUNE	10	R\$ 1.510,00	R\$ 15.100,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM	UNID	PATMOS	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



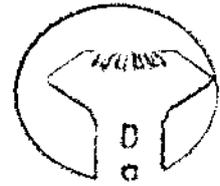
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	PATMOS	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	UNID	PATMOS	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	VAGALUMY	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UNID	VAGALUMY	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.230-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UNID	ARKTUS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG	UNID	VAGALUMY	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UNID	VAGALUMY	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP: 44.320-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A)	UNID	PATMOS	30	R\$ 1.375,00	R\$ 41.250,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M	UNID	SALUTEM	10	R\$ 785,00	R\$ 7.850,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG	UNID	SALUTEM	10	R\$ 1.895,00	R\$ 18.950,00



22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOHMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNID	SALUTEM	10	R\$	585,00	R\$	5.850,00
							R\$	293.700,00

**LOTE VI - COLCHÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM	UNID	PLUMATEX	100	R\$ 805,00	R\$ 80.500,00
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UNID	PLUMATEX	200	R\$ 405,00	R\$ 81.000,00
						R\$ 161.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 455.200,00 ( Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais )

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : CONFORME EMPENHO

São Gonçalo dos Campos (BA), 08 fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

representante CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

*[Handwritten Signature]*  
**20.618.646/0001-44**  
**BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
 Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**Pregão Presencial 006/2023**

**DATA: 08/02/2023**

**HORÁRIO LOCAL: 09h00min**

**( DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, **vem declarar que:** O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

**20.618.646/0001-44**  
**BOA VISTA COMÉRCIO E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
Núcl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
**SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA**

*(Handwritten signature)*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
Pregão Presencial 006/2023

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO**

Dados da empresa Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.618.646/0001-44

Endereço: SEDIADA NA BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA)

Telefone: (71) 9 9908-0650 (75) 9 9878-4545

E-mail: boavistavd@gmail.com

BANCO : SANTANDER

AG: 4525 C/C : 13005986-8

**Dados do representante para assinatura do contrato**

Nome: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

Qualificação: REPRESENTANTE / GERENTE

CPF: 284.282.425-34

RG: 02.172.136-00

Endereço: RESIDENTE BA 502, Nº 210, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA)

E-mail: boavistavd@gmail.com

Telefone: (71) 9 9908-0650 (75) 9 9878-4545

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante

CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ATA DA REUNIAO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 13h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, a Pregoeira Municipal, Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro e respectiva Equipe de Apoio, designados através da Portaria de 306/2021, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura e exame de propostas, bem como, demais procedimentos relacionados ao Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é a **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município.** O certame foi publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, após prazo de tolerância, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação do credenciado, constatando a presença das empresas que acudiram ao chamamento do Pregão Presencial nº 006/2023, conforme segue:

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempresas e ERP	
					Sim	Não
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA	09.597.778/0001-49	Irlandy Mota Oliveira	913.817.705-68	6482500270	X	
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	12.200.612/0001-07	Luzia Santos dos Passos	489.155.645-53	04.621.431-39	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.618.646/0001 -44	Edson José de Souza Moreira	284.282.425- 34	02.172.136- 00	x	
--	------------------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------	---	--

A Pregoeira antes de abrir os envelopes de proposta de preços questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Pregoeira passou para abertura do envelope de propostas de preços, conforme a seguir:

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE I	
Empresa	Valor em R\$
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 880.790,00

A Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 819.800,00 (Oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE I, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE II	
Empresa	Valor em R\$
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 1.148.410,00

A Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE II, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE III	
Empresa	Valor em R\$
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA	R\$ 668.900,00

a Empresa C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA, ganhadora do LOTE III, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE IV	
Empresa	Valor em R\$
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.467.847,00

A Empresa C BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ganhadora do LOTE IV, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE V	
Empresa	Valor em R\$
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 289.980,00
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 293.700,00

Empresas	MAPA DE RODADAS - LANCES					
	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	287.000,00	266.000,00	253.000,00	249.000,00	Sem Lance	
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	270.000,00	260.000,00	255.000,00	242.900,00	242.900,00	

Na quinta rodada a empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **declinou**, e a Empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI** chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 242.900,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira. Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, ganhadora do LOTE V, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE VI	
Empresa	Valor em R\$
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 157.200,00
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 161.500,00

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	157.000,00	SEM LANCE				
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	156.800,00	NEGOCIOU				

Na quinta rodada a empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **declinou**, e a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE VI, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

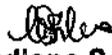
Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte de nenhum licitante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e Licitante Presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

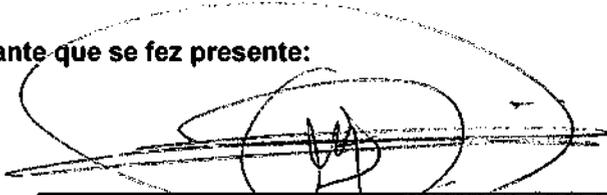
Conceição da Feira, 08 de fevereiro de 2023.

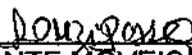
  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

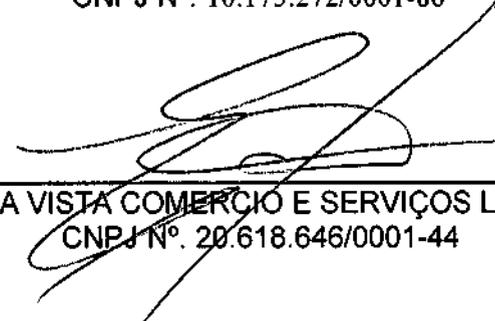
  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

  
Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro Titularp

Assinatura do Licitante que se fez presente:

  
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA  
CNPJ Nº. 09.597.778/0001-49

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

  
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
 E-mail: [ispasos@hotmail.com](mailto:ispasos@hotmail.com)  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 FONE: (75) 3621-2543

**PROPOSTA REALINHADA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

LICITANTE: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		
END. COMERCIAL: AV GETULIO VARGAS, 2610, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS		UF: BA
CEP: 44.380-000	FONE/FAX: 75 3621-2543	CONTATO: ROGÉRIO
INSC. ESTADUAL: 088.832.254	CNPJ: 12.200.612/0001-07	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	REPRESENTANTE LEGAL: GESYCA PASSOS	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3025	CONTA CORRENTE: 13498-8
<b>OBJETO:</b> Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Conceição de Feira - Ba.		

**ESPECIFICAÇÃO:**

LOTE I - ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	ELGIN	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	ELGIN	R\$ 2.445,34	R\$ 24.453,40
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	ESMALTEC	R\$ 1.094,33	R\$ 32.829,90
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	IBBL	R\$ 1.382,07	R\$ 27.641,40
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X	UND	5	SUMAY	R\$ 1.488,34	R\$ 7.441,70

	PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)					
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	ESMALTEC	R\$ 909,50	R\$ 9.095,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2.4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	ESMALTEC	R\$ 1.185,23	R\$ 23.704,60
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	MIDEA	R\$ 1.033,67	R\$ 10.336,70
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20	MIDEA	R\$ 840,62	R\$ 16.812,40
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L. CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: 22,8 KWH/MÉS (110V) CONSUMO: 22,8 KWH/MÉS (220V) COR: BRANCO. TENSÃO: 220 V	UND	20	ELETROLUX	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	ELETROLUX	R\$ 2.740,00	R\$ 27.400,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	AOC	R\$ 2.134,00	R\$ 42.680,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENTISOL	R\$ 482,83	R\$ 14.484,90
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20	VENTISOL	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENTISOL	R\$ 448,00	R\$ 13.440,00
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	JCOLOMBO	R\$ 1.850,00	R\$ 74.000,00
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20	JCOLOMBO	R\$ 1.460,00	R\$ 29.200,00
18	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	JCOLOMBO	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00
19	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40	CRISTAL AÇO	R\$ 2.850,00	R\$ 114.000,00
20	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	CRISTAL AÇO	R\$ 3.720,00	R\$ 93.000,00
21	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	CRISTAL AÇO	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
 E-mail: [ispassos@hotmail.com](mailto:ispassos@hotmail.com)  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 FONE: (75) 3621-2543

VALOR TOTAL LOTE I						R\$
						819.800,00
LOTE II - MÓVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UND	30	PANDIN	R\$ 1.380,30	R\$ 41.409,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.486,48	R\$ 74.324,00
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	ITATIAIA	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UND	50	PANDIN	R\$ 1.339,33	R\$ 66.966,50
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	POLYMED	R\$ 1.466,00	R\$ 73.300,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UND	50	PANDIN	R\$ 1.308,67	R\$ 65.433,50
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.055,90	R\$ 52.795,00

	FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.					
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UND	100	CAVALETTI	R\$ 308,27	R\$ 30.827,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA, ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	CAVALETTI	R\$ 296,00	R\$ 14.800,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ASENT/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	60	FRISOKAR	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	CAVALETTI	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	60	FRISOKAR	R\$ 1.160,00	R\$ 69.600,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50	FRISOKAR	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UND	30	FRISOKAR	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00

17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UND	40	PANDIN	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UND	30	PANDIN	R\$ 1.660,00	R\$ 49.800,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UND	60	PANDIN	R\$ 495,00	R\$ 29.700,00
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UND	50	PANDIN	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPOXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	FRISOKAR	R\$ 3.525,50	R\$ 105.765,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPOXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS. CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UND	50	PANDIN	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>						<b>R\$ 960.000,00</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	BALMAK	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	BALMAK	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA, CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	BALMAK	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	POLYMED	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO,	UND	20	POLYMED	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00

	PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.					
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	POLYMED	R\$ 1.710,00	R\$ 8.550,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	CDS	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	CDS	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	CDS	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	POLYMED	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	POLYMED	R\$ 3.550,00	R\$ 17.750,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	PARAMOUNT	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	POLYMED	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UND	10	POLYMED	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG)	UND	1	CRISTAL	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	POLYMED	R\$ 263,00	R\$ 13.150,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	POLYMED	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	POLYMED	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR	UND	10	POLYMED	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
 E-mail: [ispastos@hotmail.com](mailto:ispastos@hotmail.com)  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 FONE: (75) 3621-2543

	BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.					
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CMDE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	POLYMED	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOHMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	POLYMED	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>						<b>R\$ 242.900,00</b>

LOTE VI - COLCHÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100	ALLFLEX	R\$ 790,00	R\$ 79.000,00
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200	ALLFLEX	R\$ 385,00	R\$ 77.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>						<b>R\$ 156.000,00</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.178.700,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS.)**

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2021/SRP.

Cruz das Almas-Ba 08 de Fevereiro de 2023.

*Rogério Ferreira Cavalcante Junior*  
 [12.200.612/0001-07]  
**FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**  
 Av. Getúlio Vargas, Nº 2610  
 Centro - CEP: 44380-000  
 Cruz das Almas - BA

**FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: [lspassos@hotmail.com](mailto:lspassos@hotmail.com)  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543



## TERMO DE PROPOSTA

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: nº 09.597.779/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA**

**TELEFONE: 75 3621-5755**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS**

**À**

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia / Setor de Licitações.  
Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, Conceição da Feira/Ba.**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.  
Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ 668.900,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, 07/02/2023, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr. Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente e domiciliado(a) na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

**END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755**



*PCline*  
Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.



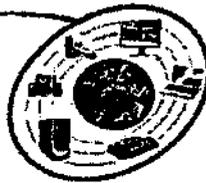
Atenciosamente,

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border.

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

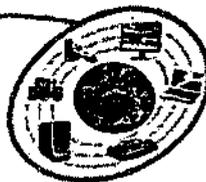
EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
 CNPJ: nº 09.597.779/0001-49  
 ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA  
 TELEFONE: 75 3621-5755 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077.372.594  
 DADOS BANCÁRIOS: Banco - Caixa Econômica Federal, Agencia: 0948, C/C: 498-6, OP. 003  
 e-mail: [pcline\\_cruz@hotmail.com](mailto:pcline_cruz@hotmail.com)  
 REPRESENTANTE: Irlandy Mota de Oliveira  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

**PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

**LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNI	30	R\$ 4.370,00	R\$ 131.100,00	EasyPC Go + MONITOR PCTOP

3



2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNTZ, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 4.710,00	R\$ 235.500,00	LENOVO
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	R\$ 1.530,00	R\$ 30.600,00	EPSON
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	R\$ 3.750,00	R\$ 75.000,00	BROTHER
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00	TS SHARA
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) - LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,8MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00	TOMATE

3



7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPoE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00	TPLINK
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	R\$ 1.700,00	R\$ 85.000,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPOSTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					R\$ 665.000,00	

Valor total do lote III: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais (ICMS e outros), parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**.

Declaramos, que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**  
**(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1,**  
**alínea "c")**

Sr Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000 como representante devidamente constituído da (empresa) doravante denominado (Licitante), ), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

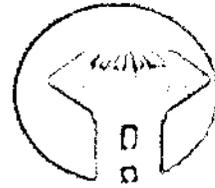
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.

**C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ nº. 09.597.779/0001-49**  
**Irlandy Mota de Oliveira**  
**CPF 913.817.705-68 RG 648250270**  
**Representante Legal**

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**Pregão Presencial 006/2023**

**DATA: 08/02/2023**

**HORÁRIO LOCAL: 09h00min**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado (**Licitante**) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, **Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023** foi elaborada de maneira independente empresa **Boa Vista Comércio e Serviço Ltda**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **licitação de nº 006/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº **006/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **006/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **Pregão Presencial de nº 006/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Presencial de nº 006/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

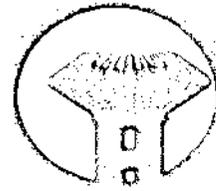
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **Pregão presencial de nº 006/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

Boa vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000

Telefone: (71) 9 9908 0650 / (75) 9 9878 4545  
E-mail: boavistavd@gmail.com - CNPJ: 20.618.646/0001-44  
IE: 172.276.780-15 - IM: 5181606689 - Alvará nº: 492/2020

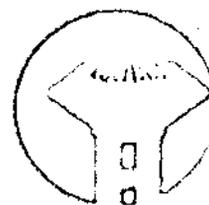


SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

**20.618.646/0001-44**  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sotradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
Pregão Presencial 006/2023

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO LOCAL: 09h00min

┌ 20.618.646/0001-44 ┐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘

**PROPOSTA DE PREÇO**

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

BA 502, nº 200, Povoado Boa Vista, 44330 000, São Gonçalo dos Campos (BA).

BOAVISTAVD@GMAIL.COM, 75 9 9878 4545 / 71 9 9908 0650

CONTATO: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

CNPJ: 20.618.646.0001-44 INSC. ESTADUAL: 172.276.784-ME. INSCR.MUN: 3181600668

BANCO: SANTANDER, AGÊNCIA 4525, C/C 13005986-8

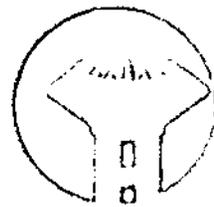
**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNID	MD	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UNID	SEQUENCIAL	2	R\$ 487,00	R\$ 974,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE APARELHO PARA ADULTO	UNID	BIC	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UNID	SOLIDOR	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UNID	P.A MED	20	R\$ 198,50	R\$ 3.970,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UNID	NEURODYM	1	R\$ 4.385,00	R\$ 4.385,00

┌ 20.618.646/0001-44 ┐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

Boa vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000

Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330.000  
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.  
CNPJ: 20.618.646/0001-44 INSC. ESTADUAL: 172.276.784-ME. INSCR. MUN: 3181600668  
Banco: Santander Agência: 4525 C/C: 13005986-8

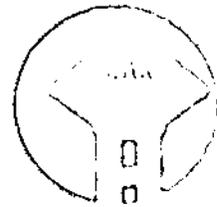


7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UNID	VAGALUMY	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
9	APARELHO ECG	UNID	ALFAMED	2	R\$ 35.150,00	R\$ 70.300,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UNID	HR HOSPITALAR	20	R\$ 3.980,00	R\$ 79.600,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UNID	MEDICATE	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UNID	STERMAX	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UNID	BALMAK	20	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	BALMAK	7	R\$ 2.380,00	R\$ 16.660,00
15	BANDEJAS INOX	UNID	FORTINOX	5	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00

☐ 20.618.646/0001-44 ☐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
☐ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ☐

**BOAVISTA**

Comércio e Serviços Ltda.



16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UNID	SAMTRONIC	5	R\$ 12.780,00	R\$ 63.900,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UNID	ELBER	5	R\$ 27.800,00	R\$ 139.000,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK - LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETRONICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA	UNID	EVILAB	2	R\$ 31.800,00	R\$ 63.600,00

☐ 20.618.646/0001-44 ☐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000

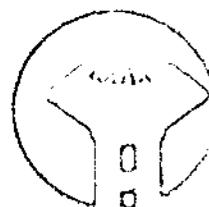
☐ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ☐

Tel: (71) 9 9308 0660 / (75) 9 9378 4343

Email: boavista@vivo.com.br \* CNPJ: 20.618.646/0001-44

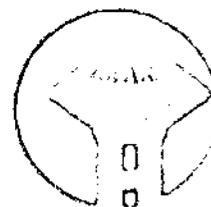
(E) 172-275-783-ME (E) 181-600660 e Alvará nº 492/2020

Boa vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000



19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218	UNID	GAS WID	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UNID	GAS WID	12	R\$ 3.570,00	R\$ 42.840,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UNID	GAS WID	6	R\$ 2.095,00	R\$ 12.570,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UNID	MARIMAR	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UNID	INSTRAMED	1	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	INSTRAMED	1	R\$ 44.650,00	R\$ 44.650,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



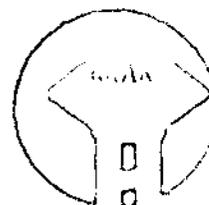
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UNID	CMOS DRAKE	1	R\$ 15.950,00	R\$ 15.950,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 41.800,00	R\$ 41.800,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UNID	SCHUSTER	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL	UNID	MED PEJ	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00

☐ 20.618.646/0001-44 ☐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

# BOAVISTA

Comércio e Serviços Ltda.

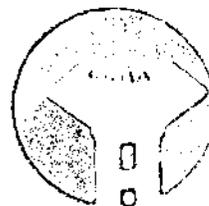


29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	P. A MED	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG	UNID	P.A. MED	50	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	P.A MED	50	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00
32	ESTADIOMETRO	UNID	TYLON	10	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UNID	RAPAPORT	50	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UNID	GLICOMED	50	R\$ 34,95	R\$ 1.747,50

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

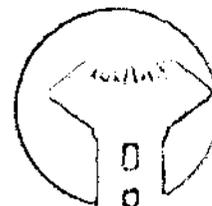
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - RJ CEP: 44330-000

Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobrado Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.  
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 20.618.646/0001-44  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44



35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	15	R\$ 4.050,00	R\$ 60.750,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UNID	RWR	10	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNID	RWR	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UNID	MIKATOS	2	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UNID	MIKATOS	2	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 32.800,00	R\$ 32.800,00

┌ 20.618.646/0001-44 ┐  
 BOA VISTA COMÉRCIO E  
 SERVIÇOS LTDA  
 Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
 Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
 └ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘



41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO	UNID	A.K	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
42	MONITOR MULT PARAMETROS CONFIGURADO, PARAMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UNID	INSTRAMED	2	R\$ 45.800,00	R\$ 91.600,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UNID	NEBICON	20	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UNID	FM	10	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00
45	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UNID	AÇONOX	16	R\$ 885,00	R\$ 14.160,00

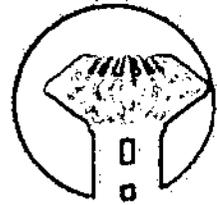
20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

TEL: (71) 09908 0630 / (75) 09070 4545  
E-mail: boavista@gmail.com / CNPJ: 20.618.646/0001-44  
INSC. ESTADUAL: 1581606630 / ALVARÁ: 492/2020

**BOAVISTA**

Comércio e Serviços Ltda.



46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UNID	MD	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UNID	MD	10	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2%	UNID	MD	5	R\$ 3.480,00	R\$ 17.400,00

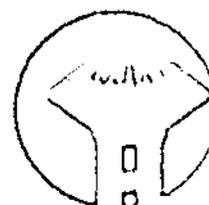
20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA

Boa vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000

Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44  
Insc. Est. nº 12.123.456-78  
Insc. Municipal nº 123.456-78  
Insc. Estadual nº 123.456-78  
Insc. Federal nº 123.456-78

**BOAVISTA**

Comércio e Serviços Ltda.

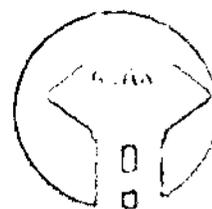


	DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO					
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRES DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR	UNID	UT 100	5	R\$ 3.680,00	R\$ 18.400,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UNID	NONIN	2	R\$ 7.580,00	R\$ 15.160,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UNID	CMOS DRAKE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UNID	PROTEC	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UNID	PROTEC	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
54	RESPIRADORES	UNID	NCS	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UNID	SISPACK	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UNID	SISPACK	10	R\$ 3.595,00	R\$ 35.950,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UNID	AGIR	10	R\$ 3.580,00	R\$ 35.800,00
58	SONAR	UNID	MEDPEJ	10	R\$ 1.035,00	R\$ 10.350,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UNID	MONTERRAT	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA

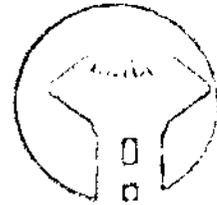
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Bx 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000

Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho - Ba CEP: 44330-000  
E-mail: boavista@boavista.com.br  
CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Fone: (75) 3222-1111 Fax: (75) 3222-1111



60	SUPORE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNIA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UNID	FM	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
61	SUPORE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M	UNID	FM	20	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UNID	ARKTUS	1	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UNID	FORTINOX	5	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UNID	FORTINOX	5	R\$ 685,00	R\$ 3.425,00
65	TENS -> ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	G-TECH	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UNID	IBRAMED	1	R\$ 4.085,00	R\$ 4.085,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UNID	RWR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00

20.618.646/0001-44  
 BOA VISTA COMÉRCIO E  
 SERVIÇOS LTDA  
 Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
 Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UNID	T.K	2	R\$ 67.900,00	R\$ 135.800,00
						R\$ 1.467.847,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 1.467.847,00 ( Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil, e oitocentos e quarenta e sete reais. )**

**VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL**

**PAGAMENTO : CONFORME O EDITAL**

São Gonçalo dos Campos (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

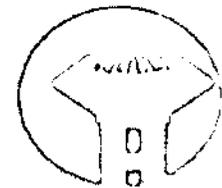
EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34, RG 02.172.136-00



20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

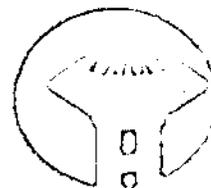
*D*  
*S*





6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1.2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA	UNID	FORÇA MECICA	20	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UNID	FORÇA MECICA	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UNID	CDS	10	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UNID	DUNE	10	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UNID	DUNE	10	R\$ 1.510,00	R\$ 15.100,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM	UNID	PATMOS	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

☐ 20.618.646/0001-44 ☐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
☐ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ☐



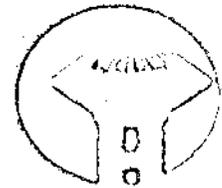
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	PATMOS	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	UNID	PATMOS	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	VAGALUMY	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UNID	VAGALUMY	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

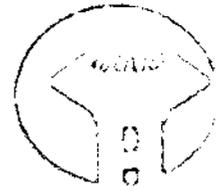


16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UNID	ARKTUS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG	UNID	VAGALUMY	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UNID	VAGALUMY	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP: 44.320-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A)	UNID	PATMOS	30	R\$ 1.375,00	R\$ 41.250,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M	UNID	SALUTEM	10	R\$ 785,00	R\$ 7.850,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG	UNID	SALUTEM	10	R\$ 1.895,00	R\$ 18.950,00



22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNID	SALUTEM	10	R\$	585,00	R\$	5.850,00
								R\$ 293.700,00

**LOTE VI - COLCHÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM	UNID	PLUMATEX	100	R\$ 805,00	R\$ 80.500,00
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UNID	PLUMATEX	200	R\$ 405,00	R\$ 81.000,00
						R\$ 161.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 455.200,00 ( Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais )

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : CONFORME EMPENHO

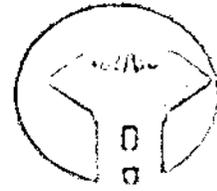
São Gonçalo dos Campos (BA), 08 fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

representante CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

*[Handwritten Signature]*  
 20.618.646/0001-44  
 BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**Pregão Presencial 006/2023**

**DATA: 08/02/2023**

**HORÁRIO LOCAL: 09h00min**

**( DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

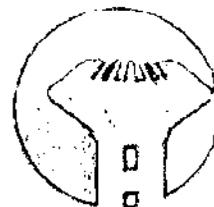
SR Edson José de Souza Moreira, residente no Núcleo Povoado da boa Vista nº 210, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000, casado, brasileiro, representante e gerente, portador do RG Nº 02.172.136-00, e do CPF Nº 284.282.425-34, como representante devidamente constituído da empresa Boa Vista Comércio e Serviço Ltda, localizada no Núcleo Povoado da boa Vista nº 200, Ba 502, Sobradinho, São Gonçalo dos campos BA, CEP: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Núcl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
Pregão Presencial 006/2023

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO**

Dados da empresa Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.618.646/0001-44

Endereço: SEDIADA NA BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA)

Telefone: (71) 9 9908-0650 (75) 9 9878-4545

E-mail: boavistavd@gmail.com

BANCO : SANTANDER

AG: 4525 C/C : 13005986-8

**Dados do representante para assinatura do contrato**

Nome: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

Qualificação: REPRESENTANTE / GERENTE

CPF: 284.282.425-34

RG: 02.172.136-00

Endereço: RESIDENTE BA 502, Nº 210, POVOADO BOA VISTA, 44330 000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA)

E-mail: boavistavd@gmail.com

Telefone: (71) 9 9908-0650 (75) 9 9878-4545

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante

CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

**ATA DA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023**

Aos **08 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 13h00**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, a Pregoeira Municipal, Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro e respectiva Equipe de Apoio, designados através da Portaria de 306/2021, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura e exame de propostas, bem como, demais procedimentos relacionados ao Pregão Presencial n° **006/2023**, cujo objeto é a **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**. O certame foi publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, após prazo de tolerância, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação do credenciado, constatando a presença das empresas que acudiram ao chamamento do Pregão Presencial n° **006/2023**, conforme segue:

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempresa e EPP	
					Sim	Não
<b>C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA</b>	09.597.778/0001-49	Irlandy Mota Oliveira	913.817.705-68	6482500270	X	
<b>FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b>	12.200.612/0001-07	Luzia Santos dos Passos	489.155.645-53	04.621.431-39	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.618.646/0001 -44	Edson José de Souza Moreira	284.282.425- 34	02.172.136- 00	x	
--	------------------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------	---	--

A Pregoeira antes de abrir os envelopes de proposta de preços questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Pregoeira passou para abertura do envelope de propostas de preços, conforme a seguir:

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE I	
Empresa	Valor em R\$
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 880.790,00

A Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 819.800,00 (Oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE I, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE II	
Empresa	Valor em R\$
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 1.148.410,00

A Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE II, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA – LOTE III	
Empresa	Valor em R\$
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA	R\$ 668.900,00

a Empresa C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, ganhadora do LOTE III, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA – LOTE IV	
Empresa	Valor em R\$
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.467.847,00

A Empresa C BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ganhadora do LOTE IV, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

PROPOSTA APRESENTADA - LOTE V	
Empresa	Valor em R\$
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 289.980,00
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 293.700,00

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	287.000,00	266.000,00	253.000,00	249.000,00	Sem Lance	
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	270.000,00	260.000,00	255.000,00	242.900,00	242.900,00	

Na quinta rodada a empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **declinou**, e a Empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI** chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 242.900,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira. Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, ganhadora do LOTE V, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROPOSTA APRESENTADA – LOTE VI	
Empresa	Valor em R\$
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 157.200,00
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 161.500,00

Empresas	MAPA DE RODADAS – LANCES				
	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	157.000,00	SEM LANCE			
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	156.800,00	NEGOCIOU			

Na quinta rodada a empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **declinou**, e a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE VI, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte de nenhum licitante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e Licitante Presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

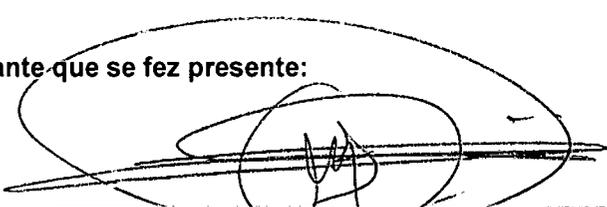
Conceição da Feira, 08 de fevereiro de 2023.

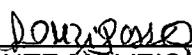
  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

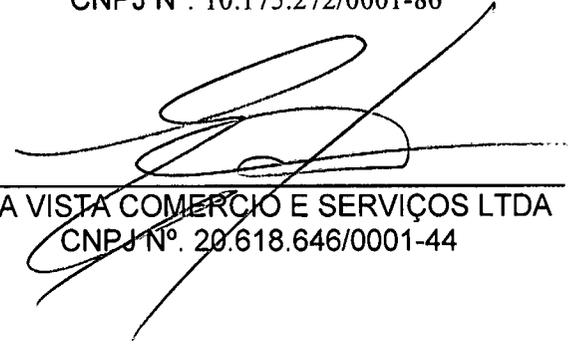
  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

  
Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro Titular

Assinatura do Licitante que se fez presente:

  
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA  
CNPJ Nº. 09.597.778/0001-49

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

  
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44





Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
 E-mail: [lspassos@hotmail.com](mailto:lspassos@hotmail.com)  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 FONE: (75) 3621-2543

**PROPOSTA REALINHADA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

<b>LICITANTE:</b> FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		
<b>END. COMERCIAL:</b> AV GETULIO VARGAS, 2610, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS		<b>UF:</b> BA
<b>CEP:</b> 44.380-000	<b>FONE/FAX:</b> 75 3621-2543	<b>CONTATO:</b> ROGÉRIO
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 088.832.254		<b>CNPJ:</b> 12.200.612/0001-07
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 60 DIAS		<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> GESYCA PASSOS
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 3025	<b>CONTA CORRENTE:</b> 13498-8
<b>OBJETO:</b> Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Conceição de Feira – Ba.		

**ESPECIFICAÇÃO:**

LOTE I - ELETRÔNICOS						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	ELGIN	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	ELGIN	R\$ 2.445,34	R\$ 24.453,40
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	ESMALTEC	R\$ 1.094,33	R\$ 32.829,90
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	IBBL	R\$ 1.382,07	R\$ 27.641,40
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X	UND	5	SUMAY	R\$ 1.488,34	R\$ 7.441,70

	PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)					
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	ESMALTEC	R\$ 909,50	R\$ 9.095,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2.4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	ESMALTEC	R\$ 1.185,23	R\$ 23.704,60
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	MIDEA	R\$ 1.033,67	R\$ 10.336,70
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO· CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20	MIDEA	R\$ 840,62	R\$ 16.812,40
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO· TENSÃO: 220 V	UND	20	ELETROLUX	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	ELETROLUX	R\$ 2.740,00	R\$ 27.400,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	AOC	R\$ 2.134,00	R\$ 42.680,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENTISOL	R\$ 482,83	R\$ 14.484,90
14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20	VENTISOL	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENTISOL	R\$ 448,00	R\$ 13.440,00
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	JCOLOMBO	R\$ 1.850,00	R\$ 74.000,00
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20	JCOLOMBO	R\$ 1.460,00	R\$ 29.200,00
18	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	JCOLOMBO	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00
19	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40	CRISTAL AÇO	R\$ 2.850,00	R\$ 114.000,00
20	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	CRISTAL AÇO	R\$ 3.720,00	R\$ 93.000,00
21	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	CRISTAL AÇO	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL LOTE I						R\$
						819.800,00
LOTE II - MÓVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UND	30	PANDIN	R\$ 1.380,30	R\$ 41.409,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.486,48	R\$ 74.324,00
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	ITATIAIA	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UND	50	PANDIN	R\$ 1.339,33	R\$ 66.966,50
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	POLYMED	R\$ 1.466,00	R\$ 73.300,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCOPIO	UND	50	PANDIN	R\$ 1.308,67	R\$ 65.433,50
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.055,90	R\$ 52.795,00

	FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.					
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UND	100	CAVALETTI	R\$ 308,27	R\$ 30.827,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	CAVALETTI	R\$ 296,00	R\$ 14.800,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	60	FRISOKAR	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	CAVALETTI	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
*14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	60	FRISOKAR	R\$ 1.160,00	R\$ 69.600,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50	FRISOKAR	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UND	30	FRISOKAR	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00

17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UND	40	PANDIN	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS.EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UND	30	PANDIN	R\$ 1.660,00	R\$ 49.800,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UND	60	PANDIN	R\$ 495,00	R\$ 29.700,00
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UND	50	PANDIN	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	FRISOKAR	R\$ 3.525,50	R\$ 105.765,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UND	50	PANDIN	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>						<b>R\$ 960.000,00</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	BALMAK	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	BALMAK	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	BALMAK	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	PARAMOUNT	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	POLYMED	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO,	UND	20	POLYMED	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00

	PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.					
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	POLYMED	R\$ 1.710,00	R\$ 8.550,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	CDS	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	CDS	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	CDS	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDÉ E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	POLYMED	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLGADO E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	POLYMED	R\$ 3.550,00	R\$ 17.750,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	PARAMOUNT	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	POLYMED	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UND	10	POLYMED	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG)	UND	1	CRISTAL	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	POLYMED	R\$ 263,00	R\$ 13.150,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	POLYMED	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	POLYMED	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR	UND	10	POLYMED	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
 E-mail: [spassos@hotmail.com](mailto:spassos@hotmail.com)  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 FONE: (75) 3621-2543

	BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.					
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CMDE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	POLYMED	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOHMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	POLYMED	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>						<b>R\$ 242.900,00</b>

LOTE VI - COLCHÕES						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOT TOTAL
1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100	ALLFLEX	R\$ 790,00	R\$ 79.000,00
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200	ALLFLEX	R\$ 385,00	R\$ 77.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>						<b>R\$ 156.000,00</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.178.700,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS.)**

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2021/SRP.

Cruz das Almas-Ba 08 de Fevereiro de 2023.

*Rogério Ferreira Cavalcante Junior*  
 [12.200.612/0001-07]  
**FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**  
 Av. Getúlio Vargas, nº 2610  
 Centro - CEP: 44380-000  
 Cruz das Almas - BA

FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI  
 CNPJ: 12.200.612/0001-07  
 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



Av. Getúlio Vargas, 2610, Centro, CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: [lspassos@hotmail.com](mailto:lspassos@hotmail.com)  
CNPJ: 12.200.612/0001-07  
FONE: (75) 3621-2543



## TERMO DE PROPOSTA

EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: nº 09.597.779/0001-49

ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA

TELEFONE: 75 3621-5755

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

À

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.**  
Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.  
Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ 668.900,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, 07/02/2023, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr. Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente e domiciliado(a) na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.

CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



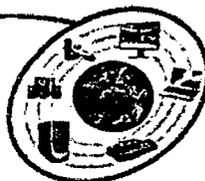


Atenciosamente,

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: nº 09.597.779/0001-49

ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA

TELEFONE: 75 3621-5755 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077.372.594

DADOS BANCÁRIOS: Banco - Caixa Econômica Federal, Agencia: 0948, C/C: 498-6, OP. 003

e-mail: [pcline\\_cruz@hotmail.com](mailto:pcline_cruz@hotmail.com)

REPRESENTANTE: Irlandy Mota de Oliveira

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

**PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

**LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNI	30	R\$ 4.370,00	R\$ 131.100,00	EasyPC Go + MONITOR PCTOP

2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 4.710,00	R\$ 235.500,00	LENOVO
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	R\$ 1.530,00	R\$ 30.600,00	EPSON
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	R\$ 3.750,00	R\$ 75.000,00	BROTHER
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00	TS SHARA
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) - LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00	TOMATE

3

7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00	TPLINK
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	R\$ 1.700,00	R\$ 85.000,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL; SUPOSTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					R\$ 665.000,00	

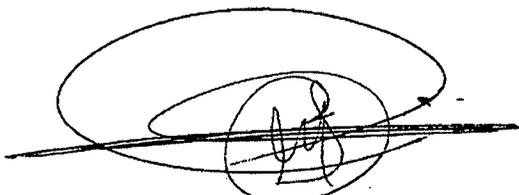
Valor total do lote III: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais (ICMS e outros), parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do **Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023**.

Declaramos, que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.



**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**  
**(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1,**  
**alínea "c")**

Sr Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000 como representante devidamente constituído da (empresa) doravante denominado (Licitante), ), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 006/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

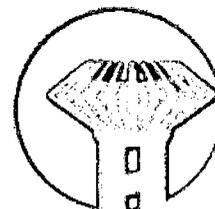
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas -Ba, 08 de fevereiro de 2023.

**C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ nº. 09.597.779/0001-49**  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Pregão Presencial 006/2023

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO LOCAL: 09h00min

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

PROPOSTA DE PREÇO

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

BA 502, nº 200, Povoado Boa Vista, 44330 000, São Gonçalo dos Campos (BA).

BOAVISTAVD@GMAIL.COM, 75 9 9878 4545 / 71 9 9908 0650

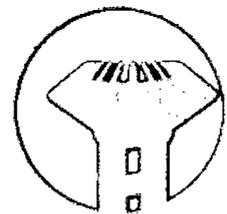
CONTATO: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

CNPJ: 20.618.646.0001-44 INSC. ESTADUAL: 172.276.784-ME. INSCR.MUN: 3181600668

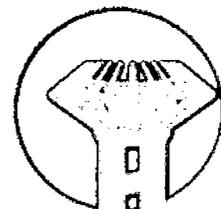
BANCO: SANTANDER, AGÊNCIA 4525, C/C 13005986-8

## LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR

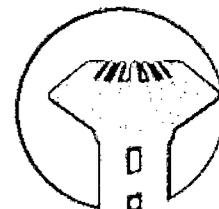
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNID	MD	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UNID	SEQUENCIAL	2	R\$ 487,00	R\$ 974,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE APARELHO PARA ADULTO	UNID	BIC	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UNID	SOLIDOR	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UNID	P.A MED	20	R\$ 198,50	R\$ 3.970,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UNID	NEURODYM	1	R\$ 4.385,00	R\$ 4.385,00



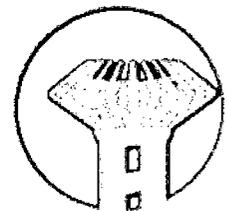
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UNID	VAGALUMY	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
9	APARELHO ECG	UNID	ALFAMED	2	R\$ 35.150,00	R\$ 70.300,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UNID	HR HOSPITALAR	20	R\$ 3.980,00	R\$ 79.600,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UNID	MEDICATE	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UNID	STERMAX	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UNID	BALMAK	20	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	BALMAK	7	R\$ 2.380,00	R\$ 16.660,00
15	BANDEJAS INOX	UNID	FORTINOX	5	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00



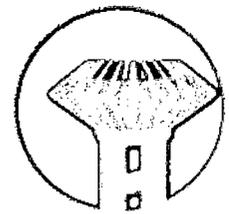
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UNID	SAMTRONIC	5	R\$ 12.780,00	R\$ 63.900,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UNID	ELBER	5	R\$ 27.800,00	R\$ 139.000,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK - LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM	UNID	EVILAB	2	R\$ 31.800,00	R\$ 63.600,00



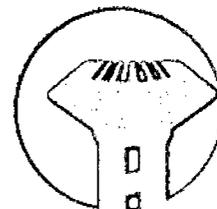
	AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA						
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218	UNID	GAS WID	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00	
20	CILINDROS MÉDIOS	UNID	GAS WID	12	R\$ 3.570,00	R\$ 42.840,00	
21	CILINDROS PEQUENOS	UNID	GAS WID	6	R\$ 2.095,00	R\$ 12.570,00	
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UNID	MARIMAR	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00	
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00	
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 44.650,00	R\$ 44.650,00	



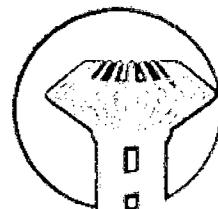
25	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGENCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UNID	CMOS DRAKE	1	R\$ 15.950,00	R\$ 15.950,00
26	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DEFIBRILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDANÇIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DEFIBRILAÇÃO É MAIS DIFICIL.	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 41.800,00	R\$ 41.800,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UNID	SCHUSTER	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL	UNID	MED PEJ	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00



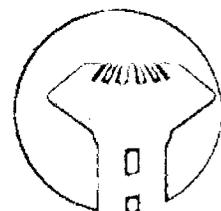
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	P. A MED	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG	UNID	P.A. MED	50	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UNID	P.A MED	50	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00
32	ESTADIOMETRO	UNID	TYLON	10	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UNID	RAPAPORT	50	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO,	UNID	GLICOMED	50	R\$ 34,95	R\$ 1.747,50



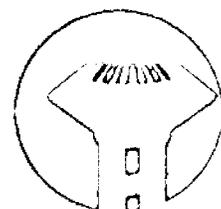
	COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.						
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	15	R\$ 4.050,00	R\$ 60.750,00	
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UNID	RWR	10	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00	
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNID	RWR	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00	
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UNID	MIKATOS	2	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00	
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA	UNID	MIKATOS	2	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00	
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA	UNID	INSTRA MED	1	R\$ 32.800,00	R\$ 32.800,00	



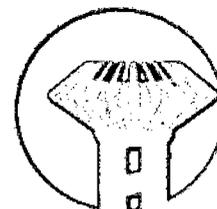
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO	UNID	GOULANOS	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
42	MONITOR MULT PARAMETROS CONFIGURADO, PARAMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UNID	INSTRA MED	2	R\$ 45.800,00	R\$ 91.600,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UNID	NEBICON	20	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UNID	FM	10	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00



	GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO						
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTÁTIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRÊS DÍGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR	UNID	UT 100	5	R\$ 3.680,00	R\$ 18.400,00	
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UNID	NONIN	2	R\$ 7.580,00	R\$ 15.160,00	
51	PÁS PARA DEA – PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UNID	CMOS DRAKE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UNID	PROTEC	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00	
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UNID	PROTEC	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00	
54	RESPIRADORES	UNID	NCS	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00	
55	SELADORA DE GRAUS CIRÚRGICO	UNID	SISPACK	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UNID	SISPACK	10	R\$ 3.595,00	R\$ 35.950,00	
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UNID	AGIR	10	R\$ 3.580,00	R\$ 35.800,00	



58	SONAR	UNID	MEDPEJ	10	R\$ 1.035,00	R\$ 10.350,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UNID	MONTERRAT	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
60	SUPORE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UNID	FM	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
61	SUPORE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M	UNID	FM	20	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UNID	ARKTUS	1	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UNID	FORTINOX	5	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UNID	FORTINOX	5	R\$ 685,00	R\$ 3.425,00
65	TENS + ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAL MÍNIMO DE 04	UNID	NEURODYM	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	G-TECH	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UNID	IBRAMED	1	R\$ 4.085,00	R\$ 4.085,00



68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UNID	RWR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MINIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRAFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSIVEL AO TOQUE DE NO MINIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSAO (ENTRE 300 A 600KPA),	UNID	T.K	2	R\$ 63.976,50	R\$ 127.953,00
						R\$ 1.460.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 1.460.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

PAGAMENTO : CONFORME O EDITAL

São Gonçalo dos Campos (BA), 08 de fevereiro de 2023

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, representante  
CPF: 284.282.425-34; RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

Parecer n. \_\_\_\_/2023

Processo Administrativo n. 017/2023

Pregão Presencial n. 006/2023

Ementa: Pregão Presencial n. 006/2023.  
Contratação de Pregão Presencial. Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município. Deferimento.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n. 005/2021, decorrente do processo administrativo n. 017/2023, cujo objeto é a contratação de Pregão Presencial de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**É o relatório, passo a opinar:**

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 017/2023, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, no qual se repisa: Contratação de Pregão Presencial de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua sessão no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação.



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

Observa-se que constam dos presentes autos as propostas encaminhadas e, em alguns casos, realinhadas pelas empresas que se credenciaram a participar do certame no prazo previsto. A ata da reunião do Pregão Presencial n. 006/2023, traz os elementos consignados pela Pregoeira, a partir do recebimento das declarações de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como dos envelopes contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação dos credenciados, alcançando-se as seguintes cotações:

LOTE I ELETRÔNICOS	
Fornecedor	Proposta
Ferreira Móveis para Escritório EIRELI	R\$ 880.790,00

A Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 819.800,00 (Oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE I, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declarou como VENCEDORA a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, que, no prazo consignado de 48 horas, apresentou a proposta reformulada.

Passado para o lote II, temos as seguintes empresas interessadas:

LOTE II MÓVEIS	
Fornecedor	Proposta
Ferreira Móveis para Escritório EIRELI	R\$ 1.148.410,00

A Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FERREIRA



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE II, a Pregoeira então declarou como VENCEDORA a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, sendo apresentada a proposta reformulada no prazo de 48 horas.

Já no lote III, participaram as seguintes pessoas jurídicas com seus respectivos preços:

LOTE III EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
Fornecedor	Proposta
C Mota Oliveira Serviço e Vendas, Informática e Papelaria Ltda.	R\$ 668.900,00

A Empresa C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira. Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA, ganhadora do LOTE III, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declarou como VENCEDORA a empresa C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA, que apresentou a proposta reformulada no prazo assinado.

No lote IV participaram as seguintes licitantes com os devidos valores abaixo especificados:

LOTE IV EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR	
Fornecedor	Proposta
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 1.467.847,00

A Empresa c BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.460.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ganhadora do LOTE IV, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declarou como VENCEDORA a empresa BOA VISTA COMERCIO E



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

SERVIÇOS LTDA, consignando-se o prazo de 48 horas para a apresentação da proposta reformulada, o que restou cumprido.

No lote V participaram as seguintes empresas:

LOTE V EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO	
Fornecedor	Proposta
Ferreira Móveis para Escritório EIRELI	R\$ 289.980,00
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 293.700,00

Na quinta rodada a empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, declinou, e a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 242.900,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE V, a Pregoeira então declarou como VENCEDORA a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, com a apresentação da proposta reformulada nas 48 horas subsequentes.

Por fim, passando para o lote VI, participaram as seguintes empresas:

LOTE VI COLCHÕES	
Fornecedor	Proposta
Ferreira Móveis para Escritório EIRELI	R\$ 157.200,00
Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 161.500,00

Na quinta rodada a empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, declinou, e a Empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FERREIRA



# PROGE

Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, ganhadora do LOTE VI, a Pregoeira então declarou como VENCEDORA a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, sendo apresentada a devida proposta reformulada.

### MÉRITO:

Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado está consoante com os mandamentos legais, uma vez que respeitou todas os procedimentos formais.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

### CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 017/2023, Pregão Eletrônico n. 006/2023, opina pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 22 de fevereiro de 2023.

  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 006/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 017/2023**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 12.200.612/0001-07**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote I - R\$ 819.800,00 (Oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais).

Lote II - R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Lote V – R\$ 242.900,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

LOTE VI – R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

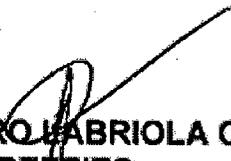
**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 09.597.778/0001-49**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote III – R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 20.618.646/0001-44**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote IV – R\$ 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais)

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
27 DE FEVEREIRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 006/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 017/2023**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 12.200.612/0001-07**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote I - R\$ 819.800,00 (Oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais).

Lote II - R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Lote V – R\$ 242.900,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

LOTE VI – R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 09.597.778/0001-49**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote III – R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 20.618.646/0001-44**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote IV – R\$ 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais)

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

**João Pedro Labriola Cardozo**  
Prefeito Municipal

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 006/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº017/2023, Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa: .

**FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 12.200.612/0001-07, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote I - R\$ 819.800,00 (Oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais).

Lote II - R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Lote V – R\$ 242.900,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

LOTE VI – R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 09.597.778/0001-49, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

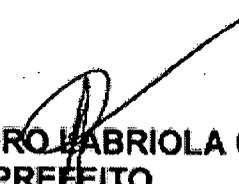
Lote III – R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 20.618.646/0001-44, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote IV – R\$ 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais)

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
27 DE FEVEREIRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2023

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 006/2023**, oriundo do **Processo Administrativo Nº017/2023**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 12.200.612/0001-07**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote I - R\$ 819.800,00 (Oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais).

Lote II - R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Lote V – R\$ 242.900,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

LOTE VI – R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 09.597.778/0001-49**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote III – R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 20.618.646/0001-44**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote IV – R\$ 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais)

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 22 de fevereiro de 2023.

**João Pedro Labriola Cardozo**  
Prefeito Municipal

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP, conforme Ata homologada em 22/02/2023, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EURELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.612/0001-07, com sede na Av. Getulito Vargas, 2160, Centro, Cruz das Almas, CEP 44.380-000, neste ato representada pela Sra. Luzia Santos dos Passos, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.621.431-39 e CPF nº 489.155.645-53, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UNI	30	2.250,00	67.500,00	ELGIN
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UNI	10	2.445,34	24.453,40	ELGIN
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO-TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.094,33	32.829,90	ESMALTEC
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPOSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO.	UNI	20	1.382,07	27.641,40	IBLL

*Amor*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ALTO-FALANTE: POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	1.488,34	7.741,70	SUMAY
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	909,50	9.095,00	ESMALTEC
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW); 3- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW); 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	1.185,23	23.704,60	ESMALTEC
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	1.033,67	10.336,70	MIDEA
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20	840,62	16.812,40	MIDEA
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L. CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V). CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V). COR: BRANCO. TENSÃO: 220 V	UND	20	3.600,00	72.000,00	ELETROLUX
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	2.740,00	27.400,00	ELETROLUX
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS)	UNI	20	2.134,00	42.680,00	AOC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W					
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	482,83	14.484,90	VENTISOL
14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20	289,00	5.780,00	VENISOL
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM, OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	448,00	13.440,00	VENTISOL
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.850,00	74.000,00	JCOLOMBO
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20	1.460,00	29.200,00	JCOLOMBO
18	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.600,00	64.000,00	JCOLOMBO
19	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40	2.850,00	114.000,00	CRISTAL AÇO
20	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	3.720,00	93.000,00	CRISTAL AÇO
21	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	2.000,00	50.000,00	CRISTAL AÇO
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					819.800,00	
<b>LOTE II - MÓVEIS</b>						
ÍTEM	DESCRIÇÃO/DETALHADA	UND	QTDE			
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	1.380,30	41.409,00	PANDIN
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50	1.486,48	74.324,00	PANDIN
3	ARMÁRIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO	UND	50	1.333,93	66.650,00	ITATIAIA

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM					
4.	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	1.339,33	66.966,50	PANDIN
	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.466,00	73.300,00	POLYMED
5	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.308,67	65.433,50	PANDIN
6	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N° 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.056,90	52.795,00	PANDIN
7	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	114,00	5.700,00	PARAMOUNT

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPAS COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO COR BRANCA.	UNI	50	165,00	8.250,00	PARAMOUNT
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	308,27	30.827,00	CAVALETTI
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	296,00	14.800,00	CAVALETTI
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	288,00	17.280,00	FRISOKAR
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÓMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M. MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	660,00	19.800,00	CAVALETTI
14	LONGARINA SECRETARIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	1.160,00	69.900,00	FRISOKAR
15	LONGARINA SECRETARIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESURA E CANTOS ARREDONDADOS.	UNI	50	1.100,00	55.000,00	FRISOKAR

*Assinatura*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS					
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS. 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPOXI-PO PRETA	UNI	30	1.150,00	34.500,00	FRISOKAR
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40	790,00	31.600,00	PANDIN
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM. REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.660,00	49.800,00	PANDIN
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO , POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	495,00	29.700,00	PANDIN
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	380,00	19.000,00	PANDIN
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPOXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.525,50	105.765,00	FRISOKAR
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPOXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARÁFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	550,00	27.500,00	PANDIN
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>960.000,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNT	VLR TOTAL	MARCA
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	190,00	1.900,00	BALMAK
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.200,00	18.000,00	BALMAK
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO; PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	1.600,00	16.000,00	BALMAK
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	139,00	6.950,00	PARAMOUNT
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	590,00	2.950,00	POLYMED
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	870,00	17.400,00	POLYMED
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.710,00	8.550,00	POLYMED
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	1.150,00	11.500,00	CDS
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	1.400,00	14.000,00	CDS
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	1.400,00	14.000,00	CDS
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800 X A: 800MM.	UND	5	930,00	4.6450,00	POLYMED
12	CARRO DE EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMÁRIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.550,00	17.750,00	POLYMED
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	UND	3	850,00	2.550,00	PARAMOUNT

*Assinatura*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(DIVERSOS) -						
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	450,00	4.500,00	POLYMED
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UND	10	430,00	4.300,00	POLYMED
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS. RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.050,00	1.050,00	CRISTAL
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	263,00	13.150,00	POLYMED
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXIVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	670,00	20.100,00	POLYMED
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	1.200,00	36.000,00	POLYMED
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	730,00	7.300,00	POLYMED
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.500,00	15.000,00	POLYMED
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS	UND	10	530,00	5.300,00	POLYMED

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>				242.900,00

LOTE VI - COLCHÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNT.	VLR TOTAL	MARCA
1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100	790,00	79.000,00	ALLFLEX
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200	385,00	77.000,00	ALLFLEX
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>					156.000,00	

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- Falir ou dissolver-se; ou
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trf.gov.br](http://www.trf.gov.br);

3.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedoradora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:**

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

*Alves*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 006 - PRP/2023.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006 – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira 22 de fevereiro de 2023

*Handwritten signature or mark.*



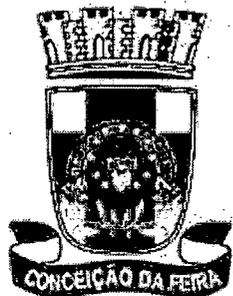
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

*Rogério Ferreira Sabalenta Júnior*  
FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EURELI

CNPJ sob o nº 12.200.612/0001-07

CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2023: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.03.08 11:58:53 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP, conforme Ata homologada em 22/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EURELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.612/0001-07, com sede na Av. Getulito Vargas, 2160, Centro, Cruz das Almas, CEP 44.380-000, neste ato representada pela Sra. Luzia Santos dos Passos, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.621.431-39 e CPF nº 489.155.645-53, cuja proposta foi classificada no certame.

## CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UNI	30	2.250,00	67.500,00	ELGIN
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UNI	10	2.445,34	24.453,40	ELGIN
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO-TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.094,33	32.829,90	ESMALTEC
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	1.382,07	27.641,40	IBLL
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E			1.488,34	7.741,70	SUMAY

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5			
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	909,50	9.095,00	ESMALTEC
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW); 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW); 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	1.185,23	23.704,60	ESMALTEC
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA, NA COR BRANCA	UNI	10	1.033,67	10.336,70	MIDEA
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20	840,62	16.812,40	MIDEA
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L. CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V). CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V). COR: BRANCO. TENSÃO: 220 V	UND	20	3.600,00	72.000,00	ELETROLUX
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	2.740,00	27.400,00	ELETROLUX
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	2.134,00	42.680,00	AOC
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	482,83	14.484,90	VENTISOL
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20	289,00	5.780,00	VENISOL
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE	UND	30	448,00	13.440,00	VENTISOL

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.			
	EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.					
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 15 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.850,00	74.000,00	JCOLOMBO
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 4 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	20	1.460,00	29.200,00	JCOLOMBO
18	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 6 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V	UND	40	1.600,00	64.000,00	JCOLOMBO
19	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	40	2.850,00	114.000,00	CRISTAL AÇO
20	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	3.720,00	93.000,00	CRISTAL AÇO
21	FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UND	25	2.000,00	50.000,00	CRISTAL AÇO
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					819.800,00	
<b>LOTE II - MÓVEIS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.			
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	1.380,30	41.409,00	PANDIN
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50	1.486,48	74.324,00	PANDIN
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	1.333,93	66.650,00	ITATIAIA

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO N° 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	1.339,33	66.966,50	PANDIN
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.466,00	73.300,00	POLYMED
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.308,67	65.433,50	PANDIN
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N° 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.055,90	52.795,00	PANDIN
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	114,00	5.700,00	PARAMOUNT
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50	165,00	8.250,00	PARAMOUNT
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM	UNI	100	308,27	30.827,00	CAVALETTI

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO					
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	296,00	14.800,00	CAVALETTI
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	288,00	17.280,00	FRISOKAR
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	660,00	19.800,00	CAVALETTI
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	1.160,00	69.900,00	FRISOKAR
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50	1.100,00	55.000,00	FRISOKAR
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA	UNI	30	1.150,00	34.500,00	FRISOKAR

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA					
17	MESA DE ESCRITÓRIO – MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40	790,00	31.600,00	PANDIN
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS.EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.660,00	49.800,00	PANDIN
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO , POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	495,00	29.700,00	PANDIN
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	380,00	19.000,00	PANDIN
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.525,50	105.765,00	FRISOKAR
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	550,00	27.500,00	PANDIN
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>960.000,00</b>	
<b>LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO</b>						

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNT.	VLR TOTAL	MARCA
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	190,00	1.900,00	BALMAK
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.200,00	18.000,00	BALMAK
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	1.600,00	16.000,00	BALMAK
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	139,00	6.950,00	PARAMOUNT
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	590,00	2.950,00	POLYMED
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	870,00	17.400,00	POLYMED
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.710,00	8.550,00	POLYMED
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	1.150,00	11.500,00	CDS
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	1.400,00	14.000,00	CDS
10	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	10	1.400,00	14.000,00	CDS
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	930,00	4.6450,00	POLYMED
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.550,00	17.750,00	POLYMED
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	850,00	2.550,00	PARAMOUNT
14	ESCALADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	450,00	4.500,00	POLYMED
15	ESCALADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	430,00	4.300,00	POLYMED
16	ESCALADA EM L COM RAMPA - ESCALADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO		1	1.050,00	1.050,00	CRISTAL

[www.conceicaoafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaoafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND				
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	263,00	13.150,00	POLYMED
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	670,00	20.100,00	POLYMED
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	1.200,00	36.000,00	POLYMED
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	730,00	7.300,00	POLYMED
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CMDE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.500,00	15.000,00	POLYMED
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	530,00	5.300,00	POLYMED
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>242.900,00</b>	

LOTE VI - COLCHÕES

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNT	VLR TOTAL	MARCA
1	COLCHÃO CASAL:ESPUMA D20 SELADA, EM TECIDO POLIESTER 138X188X14CM.	UND	100	790,00	79.000,00	ALLFLEX
2	COLCHAO DE ESPUMA, SOLTEIRO, DENSIDADE 23, MEDIDA 1.88 X0,88 MTS	UND	200	385,00	77.000,00	ALLFLEX
VALOR TOTAL LOTE VI					156.000,00	

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) Falir ou dissolver-se; ou

d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

## CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

## CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 006 - PRP/2023.

## CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006 – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira 22 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EURELI

CNPJ sob o nº 12.200.612/0001-07

CONTRATADA

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP, conforme Ata homologada em 22/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ: nº **09.597.779/0001-49**, RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, representada pelo Sr. Irlandy Mota de Oliveira, Portador do RG 648250270SSP/BA e CPF 913.817.705-68, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

**LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO:DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1	UNI	30	4.370,00	131.100,00	EASYP GO+ MONITOR PCTOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	<p>GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPOSTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPOSTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNI	50	4.710,00	235.000,00	LENOVO
3	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL</p>	UND	20	1.530,00	30.600,00	EPSON
4	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO</p>	UNI	20	3.750,00	75.000,00	BROTHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	980,00	49.000,00	TS SHARA
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	3.700,00	37.000,00	TOMATE
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPoE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	390,00	11.700,00	TPLINK
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	1.700,00	85.000,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	1.010,00	10.1000,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>665.000,00</b>	

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedoras penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedoras

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

- 7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 006 - PRP/2023.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006 – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 22 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: nº 09.597.779/0001-49

CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA - 08 DE MARÇO DE 2023 - ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

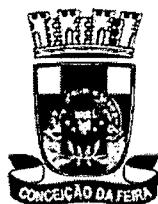
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2023: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.03.08 11:59:49 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP, conforme Ata homologada em 22/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ: nº **09.597.779/0001-49**, RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, representada pelo Sr. Irlandy Mota de Oliveira, Portador do RG 648250270SSP/BA e CPF 913.817.705-68, cuja proposta foi classificada no certame.

## CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

### LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY	UNI	30	4.370,00	131.100,00	EASYPC GO+ MONITOR PCTOP

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.					
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	4.710,00	235.000,00	LENOVO
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	1.530,00	30.600,000	EPSON
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	3.750,00	75.000,00	BROTHER
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W;	UNI	50	980,00	49.000,00	TS SHARA

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	3.700,00	37.000,00	TOMATE
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	390,00	11.700,00	TPLINK
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	1.700,00	85.000,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	1.010,00	10.1000,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>665.000,00</b>	

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

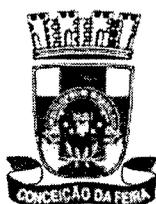
5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

## CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 006 - PRP/2023.

## CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006 – PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 22 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: nº  
09.597.779/0001-49  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP, conforme Ata homologada em 22/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº **20.618.646/0001-44**, , CEP: 444300-000, São Gonçalo dos Campos – BA, representada pelo Sr. Edson José de Souza Moreira, Portador do RG 02.172.136-00 SSP/BA e CPF 284.282.425-34, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNT	VLT TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	475,00	4.750,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECCÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	487,00	974,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	175,00	3.500,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	138,00	2.760,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	198,50	3.970,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	4.385,00	4.385,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	21.800,00	21.800,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	610,00	610,00
9	APARELHO ECG	UND	2	35.150,00	70.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	20	3.980,00	79.600,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	3.900,00	39.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	7.900,00	39.500,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	2.050,00	41.000,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	2.380,00	16.660,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	318,00	1.590,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	12.780,00	63.900,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	27.800,00	139.000,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	31.800,00	63.600,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O², POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	2.830,00	28.300,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	3.570,00	42.840,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	2.095,00	12.570,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNICA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	27,00	135,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	14.260,00	14.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24	DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	44.650,00	44.650,00
25	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHCNIAS CARDIACAS COM APLICACAO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIACAO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTACOES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	15.950,00	15.950,00
26	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DEFIBRILACAO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHCNIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DEFIBRILACAO E MAIS DIFICIL.	UND	1	41.800,00	41.800,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	2.270,00	2.270,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	1.900,00	38.000,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	160,00	8.000,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	265,00	13.250,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50	183,00	9.150,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	368,00	3.680,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	47,85	2.392,50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	34,95	1.747,50
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	4.050,00	60.750,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	1.370,00	13.700,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	219,00	1.095,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE	UND	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO			1.985,00	3.970,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	1.725,00	3.450,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	32.800,00	32.800,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	119,00	3.570,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	45.800,00	91.600,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	323,00	6.460,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PREDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	875,00	8.750,00
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	885,00	14.160,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	2.600,00	26.000,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	1.380,00	13.800,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE	UND	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO			3.480,00	17.400,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTÁTIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRÊS DÍGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	3.680,00	18.400,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	7.580,00	15.160,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS (ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	1.200,00	2.400,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	485,00	4.850,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10	485,00	4.850,00
54	RESPIRADORES	UND	3	485,00	1.455,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRÚRGICO	UND	2	750,00	1.500,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	3.595,00	35.950,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	3.580,00	35.800,00
58	SONAR	UND	10	1.035,00	10.350,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	1.200,00	2.400,00
60	SUORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2	590,00	1.180,00
61	SUORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	445,00	8.900,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	2.860,00	2.860,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	675,00	3.375,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	685,00	3.425,00
65	TENS -+ ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	439,00	878,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	17,00	680,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	4.085,00	4.085,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VÍDRUP	UND	2	75,00	150,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA).	UND	2	63.976,50	127.953,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>1.460.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

**CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedoras penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedoras

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 006.- PRP/2023.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006-PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

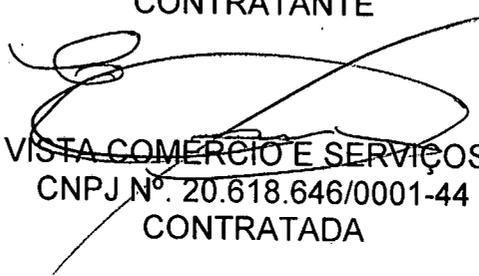
14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 22 de fevereiro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA - 08 DE MARÇO DE 2023 - ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2023: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.03.08 12:00:30 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SRP, conforme Ata homologada em 22/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº **20.618.646/0001-44**, , CEP: 444300-000, São Gonçalo dos Campos – BA, representada pelo Sr. Edson José de Souza Moreira, Portador do RG 02.172.136-00 SSP/BA e CPF 284.282.425-34, cuja proposta foi classificada no certame.

## CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VLR UNT	VLT TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	475,00	4.750,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	487,00	974,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	175,00	3.500,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	138,00	2.760,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	198,50	3.970,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	4.385,00	4.385,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	21.800,00	21.800,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	610,00	610,00
9	APARELHO ECG	UND	2	35.150,00	70.300,00

[www.conceicaoafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaoafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	20	3.980,00	79.600,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	3.900,00	39.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	7.900,00	39.500,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	2.050,00	41.000,00
14	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	2.380,00	16.660,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	318,00	1.590,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	12.780,00	63.900,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	27.800,00	139.000,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO;DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	31.800,00	63.600,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÓMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	2.830,00	28.300,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	3.570,00	42.840,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	2.095,00	12.570,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	27,00	135,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	14.260,00	14.260,00
24		UND	1	44.650,00	44.650,00

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES					
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGENCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	15.950,00	15.950,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFÁSICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDÂNCIA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATÉ MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFÍCIL.	UND	1	41.800,00	41.800,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	2.270,00	2.270,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERÁ SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL.	UND	20	1.900,00	38.000,00
29	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	160,00	8.000,00
30	ESFIGNOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG.	UND	50	265,00	13.250,00
31	ESFIGNOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50	183,00	9.150,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	368,00	3.680,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	47,85	2.392,50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	34,95	1.747,50
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	4.050,00	60.750,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	1.370,00	13.700,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	219,00	1.095,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA ÓTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE	UND	2		

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO			1.985,00	3.970,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	1.725,00	3.450,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	32.800,00	32.800,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	119,00	3.570,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	45.800,00	91.600,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	323,00	6.460,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	875,00	8.750,00
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	885,00	14.160,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	2.600,00	26.000,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	1.380,00	13.800,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA	UND	5		

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	PLESTIMOGRAFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO			3.480,00	17.400,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRES DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	3.680,00	18.400,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	7.580,00	15.160,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	1.200,00	2.400,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	485,00	4.850,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10	485,00	4.850,00
54	RESPIRADORES	UND	3	485,00	1.455,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2	750,00	1.500,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	3.595,00	35.950,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	3.580,00	35.800,00
58	SONAR	UND	10	1.035,00	10.350,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	1.200,00	2.400,00
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2	590,00	1.180,00
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	445,00	8.900,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	2.860,00	2.860,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	675,00	3.375,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	685,00	3.425,00
65	TENS +- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	439,00	878,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	17,00	680,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	4.085,00	4.085,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	75,00	150,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	63.976,50	127.953,00

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VALOR TOTAL LOTE IV

1.460,000,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- Falir ou dissolver-se; ou
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

## CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedoras penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

### 5.2 – Da Fornecedoras

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

## CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE MARÇO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 006.- PRP/2023.

## CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006– PRP/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 22 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44  
CONTRATADA